SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 08 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4069

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE**,** através do Setor de Licitações e Contratos**,** torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do **CREDENCIAMENTO N° 001/2025,** que tem como objetivo o *Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, visando ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE*. Após a análise da documentação de Habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgou **HABILITADA** a empresa: **INSTITUTO NACIONAL E PLANEJAMENTO DAS CIDADES – INPC**, inscrita no CNPJ de nº 08.571.714/0001-61, por ter atendido as exigências constantes no instrumento convocatório, conforme razões explicitadas na Ata da Sessão e julgamento dos Documentos de Habilitação. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Caruaru, 07 de abril de 2026.

DIEGO LUÍS PATRÍCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:FAD989BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2026- DISPENSA Nº 0002/2026, tendo como contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24, com sede Av. João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá/PE. Empresa SANITOP COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.710.803/0001-04, sediada na Av. oitocentos, s/n, Box 07 Galpão G20- Modulo 01, bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389. Cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de insumos destinados à execução de serviços de dedetização, visando ao controle e à redução da proliferação de pragas e animais sinantrópicos no Município da Ilha de Itamaracá/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e contribuir para a prevenção de doenças. Valor total: R$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 31 de março de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 07 de abril de 2026.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EDFB12AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 31.070.228/0001-81 e como contratada: **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **44.220.921/0001-35**, sediado(a) na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Cond Centro Empresarial E, Bairro Centro, CEP: 80.430-180, cujo objeto compreende Registro de Preços para contratação de empresa especializada para gestão da frota de veículos automotores, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, com acesso via internet, para controle e gerenciamento dos serviços. A execução será realizada por intermédio de rede de

estabelecimentos credenciados, abrangendo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, contemplando ainda serviços de mecânica, elétrica em geral, funilaria, suspensão, pintura, retífica, fornecimento e troca de pneus, alinhamento e balanceamento, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação da frota municipal, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE e suas diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.** Com porcentagem de desconto de 6,95% Vigência: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B1F49418

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026 - DISPENSA Nº 0002/2026, tendo como contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.070.228/0001-81, situada na Rua Timbiras, nº 56, João Pessoa Guerra, Pilar- Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. EMPRESA WL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.146.891/0001-38, sediado(a) na Rua Fonseca, 222, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.75-290. Cujo objeto compreende: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras da Secretaria de Educação da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 105.426,43 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). A ser pago em 08 (oito) parcelas de R$ 13.178,30 (treze mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 25 de março de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 07 de abril de 2026.

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1C7DCFF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER** CNPJ nº 09.680.315/0001-00 e como contratada: **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **44.220.921/0001-35**, sediado(a) na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Cond Centro Empresarial E, Bairro Centro, CEP: 80.430-180, cujo objeto compreende Registro de Preços para contratação de empresa especializada para gestão da frota de veículos automotores, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, com acesso via internet, para controle e gerenciamento dos serviços. A execução será realizada por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, abrangendo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, contemplando ainda serviços de mecânica, elétrica em geral, funilaria, suspensão, pintura, retífica, fornecimento e troca de pneus, alinhamento e balanceamento, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação da frota municipal, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE e suas diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.** Com porcentagem de desconto de 6,95% Vigência: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

EDIELSON BESERRA LINS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A63783DF

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 12.208.309/0001-50 e como contratada: **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **44.220.921/0001-35**, sediado(a) na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 122, Cond Centro Empresarial E, Bairro Centro, CEP: 80.430-180, cujo objeto compreende Registro de Preços para contratação de empresa especializada para gestão da frota de veículos automotores, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, com acesso via internet, para controle e gerenciamento dos serviços. A execução será realizada por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, abrangendo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, contemplando ainda serviços de mecânica, elétrica em geral, funilaria, suspensão, pintura, retífica, fornecimento e troca de pneus, alinhamento e balanceamento, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação da frota municipal, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE e suas diversas secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.** Com porcentagem de desconto de 6,95% Vigência: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

RUBIA CHAGAS GALVÃO
Secretária de Politicas Sociais

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DA758880

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026- DISPENSA Nº 0001/2026, tendo como contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.208.309/0001-50, com sede Av: João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde- Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. Empresa ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.022.740/0001-50, sediada na Rua Visconde de Inhauma, 1361, sala 409, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP:55.012-010. Cujo objeto compreende: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços especializados em gestão, acompanhamento, controle de contratos administrativos, elaboração de relatórios gerenciais, controle de aditivos, reajustes, reequilíbrios econômicos, apostilamentos, notificações, visando garantir a conformidade legal, a eficiência na execução contratual e o atendimento às normas da administração do Fundo Municipal de Assistência Social da Ilha de

Itamaracá/PE. Valor total: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). A ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.350,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 07 de abril de 2026

RÚBIA CHAGAS GALVÃO
Secretaria de Políticas Sociais

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4135E81D

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025, tendo como contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS, CNPJ sob o n.º 12.208.309/0001-50 e como contratada: **MEGA ATACADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **43.862.007/0001-25**, sediado(a) na Rua das Filhas de Santana, n° 455, Madre Rosa, Quadra I1, Lote 14/16, Carpina/PE, CEP: 55.817-720, cujo objeto compreende: Registro de preço visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Cozinha Comunitária, voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais do município da Ilha de Itamaracá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.** Valor total: **R$ 283.987,00** *(duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais)*, Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 21 de julho de 2025. Fica exposto que em conformidade com o disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Administração resolve, **RESCINDIR** o contrato entre elas em virtude de a empresa não conseguir executar de forma total o fornecimento, tornando-se desobrigadas às suas cláusulas e condições.

Ilha de Itamaracá/PE, 31 de março de 2026

RUBIA CHARGAS GALVÃO
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D190E5DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2026

NOMEAÇÃO DE AGENTES E INSPETORES SANITÁRIOS DE ABREU E LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar e credenciar os servidores da Diretoria Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Ambiental relacionados no Anexo Único desta Portaria, a exercer as atribuições de Vigilância Sanitária em todo território do Município, no estrito cumprimento das ações previstas no Código de Saúde do Município e seus regulamentos.

Artigo 2º - Os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no exercício de suas atribuições, responderão diretamente pelos atos praticados nos termos do Código de Saúde do Município e de seus regulamentos, como agentes de Poder de Polícia.

Artigo 3º - Os servidores relacionados em anexo no exercício de suas atribuições, ficam obrigados a portar identificação pessoal e funcional.

Parágrafo Único – Os servidores referidos nesta portaria deverão devolver à chefia imediata os crachás de identificação, antes de ausentarem por motivos de férias ou licenças que ultrapassem 90 (noventa) dias, sob pena de incorrerem em falta punível, nos termos do Estatuto do Servidores Públicos Civil do Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revoga-se neste ato, a Portaria nº 373/2024.

Abreu e Lima, 11 de março de 2026

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Do Município De Abreu E Lima

ANEXO PORTARIA Nº 019/2026

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Função
01	Aida Lopes de Oliveira	8.0016750.1	Médico Veterinário	Inspetor Sanitário
02	Claudenice Pontes de Andrade	4.0014681.2	Diretora de Vigilância á Saúde	Inspetor Sanitário
03	Clodoaldo da Silva Barbosa	0.3000240.1	Médico Veterinário	Inspetor Sanitário
04	Jacqueline Souza Soares	0.3004206.1	Médico Veterinário	Inspetor Sanitário
05	Karine Gomes da Silva	0.016893-1	Nutricionista	Inspetor Sanitário
06	Mayara de Sá Cavalcante de Melo	0.01726-1	Enfermeira	Inspetor Sanitário
07	Renata Serpa de Sá Leitão	4.0014683.5	Coordenadora da Vigilância Sanitária	Inspetor Sanitário
08	Rodriga Maria Zovka da Silva	4.0014684.2	Coordenadora da Vigilância Sanitária	Inspetor Sanitário
09	Thaís Regina Souza Gomes	8.0016188.1	Farmacêutica	Inspetor Sanitário

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:81EEAF55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 026 de 02 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo os serviços de translado e ornamentação completa, destinados ao atendimento de demandas funerárias de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira/PE**.** Valor máximo a ser licitado: **R$ 381.398,36 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e trinta e seis centavos).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2026, às 8:00 h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:73DC16F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇAS

Posto Reis LTDA, inscrita no CNPJ: 70.082.243/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Previa (LP), Licença de instalação (LI) e a Licença de Operação (LO),para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado a Margem da Rodovia BR 407, km 119, S/N, Bairro: Centro, Afrânio-PE.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2C1891C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 04/2026, **modalidade Pregão eletrônico nº 01/2026**. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de fardamento escolar, destinado ao atendimento das necessidades dos estudantes da rede pública municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio/PE. **Processo Revogado no dia 26/03/2026 às 09:48:01, conforme justificativa anexa.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4F2B48EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** CESAH - CENTRO ESPECIAL DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO LTDA, **CNPJ:** 36.450.028/0001-78. **Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de hospedagem, com fornecimento de alimentação, na Cidade do Recife–PE, destinados a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), compreendendo a disponibilização de acomodações em dormitórios individuais e coletivos, ambos com banheiro privativo e ar-condicionado, bem como o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar. **Processo Administrativo:** 006/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 1.454.400,00. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/**Gerson Souza S. Junior – **CESAH Centro Especial de Acolhimento Humanizado Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CE1CC46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 054/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA ALVES RAMOS, **CPF:** 125.351.764-91. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA, para a locação de 01 (um) imóvel, sendo o proprietário o senhor JOÃO BATISTA ALVES RAMOS. A locação do imóvel se dá para o **funcionamento de Centro de Especialidade,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Afonso Ramos Cavalcanti, nº 322 Centro Afrânio/PE. **Processo Administrativo:** 022/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade 08/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 18.000,00. **Data:** 06/04/2026. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo - **Secretária Municipal de Saúde/**João Batista Alves Ramos**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C3034DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 52/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL (RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS) E AQUIÇÃO DE VASILHAMES, que serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Casa de Apoio TFD e Vigilância em Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo:** 017/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 004/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 49.970,00. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/**Raimundo Coelho Brito – **Raimundo Coelho Brito EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CCDEEDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 53/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, **CNPJ:** 03.819.903/0001-97. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na aquisição de colchões, destinados ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, visando garantir condições adequadas de conforto, higiene, segurança e acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Processo Administrativo:** 028/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 007/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 14.843,50. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/**Cleyde Leite de Santana Lopes - **Antonio José de Santana Neto.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9EFE58E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 017/2025; **CONTRATADO:** VALERYA MARIA DOS SANTOS. **CPF:** 108.672.664-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 10/03/2026, com data final prevista para 10/06/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento n.º 004/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 09/03/2026. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/Valerya Maria dos Santos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0A893418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 035/2025; **CONTRATADO:** REUMATSO ATIVIDADES MEDICAS LTDA. **CNPJ:** 17.634.028/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 04/04/2026, com data final prevista para 04/04/2027. **MODALIDADE:** Credenciamento n.º 002/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 03/04/2026. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/Reumatso Atividades Médicas Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D7C2FC7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA – PE
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Com base na documentação constante nos autos do Processo nº 003/2026, ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, em favor da empresa THAIS DOMINIQUE BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.459/0001-50, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo, compreendendo, especialmente, matérias relacionadas à técnica legislativa e ao processo legislativo; à análise e orientação jurídica acerca de atos administrativos e expedientes institucionais; à consultoria jurídica para acompanhamento de demandas administrativas e judiciais de interesse do Poder Legislativo Municipal, incluindo a análise de notificações parlamentares, autos administrativos e demais procedimentos correlatos; além da orientação quanto à observância das normas de responsabilidade fiscal e de finanças públicas previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Federal nº 4.320/1964 e nos entendimentos e determinações emanados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme especificado neste documento e no Termo de Referência.

Agrestina-PE, 07 de abril de 2026.

JOSE PEDRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:6E5B8B84

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 009/2026 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA PARA O EXERÍCIO DE 2026

PORTARIA Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, legais consoantes disposições constantes do Decreto Legislativo Municipal nº 001/2023 e ainda Lei Municipal nº 1.577/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 022/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025.

Art.2º- INSTITUIR a nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, conforme a seguir listado:

A) PRESIDENTE: MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
B)SECRETÁRIO: MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA
C) MEMBRO: JOSÉ VALTER BARBOSA DA SILVA

Art. 3º - Recomendar que sejam seguidas rigorosamente as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como todas as alterações posteriores.

Art. 4º - Conceder gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Municipal Nº 1.577/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as disposições constantes na Portaria nº 024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 05 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DA SILVA
-Presidente da Câmara-

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:59D9619E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 010/2026 - DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PORTARIA Nº 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, legais consoantes disposições constantes do Decreto Legislativo Municipal nº 001/2023 e ainda Lei Municipal nº 1.577/2023,

RESOLVE:

Art.1º- INSTITUIR a Equipe de Apoio a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, (Portaria Nº 009/2026), para o exercício de 2026, conforme a seguir listado:

SUÉLENE CARLOS DA SILVA

Art. 2º - Recomendar que sejam seguidas rigorosamente as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como todas as alterações posteriores.

Art. 3º - Conceder gratificação ao membro da Equipe de Apoio, nos termos da Lei Municipal Nº 1.577/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as disposições constantes na Portaria nº 024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 05 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DA SILVA
-Presidente da Câmara-

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:206D4F7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026 - INEXEGIBILIDADE N° 002/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ÁGUA PRETA, inscrito no CNPJ sob nº 12.064.850/0001-88, com sede na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: GABRIELA ROBERTA FRANCELINO DE SOUSA - brasileira, residente no Distrito de Santa Tereza, na cidade de Água Preta/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA LINHA nº 01, DISTRITO DE SANTA TEREZA, ÁGUA PRETA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOM PRATO.

VALOR TOTAL: R$ 18.000 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2026 A 27/02/2027

ÁGUA PRETA/PE, 07 DE ABRIL DE 2026

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
Secretaria - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:88C301C3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 016/2024

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno do MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA - PE, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no CNPJ n° 30.935.256/0001-51.

CONTRATADA: MARIA NAZARETH LEITE DA SILVA, brasileira, residente na cidade de Água Preta/PE, doravante, denominado, simplesmente, CONTRATADO/LOCADOR.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a Prorrogação de Prazo em 12 (dose) meses, ao Contrato Administrativo n.º 041/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILVEIRA LESSA nº 2791, Bairro JIQUIÁ, ÁGUA PRETA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MERENDA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA/PE, com as características, quantidades e valores previstos na Clausula Segunda do contrato original.

VALOR TOTAL: R$ 18.000 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA:05/12/2025 A 05/12/2026

ÁGUA PRETA/PE, 07 DE ABRIL DE 2026

IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
Secretaria - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:3A813CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 016/2026

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA - PE, om Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57.**

CONTRATADA: LIDIA PEREIRA DOS SANTOS - brasileira, residente na cidade de Água Preta/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA.

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2026 A 20/03/2027

ÁGUA PRETA/PE, 07 DE ABRIL DE 2026

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:4A4471E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2026 – PMAB

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2026

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO) DO TIPO MOTOCICLETA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES LOGÍSTICAS, OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 148.885,94** (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O início para acolhimento das propostas será dia: 09/04/2026 às 10:00; O limite para acolhimento das propostas será dia: 27/04/2026 às 10:00; A abertura das propostas será dia: 27/04/2026 às 10:01; O início da Sessão de Disputa será dia: 27/04/2026 às 11:00

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 07 de abril de 2026

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2026

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:96EC6AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2026 – PMAB - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 002/2026 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, COZINHA COMUNITÁRIA, PROGRAMAS SOCIAIS E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 5.900.238,96** (cinco milhões, novecentos mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

O início para acolhimento das propostas será dia: 09/04/2026 às 10:00; O limite para acolhimento das propostas será dia: 24/04/2026 às 10:00; A abertura das propostas será dia: 24/04/2026 às 10:01; O início da Sessão de Disputa será dia: 24/04/2026 às 11:00

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 07 de abril de 2026

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:64AB987B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 011/2025/PMA

-Processo Nº: 011/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Telecentro Comunitário além de ser utilizado para cursos, atividades conforme necessidade da comunidade local e espaço de integração, cultura, lazer e outras atividades da referida Secretaria Municipal de Administração de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 011/2025/PMA.
-Contratado: KETILLYN WILLIANE GALINDO.
-CPF nº 088.511.544-90.
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 23 de Março de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:92170BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 012/2025/PMA

-Processo Nº: 012/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para reuniões, congressos, armazenamento e distribuição de produtos e outras atividades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 012/2025/PMA.
-Contratado: REGINA CELI VIEIRA DE LIMA.
-CPF nº 632.143.424-87.
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 23 de Março de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F9519C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 099/2025/PMA

-Processo Nº: 044/2025/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 003/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação granítica na Rua Brasilino Baia de Lima no município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 099/2025/PMA.
-Contratado: M. V. CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ nº 5.770.976/00001-90.
-Valor Contratado R$ 349.221,17 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos).
-Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 12 de Março de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ED643B61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 035/2024/PMA

-Processo Nº: 024/2024/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 035/2024/PMA.

-Contratado: JOSÉ GERALDO CAVALCANTI ME.
-CNPJ nº 08.173.065/0001-40.
-Valor Contratado R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o que corresponde ao fornecimento do itens nº 01.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 19 de Dezembro de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6AA78EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026/PMA

-Processo Nº: 015/2026/PMA.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino, com foco no aprimoramento da gestão educacional, pedagógica e administrativa para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 015/2026/PMA
-Contratado: C. S. C. da Nóbrega – Assessoria Educacional EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 19.653.164/0001-46, com sede administrativa situada à Avenida Montevidéu, no 172, Salas 107 e 108, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-250.
-Valor Contratado: R$ 108.720,00 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais).

Alagoinha - PE, 26 de Março de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:35BF08E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2026/PMA

-Processo Nº: 015/2026/PMA
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2026.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino, com foco no aprimoramento da gestão educacional, pedagógica e administrativa para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Alagoinha – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da empresa: C. S. C. da Nóbrega – Assessoria Educacional EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 19.653.164/0001-46, com sede administrativa situada à Avenida Montevidéu, no 172, Salas 107 e 108, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-250, com o valor global de R$ 108.720,00 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 26 de Março de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1D8BE4D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE AITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 009/2025/FMAS

-Processo Nº: 009/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Programa Criança Feliz além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 009/2025/FMAS.
-Contratado: DJANE INACIO SANTOS.
-CPF Nº 386.598.754-00.
-Valor Contratado: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 23 de Março de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social(*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:24ED97BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica Nº 006/2026. Processo Licitatório N° 009/2026. Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de trevos em Aliança e Distritos, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor R$ 742.237,24 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Data da abertura da sessão pública: 27 de Abril de 2026. www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 08/04/2026. www.bnc.org.br
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 27 de abril de 2026. www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 27 de Abril de 2026. www.bnc.org.br
Tempo da disputa: Definido pelo Agente de Contratação no ato do certame.
Modo de disputa: Aberto.
Formalização de consultas: licitalianca@gmail.com ou licitacao@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 07 de Abril de 2026.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Agente de Contratação de Aliança.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:731DD62A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Adm: Nº 002/2026. Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. **Homologação** da Concorrência Eletrônica Nº 002/2026, cujo objeto se destina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MARINHO, NO DISTRITO DE UPATININGA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário e **Adjudicação** do seu objeto em favor da empresa: VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.393.361/0001 - 04, com o lote: 1 no valor total de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Aliança - PE, 07 de abril de 2026

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3BD9831B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190/2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, DISPENSA DE VALOR Nº 004/2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais RESOLVE:
CONSIDERANDO a publicação do Processo de Contratação Direta nº004/2026, Dispensa Eletrônica nº 004/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICO MUNICIPAL, MÓDULOS: LICITAÇÕES GERENCIAIS; CONTRATOS E CONVÊNIOS. VISANDO ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARAJI NA ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE DELE FAZEM PARTE, NO FORNECIMENTO MEDIANTE SUPORTE TÉCNICO MENSAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.
CONSIDERANDO que no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;
CONSIDERANDO que o Termo de Referência do referido Processo de Contratação Direta dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito do Processo de **Contratação Direta nº 004/2026**, **Dispensa de Eletrônica nº 004/2026** no âmbito do Município de Amaraji/PE, composta pelos seguintes membros:
I – Heleno Luiz de Oliveira Filho, ocupante do cargo Gestor de Tecnologia da Informação e Processos Digitais, portador da portaria nº 153/2025;
II – Fellipe Matheus da Silva, ocupante do cargo de Diretor de Documentos, portaria nº 014/2026;
III – Jean Lucas Pereira dos Santos, ocupante do cargo Assessor de Compras, portaria 017/2026;
Art. 2º A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Amaraji, 07 de abril de 2026.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Fellipe Matheus da Silva
Código Identificador:E8824F06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 020/2022 - FMS

CHAMAMNENTO PÚBLICO N° 001/2022 – FMS

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de SAÚDE,** inscrita no CNPJ: **10.908.660/0001-29.** CONTRATADA: **WORKMED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº **29.987.637/0001-03.** OBJETO**:** Aditar o Contrato nº 020/2022 - FMS, contratação de serviços na realização de Exames Laboratoriais conforme tabela SUS. **Vigência: 20/11/2025 á 20/11/2026.**

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C23F9DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 - FMAS

OBJETO: Aquisição de peixes do tipo corvina, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante o período da Semana Santa, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Angelim/PE**. Procedimento Administrativo n° 008/2026 – FMAS. Dispensa de Licitação n° 004/2026 – FMAS.** CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE**, inscrita no CNPJ Nº **12.077.337/0001-86**. CONTRATADA**: BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CPF N° **59.139.711/0001-94. Valor Global: R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura**.**

MELLISE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:53F14B11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - PMA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para **prestação de serviços de apoio logístico operacional para atender as demandas da Secretaria de Educação para a manutenção da segurança e logística em eventos e atividades pedagógicas da Secretara de Educação do Município de Angelim/PE. Processo Licitatório n° 027/2025 – PMA. Pregão Eletrônico n° 025/2025 – PMA. Ata de Registro de Preços n° 012/2025 - PMA.** CONTRATADA**: CAVALCANTI SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ N° **10.285.338/0001-90. Valor Global: R$ 13.846,40 (Treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência:** 06/04/2026 á 06/04/2027**.** Angelim/PE, 06 de abril de 2026**.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:586C1350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - PMA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para **contratação de empresa para locação de som, serviço de sonorização, gerador e banheiros químicos, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização,** visando atender às demandas de eventos pedagógicos e culturais da Secretaria de Educação**. Processo Licitatório n° 033/2025 – PMA. Pregão Eletrônico n° 029/2025 – PMA. Ata de Registro de Preços n° 001/2026 - PMA.** CONTRATADA**: J H B GOMES PRODUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ N° **18.899.026/0001-89. Valor Global: R$ 25.157,60 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência:** 06/04/2026 à 06/04/2027**.** Angelim/PE, 06 de abril de 2026**.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AABF5E28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 260406PE00003. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba, visando ao abastecimento das unidades de saúde e à garantia da continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência odontológica prestados à população. Valor: R$235.374,98.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 13:00 horas do dia 20 de Abril de 2026. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543–8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 07/04/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:9F6EF7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 260406DE00001. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. LOCAÇÃO MENSAL DE 27 TABLETS PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 3GB OU 4GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, PROCESSADOR QUAD–CORE, TELA MÍNIMA DE 11 POLEGADAS, SENSÍVEL AO TOQUE, CONEXÃO COM REDES SEM FIO PADRÃO, BLUETOOTH, GPS, SISTEMA ANDROID 11 OU SUPERIOR INSTALADO, HOMOLOGADO PELA ANATEL. Valor: R$60.239,40.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543–8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 08/04/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C7FED9F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR ESTIMADO: **R$ 1.216.436,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).**

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/04/2026;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 14h00min do dia 23/04/2026;
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 24/04/2026;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL/SEDE, LOCALIZADA NA RUA COELHO RODRIGUES, Nº 174, 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP: 56 280-000, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN.
CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 07 de abril de 2026.

PATRICIA CADEIRA NOVAIS
Secretária de Municipal de Saúde
Portaria nº 513/2025

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8CAE27E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA ARCOPREV Nº 029/2026 - APOSENTADORIA: ELIAS BESERRA DA SILVA

PORTARIA ARCOPREV Nº 029/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 26, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020 c/c Art. 40, § 1º, Inc. III, da Constituição Federal, em favor do servidor ELIAS BESERRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020, de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais e sem paridade, ao servidor **ELIAS BESERRA DA SILVA**, portador do RG nº *.347.20* SDS/PE, inscrito no CPF nº ***.489.304-**, Efetivo no cargo de Zelador, registrado sob a Matrícula Funcional nº **001082**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nos termos do **Art. 26, da Lei Municipal Complementar nº 14, de 20 de abril de 2020 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal, com Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, conforme os documentos do Processo ARCOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde, registrado sob o número **011/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arcoverde, 01 de abril de 2026

EDIMIR DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente da ARCOPREV

Publicado por:
Edilson Jose de Sá
Código Identificador:2BDD1EB9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA ARCOPREV Nº 030/2026 - APOSENTADORIA: JOSE RAMOS DA SILVA FILHO

PORTARIA ARCOPREV Nº 030/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 14/2020 c/c Art. 40, § 1º, Inc. III, da Constituição Federal, em favor do servidor JOSE RAMOS DA SILVA FILHO.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020, de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e sem paridade, ao servidor **JOSE RAMOS DA SILVA FILHO**, portador do RG nº*.004.09* SSP/PE, inscrito no CPF nº ***.044.791-**, Efetivo no cargo de VIGIA, registrado sob a Matrícula Funcional nº **0001119**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do **Art. 26, da Lei Municipal Complementar nº 14, de 20 de abril de 2020 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal, com Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, conforme os documentos do Processo ARCOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde, registrado sob o número **012/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arcoverde, 01 de abril de 2026

EDIMIR DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente da ARCOPREV

Publicado por:
Edilson Jose de Sá
Código Identificador:1B8316F2

GABINTE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2026

EMENTA: NOMEIA PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARCOVERDE – COMDDICA.

*O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*Art.1º -**NOMEAR**o Presidente, Vice Presidente e Secretário do**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARCOVERDE – COMDDICA:***
***PRESIDENTE**: ELISABETE QUEIROZ FERREIRA – CPF 184.855.105-53*
***VICE – PRESIDENTE**: TALITA TENÓRIO BRITTO COSTA – CPF 058.705.784-00*
***SECRETÁRIA EXECUTIVA**: TALITA LYRA DE CARVALHO ALBUQUERQUE – CPF 082.604.974-50*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ CAVALCANTI ALVES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Leite de Oliveira e Souza
Código Identificador:C20DB07F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2026. REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços – SRP representa um dos procedimentos auxiliares C;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, IV e §1º e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que tratam acerca do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP para a contratação de serviços, inclusive de engenharia, obras, aquisição e locação de bens, no âmbito da Administração Pública; e

CONSIDERANDO que o art. 78, § 1º da Lei nº 14.133/2021 impõe a necessidade de regulamentação aos procedimentos auxiliares da Lei nº 14.133/2021.

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens ou contratação de serviços pelos órgãos da Administração Direta, dos Fundos Especiais, da Autarquia e demais entidades componentes da Administração Pública do Município de Belém do São Francisco/PE obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotados os seguintes conceitos:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para fornecimento ou contratações futuras e eventuais;

II - Ata de Registro de Preços - ARP - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos, entidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório;

III - Órgão gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução dos procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

IV - Órgão participante - órgão ou entidade que participa, previamente, dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

V - Órgão não participante ou ingressante - órgão ou entidade que não tendo participado da licitação informa suas estimativas de consumo e requer, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços;

VI - Administração Pública - administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entidades de personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Art. 3º Utilizar-se-á, preferencialmente, do Sistema de Registro de Preços, quando se verificar qualquer das seguintes hipóteses:

I - Em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver necessidade de contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar com exatidão os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;

IV - Quando for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;

V - Em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;

VI - Pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

VII - Quando houver conveniência administrativa devidamente fundamentada.

CAPITULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
QUANTO AOS ÓRGÃOS ATUANTES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Competência do Órgão Gerenciador

Art. 4º Compete ao respectivo órgão gerenciador a implantação, a execução e o gerenciamento da aquisição de bens e a contratação de serviços através do Sistema de Registro de Preços - SRP e em especial:

I - Convidar, por sistema eletrônico, correspondência eletrônica, comunicação interna ou outro meio eficaz, os demais órgãos e entidades para que manifestem seu interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para Registro de Preços;

II - Consolidar as informações relativas às estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos projetos básicos encaminhados, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e apresentar justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei;

IV - Definir os parâmetros para o julgamento das propostas;

V - Encaminhar a realização do procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, tais como a assinatura da Ata e sua disponibilização aos órgãos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VI - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VII - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - Aplicar penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único. A autorização para a instauração do certame e sua consequente homologação competem aos gestores dos Fundos Municipais, independentemente do valor máximo atribuído ao certame.

Art. 5º Na utilização do Sistema de Registro de Preços será obrigatória a prévia pesquisa de preços, a cargo do órgão gerenciador, o qual deverá observar os seguintes parâmetros:

I - Cotações de empresas idôneas nos aspectos jurídico, técnico, econômico e fiscal;

II - Preços atualizados resultantes da licitação mais recente, no âmbito municipal, com objeto semelhante;

III - Preços de outros órgãos ou entidades públicas constantes de banco de dados e *homepages*;

IV - Intervalo temporal máximo de 90 (noventa) dias corridos entre a data das cotações e a instauração da licitação ou celebração do contrato, devendo ser atualizada, no caso de prazo superior.

Seção II
Dos Órgãos e Entidades Participantes do Sistema

Art. 6º Aos órgãos e entidades da Administração, atendendo ao convite do órgão gerenciador, caberá manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:

I - Encaminhar as especificações técnicas dos bens ou serviços pretendidos, a estimativa de consumo e o cronograma de consumo ou contratação;

II - Assegurar que todos os atos vinculados ao procedimento para sua participação no Sistema de Registro de Preços estejam devidamente aprovados pela autoridade competente;

III - Manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV - Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

V - Indicar o gestor do contrato, o qual deverá atender às atribuições previstas em Lei, além de;

a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em Edital ou recusar-se a assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

VI - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, aplicando-se, no âmbito do órgão ou entidade, as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;

VII - Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

VIII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

Seção III
Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Art. 7º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da licitação, mediante prévia consulta e prévia autorização do órgão gerenciador da Ata.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram da licitação, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, comprovarão a vantagem da contratação mediante Sistema de Registro de Preços e manifestarão seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO III
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Realização da Licitação

Art. 8º A licitação para o Sistema de Registro de Preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão ou eletrônico.

Art. 9º Além das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, o Edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:

I - A descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização dos bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas;

II - Estimativa de quantidades a serem adquiridas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro;

III - A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

IV - Os órgãos e entidades participantes prévios, caso existam, do respectivo registro de preços;

V - As respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviço;

VI - O prazo de validade do Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses;

VII - Indicação se o Registro de Preços terá abrangência estadual, regional ou local, sendo facultado ao licitante a apresentação de preços uniformes válidos para fornecimento e entrega dos materiais ou prestação dos serviços, em todo o território estadual;

VIII - Sanções para a recusa injustificada do beneficiário quanto ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços, dentro das condições originalmente previstas para o certame;

IX - Previsão do cancelamento do registro, por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, a exemplo dos casos de passagens aéreas.

Art. 10 Serão registrados em Ata todos os preços propostos pelos licitantes, de acordo com a ordem de classificação obtida, podendo ser registrados vários preços para o mesmo material ou serviço, sendo obrigatória a publicação apenas do primeiro classificado.

§ 1º Na hipótese de cotação inferior à quantidade demandada serão registrados em Ata os preços de todos os licitantes classificados e publicados no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco - Amupe, até que seja atingido o total licitado do material ou serviço em função da capacidade de fornecimento do bem ou da realização do serviço, local de entrega dos bens ou da prestação dos serviços ou outro critério objetivo previsto no instrumento convocatório.

§ 2º Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas no Edital, poderão contratar, concomitantemente, com 02 (dois) ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

§ 3º Na hipótese do fornecedor convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, o Instrumento de Contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, o órgão gerenciador poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou da prestação dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto neste Decreto.

§ 4º Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, o órgão gerenciador poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com a média de mercado.

Art. 11 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital e a ordem de classificação das propostas.

Parágrafo único. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, após análise da Administração que, motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

Seção II
Da Ata De Registro De Preços

Art. 12 A Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação.

§ 1º O prazo de vigência da Ata será dimensionado em Edital, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo limite fixado no *caput*, no caso de seus preços continuarem sendo mais vantajosos para a Administração Pública e/ou existirem demandas pendentes para atendimento.

§ 2º O prazo de validade de que trata o *caput* é distinto e não se confunde com o prazo de validade da proposta comercial dos licitantes para inscrição na Ata de Registro de Preços, que, salvo estipulação em contrário no Edital de licitação, será de 60 (sessenta) dias.

§ 3º Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 13 O termo resumido da Ata de Registro de Preços será publicado na Imprensa Oficial com as seguintes indicações:

I - Objeto;

II - Valor registrado;

III - Prazo de validade.

Art. 14 A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Seção III
Da Alteração de Preços Registrados

Art. 15 O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor, do prestador de serviços ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o no *site* oficial.

§ 1º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices de preços ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Seção IV
Do Cancelamento ou Suspensão da Ata de Registro de Preços e do Registro do Fornecedor

Art. 16 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, e ainda quando o fornecedor ou prestador de serviço:

I - Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV - Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Parágrafo único. No cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que poderá se dar por publicação junto ao Diário Oficial do Municípios de Pernambuco - Amupe.

Art. 17 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - Quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste artigo, será feita através dos meios de comunicação indicados na proposta de preços, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I deste artigo, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

§ 3º No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco - Amupe, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

Art. 18 O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não lhe imputáveis, devidamente justificados e reconhecidos pelo órgão gerenciador.

§ 1º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 2º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Na ocasião da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá atender às condições de habilitação e adjudicação exigidas na licitação.

Art. 20 Os compromissos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A alteração ou revisão dos preços registrados em Ata não implica na revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurado pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

Art. 21 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o vigente no mercado.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Belém do São Francisco/PE, 06 de abril de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:892CB417

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**-Obj:** LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO CAMINHONETE TIPO D-20 PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR. **EDITAL: https://belemdosaofrancisco.pe.gov.br/ Período de recebimento das propostas: De: 08/04/2026 a partir das 08h até às 14h do dia 10/04/2026.**

JOCILENE FONSECA DE MENEZES -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:50791481

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, referente ao objeto:Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como de seus serviços, programas, equipamentos públicos e unidades administrativas vinculadas, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas**: BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 33.613.876/0001-62) nos itens 3, 4, 11, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53 e 54 e **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (CNPJ: 08.802.999/0001-02) nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 48 e 49 do certame por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento. Por conseguinte, foi realizada a **Homologação** no dia 07/04/2026 ratificando o processo nos termos da Lei 14.133/2021**.**

CANDICE FERRAZ JUCÁ MENEZES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:BA4DDEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO, **CONTRATO:** 045/2025. **CONTRATADO:** CONSTRUÇÃO GCM EIRELLI, **CNPJ:** 27.004.053/0001-37. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual

por mais 8 (oito) meses, vigorando até o dia 11 de dezembro de 2026. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica 001/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 06/04/2026. **Assinaturas:** Wiliany Cavalcante Cruz Vieira – **Secretária Municipal de Saúde/** Geraldo Lopes do Rego – CONSTRUÇÃO GCM EIRELLI**.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:57DDF3CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026. OBJETO: aquisição de mobiliário e equipamentos, para atender às necessidades da Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB. CONTRATADO**: G & J REPRESENTACAO LTDA**, **CNPJ nº 55.017.923/0001-48**, **VALOR: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).** VIGÊNCIA: Até dia 04 de março de 2027, FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 21/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2025. Data: 08 de abril de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:EE043FB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001/2026 – FMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório Nº 003/2026 – FMS Credenciamento Nº 001/2026 Inexigibilidade Nº 001/2026 – FMS, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS — AINDA QUE ATUALMENTE PRESTANDO SERVIÇOS À SMS DE BEZERROS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, INTERESSADOS EM FIRMAR CONTRATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS ELETIVOS ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, em favor da empresa: **Instituto Dulce Dalva, CNPJ: 43.239.930/0001-05**, com sede na Rua Santo Antonio de Padua, nº 300, bairro Maurício de Nassau, CEP: 55014-270, Caruaru/PE. Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

07 de abril de 2026

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:8A24F65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0013/2026 FMAS. Processo Licitatório Nº 0018/2025. Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - Objeto Des.: Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de uniformes para os funcionários do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.637.977/0001-02. Valor Contratado: R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura 30/03/2026. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 30 de março de 2026.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EB00A268

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0021/2026 - FME. Processo Licitatório Nº 0018/2025. Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - Objeto Des.: Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino e uniformes para os funcionários do Fundo de Educação do Bom Jardim. Contratada: DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.637.977/0001-02. Valor Contratado: R$ 326.721,00 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais). Data da Assinatura 30/03/2026. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 30 de março de 2026.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F2B78F4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0020/2026 - FME. Processo Licitatório Nº 0049/2025. Pregão Eletrônico Nº 0012/2025. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço visando a contratação de empresas para a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim/PE. Contratada: RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.851.455/0001-06. Valor Contratado: R$ 428.078,07 (quatrocentos e vinte e um mil, setenta e oito reais e sete centavos). Data da Assinatura 27/03/2026. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 27 de março de 2026.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:59EB37FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ERRATA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que, na publicação da **Adjudicação e Homologação** referente ao Processo Nº: 00003/2026 – AGC, Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026, houve equívoco quanto à regularidade do trâmite processual. **ONDE SE LÊ:** Processo Nº: 00003/2026. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026, para CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1 (PADRÃO NOVO PAC SAÚDE) NO POVOADO DOS FREITAS, BOM JARDIM/PE, PROPOSTA SISMOB Nº 10589.9280001/25–001. Item 1: Robson J G de Oliveira Construtora Ltda, pelo valor de R$ 1.990.700,00, **LEIA-SE:** Fica sem

efeito a Adjudicação e Homologação publicada em 06/04/2026, tendo em vista a necessidade de regularização dos atos processuais. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se que o processo licitatório não observou integralmente os princípios da publicidade, transparência e segurança jurídica, uma vez que não houve a devida indicação de data e horário para a retomada da sessão após a suspensão para análise técnica da proposta de preço retificada. Ademais, constatou-se que não ocorreu a retomada formal da sessão antes da homologação, o que compromete a regularidade do certame. Diante disso, faz-se necessária a retroação do processo à fase anterior à homologação, a fim de assegurar a legalidade e o regular prosseguimento do procedimento licitatório.
Bom Jardim/PE, 07/04/2026.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DCCE8F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0014/2026 FMS. Processo Licitatório Nº 0018/2025. Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - Objeto Desc.: Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de uniformes para os funcionários do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.637.977/0001-02. Valor Contratado: R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura 30/03/2026. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 30 de março de 2026.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:28632C96

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato de nº 0097/2022 – PM, referente ao Processo Licitatório nº 0022/2022 do Tomada de Preço nº 0004/2022, celebrado entre o Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE e a Empresa CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.633.370/0001-27, firmado em 11/07/2022, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em gestão pública administrativa e consultoria em licitações, com orientações aos gestores municipais de Bom Jardim/PE. Data da Assinatura 27/03/2026. Fundamento art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim/PE, 27 de março de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Distratante.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EAD154F4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0092/2026 PM. Processo Licitatório Nº 0018/2025. Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - Objeto Desc.: Registro de Preço contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de uniformes para os funcionários da Prefeitura e Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.637.977/0001-02. Valor Contratado: R$ 58.369,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais). Data da Assinatura 30/03/2026. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 30 de março de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F957AD89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bonito/PE, torna público que RATIFICA o PROCESSO Nº: 013/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias xerográficas para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte. CONTRATADA: A M DE AZEVEDO NEVES SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 55.446.422/0001-87. VALOR GLOBAL: R$ 38.630,50 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. *DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/08/2025.*

RUY BARBOSA.
Prefeito de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:9AFC2CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato **Nº 001/2025 - ORIGEM:** Processo Administrativo **018/2023** Inexigibilidade **Nº 009/2025. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiencia comprovada em Direito Público, Administrativo e Cível, para assessorar o Gestor Municipal, Secretários, Comissão Permanente de Licitação (consultoria, assessoria e auditoria em licitações) e chefes de setores do Município de Bonito/PE ,aos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social, na área de Licitação e Contrato, ficando ainda responsável por auxiliar a Procuradoria do Município de Bonito/PE, na condução de Processos Administrativos e Judiciais de maior relevância**. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2026 e término em 27/02/2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: MUNIZ COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 20.615/079/0001-72, sede na Rua Conselheiro Silveira de Souza nº 358, Sala 02, na cidade de Recife/PE.** *BONITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES DE CARVALHO –
Gestora/ Secretária.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:72F6FB84

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.422/2026- REPUBLICAÇÃO

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.297/2022, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.O caput do art. 13 da Lei Municipal nº 1.297/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.O Município fixa em 20 (vinte) anos a idade máxima dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte escolar".

Art. 2º. O art. 14 da Lei Municipal nº 1.297/2022 passa a vigorar acrescida dos §§ 6º, 7º e 8º, com as seguintes redações:

"§ 6º. Fica estabelecido o limite máximo de permissões para a prestação do serviço de transporte escolar, conforme discriminado a seguir:

I- Veículos próprios do Município:
Micro-ônibus I: 05 permissões;
Micro-ônibus II: 15 permissões;
Ônibus: 15 permissões.

II- Veículos terceirizados:
Automóveis: 20 permissões;
Micro-ônibus I: 40 permissões;
Micro-ônibus II: 10 permissões;
Ônibus : 05 permissões.

§ 7º. Fica estabelecida a quantidade máxima de passageiros, incluindo o motorista, nos veículos utilizados no transporte escolar, devendo ser respeitado o limite técnico definido pelo fabricante para cada modelo de veículo:

I- Automóveis: 06 passageiros + 01 motorista;
II- Micro-ônibus I : 18 passageiros + 01 motorista;
III- - Micro-ônibus II : 24 passageiros + 01 motorista;
IV- Ônibus: 59 passageiros + 01 motorista.

§ 8º. Os veículos regularmente cadastrados e credenciados no serviço de transporte escolar poderão ser substituídos por veículo de ano mais recentes, considerado o ano modelo, desde que submetidos, obrigatoriamente, à aprovação em vistoria realizada pelo poder Público Municipal e à inspeção veicular junto ao órgão competente."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 06 de Abril de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C143C91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA MARIA BEZERRA,** portadora do CPF de **nº 810.387.804-97**, matrícula **nº 000888**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO CARMO COELHO DE MELO - ETI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:49E47476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **JOSELENE AMÉRICO SOARES,** portadora do CPF de **nº 748.591.614-91**, matrícula **nº 000405**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO CARMO COELHO DE MELO - ETI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:A183CDEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **RIVÂNIA VENTURA DA SILVA PEREIRA,** portadora do CPF de **nº 038.477.884-42**, matrícula **nº 002321**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO CARMO COELHO DE MELO - ETI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:86057113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **VALNICE LOPES CABRAL FREIRE,** portadora do CPF de **n° 054.470.004-08**, matrícula **nº 003913**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E908AF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DA SILVA,** portadora do CPF de **n° 864.732.474-91**, matrícula **nº 000791**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:DD7C0471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ERNANDES FÉLIX DA SILVA,** portadora do CPF de **n° 025.556.274-80**, matrícula **nº 001714**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:18C125B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA DA SILVA SANTOS,** portadora do CPF de **n° 799.354.194-87**, matrícula **nº 000469**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:2B9BE5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA LUÍSA TEOTÔNIO,** portadora do CPF de **n° 799.348.894-04**, matrícula **nº 000422**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:6F058544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MAURENICE ALVES PEREIRA,** portadora do CPF de **n° 058.666.204-99**, matrícula **nº 000429**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:3BE0A658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA,** portadora do CPF de **n° 030.747.424-02**, matrícula **nº 002315**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D74EF510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2026- SADM

PORTARIA Nº 500/2026 – SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ GOMES BARROSO SILVA,** portadora do CPF de **n° 044.672.324-00**, matrícula **nº 004664**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CAVALCANTI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:FE52B800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **EDIJANE MARIA DA SILVA,** portadora do CPF de **n° 922.828.494-34**, matrícula **nº 000880**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CAVALCANTI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:ACDEABB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **GEISA MARIA FALCÃO SANTOS,** portadora do CPF de **n° 032.079.694-96**, matrícula **nº 004739**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CAVALCANTI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:7FC85684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIENE RAMOS DOS SANTOS,** portadora do CPF de **n° 864.736.114-87**, matrícula **nº 004642**, ocupante do cargo de Professor(a), na ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CAVALCANTI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:12AA6964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ EDINILSON FERREIRA**, portadora do CPF de **n° 763.098.784-68**, matrícula **nº 001506**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 10/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:630924EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **REJANE MÊRCES DA SILVA**, portadora do CPF de **n° 034.794.364-04**, matrícula **nº 004672**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 10/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:58FA6783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ELBANEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do CPF de **n° 863.938.804-06**, matrícula **nº001391**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:BEF5D563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **SEVERINO ACÁCIO**, portadora do CPF de **n° 935.554.404-97**, matrícula **nº002065**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D54F5961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO** , portadora do CPF de **n° 035.790.194-06**, matrícula **nº 002316**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:70C8A789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARISTELA MARCELINO DOS SANTOS** , portadora do CPF de **n° 541.275.994-72**, matrícula **nº 000937**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:40B1F62D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA**, portadora do CPF de **n° 022.475.964-79**, matrícula **nº 004696**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga

horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:BB1A5EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA JOSIANE DA SILVA**, portadora do CPF de **n° 043.007.034-93**, matrícula **nº 004663**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:91FDF1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIANE ALVES CAVALCANTI**, portadora do CPF de **n° 453.043.604-78**, matrícula **nº 000382**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:2752DB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de carga horária suplementar a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ANA LÚCIA DA SILVA**, portadora do CPF de **n° 810.879.504-49**, matrícula **nº 000411**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIAUILINO DE MELO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, a ampliação de carga horária em regime suplementar de **50 (cinquenta) horas-aula mensais**.
Art. 2º A carga horária suplementar ora concedida terá vigência a partir de 12/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:7A6C55EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de substituição a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ANA LÚCIA DA SILVA**, portadora do CPF de **n° 249.745.794-87**, matrícula **nº 002252**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, substituindo a professora **VILMA MARCIA DE LIMA**, portadora do CPF **nº 249.745.794-87**, matrícula **nº 004246**, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
Art. 2º A substituição ora concedida terá vigência a partir de 09/02/2026 até 02/05/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 09 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C4D31968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de substituição a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **EDNA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF de **n° 808.020.954-53**, matrícula **nº 002139**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA INTERMEDIARIA JOÃO XXIII, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, substituindo a professora **THAINÁ ALVES DA SILVA**, portadora do CPF **nº 129.865.914-00**, matrícula **nº 009796**, na ESCOLA MUNICIPAL DJANIRA PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º A substituição ora concedida terá vigência a partir de 09/02/2026 até 04/05/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 09 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:116E01A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2026- SADM

Dispõe sobre a concessão de substituição a servidor(es) do magistério e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 216/2026, publicada em 2026,
CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de suprir carência de professores na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e regularidade da prestação do serviço educacional;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **VÂNIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF de **n° 611.202.784-49**, matrícula **nº 001104**, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CAVALCANTI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, substituindo a professora **FLÁVIA CATARINA CALMON DE SOUZA BARROS**, portadora do CPF **nº 074.543.564-80**, matrícula **nº 004640**, na CRECHE MUNICIPAL PEDRO MURYLLO SILVA.
Art. 2º A substituição ora concedida terá vigência a partir de 09/02/2026 até 30/03/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 09 de fevereiro de 2026, indicada no art. 2º.

Bonito – PE, de 07 de Abril de 2026.

MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:1C684102

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 01/2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Escuta Protegida no âmbito do Município de Bonito/PE e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BONITO/PE, no uso de suas atribuições legais, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a referida lei;
CONSIDERANDO a necessidade de organização da rede de proteção e implementação da escuta protegida no município;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Escuta Protegida de Bonito/PE, com a finalidade de articular, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
Art. 2º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
V – Conselho Tutelar;
VI – Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;
VII – Representantes do Selo UNICEF;
Art. 3º Os membros do Comitê serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, conforme composição definida.
Art. 4º Compete ao Comitê:
I – Articular a rede intersetorial de atendimento;
II – Definir fluxos e protocolos de atendimento;
III – Promover a implementação da escuta protegida no município;
IV – Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma definido por seus membros.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, 15 de março de 2026.

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do CMDCA-Bonito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:9B2062FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 057/2024

TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024, que entre si celebram – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS e a Empresa - PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado por sua Gestora/Secretária, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE.

CONTRATADA: Empresa – **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.096.520/0001-27, com sede na Rua Frederico Lundgren, nº 176, bairro Imbiribeira, Recife/PE.
DA JUSTIFICATIVA:
As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços para atendimento das demandas administrativas e institucionais do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Considerando que a contratação em questão possui natureza contínua e se revela indispensável ao regular funcionamento das atividades administrativas, mostra-se pertinente a prorrogação da vigência contratual, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos serviços e evitar prejuízos à Administração Pública.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à possibilidade de prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, a Administração poderá estender a vigência contratual quando demonstrada a vantajosidade da medida, bem como a manutenção das condições inicialmente pactuadas.
Ressalta-se que eventual interrupção da execução contratual poderia ocasionar prejuízos à regular condução das atividades institucionais, comprometendo a continuidade das rotinas administrativas e a adequada prestação de serviços de interesse público. Nesse sentido, a prorrogação do ajuste revela-se medida necessária para garantir estabilidade, eficiência administrativa e adequada gestão dos recursos públicos.
Ademais, verifica-se que a manutenção do contrato nas condições atualmente estabelecidas atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na legislação vigente, demonstrando-se mais vantajosa para a Administração do que a instauração imediata de novo procedimento de contratação, sobretudo diante da comprovação da adequada execução contratual pela parte contratada.
Dessa forma, restando evidenciado o interesse público na continuidade da contratação, bem como a compatibilidade da prorrogação com as disposições da legislação aplicável, justifica-se a formalização do presente aditamento contratual.
Assim, resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 057/2024** por mais 12 (doze) meses, contados a partir **de 03 de abril de 2026 até 05 de abril de 2027**, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, o valor do contrato fica reajustado em **5%**, passando o valor total de **R$ 12.979,32** para **R$ 13.628,28**, conforme manifestação e documentos constantes no Processo Administrativo nº 008/2024.

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal
01	**Estação Portátil** Mototrbo	1	R$ 312,97
02	**Estação Móvel** Motorrbo	1	R$ 362,25
03	**Estação Fixa** Mototrbo	1	R$ 460,47
	Valor Total Mensal		**R$ 1.135,69**
	Valor Total Contratual (12 meses)		**R$ 13.628,28**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato FMS nº 057/2024 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em **02 vias de igual teor e forma**, para que produza seus efeitos legais.
Brejão/PE, 03 de abril de 2026.

O Fundo Municipal De Saúde – FMS
Gestora/Secretária,
SRA. ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Contratante

PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.096.520/0001-27
Contratada

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:ADFE8F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO FMS Nº 006/2025

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 006/2025, que entre si celebram – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS e a Empresa - PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE:
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA:
Empresa – PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.804.158/0001-00, com sede na Rua Eugenio Tavares de Miranda, n. 432, Centro, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.420-000., neste ato representada por seu responsável legal, Sr. FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 006/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas administrativas e institucionais do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Por meio deste instrumento, as partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato mencionado, a partir da data de 29 de março de 2026, dando-o por encerrado para todos os fins de direito.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES
Há valores remanescentes decorrentes dos serviços regularmente prestados, os quais serão quitados pelo Município, observada a disponibilidade financeira, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO
Após o cumprimento das condições acima, as partes concedem entre si plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de GARANHUNS/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Termo de Rescisão deverá ser publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.
Brejão/PE, 29 de março de 2026.

Fundo Municipal de Saúde-fms
ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora-FMS/Contratante

PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratada
CNPJ: 41.804.158/0001-00

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:0E72AD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

Ref. **PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2026.**
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2026.

ORIGEM:
Processo Licitatório n. 021/2025.
Pregão Eletrônico n. 010/2025.
Ata de Registro de Preços n. 001/2026.
Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA NOVA, DO TIPO RETROESCAVADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, do Estado de Pernambuco, com endereço na sede do Município, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem tornar público para conhecimento dos interessados, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, o resultado.
Em favor da Empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 15.652.882/0001-47**, com sede na **Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2778, sala 02, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.200-000**, representada legalmente pela sócia e Diretora a **Sra. MARIA APARECIDA HACKER DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob o n° 362.***.424-**, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, n° 2454, apto. 801, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife-PE, CEP51020-000.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na
quantia de **R$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais),** conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do prefeito
Brejão/PE, 06 de abril de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Transportes
Port. n° 002/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:16A2CEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS do Município de BREJÃO-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO aLei nº 1.076, de 06 de fevereiro de 2026 que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município – SISAN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Brejão-PE, que tem por finalidade a promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais definidas na esfera do SISAN.

Art. 2º CAISAN é órgão deliberativo, de caráter executivo, que tem como objetivo articular, utilizando seus instrumentos de gestão, as ações desenvolvidas nas Secretarias do Município e entidades vinculadas que visem a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 3º Compete à CAISAN:

I - articular com os diversos setores governamentais as estratégias para ampliação das condições de acesso à alimentação adequada;

II - diligenciar junto às Secretarias Municipais a inclusão das ações, programas e projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual para o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Brejão e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

III - articular, acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações, os programas e projetos de segurança alimentar e nutricional, sem prejuízo do controle interno e externo pelos órgãos competentes;

IV - manter arquivo com informações de ações, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do SISAN;

V - buscar a continuidade dos programas, dos projetos e das ações implementados no âmbito do SISAN;

VI - pleitear a obtenção de recursos para o desenvolvimento de ações que garantam à população em situação de insegurança alimentar e nutricional o acesso à alimentação adequada;

VII - elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 4º A CAISAN do município de Brejão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

II - Secretaria de Saúde;

III - Secretaria de Educação;

IV - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

§1º A Câmara de que trata este Decreto será presidida pelo Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na qualidade de Vice Presidente.

§2º A Câmara ora instituída terá uma Secretaria Executiva, a qual caberá a coordenação das suas ações.

§3° Caberá à Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos assessorar os órgãos que compõem a CAISAN municipal quanto às ações de segurança alimentar e nutricional do Estado de Pernambuco.

§4º Os membros titulares da Câmara serão os dirigentes de cada um dos órgãos indicados nos incisos do*caput*deste artigo, os quais indicarão ao Presidente seus respectivos suplentes.

§5º A Câmara se reunirá ordinariamente bimensal e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

Art. 5º A participação na Câmara de que trata este Decreto é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º O funcionamento da Câmara e as atribuições de seus membros serão disciplinados na forma do seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejão (PE), 30 de março de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valber Anderson Rodrigues
Código Identificador:AD142B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, n° 01, Brejão/PE, pessoa jurídica de direito público.
CONTRATADA: Empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 15.652.882/0001-47**, com sede na **Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2778, sala 02, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.200-000**, representada legalmente pela sócia e Diretora a **Sra. MARIA APARECIDA HACKER DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob o n° 362.***.424-**, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, n° 2454, apto. 801, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife-PE, CEP51020-000.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA NOVA, DO TIPO RETROESCAVADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Valor Contratado: O valor global do referido Contrato **R$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais),** sendo, os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, no prazo de até 15º (décimo quinto) dias, após a apresentação das notas fiscal/faturas correspondentes, se nenhuma irregularidade for constatada.
Data de Assinatura do Contrato: **07 de abril de 2026.**
Vigência: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processo Licitatório nº: 002/2026.
Adesão à Ata de Registro de Preços – SRP - nº: 001/2026.
Contrato Administrativo nº: **PMB**-024-04/2026.

Brejão (PE), **07 de abril de 2025.**

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Gabinete do prefeito
Brejão/PE, 07 de abril de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:5109FCBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. **PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2026.**
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2026.

ORIGEM:
Processo Licitatório n. 021/2025.
Pregão Eletrônico n. 010/2025.
Ata de Registro de Preços n. 001/2026.
Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA NOVA, DO TIPO RETROESCAVADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, do Estado de Pernambuco, com endereço na sede do Município, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem tornar público para conhecimento dos interessados, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferido, e todas as exigências do procedimento da Adesão à Ata de Registro de Preços nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o Processo Licitatório n 021/2025, Adesão à Ata de Registro de Preços n. 001/2026, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa: **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 15.652.882/0001-47**, com sede na **Avenida Marechal Mascarenhas**

de Morais, nº 2778, sala 02, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.200-000, representada legalmente pela sócia e Diretora a **Sra. MARIA APARECIDA HACKER DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob o n° 362.***.424-**, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, n° 2454, apto. 801, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife-PE, CEP51020-000.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na
quantia de **R$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).**

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de Julho Público. aplicando-se, agosto 31 dede março de2025, 2013; de supletivamente e2023, Decreto legislação Decreto Federal pertinente os Municipal princípios nº 8.538, e consideradas nº de da04, 06 Teoria de de 04.01.2024, outubro as Geral alterações dos de 2015 Decreto Contratos posteriores e Decreto Municipal e Disposições das Federal referidas nº 034, n. do 11.462, de normas, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do prefeito
Brejão/PE, 06 de abril de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Transportes
Port. n° 002/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:EF730078

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. **PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2026.**
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2026.

ORIGEM:
Processo Licitatório n. 021/2025.
Pregão Eletrônico n. 010/2025.
Ata de Registro de Preços n. 001/2026.
Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

RECONHEÇO e **RATIFIC**O com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório autuado sob o nº 002/2026 — Adesão à Ata de Registro de Preços autuado sob o nº 002/2026.

Fundamentada no Art. 86, $ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 034, de 23 de julho de 2025, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público, desta forma, segue a fundamentação para a referida contratação, e demais normas aplicadas à espécie.

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA NOVA, DO TIPO RETROESCAVADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em favor da Empresa: **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 15.652.882/0001-47**, com sede na **Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2778, sala 02, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.200-000**, representada legalmente pela sócia e Diretora a **Sra. MARIA APARECIDA HACKER DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob o n° 362.***.424-**, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, n° 2454, apto. 801, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife-PE, CEP51020-000.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na
quantia de **R$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais.)**

Determino a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **ratifico** a decisão do referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais

Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do prefeito
Brejão/PE, 07 de abril de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Transportes
Port. n° 002/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:B8867543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificação, de ofício, no Edital da Pregão Eletrônico nº 17/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. A retificação refere-se à necessidade de alteração da planilha de especificação dos itens 1, 2, 3 e 4, devido a erro na descrição das rotas. Dessa forma, a nova data de

abertura da sessão pública fica marcada para o dia 22 de abril de 2026, às 09:00 horas. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não conflitem com a presente retificação.

Brejinho – PE, 06 de abril de 2026.
.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:56D13C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2026

DISPENSA Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, CNPJ nº 11.358.173/0001-00 **E A EMPRESA TOODAY EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 17.835.804/0001-03**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJIHO – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 61.036,30 (Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 06/04/2026 à 06/09/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 06 de abril de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CF794CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e - DIGEASY SOLUCOES EM SERVICOS DIGITAIS E SOLAR LTDA, CNPJ: 20.540.594/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

VALOR GLOBAL: R$ 12.599,50 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 31/03/2027

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 31 de março de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E300BF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 58.905.333/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

Valor Global: R$ 380.900,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 31/03/2027

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 31 de março de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:01E97F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

Valor Global: R$ 20.997,00 (Vinte Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 31/03/2027

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 31 de março de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F11E4B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 54.043.075/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

Valor Global: R$ 13.810,00 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 31/03/2027

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 31 de março de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FF1CB7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

Valor Global: R$ 30.880,00 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 31/03/2027

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 31 de março de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:61CB6009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 03/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

VENCEDORES:

1 - DIGEASY SOLUCOES EM SERVICOS DIGITAIS E SOLAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 20.540.594/0001-30

Valor Global: R$ 12.599,50 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Cinquenta Centavos)

2 - ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.905.333/0001-40

Valor Global: R$ 380.900,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Novecentos Reais)

3 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90

Valor Global: R$ 20.997,00 (Vinte Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

4 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.043.075/0001-89

Valor Global: R$ 13.810,00 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais)

5 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50

Valor Global: R$ 30.880,00 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Brejinho – PE, 27 de março de 2026.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5EC14E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJIHO – PE, em favor da empresa qual seja: **TOODAY EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** CNPJ:17.835.804/0001-03, com sede na Rua João Tavares, N.º 518, Sala A, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-248, representado pelo Sr. **POLLIANDERSON GREGORIO SIMÕES**, portador do CPF: 064.292.674-31 e RG: 2871476 SSP-PB, residente e domiciliado no município de Campina Grande – PB, BRASIL, pelo valor global de **R$ 61.036,30 (Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)**.

BREJINHO - PE, 01 de abril de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD25805F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 03/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - DIGEASY SOLUCOES EM SERVICOS DIGITAIS E SOLAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 20.540.594/0001-30

Valor Global: R$ 12.599,50 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Cinquenta Centavos)

2 - ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.905.333/0001-40

Valor Global: R$ 380.900,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Novecentos Reais)

3 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90

Valor Global: R$ 20.997,00 (Vinte Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

4 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.043.075/0001-89

Valor Global: R$ 13.810,00 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais)

5 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50

Valor Global: R$ 30.880,00 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Brejinho – PE, 30 de março de 2026

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:8853B288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJIHO – PE, em favor da empresa qual seja: **TOODAY EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** CNPJ:17.835.804/0001-03, com sede na Rua João Tavares, N.º 518, Sala A, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-248, representado pelo Sr. **POLLIANDERSON GREGORIO SIMÕES**, portador do CPF: 064.292.674-31 e RG: 2871476 SSP-PB, residente e domiciliado no município de Campina Grande – PB, BRASIL, pelo valor global de **R$ 61.036,30 (Sessenta e Um Mil Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)**.

BREJINHO - PE, 01 de abril de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B69A2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.1332021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 03/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - DIGEASY SOLUCOES EM SERVICOS DIGITAIS E SOLAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 20.540.594/0001-30

Valor Global: R$ 12.599,50 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Cinquenta Centavos)

2 - ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.905.333/0001-40

Valor Global: R$ 380.900,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Novecentos Reais)

3 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90

Valor Global: R$ 20.997,00 (Vinte Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

4 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.043.075/0001-89

Valor Global: R$ 13.810,00 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais)

5 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50

Valor Global: R$ 30.880,00 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Brejinho – PE, 30 de março de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:71F521B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 100/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros do Conselho de Políticas Culturais do município de Brejinho-PE.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Cláudio César da Costa Pereira, CPF: 013. *. ***-12**
SUPLENTE: Ednalva Maria de Souza Rodrigues, CPF: 782. *****.** ***-53

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Kátia Regina Rodrigues Costa, CPF: 796. *. ***-49**
SUPLENTE: Davison Jansen Marques Batista, CPF: 090. *****.** ***-33

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TITULAR: Maria do Socorro Silva, CPF: 693. *. ***-82**
SUPLENTE: Fernando Silvestre de Oliveira Lira, CPF: 128. *****.** ***-36

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Aurivoneide Maria Santos, CPF: 284. *. ***-97**
SUPLENTE: Maria das Graças Feitosa Paixão, CPF: 025. *****.** ***-44

REPRESENTANTES DA CAMARA DOS VEREADORES

TITULAR: Tony Railã Ferreira da Silva CPF: 115. *. ***-787**
SUPLENTE: Felipe Rocha da Costa CPF: 105**. ***.** ***-05

II - MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA LITERATURA E POESIA

TITULAR: Adailton Nunes Vital, CPF: 086. *. ***-85**
SUPLENTE: Fátima Djane Rocha Freitas, CPF: 034. ***. ***-90

REPRESENTANTE DO ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA

TITULAR: Josineide Silva de Lucena Lima, CPF: 578. *. ***-63**
SUPLENTE: Adriana Flávia de Jesus Soares, CPF: 055. *****.** ***- 35

REPRESENTANTES DA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TITULAR: Melquisedeque Lima do Nascimento, CPF: 049. *. ***- 07**
SUPLENTE: José Montenegro Nunes Junior, CPF: 055. *****.** ***- 23

REPRESENTANTES DA FOLCLORE E TRADIÇÕES

TITULAR: Aucilene Rodrigues da Silva, CPF: 097. *. ***-22**
SUPLENTE: Maria Laura da Silva, CPF: 104. ***. ***-98

REPRESENTANTES DAS ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL

TITULAR: Ronie Lopes da Costa, CPF: 094. *. ***-27**
SUPLENTE: Emerson Virgílio Cavalcanti Matos, CPF: 117. *****.** ***-10

Art. 2º - A função dos membros do Conselho de Políticas Culturais do município de Brejinho-PE é considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7C944504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 101/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JOSIVALDO ANANIAS DE SOUSA,** portador do CPF nº:***.183.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE ATIVIDADES II,** símbolo CC-5, com lotação na Secretária de Educação e Esportes.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026..

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5DB3B87E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de leites e suplementos alimentares especiais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, conforme definições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital., Valor máximo estimado de R$ 150.240,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 08 de abril de 2026. Fim do acolhimento das propostas: às 09:00h do dia 22 de abril de 2026. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 22 de abril de 2026. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 07 de abril de 2026.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:ACAA0C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município do Brejo da Madre de Deus/PE,

para exercerem mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto na legislação aplicável, com a seguinte composição:
I – MESA DIRETORA:

• Presidente: Fábio Luiz Santos Lira Filho
• Vice-Presidente: Tarcísio Vinícius Andrade
• 1ª Secretária: Cláudia Lucymara Marinho
• 2ª Secretária: Heloísa Araújo Santos

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) **Secretaria Municipal de Saúde**

• Titular: Eudja Alesandra de A. Lima
• Suplente: Bruna Camila de Souza Santos

b) **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude**

• Titular: Adelayne Edite Mendes da Silva
• Suplente: João Victor dos Santos Sousa

c) **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

• Titular: Jadiel Fillipy Araújo Calumby
• Suplente: Marcela Silva França Ferreira

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
a) **Endemias**

• Titular: Janailma dos Santos Souza
• Suplente: José de Assis da Silva Lima

b) **PACS / Atenção Básica / Saúde Bucal**

• Titular: Evelyn Cristina Moraes Pessoa Lima
• Suplente: Rafaela Marinho

c) **Média e Alta Complexidade**

• Titular: Fábio Luiz Santos Lira Filho
• Suplente: Isaac Henrique Tavares Julião

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) **Associação AMADEUS**

• Titular: Tarcísio Vinícius Andrade
• Suplente: Paula Amanda Silva de Lima

b) **Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Fazenda Nova)**

• Titular: João Paulo Vydal dos Santos
• Suplente: Mikaely Kassia Alves Santos

c) **Igreja Adventista do Sétimo Dia**

• Titular: Edivan Costa F. Silva
• Suplente: José Florentino Alves

d) **Associação América**

• Titular: Vitória Laryssa de Lima Marinho
• Suplente: Iranildo Valença dos Santos

e) **Representantes de Usuários**

• Titular: Yasmin de Souza Marinho (Brejo sede)
• Suplente: Roberto Carlos dos Santos Carvalho (São Domingos)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:6AEE8D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 013/2026 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanização da Praça do Distrito de Fazenda Nova, no Município de Brejo da Madre de Deus/PE, conforme especificado no Projeto Básico, e demais documentos. Valor máximo estimado de R$ 881.297,34. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 08 de abril de 2026. Recebimento das propostas até às 09:00h do dia 28 de abril de 2026. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 28 de abril de 2026.** Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 07 de abril de 2026

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Agente de Contração

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:978BB77B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Referente Processo Administrativo n° 001/2026 – Pregão Eletrônico n° 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo – CORVINA INTEIRA, pesando entre 500g a 1 quilo por unidade, destinado à tradicional doação com famílias carentes no período da semana santa (Exercício 2026).

CONTRATO Nº 010/2026 - Vigência: será até 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Contratada: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE, CNPJ sob o n.º 18.309.569/0001-07,** Valor R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). Data da assinatura: 23 de março de 2026.

PATRÍCIA OLIVEIRA DE ANDRADE CABRAL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:83178731

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

Referente Processo Administrativo n° 008/2026 - Inexigibilidade n° 002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE

RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A, DESTE MUNICÍPIO, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATO Nº 017/2026 - Vigência: será de até 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o n.º **07.916.655/0001-53**, no valor R$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais). Data da assinatura: 12 de março de 2026.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:ADA5B633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PROCESSO TCE-PE Nº 16100126-9, COM ANOTAÇÃO DE ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SOB RESPONSABILIDADE DO GESTOR, O SENHOR JOSÉ IVALDO GOMES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das suas atribuições legais previstas pela Lei Orgânica Municipal e especificamente nos termos do artigo 209-H, §1º do Regimento Interno, EXPEDE o presente DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, foi emitido parecer pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opinando pela rejeição da Prestação de Contas de Governo, exercício de 2015, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, PROCESSO TCE/PE Nº 16100126-9, sob responsabilidade do Prefeito Senhor José Ivaldo Gomes, em razão das gravíssimas irregularidades insanáveis que constituem atos dolosos de improbidade administrativa previstos na Lei Federal nº 8.429/1992, atualizada pela Lei Federal nº 14.230/2021, entendimento esse divergente do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício financeiro de 2015, Processo TCE-PE nº 16100126-9, realizado pelo Plenário desta Casa Legislativa em 31 de março de 2026, ocasião em que as contas foram rejeitadas por 15 (quinze) votos pela rejeição e 3 (três) votos pela aprovação;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal, compete à Câmara Municipal o julgamento definitivo das contas do Chefe do Poder Executivo, cabendo ao Tribunal de Contas função opinativa;

CONSIDERANDO que todos os atos processuais tramitaram regularmente, com observância das normas regimentais e constitucionais aplicáveis ao processo legislativo de julgamento de contas, com publicidade adequada, análise completa do processo e garantia de oportunidade de manifestação ao prestador de contas;

CONSIDERANDO que as irregularidades descritas no processo foram submetidas ao Plenário desta Casa Legislativa, que deliberou sobre cada uma delas e decidiu, por quinze votos pela rejeição e três votos pela aprovação, que todas as falhas apontadas comprometem a legalidade e a regularidade das contas apresentadas;

CONSIDERANDO que restou evidenciado déficit de execução orçamentária no montante de R$ 11.253.472,14, demonstrando desequilíbrio fiscal, insuficiência de recursos para cobertura de obrigações e afronta ao princípio do equilíbrio das contas públicas, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as falhas estruturais no planejamento orçamentário, notadamente a superestimativa de receitas, especialmente de capital, em desacordo com a real capacidade arrecadatória do Município, bem como os baixos indicadores de desempenho da arrecadação e execução (QDA/QED), comprometendo a credibilidade do orçamento público;

CONSIDERANDO a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de caixa, em desacordo com a legislação fiscal vigente, prática que gera obrigações sem lastro financeiro, compromete a transparência das contas públicas e transfere indevidamente encargos para exercícios subsequentes;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite legal de despesa com pessoal, que atingiu 57,51% da Receita Corrente Líquida ao final do exercício, em violação ao art. 20, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as graves irregularidades previdenciárias, consistentes na ausência de repasses ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultado previdenciário negativo expressivo, transferência indevida de recursos entre planos previdenciários e pendências junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), comprometendo o equilíbrio atuarial do sistema;

CONSIDERANDO o baixo desempenho na arrecadação da dívida ativa, a ausência de provisões contábeis adequadas e inconsistências nos demonstrativos financeiros, em desacordo com as normas de contabilidade pública e com os princípios da fidedignidade e transparência;

CONSIDERANDO que o nível de transparência da gestão foi classificado como moderado, em desconformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação, evidenciando fragilidade no controle social;

CONSIDERANDO que o conjunto das irregularidades apuradas não se limita a falhas formais, mas revela condutas que violam os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e responsabilidade fiscal, comprometendo a regularidade das contas públicas;

CONSIDERANDO que tais condutas configuram, em tese, atos dolosos de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992, por implicarem dano ao erário e violação aos deveres de gestão fiscal responsável;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor José Ivaldo Gomes, em conformidade com a decisão do Plenário desta Casa Legislativa, tomada por 15 (quinze) votos pela rejeição e 3 (três) pela aprovação, que entendeu de forma diversa do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo nº 16100126-9, adotando-se o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apresentado pelo Relator Especial.

Parágrafo único. Conforme entendimento do plenário, a REJEIÇÃO das contas disposta no caput teve por vase atos dolosos de improbidade administrativa, previstos no artigo 10, caput e incisos VI, VII, IX, X e XI, da Lei Federal nº 8.429/1992, atualizada pela Lei Federal nº 14.230/2021, tendo por responsável o prestador de contas, o Sr. José Ivaldo Gomes.

Art.2º. O processo de prestação de contas do exercício de 2015, bem como todos os documentos, relatórios e peças que instruíram o julgamento perante esta Casa Legislativa, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Os processos mencionados no caput ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal, conforme determina o art. 31, §3º da Constituição Federal.
Art. 3º. A Secretaria da Casa encaminhará cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Ministério Público Estadual.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 31 de março de 2026.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Primeira Vice Presidente

MARCOS MARINHO DE SOUZA
Segundo Vice Presidente

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Primeiro Secretário

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Segunda Secretária

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2BF28262

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 52 DE 16 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) ao servidor SAMUEL SEVERINO DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor SAMUEL SEVERINO DE OLIVEIRA (matrícula nº 7039901), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;
CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor SAMUEL SEVERINO DE OLIVEIRA (matrícula nº 7039901), ocupante do cargo de Copeiro/Garçom, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 10% (Nível Médio), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento do servidor, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 03 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 16 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:195F4579

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) à servidora ISABELY ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ISABELY ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA (matrícula nº 60402), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora ISABELY ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA (matrícula nº 60402), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas Pós Graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento da servidora, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 04 de março de 2026.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 139, de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 16 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6254C254

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 54 DE 16 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) à servidora ROBERTA KELLY DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ROBERTA KELLY DA SILVA (matrícula nº 704001), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora ROBERTA KELLY DA SILVA (matrícula nº 704001), ocupante do cargo de Secretária, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 20% (Pós Graduação), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento da servidora, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 05 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 16 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4FB2F57D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 56 DE 17 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) à servidora GABRIELA DE CARVALHO CHAVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora GABRIELA DE CARVALHO CHAVES (matrícula nº 7040101), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora GABRIELA DE CARVALHO CHAVES (matrícula nº 7040101), ocupante do cargo de Técnico em Mídias Sociais, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 15% (Graduação Superior), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento da servidora, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 16 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 17 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FB6DC18D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 57 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 4.149, de 12 de janeiro de 2026, que disciplina a estrutura administrativa e remuneratória dos cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.149/2026 autoriza a concessão de gratificação de representação de até 300% do vencimento-base, mediante portaria;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de atribuição de gratificação diferenciada quando houver designação para o exercício de outras funções, conforme a natureza e complexidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora AMANDA PRISCILA OLIVEIRA SARAIVA (matrícula 7038901), ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a coordenação geral do Departamento de Contabilidade, supervisionando a execução orçamentária e financeira, orientando os procedimentos técnicos contábeis e assegurando a regularidade e conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente e as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Art. 2º. Em razão da designação prevista no artigo anterior, fica atribuída gratificação de representação no percentual de 70,90% incidente sobre o vencimento-base do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 3.426/2019, com redação dada pela Lei nº 4.149/2026.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 31, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5BA706A4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 58 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 4.149, de 12 de janeiro de 2026, que disciplina a estrutura administrativa e remuneratória dos cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.149/2026 autoriza a concessão de gratificação de representação de até 300% do vencimento-base, mediante portaria;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de atribuição de gratificação diferenciada quando houver designação para o exercício de outras funções, conforme a natureza e complexidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO NEVES DA SILVA JÚNIOR (matrícula 7038101), ocupante do cargo de Assessoria de Materiais, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer funções de assessoramento direto e apoio institucional ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, envolvendo atividades de articulação administrativa, acompanhamento de demandas estratégicas e suporte técnico às deliberações.

Art. 2º. Em razão da designação prevista no artigo anterior, fica atribuída gratificação de representação no percentual de 118% incidente sobre o vencimento-base do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 3.426/2019, com redação dada pela Lei nº 4.149/2026.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 008/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BE7B6390

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1441/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: José Amaro da Silva,ao Cargo – Chefe de Setor I, símbolo CC4, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:C87F0083

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1442/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Gleyce Helen de Lima Ferreira,ao Cargo – Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria de Saúde Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:44FC6D42

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1444/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Tatiana Jesus Pires,ao Cargo – Assessora Técnica, símbolo CC2, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria de Saúde Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:964D113E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1445/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Emily Vitória Marques Carneiro,ao Cargo – Chefe de Setor I, símbolo CC4, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria de Saúde Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:F5A6DFD5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1446/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: Kátia Simony de Sá Carvalho, ao Cargo, Gerente – CC2, a partir de 30 de março de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:6FE88D8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1447/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Kátia Simony de Sá Carvalho, ao Cargo, Superintendente – CC1 B, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1 B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:CCB981B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1448/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
Exonerar: Pedro Augusto Pereira de Brito, do Cargo, Coordenador – CC3, a partir de 31 de março de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Logistica, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:B1E8600B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1449/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Gilvanete Barbosa da Silva Nascimento, ao Cargo, Coordenação – CC3, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Executivo de Logistica, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:B020C144

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1451/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Pedro Augusto Pereira de Brito, do Cargo, Gerente – CC2, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Logistica, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:E23E6798

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1456/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Eduardo Vitor da Silva, ao cargo, Coordenador – CC3, a partir de 20 de março de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Assistencia Social, Mulher e Dieitos Humanos, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:502CCD40

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1457/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Benício Emmanuel de Souza Pacheco, ao Cargo, Assessor Técnico – CC2, a partir de 01 de abril março de 2026, com lotação, Secretaria de Saúde, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:E8E16209

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1458/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Màrcio Inocêncio Pereira Lima, ao Cargo, Chefe de Setor I – CC4, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Administraão e Recursos Humanos, Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:E5355140

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1459/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Maysa Cabral do Carmo, ao Cargo, Coordenação – CC3, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:CAE1433D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1460/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Cristiano José da Silva, ao Cargo, Coordenação – CC3, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Coordenação Regionais e Serviços Públicos, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:EA465FAC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1461/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: Vívian Baião Ferreira, ao cargo, Superintendente – CC1-B, a partir de 31 de março de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC1-B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:81D96F51

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1462/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: Belarmino Vasquez Mendez Neto, ao Cargo, Assessor Especial – CC1 B, a partir de 31 de março de 2026, com lotação, Gabinete do Prefeito, Símbolo CC1 B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:57D508C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1463/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
Exonerar: João Henrique Gomes Soares, do Cargo – Coordenador – CC3, a partir de 31 de março de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Educação, Simbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:7C15DD45

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1464/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Bruno Augusto Paes Barreto Brennand, do Cargo – Assessor Especial – CC1 B, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Assistencia Social, Mulher e Direitos Humanos, Simbolo CC1B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:36639CB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1465/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Paulo Ricardo Luiz da Silva, do Cargo – Chefe de Setor I – CC4, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Assistencia Social, Mulher e Direitos Humanos, Simbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:DEF17EC5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1466/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Rhaonny Valério de Oliveira, do Cargo – Gerente – CC2, a partir de 01 de Abril de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Simbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:92967836

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1467/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: Elizangela de Freitas Cunha, o Cargo – Chefe de Setor I – CC4, a partir de 31 de março de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Combate as Drogas, Simbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:CF7B46A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1468/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Elizangela de Freitas Cunha, o Cargo – Coordenação – CC3, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Combate as Drogas, Simbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:F7E6D018

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1469/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Vanessa Moura do Nascimento Sena Batista, ao Cargo – Chefe de Setor I – CC4, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Gabinete do Prefeito, Simbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:25E0068F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1470/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Eduardo Serafin da Silva, ao Cargo – Chefe de Setor II – CC5, a partir de 01 de abril de 2026, com lotação, Secretaria Municipal de Governo, Orçamento Participativo e Articulação Política , Simbolo CC5.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:E6486DE4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0108/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 143/2026 – SME de 12/03/2026, Requerimento feito pelo servidor EDELSON DE ALBUQUERQUE SLVA JUNIOR de 11/03/2026 e Despacho SRH de 24/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EDELSON DE ALBUQUERQUE SILVA JUNIOR,** mat. **33.907,** do cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NDT - 02,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:34915CF5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0109/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 164/2026 – SME de 23/03/2026, Requerimento feito pela servidora CAROLLINA BATISTA DE MENDONCA de 23/03/2026 e Despacho SRH de 24/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. ª **CAROLLINA BATISTA DE MENDONCA,** mat. **33.781,** do cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NEP - 02,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9CDD0FE4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0110/2026

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, incisos I, II, III, e IV, parágrafo 1º, do regulado na Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV - dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando a C.I nº 23/2026 SEARH – COLEG de 19/03/2026, Processo nº 43.058 – SEARH de 23/03/2026 e Despacho SRH de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **MARIO EDSON BATISTA DOS SANTOS**, mat**. 622**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B6084DC6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0111/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 160/2026 – SME de 19/03/2026, Requerimento feito pela servidora ISABELA DE OLIVEIRA LUNA de 19/03/2026 e Despacho SRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. ª **ISABELA DE OLIVEIRA LUNA,** mat. **35.039,** do cargo de **PROFESSOR II NLP - 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:978EAC29

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0112/2026

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 43.064 - SEARH de 23/03/2026, Portaria GAPRE nº 0300/2024 de 17/06/2024 e Despacho SRH de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 0300/2024** de 17/04/2024, da Sr. ª **MATILDE DUTRA DA SILVA ALMEIDA,** mat. **8056** no cargo de **PROFESSOR I NEP 04,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8F5A4486

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0113/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 43.121 – SEARH de 27/03/2026, Requerimento feito pelo servidor THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA de 27/03/2026 e Despacho SRH de 30/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA,** mat. **33.766,** do cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NDT - 02,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EA18DADB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0114/2026

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0181/2026 – SC.URB de 18/03/2026, C.I nº 242/2026 – SEARH de 16/03/2026, Processo nº 42.935 – SEARH de 10/03/2026, Folha de Despacho Protocolo nº 42.935 - COLEG/SEARH de 16/03/2026 e Despacho SRH de 30/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr. ª **RENATA TORRES GOMES DO REGO LIMA,** no cargo de **ARQUITETO URBANISTA,** mat. **33.454,** com lotação na Superintendência de Controle Urbano – SC.URB, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2618AC23

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0115/2026

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 43.047 – SEARH de 20/03/2026, Folha de Despacho Protocolo nº 43.047 - COLEG/SEARH de 26/03/2026, requerido pela servidora ALEXANDRA CARLA DE MORAIS E SILVA e Despacho SRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AUX ADMINISTRATIVO**, ocupado pela servidora **ALEXANDRA CARLA DE MORAIS E SILVA**, matrícula **32.093,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:31BF7FDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 050/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de Dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
EXONERAR Elaine Ferreira de Souza, no cargo de Assessor de Previdência I, Símbolo CC3, a partir de 07 de abril de 2026, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.
Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rúbia Rafaela de Sousa Fereira Andrade
Código Identificador:FA241D2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 051/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
NOMEAR Elaine Ferreira de Souza, do cargo de Assessor Especial, Símbolo CC1-B, a partir de 08 de abril de 2026, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.
Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rúbia Rafaela de Sousa Fereira Andrade
Código Identificador:B2D68032

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA MARIA PURCINA E O CENTRO DE SAÚDE MENTAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA- ACOLHER, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300002/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com Antônio da Paz Santana Filho, portador do CPF/MF nº 426.298.294-72. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 6 de Abril de 2026.

ALINE GONÇALVES DE MELO
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:579003BE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA-SEFA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/PMCSA- SEFA/2023, **Processo Administrativo n.º** 211/2022, **Processo Licitatório nº** 114/PMCSA-SEFA/2022, **Pregão Eletrônico n.º** 064/PMCSA-SEFA/2022 **Natureza do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado. **Tramitação:** 2ª CPL. **Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses,** passando o seu termo final para **15 de fevereiro de 2027,** bem

como o reajuste de **4,46% (quatro virgula, quarenta e seis por cento),** passando o valor mensal para **R$: 27.731,10 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos** e o anual para **R$: 332.773,20 (t rezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos)**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93**,**
EMPRESA: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.405/0001-90 com sede na Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa vista Recife/PE.
Valor Total: R$: 332.773,20 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de abril de 2026.

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:390B8052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 001/2026

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXPIRADO. CONTINUIDADE DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PELO MUNICÍPIO. DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 149, DA LEI N° 14.133/2021.

– DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.
Trata-se de instrumento de racionalização do trabalho consultivo desenvolvido, no âmbito deste Município nos casos em que houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

A adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito de efetivação do princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, haja vista que promove a racionalização dos trabalhos no Órgão Jurídico, conferindo maior celeridade aos procedimentos administrativos em trâmite e gerando, inclusive, economia aos cofres públicos, em consonância com a essência de uma Administração Pública Gerencial.
A medida é providencial ao propósito da economicidade, dado que, ao realizar a divulgação do Parecer Referencial à Administração Pública em geral, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ – fornece informação qualificada aos gestores. De modo que, além de agilizar a tramitação dos processos de contratação, ainda possui o condão de reduzir ou mesmo erradicar possíveis vícios e omissões que poderiam levar o procedimento à declaração de nulidade, gerando celeridade e eficiência.

Consideradas as particularidades do Município do Cabo de Santo Agostinho, em que muitos órgãos ainda carecem de prédios próprios, há um grande número de locações de imóveis. Desta feita, diante da possibilidade da ocorrência de outros contratos vencidos de locação de imóvel em que o Poder Público continua a utilizar o bem, figurando como locatário, verifica-se que o tema possui relevância suficiente para demandar a emissão do presente Parecer.

Nesse cenário, a SMAJ entende ser oportuna a adoção do Parecer Referencial, acelerando o trâmite processual sem descuidar da segurança jurídica necessária à contratação.

– DO PARADIGMA

A presente manifestação referencial tem como paradigma alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para os casos de contrato de locação expirado em que o Município continua utilizando o imóvel, como locatário, pela necessidade/conveniência do acordo, sem cobertura contratual.

A manifestação referencial é cabível no caso vertente por ser a matéria consultada de instrução processual simples e padronizada, além de ser objeto de análise recorrente nesta SMAJ e possuir baixa complexidade jurídica.
Vale destacar que **o presente Parecer abrangerá todas as questões jurídicas que possam envolver as matérias idênticas e recorrentes, cabendo ao gestor do órgão de origem atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do pronunciamento que serviu de referência**.

– DA AUSÊNCIA DE CONTRATO. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.
A regra, que deve ser observada, é o pagamento vinculado a um contrato administrativo vigente, precedido de certame licitatório (conforme comando constitucional inserto no inciso XXI, do art. 37, bem como arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021) e apenas nos casos excepcionais, em caráter extraordinário, devidamente justificado e autorizado pelo Secretário da Pasta, haverá pagamento por indenização, como será demonstrado.

Vale dizer que não está entre as atribuições da SMAJ aprovar os pagamentos realizados a título indenizatório. Isto é, não há competência desta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para analisar procedimentos de reconhecimento de dívida ou de retificação da liquidação, ou seja, para validar pagamentos sem ou com cobertura contratual mediante a análise do procedimento e seus documentos, já que são atos da esfera de competência administrativa do gestor, que não dependem de manifestação deste órgão jurídico para tal.

De outro lado, em havendo dúvida jurídica específica a ser sanada, poderá o gestor encaminhar os autos pertinentes, acompanhados do processo originário de contratação juntamente com os documentos novos, indicando a dúvida jurídica específica a ser sanada.

A liquidação é ato administrativo que integra o procedimento de realização da despesa pública. Ainda que o credor tenha dado causa ao vício, tal vício é sanável pela Administração mediante a comprovação por documentos a serem juntados ao procedimento.

É possível o pagamento por indenização mediante a liquidação da despesa, sob responsabilidade do gestor, como anteriormente mencionado, com fundamento na vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, exceto quando o contratado houver atuado com dolo ou fraude.

O valor a ser pago ao contratado deve ser comprovado nos autos como compatível com o valor de mercado, já que **na situação de contrato de locação vencido a verba passa a ter fundamento indenizatório e não contratual**.

Incumbe ao gestor apurar as causas e eventual responsabilidade pela situação de pagamento sem cobertura contratual, assim como **atestar a utilização do bem no período apontado e pagar apenas ao final da situação excepcional, tendo em vista que o pagamento mensal é legitimado por meio de um contrato em vigor**. De modo que o pagamento por indenização não pode ser de trato sucessivo, devendo o montante indenizatório ser apurado uma única vez, quando da entrega do imóvel, momento no qual deve ser realizado o pagamento.

Comprovado que o Município continuou a utilizar do imóvel mesmo após vencimento do contrato de locação, o locador terá direito à indenização correspondente, de maneira excepcional, nos termos deste Parecer, eis que o Poder Público se beneficiou do bem de particular. No entanto, convém que se extinga essa situação o quanto antes, devolvendo-se o imóvel e arcando-se com a indenização ao final, após a entrega daquele.

Em outras palavras, o que precisa ficar claro é que a ausência de um contrato em vigor veda o pagamento, isto é, apenas a garantia contratual pode validar o pagamento ao particular, locador. Assim, a indenização decorrente da expiração do prazo deve ser paga uma vez, ao final, ou seja, após a entrega do imóvel, até porque o procedimento de indenização não pode ser a regra, devendo ser utilizado somente em caráter excepcional e os pagamentos mensais por indenização podem configurar a permanência de uma situação irregular eivada de ilegalidade.

Recomenda-se que durante esse período de exceção, ou seja, de pagamento por indenização (sem cobertura contratual), nos termos acima, deve ser **demonstrado, por meio de documentos, que o gestor está adotando todas as providências necessárias para resolver a situação desde antes do fim do prazo contratual**, seja buscando outro imóvel para locação ou realizando novo certame para o imóvel que atualmente ocupa.
Ressaltando-se que nesses casos em que o contrato expirou e o imóvel continuou a ser utilizado pelo Município só se entende cabível quando se tratar de serviços públicos essenciais que não podem sofrer solução de continuidade.

Por outro lado, nos casos dos contratos de locação vencidos em que o Município continua a utilizar o bem, que não se tratam de atividades de serviços públicos essenciais, o imóvel deve ser imediatamente devolvido.

Em síntese, o pagamento por indenização não pode ser a regra, não pode haver uma indenização de trato sucessivo, tendo em vista que é vedado ao Poder Público efetuar pagamentos sem a necessária cobertura contratual.
Contudo, a lei também proíbe o enriquecimento sem causa da Administração, consoante art. 149 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:
Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou

tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

A lei expressa "dever de indenizar", deixando claro que o pagamento ora pretendido ocorrerá a título indenizatório. A propósito do tema, Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 2000, p. 534) leciona que:
"A questão se torna ainda mais complexa se o terceiro tiver executado, total ou parcialmente, as prestações que o contrato (nulo) lhe impunha. A Administração Pública tem de arcar com as consequências dos atos praticados por seus agentes. Em caso de ato lesivo ao particular, a Administração está obrigada a indenizar, de modo mais amplo e complexo, as perdas e danos daquele derivadas. Nem se pode cogitar de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Se a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a cumprir o contrato por invocar sua nulidade, haverá seu locupletamento indevido".

Alerta-se para o fato de que o valor a ser pago deve ser comprovado nos autos como compatível com o valor de mercado, já que na situação presente a verba passa a ter fundamento indenizatório e não contratual. Nesse sentido é que a Lei Federal nº 14.133/21 determina que a locação deve ser precedida de licitação e avaliação prévia do bem.

Especificamente em relação à avaliação, convém destacar o Decreto Municipal nº 2.202, de 17 de maio de 2022, o qual estabelece parâmetros para avaliação de imóveis para fins não tributários, a exemplo de compra e venda e locação no âmbito municipal.

No que se refere à apuração de responsabilidade prevista na parte final do art. 149 da Lei nº 14.133/2021, caso tenham ocorridas, impõem a abertura de procedimento de apuração, mediante processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Vale mencionar que os contratos firmados mediante vigência da Lei nº 8.666/93 continuam por esta lei regidos, conforme art. 190 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:
Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Nesses casos (de instrumentos firmados anteriormente à nova lei de licitações e contratos), segue mesmo raciocínio versado neste Parecer, com base no parágrafo único, do art. 59, da Lei nº 8.666/1993.
Por fim, convém reforçar para a necessidade de o órgão ora assistido providenciar a regularização da ocupação do imóvel em tela o quanto antes, com a procura, se for o caso, de outro local para o funcionamento de suas atividades. Afinal, o procedimento de indenização de despesas deve ser utilizado somente em caráter excepcional, devendo a Administração adotar medidas com o fim de erradicar tal prática.

– CONCLUSÃO
Diante do exposto, entende esta SMAJ que não faz parte de sua competência analisar procedimentos de reconhecimento de dívida ou de retificação da liquidação.

No entanto, perante uso de imóvel sem cobertura contatual, em caráter excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Secretário da Pasta, pode haver o pagamento da indenização ao final da situação extraordinária, observando-se, ainda, os parâmetros constantes no Decreto Municipal nº 2.202/22 e com a imediata realização de certame para celebração de avença locatícia, bem como abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, mediante processo administrativo, sem prejuízo da comprovação por meio de documentos de que o gestor adotou todas as providências necessárias para resolver a situação, seja buscando outro imóvel para locação ou realizando novo certame para o imóvel que atualmente ocupa.
É o parecer, s.m.j.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2026.

Tatiana de Barros e Silva Sampaio
Assinado de forma digital por Tatiana de Barros e Silva Sampaio Carvalho:04157976401

Carvalho:04157976401Dados: 2026.03.30 14:10:24 -03'00'
Tatiana de Barros e S. S. Carvalho
Advogada Pública

Com anuência:

FLÁVIO ALMEIDA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:A9441568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação nº 00018/2026, referente ao Processo Administrativo nº 4100016/2026, com critério de julgamento do tipo menor preço, visando à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento, gerenciamento, visualização e transferência remota de imagens médicas (Sistema PACS – Picture Archiving and Communication System), compatível com o padrão DICOM, destinado ao atendimento das unidades de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**.

O valor estimado da contratação é de R$ 60.176,16 (sessenta mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
As propostas de preços deverão ser encaminhadas até o dia 13/04/2026, às 17h (horário de Brasília), exclusivamente por meio do e-mail: logistica.compras@cabo.pe.gov.br.
Os recursos orçamentários correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente.
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O Termo de Referência, bem como informações adicionais e demais esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio do mesmo endereço eletrônico.

Publicado por:
Caroline de Brito Pinheiro de França
Código Identificador:770CC0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00017/2026. AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00017/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00017/2026.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00017/2026.
Ratifico e Homologo a Dispensa nº 00017/2026 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus visando assegurar o fornecimento imediato de pneus destinados à frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho, cuja base de dados é baseada em resultados de licitações ratificadas e homologadas, conforme Lei 14.133 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 no valor de R$ 64.750,00. Empresa: PNEU10 PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 13.631.589/0003-30. Os documentos da contratação estão disponíveis através do endereço Portal Nacional de Compras públicas PNCP.
Isaltino José do Nascimento Filho
Secretario
Cabo de Santo Agostinho - PE, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Jeysiane Stephany Ribeiro Pereira
Código Identificador:A136D856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 279/2026 datada de 25/03/2026, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **José Alberico Rodrigues**, mat. 31.922.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:E3D64F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº S00005/2026

O Fundo Municipal de Saúde autoriza a Locação de Imóvel localizado na Rua Hercília Tavares da Silva, 129, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54515-260, para o Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Santo Agostinho, PE., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4100024/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com Débora Ellen Martins de Oliveira, portadora do CPF n° 081.699.514-10 . A contratação terá seu valor global no importe de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em conformidade com proposta apresentada.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 6 de Abril de 2026.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:1A1CCD45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
DISPENSA Nº 001/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para serviço especializado para monitoramento 24 horas de toda área interna e externa Câmara Municipal, com cessão de uso de equipamentos de segurança: (Câmeras de segurança), com atendimento presencial e acompanhamento em evento de disparo do sistema de vídeo monitoramento, destinado à **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA PE**. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **J. S. MORAIS SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº **50.135.089/0001-71**. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **61.432,32**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:F52EBA75

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
DISPENSA Nº 002/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para Prestação de serviço de locação de equipamento de ponto eletrônico com identificação biométrica e software de gerenciamento, incluindo a instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico dos equipamentos, coleta e disponibilização dos relatórios, visando atender a necessidade da câmara municipal de vereadores de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **G. R**

DE SOUZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº **60.580.640/0001-40**. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **24.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:EF4844B0

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
DISPENSA Nº 003/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para disponibilização sistema (SOFTWARE) de Patrimônio, com apoio administrativo, levantamento patrimonial e tombamento dos bens da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **J AVELANE DA SILVA**, CNPJ nº **41.475.840/0001-98**. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **44.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:6C832AE9

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
DISPENSA Nº 004/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços prestados de desenvolvimento de **SOFTWARE** em **NUVENS**, para protocolo e tramitação de documentos digitais, incluindo implantação, treinamento, acompanhamento e suporte técnico de prestação contínua, da Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ nº **63.575.240/0001-34**. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **48.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:DA9D1260

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
DISPENSA Nº 005/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para serviço de licença de uso de sistema **(SOFTWARE)** informatizado de Controle de Frota para gerenciamento, emissão de relatórios e geração de arquivos em atendimento ao Sistema de Informações da Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **GM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **10.507.418/0001-43**. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **11.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:D772EC63

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
DISPENSA Nº 006/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do **Sistema de Som** da Câmara Municipal, incluindo verificação e substituição de cabos, conectores e componentes defeituosos, equalização, mixagem, limpeza dos equipamentos, instalação de peças realizados por operador técnico qualificado para acompanhamento da Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **RJ2M MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **44.416.673/0001-00**. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **49.500,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:44E00228

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026
DISPENSA Nº 007/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico de equipamento de informática, manutenção de micros computadores, tabletes e impressora, na sede ou informalmente, para a Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **F A LEITE SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS**, CNPJ nº **33.158.380/0001-46**. **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **14.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:81822569

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026
DISPENSA Nº 008/2026
Objeto Natureza: serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados em gestão documental, incluindo armazenamento, indexação, bem como solução para gerenciamento de dados e arquivos, com fulcro na virtualização de documentos utilizando-se de mão de obra qualificada e própria

para a Câmara Municipal de Cachoeirinha – PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **J AVELANE DA SILVA**, CNPJ nº **41.475.840/0001-98**. **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R$ **44.770,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:1C6C5305

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 001/2026. Processo nº: 001/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para serviço especializado para monitoramento 24 horas de toda área interna e externa Câmara Municipal, com cessão de uso de equipamentos de segurança: (Câmeras de segurança), com atendimento presencial e acompanhamento em evento de disparo do sistema de vídeo monitoramento, destinado à **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA PE**. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **J. S. MORAIS SEGURANÇA LTDA -** CNPJ sob o nº **50.135.089/0001-71**. Valor: R$ **61.432,32**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:7A42C260

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 002/2026. Processo nº: 002/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviço de locação de equipamento de ponto eletrônico com identificação biométrica e software de gerenciamento, incluindo a instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico dos equipamentos, coleta e disponibilização dos relatórios, visando atender a necessidade da câmara municipal de vereadores de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **G. R DE SOUZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -** CNPJ sob o nº **60.580.640/0001-40**. Valor: R$ **24.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:39130392

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 003/2026. Processo nº: 003/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para disponibilização sistema (SOFTWARE) de Patrimônio, com apoio administrativo, levantamento patrimonial e tombamento dos bens da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **J AVELANE DA SILVA -** CNPJ sob o nº **41.475.840/0001-98**. Valor: R$ **44.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:7839585C

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 004/2026. Processo nº: 004/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços prestados de desenvolvimento de **SOFTWARE** em **NUVENS**, para protocolo e tramitação de documentos digitais, incluindo implantação, treinamento, acompanhamento e suporte técnico de prestação contínua, da Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -** CNPJ sob o nº **63.575.240/0001-34**. Valor: R$ **48.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:11196772

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 005/2026. Processo nº: 005/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para serviço de licença de uso de sistema **(SOFTWARE)** informatizado de Controle de Frota para gerenciamento, emissão de relatórios e geração de arquivos em atendimento ao Sistema de Informações da Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **GM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -** CNPJ sob o nº **10.507.418/0001-43**. Valor: R$ **11.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:B9F73D8A

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 006/2026. Processo nº: 006/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do **Sistema de Som** da Câmara Municipal, incluindo verificação e substituição de cabos, conectores e componentes defeituosos, equalização, mixagem, limpeza dos equipamentos, instalação de peças realizados por operador técnico qualificado para acompanhamento da Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **RJ2M MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA -** CNPJ sob o nº **44.416.673/0001-00**. Valor: R$ **49.500,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:52BDD261

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 007/2026. Processo nº: 007/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico de equipamento de informática, manutenção de micros computadores, tabletes e impressora, na sede ou informalmente, para a Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **F A LEITE SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS -** CNPJ sob o nº **33.158.380/0001-46**. Valor: R$ **14.000,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:9FA602F5

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 008/2026. Processo nº: 008/2026. Nat.: Serviço. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados em gestão documental, incluindo armazenamento, indexação, bem como solução para gerenciamento de dados e arquivos, com fulcro na virtualização de documentos utilizando-se de mão de obra qualificada e própria para a Câmara Municipal de Cachoeirinha – PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **J AVELANE DA SILVA -** CNPJ sob o nº **41.475.840/0001-98**. Valor: R$ **44.770,00**.

Cachoeirinha PE, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:B502B876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP
O **Município de Cachoeirinha/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, do tipo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico e produtos para saúde, destinados ao atendimento das unidades da rede municipal de saúde. Valor estimado: **R$ 1.720.000,73 (hum milhão setecentos e vinte mil reais e setenta e três centavos)** Data e hora: Recebimento das propostas até 23/04/2026, às 08h00min. Início da sessão pública: 23/04/2026, às 09h00min. Local: www.bnc.org.br Edital e informações: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site oficial do Município ou pelo e-mail cachoeirinhacpl@gmail.com.
Cachoeirinha/PE, 08 de Abril de 2026.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Antonio da Silva
Código Identificador:24A98F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
O Município de Cachoeirinha/PE torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, localizadas no Loteamento José Agripino, no Município de Cachoeirinha/PE, conforme Termo de Compromisso nº 974552/2024 – MCIDADES/CAIXA. Sagrou-se vencedora a empresa: REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.116.138/0001-38, com o valor global de R$ 3.854.900,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). A autoridade competente homologou o procedimento licitatório em 07 de abril de 2026.
Cachoeirinha/PE, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito de Cachoeirinha

CLODOMIRO CINTRA DINIZ
Secretário Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Antonio da Silva
Código Identificador:398E7B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2026 - FMS. Processo 006/2024 - FMS Pregão Eletrônico Nº 006/2024 - FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetável e material de consumo médico-hospitalar, destinados às necessidades dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.** CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, pelo valor global de **R$ 18.841,66.** Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Caetés/PE, 07/04/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:CB871259

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 053/2025 - PMC. Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: R$ 22.786,56. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 07/04/2026.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:65483001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para: contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis buscando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE. Valor estimado R$ **131.748,96** . Data e Local da Sessão de Abertura: 22.04.2026 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 22.04.2026 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão serem obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br. Canhotinho, 07 de abril de 2026.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:CAF00052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PREGÃO Nº.: 003/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATO Nº 013/2026.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capoeiras e demais secretarias. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela. **CONTRATANTE**: **Secretaria Municipal de educação, CNPJ nº 11.256.088/0001-23. CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 12.981.310/0001-13**RUA DOUTOR OTHONIEL GUEIROS, 490, NOVO HELIOPOLIS, Garanhuns, Pernambuco, por intermédio do seu representante legal o Sr. FRANKLIN EDUARDO GALINDO DE ANDRADE, CPF nº 051.820.614-98 **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 09/02/2026 a 09/02/2027.**VALOR GLOBAL**: R201.163,60 (duzentos e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Capoeiras – PE, 09 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:6985A702

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2026 PREGÃO Nº.: 006/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATO Nº 021/2026. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário destinado às unidades de educação infantil e Ensino Fundamental de tempo integral da rede municipal de ensino de Capoeiras/PE, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio nº 22/2025, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.
CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 11.256.088/0001-23** Rua 1º de abril, 21, Centro, Capoeiras, Pernambuco. Irece Ferreira Macedo Almeida, CPF nº 030.XXX.XXX-10. **CONTRATADA:** MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 39.537.400/0001-76. AVENIDA A, 4165, PAIVA, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, por intermédio do seu representante legal o Sr. ANDERSON SOARES DA SILVA, CPF nº 030.xxx.xxx -23. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 31/03/2026 a 31/03/2027.**VALOR GLOBAL**: R$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)

Capoeiras – PE, 31 de Março de 2026

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
004/2025-GP

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:53324DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO LEGISLTIVO Nº 05-2026

DECRETO Nº 05/2026

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), e a reestruturação do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura de Carnaíba-PE, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em arquitetura, arquivo, arte digital, artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, cultura afro-brasileira, culturas indígenas, culturas populares, eventos, dança, design, literatura, moda, museu, música, patrimônio material, patrimônio imaterial e teatro.
Art. 2º - O Sistema Municipal de Cultura observará os seguintes parâmetros:
I - reconhecimento e valorização da diversidade cultural do Município;
II - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
III - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
IV - cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
V - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
VI - democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento à cultura;
VII - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VIII - cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;
IX - liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
X - territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.
Art. 3º - Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Carnaíba-PE:
I - Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
II - Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
III - Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo território do município de Carnaíba-PE;

IV - Inserir a cultura do município de Carnaíba-PE nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
V - Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Carnaíba-PE;
VI - Incentivar o trabalho de forma intersetorial.
Art. 4º - O Sistema Municipal de Política Cultural é constituído pelas seguintes instituições:
I - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Economia Criativa;
§ 1º - O Sistema Municipal de Política Cultural contará com os seguintes instrumentos de suporte institucional:
I - Conselho Municipal de Política Cultural e Turística;
II - Plano Municipal de Cultura;
III - Mecanismos Permanentes de Consulta: Fórum Municipal de Cultura e Conferência municipal de cultura;
IV - Fundo Municipal de Cultura;
V - Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
VI - Programas de Capacitação e Formação na área cultural.
§ 2º - O Sistema Municipal de Política Cultural buscará atuar de forma integrada e através destes, o alinhamento das políticas culturais e o provimento de meios para o desenvolvimento do Município através da cultura.
§ 3º - Poderão integrar o Sistema Municipal de Política Cultural organismos privados, com ou sem fins lucrativos, com comprovada atuação na área cultural e que venham a celebrar termo de adesão específico.

CAPÍTULO II
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Economia Criativa, é o órgão oficial responsável por planejar e executar políticas públicas para promover a criação, produção, formação, circulação, difusão, preservação da memória cultural, e zelar pelo patrimônio artístico, histórico e cultural do Município.
Art. 6º - As atividades e ações de alcance cultural, inerentes a cada organismo integrante do Sistema Municipal de Política Cultural, deverão ser orientadas e estar compatibilizadas e consubstanciadas no Plano Municipal de Cultura, principal instrumento de gestão da execução de políticas, programas e projetos culturais.
Art. 7º - O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento da ação cultural no âmbito do município, deverá ser elaborado e/ou ajustado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Economia Criativa, com participação das diversas instâncias de consulta.
Parágrafo Único - O Plano Municipal de Cultura será decenal, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e Turística e regulamentado por Lei.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Art. 8º - Cria o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.
§ Único - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.
Art. 9º - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) é um dos elementos do Sistema Municipal de Cultura e corresponde ao conjunto de dados, informações e estatísticas da realidade cultural do Município de Carnaíba-PE.
Art. 10º - Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Economia Criativa, com o apoio da FMC, desenvolver o SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
Art. 11º - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) terá como objetivos:
I - Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros para a mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais de cultura, que permitam a formulação, o monitoramento, a gestão e a avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - Exercer e facilitar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PMC.
Art. 12º - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.
Art. 13º - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) estabelecerá parcerias com os sistemas nacional e estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural, elaborar indicadores culturais que contribuam para a gestão das políticas públicas da área e fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

CAPÍTULO IV
DA REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 14º - Fica reestruturado o Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memoria artístico cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.
§ 1º - O Fundo Municipal de Cultura é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Economia Criativa, competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização.
§ 2º - O gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura é o Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º - A fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura será exercida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e Turísticas.
Art. 16º Constituem-se receitas do Fundo Municipal de Cultura:
I - transferências à conta do orçamento geral do município;
II - transferências realizadas pelo Estado e pela União;
III - receitas diretamente arrecadadas pelas unidades integrantes do Sistema Municipal de Política Cultural;
IV - contribuições de mantenedores, na forma de regulamento específico;
V - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
VI - doações e legados;
VII - saldos remanescentes de projetos e atividades apoiados, bem como devolução de recursos por utilização indevida;
VIII - saldos financeiros de exercícios anteriores;
IX - outros recursos a ele destinados na forma da lei.
Art. 17º O Regulamento do Fundo Municipal de Cultura sancionado pelo Chefe do Poder Executivo definirá:
I - as áreas de enquadramento dos projetos e atividades que poderão ser custeados pelo Fundo Municipal de Cultura;
II - os limites de financiamento;
III - os meios e critérios de acesso e seleção de projetos e atividades;
IV - as formas de prestação de contas.
Parágrafo Único – o regulamento do fundo municipal de cultura deverá ser previamente avaliado pelo conselho municipal de políticas culturais e turísticas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º – Caberá às unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura prover os meios necessários ao desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais através de cursos, palestras, debates e atividades similares.
Art. 19º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 20º – As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.
Art. 21º – O Poder Executivo Municipal promoverá no orçamento vigente as alterações que se fizerem necessárias.
Art. 22º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2026.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:B5896571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 050/2026** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS, 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN E 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E DO FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **MARCOPOLO SA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.611.835/0018-77.** Valor total **R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).** Data de assinatura do contrato: 27 de março de 2026**.** Prazo de vigência de até de **12 meses.**

CARNAÍBA – PE, 07 de abril de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:01D76B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2026

Ementa: "INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a referida lei e prevê a criação de Comitê de Gestão Colegiada;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial da rede de proteção para assegurar atendimento integrado, humanizado e eficaz;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Carnaíba/PE.

Art. 2º O Comitê tem como finalidade:

Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção;
Garantir a implementação da escuta especializada e do depoimento especial;
Promover a integração entre os órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos;
Fortalecer o atendimento humanizado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
Monitorar fluxos, protocolos e serviços.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instituições:

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Administração;
Gabinete do(a) Prefeito(a);
Procuradoria Geral do Município;
Conselho Tutelar;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Polícia Civil;
Polícia Militar;
Guarda Municipal;
Ministério Público;
Defensoria Pública;
Poder Judiciário;
Organizações representantes de populações tradicionais e originárias.

Art. 4º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, podendo ser instituída coordenação adjunta entre os membros.

Art. 5º Compete ao Comitê:

Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Atendimento Integrado;
Definir e atualizar os fluxos de atendimento intersetorial;
Estabelecer protocolos de atuação;
Promover capacitações continuadas da rede;
Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas;
Produzir relatórios periódicos;
Propor melhorias nas políticas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 7º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 8º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temáticos para execução de suas atividades.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba-PE, 06 de abril de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:5BDDE4C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de exames e consultas especializadas (ultrassonografia) visando atender à população da cidade de Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo**: menor preço (por item); **Início**: 09/04/2026 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 20/04/2026 às 09h00m; **Abertura:**20/04/2026 às 09h00m; **Disputa**:20/04/2026 às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$317.667,00 (trezentos dezessete mil seiscentos sessenta sete reais). Carnaubeira da Penha, 07 de abril de 2026.

MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:158A78ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NUMERO 219/2026

PORTARIA N° 219/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** do cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, da estrutura da Secretaria de Administrativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 07 de março de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:BD61C4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NUMERO 220/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA

PORTARIA Nº

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**.
Art. 2º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **PREGOEIRO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**.
Art. 3º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
a) **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, Presidente;
b) MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 453.099, Membro; e
c) PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO, Matrícula nº 452.529, Membro.
Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **EQUIPE DE APOIO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
a) MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 453.099; e
b) PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO, Matrícula nº 452.529.
Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação municipal, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.
Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 163, de 25 de março de 2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de abril de 2026.
Carpina, 07 de abril de 2026.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:3DDAE9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NUMERO 221/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.045, de 08 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO, a Lei] Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**.
Art. 2º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **PREGOEIRO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**.
Art. 3º - Designar os servidores indicados abaixo para composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
a) **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, Presidente;
b) MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 453.099, Membro; e

c) PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO,
Matrícula nº 452.529, Membro.
Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **EQUIPE DE APOIO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**, para
auxiliar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
a) MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA,
Matrícula nº 453.099; e
b) PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO,
Matrícula nº 452.529.
Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação municipal, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.
Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 164, de 25 de março de 2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de abril de 2026.
Carpina, 07 de abril de 2026.

Secretária de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:3112B787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NUMERO 223/2026

PORTARIA N° 223/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, Símbolo CCS, da estrutura da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 07 de março de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:F783AC06

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS 01/2026

NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE.
E-mail: compras@carpina.pe.gov.br

CONTRATADA: VP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
sede na Rua Antônio Emídio B. Gomes Machados, nº 84, Centro, Machados – PE, CEP: 55.740-000.

Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material

Prezados Senhores,
Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 04/03/2026.
Constatou-se que houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM : 9
PRODUTO/SERVIÇO: MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 240 PINOS FREQUÊNCIA 1600Mhz OU SUPERIOR
UND. Unidades
QUANT.35
VALOR UNITÁRIOR$ 78,00
VALOR TOTAL R$ 2.730,00
VALOR GLOBAL: R$ 2.730,00

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
O valor total da Ordem de Fornecimento é de R$ 2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).

Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a regularização da entrega e o envio dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.

Carpina 06 de Abril de 2026

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assessor Especial I

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:16A77430

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS 01/2026

NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE
E-mail: compras@carpina.pe.gov.br

CONTRATADA: TCAD COMERCIAL LTDA,
sede na AL Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06.454-000.

Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material

Prezados Senhores,
Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 05/03/2026.
Constatou-se que houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns):
ITEM 10
PRODUTO/SERVIÇO: MEMÓRIA RAM MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 284 PINOS VELOCIDADE MÍNIMA 3200MHZ OU SUPERIOR
UND Unidades
QUANT 15
VALOR UNITÁRIO R$ 151,00
VALOR TOTAL R$ 2.265,00

ITEM 16

PRODUTO/SERVIÇO: FONTE DO PC HP ELITEDESK 800 G1 PP 751885-001 80 PLUS GOLD COR CINZA
Descrição FONTE HP ELITEDESK 800 G1 SFF PS-4241-1HD 702307-002 702308-001 702308-002 240W MARCA: HP COMPUTADORES COMPATÍVEIS: HP EliteDesk 800 G1 SFF HP EliteDesk 705 G1 SFF HP ProDesk 400 G1 SFF HP ProDesk 600 G1 SFF HP Workstation HP EliteDesk 800 G1 SFF HP EliteDesk 705 G1 SFF HP ProDesk 400 G1 SFF HP ProDesk 600 G1 SFF HP Workstation Z230 SFF MODELOS COMPATÍVEIS: PS-4241-1HD EPA90 EPA92 PART NUMBERS COMPATÍVEIS: 702307-002 702308-002 702308-001 SPARE NUMBER: 751885-001 TIPO DE GABINETE / FATOR DE FORMA COMPATÍVEL: SFF VOLTAGEM DE ENTRADA: 110-220V - Bivolt Automática POTÊNCIA DE SAÍDA: 240W CONECTORES: 1x 6 Pinos 1x 4 Pinos 12V 1x Starter 6 Pinos DIMENSÕES: Comprimento: 15,5 cm Largura: 9,5 cm Altura: 7,3 cm Aviso legal • Com certificação de eficiência 80 Plus Gold.

UND Unidades
QUANT 5
VALOR UNITÁRIO R$ 194,00
VALOR TOTAL R$ 970,00
VALOR GLOBAL: R$ 3.235,00

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
O valor total da Ordem de Fornecimento é de R$ 3.235,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a regularização da entrega e o envio dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.

Carpina 06 de Abril de 2026

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assessor Especial I

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:538AE39A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS
01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE. E-mail: compras@carpina.pe.gov.br CONTRATADA: CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, sede na Rua Sátiro Dias, nº 209, apt. 104, Centro, Guanambi – BA. Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material Prezados Senhores, Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 03/03/2026. Constatou-se que houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns):
VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	TOMADA RJ45 CONJUNTO ARIA 4X2 TOMADA RJ45 CAT6 Dimensões Altura 2,5 cm Largura 8 cm Comprimento 12 cm	Unidades	80	R$ 19,90	R$ 1.592,00
46	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON EPSON L110 L120 L210 L220 L355 L365 L380 L375 L395 L396 L455 L495 L555 L565 L575 L3110 L3210 L3150 L3250 L4150 L4250 L4160 L4260 XP241 XP401 XP411 XP431 XP441	Unidades	5	R$ 389,00	R$ 1.945,00
	VALOR TOTAL				R$ 3.537,00

O valor total da Ordem de Fornecimento é de R$ 3.537,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a regularização da entrega e o envio dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.

Carpina 06 de Abril de 2026
Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assessor Especial I

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:EAF7409F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS
01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE
E-mail: compras@carpina.pe.gov.br

CONTRATADA:GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA inscrito no CNPJ 23.262.384/0001-16, sede na Rua Lucídio Freitas, nº 1089, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-440

Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material

Prezados Senhores, Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da entrega não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 04/03/026. Constatou-se que houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO MACHO PLUG REDE GIGABIT LAN CERTIFICAÇÃO ANATEL - ANATEL: 02156-10-00256 COR METÁLICO ALTURA DO PRODUTO 11 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO 11 CENTÍMETROS TECNOLOGIA DE CONEXÃO COM FIO PESO DO PRODUTO100 G DIMENSÕES DO PRODUTO11 X 11 X 11 CM; 100 G NÚMERO DO MODELO BLINDADO	Unidade	8	R$ 112,95	R$ 903,60
	VALOR TOTAL				R$ 903,60

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
O valor total da Ordem de Fornecimento é de R$ 903,60 (NOVECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a regularização da entrega e o envio dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.

Carpina 06 de ABRIL de 2026

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assesor Especial I

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:8AD1D08B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS
01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE E-mail: compras@carpina.pe.gov.br CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ 02.889.655/0001-98, sede na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, nº 365, Loja 02, Santa Rosa, Palmares – PE, CEP: 55.540-000. Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material Prezados Senhores, Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da entrega não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 03/03/026. Constatou-se que houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	**CABO DE FORÇA TIPO I DESCRIÇÃO FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO CORRENTE DE 20A E TENSÃO DE 250 V COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,5 METROS BITOLA DE 3X0, 75MM COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO**	Unidades	20	R$ 22,55	R$ 451,00
	VALOR TOTAL				**R$ 451,00**

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R$451,00 O valor total da Ordem de Fornecimento é de R$ 451,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a regularização da entrega e o envio dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato. Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.

Carpina 06 de abril de 2026

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assesor Especial I

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:07658385

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 001/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 010/2026, da Secretaria Executiva Da Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 010/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Monalisa De Souza Lima	Digitador	452507
Fiscal Técnico (a)	Maria Laís Figueiredo De Araújo	Médica Veterinária	453455
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:FA1DE788

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 002/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 011/2026, da Secretaria Executiva de Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 011/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Bárbara Ben-Hur Ferreira Da Silva	Assistente Administrativo	4542631
Fiscal Técnico (a)	Abelardo Kenelino Alves De Lima Neto	Médico Veterinário	4542211
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:ACD0512B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 003/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 012/2026, da Secretaria Executiva Da Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 012/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Monalisa De Souza Lima	Digitador	452507
Fiscal Técnico (a)	Maria Laís Figueiredo De Araújo	Médica Veterinária	453455
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:5BF7313C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 004/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 014/2026, da Secretaria Executiva de Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Bárbara Ben-Hur Ferreira Da Silva	Assistente Administrativo	4542631
Fiscal Técnico (a)	Abelardo Kenelino Alves De Lima Neto	Médico Veterinário	4542211
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:9184B600

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 005/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 015/2026, da Secretaria Executiva Da Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 015/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Monalisa De Souza Lima	Digitador	452507
Fiscal Técnico (a)	Maria Laís Figueiredo De Araújo	Médica Veterinária	453455
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:E4A02924

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 006/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 016/2026, da Secretaria Executiva Da Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 015/2026 (Processo nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESGATE, APREENSÃO/CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Luiz Carlos Souto Maior Ferreira	Assistente Administrativo	4535581
Fiscal Técnico (a)	Bárbara Ben-Hur Ferreira Da Silva	Assistente Administrativo	4542631
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina,
26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:61B19C33

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 007/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2026, da Secretaria Executiva Da Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Monalisa De Souza Lima	Digitador	452507
Fiscal Técnico (a)	Maria Laís Figueiredo De Araújo	Médica Veterinária	453455
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:06F7CEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 008/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 059/2026, da Secretaria Executiva de Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 059/2026 (Processo nº 116/2025 – Pregão Eletrônico nº 054/2025), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Bárbara Ben-Hur Ferreira Da Silva	Assistente Administrativ	4542631
Fiscal Técnico (a)	Abelardo Kenelino Alves De Lima Neto	Médico Veterinário	4542211
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de março de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:18A04B62

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA CAUSA ANIMAL/PMC Nº 009/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 064/2026, da Secretaria Executiva Da Causa Animal de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010, de 02 de janeiro de 2024, especialmente seus arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12 a 16 e 18, que dispõem sobre a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, bem como a observância à segregação de funções e à responsabilização por dolo ou erro grosseiro;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 064/2026 (Processo nº 011/2026 – Dispensa Eletrônica nº 010/2026), da SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLEIRAS ANTIPARASITÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	Monalisa De Souza Lima	Digitador	452507
Fiscal Técnico (a)	Bárbara Ben-Hur Ferreira Da Silva	Assistente Administrativo	4542631
Fiscal Administrativo (a)	Thais Camilly Ramos Nascimento	Auxiliar Administrativo	452574

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência das atribuições e poderes inerentes à função, nos termos dos arts. 12 a 15 do Decreto Municipal nº 010/2024;

II – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – ciência da observância da segregação de funções; e

IV – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

§1º A substituição prevista no caput deste artigo deverá ser formalizada por Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 010/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 010/2024, para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

Secretaria Executiva da Causa Animal Municipal do Carpina, 26 de março de 2026.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva da Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:DF6E4D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 001/2025 - CAUSA ANIMAL

A Secretária Executiva da causa animal do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2025, da Secretaria executiva de causa animal do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor ANDRÉ LUÍS TAVARES DE LIRA matrícula n.º 453281, como Gestor do Contrato nº 048/2025, e a servidora JAILMA PEREIRA DE LIRA SILVA, matrícula n.º 453337, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA sob o nº 23.680.034/0001-70. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS CASTRAMOVEIS PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 24 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 09 de setembro de 2025.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva de Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:12F4803E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 001/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 011/2025, e o servidor LUIZ AMARO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº20.146.161/0001-03. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA, DESTINADOS À LIMPEZA URBANA, com efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:91D83E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 002/2025 - CAUSA ANIMAL

A Secretária Executiva da causa animal do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2025, da Secretaria executiva de causa animal do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidora ANA PAULA ALEIXO DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 453654, como Gestora do Contrato nº 075/2025, e o servidor ANDRÉ LUÍS TAVARES DE LIRA, matrícula n.º 453281, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa FILADELFO GOMES DE AGUIAR sob o nº 50.804.745/0001-81. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO CASTRAMÓVEL E DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 02 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 09 de setembro de 2025.

EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA
Secretária Executiva de Causa Animal

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:A55F99AF

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 002/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 012/2025, e o servidor LUIZ AMARO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº01.838.829/0001-20. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX, CILIA OU OUTRA SIMILAR DE IGUAL CONFIABILIDADE E/OU PREÇO DE MERCADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUÍNOS E DE PRIMEIRA LINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:2CB69748

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 003/2025- SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 013/2025, e o servidor MICHAEL GENESSYS GABRIEL MATEUS PEREIRA, matrícula n.º 452453, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa AUTO POSTO BARROS E OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº36.772.575/0001-70. Cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, com efeitos a contar do dia 04 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:AFF9C006

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 004/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 024/2025, e o servidor ALEXSANDRO ANTUNES DE ANDRADE DE SILVA, matrícula n.º 453268, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa C.T.R CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº34.046.681/0001-40. Cujo objeto é aCONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE II-A, SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, com efeitos a contar do dia 25 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:12099471

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 005/2025- SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 035/2025, e o servidor VALTER AUGUSTO DA COSTA, matrícula n.º 452402, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o nº32.185.141/0001-12. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARPINA -PE, com efeitos a contar do dia 24 de março de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:9CA5EC31

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 006/2025- SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 036/2025, e o servidor LUIZ AMARO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa TC DE ARRUDA LTDA, CNPJ/MF sob o nº32.998.579/0001-10. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ROLLON ROLLOFF E TRATOR ESTEIRA, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:CFF9E441

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 007/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 046/2025, e o servidor ALEXSANDRO ANTUNES DE ANDRADE DE SILVA, matrícula n.º 453268, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa 58.021.747 ESTHEFANNY THAIANNY DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº58.021.747/0001-06. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TIPO CONTAINER EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EXTRA REFORÇADO - CAPACIDADE 1000 LITROS, DESTINADO PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:3E4E7DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 008/2025- SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 061/2025, e o servidor JULIO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa PNEU 10 PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº13.631.589/0001-78. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 06 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:DB89C29A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 009/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 067/2025, e o servidor LUIZ AMARO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa F D FEITOSA LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº20.146.161/0001-03. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E CAMINHÕES BASCULANTES, CAMINHÃO ROLLON ROLLOFF, TRATOR DE ESTEIRA E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, DESTINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE. com efeitos a contar do dia 20 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:CD8DA35B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 010/2025- SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 068/2025, e o servidor JULIO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa PNEU 10 PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº13.631.589/0001-78. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 21 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:2B622EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 011/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 452389, como Gestor do Contrato nº 066/2025, e o servidor LUIZ AMARO GOMES, matrícula n.º 453267, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa CAMILA D V MOURA DE SOUSA LOCACOES, CNPJ/MF sob o nº 50.871.196/0001-68. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E CAMINHÕES BASCULANTES, CAMINHÃO ROLLON ROLLOFF, TRATOR DE ESTEIRA E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, DESTINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 20 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:24E381D0

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 012/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no CI nº097/2025, da Secretaria de Serviços urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAM JOSE DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645, como Gestor do Contrato nº 109/2025, e o servidor ALEXSANDRO ANTUNES DE ANDRADE DE SILVA, matrícula n.º 453268, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.468.856/0001-35. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CANAIS E GALERIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:6CCD8E86

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 013/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2025, da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAM JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645, como Fiscal do Contrato nº 039/2025, firmado entre esta secretaria, e a empresa L. ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº04.269.275/0001-86. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS, com efeitos a contar do dia 24 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:467632E6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 014/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2025, da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAM JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645, como Fiscal do Contrato nº 039/2025, firmado entre esta secretaria, e a empresa L. ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº04.269.275/0001-86. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS, com efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:72D45648

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 015/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2025, da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAM JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645, como Fiscal do Contrato nº 039/2025, firmado entre esta secretaria, e a empresa L. ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº04.269.275/0001-86. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS, com efeitos a contar do dia 28 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:B1B4CCBB

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 016/2025 - SESU

O Secretário de serviços urbanos do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2025, da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAM JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645, como Fiscal do Contrato nº 039/2025, firmado entre esta secretaria, e a empresa L. ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº04.269.275/0001-86. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS, com efeitos a contar do dia 16 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:54F828AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026-SEDUC

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 617/2026-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Dispensar da função de gestor do contrato 010/2025 a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, firmado entre esta secretaria, e a empresa ANA MARIA MONTE CAVALCANTE FARIA CNF/MF sob o nº 582.684.564-34. Cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, 59, SÃO JOSÉ, CARPINA/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A CASA DOS ESTUDANTES - CASA ROSA, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com efeitos a contar do dia 23 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 03 de março de 2026.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:91FBE2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026-SEDUC

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 617/2026-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Dispensar da função de gestor do contrato 022/2025 a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, firmado entre esta secretaria, e a empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNPJ/MF sob o nº 34.333.903/0001-06. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES /CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARPINA – PE, com efeitos a contar do dia 23 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 03 de março de 2026.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:F083F59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026-SEDUC

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 617/2026-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Dispensar da função de gestor do contrato 023/2025 a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, firmado entre esta secretaria, e a empresa RENATA DA SILVA LIRA LINS CNPJ/MF sob o nº 57.314.291/0001-00. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES /CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - PE, com efeitos a contar do dia 23 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 03 de março de 2026.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:604B5E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025-SEDUC

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 617/2026-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAM JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645-2, como gestor do Contrato nº 010/2025, contrato firmado entre esta secretaria, e a empresa ANA MARIA MONTE CAVALCANTE FARIA, CPF/MF sob o nº 582.684.564-34. Cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, 59, SÃO JOSÉ, CARPINA/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A CASA DOS ESTUDANTES - CASA ROSA, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 03 de março de 2026.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:CA0135AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026-SEDUC

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 617/2026-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAN JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645-2, como gestor do Contrato nº 022/2025, contrato firmado entre esta secretaria, e a empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CPF/MF sob o nº 34.333.903/0001-06. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES /CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARPINA – PE, com efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 03 de março de 2026.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:8912DE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026-SEDUC

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 617/2026-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar o servidor WILLIAN JOSÉ DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 51645-2, como gestor do Contrato nº 023/2025, contrato firmado entre esta secretaria, e a empresa RENATA DA SILVA LIRA LINS, CPF/MF sob o nº 57.314.291/0001-00. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES /CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - PE, com efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 03 de março de 2026.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:D6BEC209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 001/2025, e a servidora BRUNNA MIRANDA BASTOS, matrícula n.º 151989, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 14.341.080/0001-53. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E SOB DEMANDA, A FIM DE REPARAR E MANTER O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA MARÇO DE 2025, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:3A1B6D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 002/2025, e o servidor RAPHAEL LEANDRO CARDOSO SILVA, matrícula n.º 452389, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa BSR ATACADO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.897.779/0001-77. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:8D1B21A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 003/2025, e a servidora LARA SOLANGE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 453075, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 55.772.813/0001-91. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:17A93697

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora do Contrato nº 004/2025, e a servidora THAYZA DAYANE BARBOSA FONSECA, matrícula n.º 453449, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX, CILIA OU OUTRA SIMILAR DE IGUAL CONFIABILIDADE E/OU PREÇO DE MERCADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUÍNOS E DE PRIMEIRA LINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS

LEVES , MÉDIOS, PESADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:62DF5F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da ARP nº 005/2025, e a servidor LARA SOLANGE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 453075, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa M&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:CE483BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2164/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 006/2025, e a servidora THAYZA DAYANE BARBOSA FONSECA, matrícula n.º 453449, como Fiscal da referida ARP Contrato, firmado entre esta secretaria, e a empresa JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.569.776/006-04. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:6EF7BA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 007/2025, e o servidor RAPHAEL LEANDRO CARDOSO SILVA, matrícula n.º 452389, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa E P ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 59.044.551/0001-08. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:D1D449E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2164/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 008/2025, e servidor RAPHAEL LEANDRO DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 453448, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.130.836/0001-90 . Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:E9BC002F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 009/2025, e a servidora THAYZA DAYANE BARBOSA FONSECA, matrícula n.º 453449, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa NOVO PRADO TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 56.029.088/0001-29. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:C492CF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 010/2025, e a servidora LARA SOLANGE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 453075, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa ARTLIMP - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.862.043/0001-11. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –- PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes
g

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:2B405C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 011/2025, e o servidor RAPHAEL LEANDRO CARDOSO SILVA, matrícula n.º 453448, como Fiscal do referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 48.106.423/0001-17. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de setembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:7F92CF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 012/2025, e o servidor THAYZA DAYANE BARBOSA FONSECA, matrícula n.º 453449, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.130.836/0001-90. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:805D8844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 013/2025, e a servidora LARA SOLANGE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 453075, como Fiscal do referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa CAVALCANTI & ARAUJO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.357.376/0001-47. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:19C51B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 014/2025, e o servidor RAPHAEL LEANDRO CARDOSO SILVA, matrícula n.º 453448, como Fiscal do referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa E P ALIMENTOS LDTA, CNPJ/MF sob o nº 59.044.551/0001-08. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTo PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:3C6C6FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 015/2025, e a servidora THAYZA DAYANE BARBOSA FONSECA, matrícula n.º 453449, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.569.707/0001-87. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:E2A622FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 016/2025, e a servidora LARA SOLANGE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 453075, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa BSR ATACADO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.897.779/0001-77. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:ED860C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2025-FME

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2576/2025-GAB, da Secretaria de Educação e Esportes do município de Carpina-PE,

RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, matrícula n.º 452530, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 017/2025, e a servidora THAYZA DAYANE BARBOSA FONSECA, matrícula n.º 453449, como Fiscal da referida ARP, firmado entre esta secretaria, e a empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.739.555/0001-43. Cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, com efeitos a contar do dia 20 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 17 de dezembro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:6FFDC450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Processo Nº: 00012/2026. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00006/2026**. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de leite integral, destinado à distribuição gratuita a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas – PE.** Valor Estimado: **R$154.496,00**.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 24 de abril de 2026**. Início da fase de lances: **10:10 horas do dia 24 de Abril de 2026.** No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ; através do Fone: (81) 3634–9156; e-mail: licit.casinhas@gmail.com e/ou na sala de licitações da Prefeitura de Casinhas sita Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 07 de abril de 2026.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:4BBAB504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O Município De Casinhas - PE, por meio de sua Administração, vem, por intermédio da presente, **NOTIFICAR** a empresa **BELETABLA COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, em razão inconsistências verificadas na execução do Contrato n° 00037/2026, oriundo da DISPENSA N° DV00009/2026, vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 00022/2026, firmado em 26 de fevereiro de 2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos destinados aos eventos e campeonatos promovidos por este Município**. Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, apresentar justificativa formal acerca dos fatos apontados, bem como promover a regularização integral do fornecimento, adequando-o às condições estabelecidas no contrato. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá acarretar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades, rescisão contratual e demais sanções previstas na legislação vigente.
Casinhas,07 de abril de 2026.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:6983022C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001 - ASSISTÊNCIA | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 005/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 005/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 5.303,23 (cinco mil, trezentos e três reais e vinte e três centavos). Cedro (PE), DATA 12/02/2026, ASS: MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:140B64EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001 - EDUCAÇÃO | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 007/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 007/2026 Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 46.533,97 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Cedro (PE), DATA 09/03/2026, ASS: MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Educação do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:98C1F94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001 - FG | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 009/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 009/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Geral Municipal do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 30.354,42 (trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Cedro (PE), DATA 09/03/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BED60D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001 - MANUTENÇÃO PREDIAL

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026CONTRATO Nº 001/2026 - Processo Administrativo 14.04.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Credenciamento 003/2025, Chamada pública 005/2025. Natureza do Objeto: CREDENCIAMENTO de microempreendedor individual (MEI), visando a prestação de serviços eventuais e temporários, nos casos de necessidades de excepcional interesse público, em atividades

meio da Prefeitura Municipal do Cedro e das Secretarias Municipais, para funções/ocupações de Eletricista Residencial, Encanador, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor de Parede, Marceneiro, Carpinteiro, Gesseiro e Operador de Máquinas Pesadas. Contratante: Fundo Geral Municipal de Cedro-PE. Contratado(a): FRANCISCO JOÃO DE MORAIS ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.222.667/0001- 81, com sede no SÍTIO CABACEIRAS, 60, ZONA RURAL, CEDRO-PE Valor: R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais). Cedro (PE), DATA 04/02/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:90CE2D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001 - SAÚDE | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 001/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: MARANHÃO & PRIMO - LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.636.136/0001- 02, com sede na Major Aprigio da Fonseca, Nº: 723, CEP: 55.666-000, São Sebastião, Bezerros/PE, Valor: R$ 8.385,33 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Cedro (PE), DATA 12/02/2026, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:7B19070B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 002 - MANUTENÇÃO PREDIAL

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026CONTRATO Nº 002/2026 - Processo Administrativo 14.04.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Credenciamento 003/2025, Chamada pública 005/2025. Natureza do Objeto: CREDENCIAMENTO de microempreendedor individual (MEI), visando a prestação de serviços eventuais e temporários, nos casos de necessidades de excepcional interesse público, em atividades meio da Prefeitura Municipal do Cedro e das Secretarias Municipais, para funções/ocupações de Eletricista Residencial, Encanador, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor de Parede, Marceneiro, Carpinteiro, Gesseiro e Operador de Máquinas Pesadas. Contratante: Fundo Geral Municipal de Cedro-PE. Contratado(a): MANOEL JOÃO DE MORAIS - MEI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.982.051/0001- 50, com sede na RUA ANTONIO MARTINS DOS ANJOS, 142, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEDRO-PE Valor: R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Cedro (PE), DATA 04/02/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral de Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:15CBA4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 002 - SAÚDE | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 002/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 38,047,99 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Cedro (PE), DATA 12/02/2026, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3D25774D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 003 - EDUCAÇÃO | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 003/2026 Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 3.352,42 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Cedro (PE), DATA 12/02/2026, ASS: MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Educação do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:A155C120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 003 - MANUTENÇÃO PREDIAL

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026CONTRATO Nº 003/2026 - Processo Administrativo 14.04.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Credenciamento 003/2025, Chamada pública 005/2025. Natureza do Objeto: CREDENCIAMENTO de microempreendedor individual (MEI), visando a prestação de serviços eventuais e temporários, nos casos de necessidades de excepcional interesse público, em atividades meio da Prefeitura Municipal do Cedro e das Secretarias Municipais, para funções/ocupações de Eletricista Residencial, Encanador, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor de Parede, Marceneiro, Carpinteiro, Gesseiro e Operador de Máquinas Pesadas. Contratante: Fundo Geral Municipal de Cedro-PE. Contratado(a): SEBASTIÃO JOÃO DE MORAIS - MEI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.056.714/0001- 64, com sede no SÍTIO CABACEIRAS, 569, ZONA RURAL, CEDRO-PE Valor: R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Cedro (PE), DATA 04/02/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F4C4F56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 004 - FG | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 004/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 004/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos.

Contratante: Fundo Geral Municipal do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 25.624,58 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Cedro (PE), DATA 12/02/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:719CB787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 004 - MANUTENÇÃO PREDIAL

EXTRATO DE CONTRATO 004/2026CONTRATO Nº 004/2026 - Processo Administrativo 14.04.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Credenciamento 003/2025, Chamada pública 005/2025. Natureza do Objeto: CREDENCIAMENTO de microempreendedor individual (MEI), visando a prestação de serviços eventuais e temporários, nos casos de necessidades de excepcional interesse público, em atividades meio da Prefeitura Municipal do Cedro e das Secretarias Municipais, para funções/ocupações de Eletricista Residencial, Encanador, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor de Parede, Marceneiro, Carpinteiro, Gesseiro e Operador de Máquinas Pesadas. Contratante: Fundo Geral Municipal de Cedro-PE. Contratado(a): MANOEL JOÃO DE MORAIS - MEI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.982.051/0001- 50, com sede na RUA ANTONIO MARTINS DOS ANJOS, 142, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEDRO-PE Valor: R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). Cedro (PE), DATA 02/03/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral de Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:AF366CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 005 - MANUTENÇÃO PREDIAL

EXTRATO DE CONTRATO 005/2026CONTRATO Nº 005/2026 - Processo Administrativo 14.04.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Credenciamento 003/2025, Chamada pública 005/2025. Natureza do Objeto: CREDENCIAMENTO de microempreendedor individual (MEI), visando a prestação de serviços eventuais e temporários, nos casos de necessidades de excepcional interesse público, em atividades meio da Prefeitura Municipal do Cedro e das Secretarias Municipais, para funções/ocupações de Eletricista Residencial, Encanador, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor de Parede, Marceneiro, Carpinteiro, Gesseiro e Operador de Máquinas Pesadas. Contratante: Fundo Geral Municipal de Cedro-PE. Contratado(a): FRANCISCO JOÃO DE MORAIS ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.222.667/0001- 81, com sede no SÍTIO CABACEIRAS, 60, ZONA RURAL, CEDRO-PE Valor: R$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Cedro (PE), DATA 02/03/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:9EA3E3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 006 - SAÚDE | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 006/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 006/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: MARANHÃO & PRIMO - LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.636.136/0001- 02, com sede na Major Aprigio da Fonseca, Nº: 723, CEP: 55.666-000, São Sebastião, Bezerros/PE, Valor: R$ 8.335,20 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Cedro (PE), DATA 09/03/2026, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:CA00B335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 008 - SAÚDE | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 008/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 008/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 32.514,69 (trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos). Cedro (PE), DATA 09/03/2026, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:8FAB465C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 010 - ASSISTÊNCIA | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 010/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 010/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 5.813,91 (cinco mil, oitocentos e treze reais e noventa e um centavos). Cedro (PE), DATA 09/03/2026, ASS: MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:E518859E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 011 - EDUCAÇÃO | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 011/2026 Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito

privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 7.621,66 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Cedro (PE), DATA 13/03/2026, ASS: MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Educação do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:63A647C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 012 - SAÚDE | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 012/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 7.021,00 (sete mil e vinte e um reais). Cedro (PE), DATA 13/03/2026, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D21095E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 013 - FG | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 013/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 013/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Geral Municipal do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 6.673,99 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). Cedro (PE), DATA 13/03/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:B3C3A7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 014 - ASSISTÊNCIA | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 014/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 904,21 (novecentos e quatro reais e vinte e um centavos). Cedro (PE), DATA 13/03/2026, ASS: MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BED4B041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 015 - SAÚDE | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 015/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 015/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 11.936,18 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Cedro (PE), DATA 23/03/2026, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BD71FB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 016 - FG | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 016/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 016/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Geral Municipal do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 13.033,32 (treze mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Cedro (PE), DATA 23/03/2026, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F3928F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 017 - EDUCAÇÃO | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 017/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 017/2026 Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 19.746,91 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Cedro (PE), DATA 23/03/2026, ASS: MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Educação do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:9B015D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 018 - ASSISTÊNCIA | COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 018/2026 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 018/2026 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 1.826,14 (mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). Cedro (PE), DATA 23/03/2026, ASS: MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:6B6DF715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 11.11.25.001 – Credenciamento nº 008/2025

Termo de Credenciamento celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde do Cedro – PE, CNPJ: 12.424.026/0001-46 e a empresa PRONTO ATENDIMENTO SERVIÇO DE SAÚDE LTDA ME CNPJ: 37.876.876/0001-06, com sede na RUA SÃO PEDRO, 1837 - SALESIANOS – JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ Objeto: **Chamamento público para credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames laboratoriais, bem como os de imagem, para atender as demandas da população do município do Cedro/PE, conforme as disposições deste edital e anexos**. Vigência 12 (doze) meses. Prorrogável uma vez, por igual período. Assinado em 07 de abril de 2026. Assinam: o instrumento: pelo Fundo Municipal de Saúde do Cedro, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Janicleia Angelo dos Santos e pela Pronto Atendimento Serviço de Saúde Ltda Me, o sócio administrador, Antonio Carlos Angelim Alencar.

JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:510660D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição materiais odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família e Ambulatório do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima do Município de Chã Grande, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. **Empresa: MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº **63.063.868/0001-50**, localizada na Rua Adalberto Coimbra, 240, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-110, **Lotes:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92 e 93. **Valor Global:** R$ 126.626,26 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). **Empresa: DENTAL IPO LTDA,** CNPJ Nº **50.567.060/0001-69**, localizada na Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro, CEP: 89899-000, Iporã do Oeste/SC **Lotes:** 56 e 58. **Valor Global:** R$ 3.216,78 (três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). **Empresa**: **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **62.077.080/0001-30**, localizada na Av Manoel Borba 720 - Centro Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56800-123. **Lotes:** 72 e 88. **Valor Global**: R$ 4.319,00 (quatro mil, trezentos e dezenove reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 07 de abril de 2026.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:E6854AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026. Objeto: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprios e locados das secretarias municipais de administração, agricultura, infraestrutura, urbanismo, educação, esportes e juventude, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social do município de chã grande, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. **Empresa: M L DE QUEIROZ FILHO EIRELI,** CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, localizada na Rod João Gouveia da Silva, SN, Boa Vista, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000, **Lotes:** 1 e 2. **Valor Global:** R$ 5.127.820,74 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a Prefeitura Municipal de Chã Grande comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 07 de abril de 2026.

Chã Grande-PE, 07 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:D0E7F2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 019/2026,** referente ao **Processo nº 041/2026**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística **MANO WALTER**, para compor a programação da **"FESTA DO TRABALHADOR"**, a ser realizada nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2026, no Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ N° 19.079.444/0001-92**. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Chã Grande/PE, em 07 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:7A933D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 020/2026,** referente ao **Processo nº 042/2026**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística **VITOR VAQUEIRO**, para compor a programação da **"FESTA DO TRABALHADOR"**, a ser realizada nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2026, no Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: VITOR VAQUEIRO SHOW E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 42.972.590/0001-64**. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Chã Grande/PE, em 07 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:4B5B0846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 021/2026,** referente ao **Processo nº 043/2026**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística **EDSON GOMES**, para compor a programação da **"FESTA DO TRABALHADOR"**, a ser realizada nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2026, no Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO– ME, CNPJ N° 22.721.618/0001-83**. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Chã Grande/PE, em 07 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:732CC7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 022/2026,** referente ao **Processo nº 044/2026**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística **GRUPO REVELAÇÃO**, para compor a programação da **"FESTA DO TRABALHADOR"**, a ser realizada nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2026, no Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ N° 01.397.976/0001-02**. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Chã Grande/PE, em 07 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:5E0C4376

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no certame, bem como a divulgação do resultado pela banca organizadora e pela Comissão competente;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Geral do Concurso Público, atestando a regularidade dos atos praticados e a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, referente ao cargo de Guarda Municipal, para todos os fins de direito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande/PE, em 06 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande

Publicado por:
Lafaelle Natany Oliveira Silva e Silva
Código Identificador:B77AE107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do ARP de Nº 001/2026 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) visando ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães, destinados à composição da Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Processo Licitatório nº 001/2026, que integra esta Ata para todos os fins, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME

ENDEREÇO: Rua Doutor Gonçalves Guerra, 762, Box a, Cajá, Carpina, PE, CEP 55813390
CNPJ: 40.479.340/0001-61
ARP: Nº 001/2026
VALOR: R$ 615.641,64 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.**

Condado, 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:CB3780B0

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do ARP de Nº 002/2026 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) visando ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães, destinados à composição da Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Processo Licitatório nº 001/2026, que integra esta Ata para todos os fins, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

EMPRESA: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Rua Xavantes, nº 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP 53.660-000
CNPJ: 32.653.386/0001-27
ARP: Nº 002/2026
VALOR: R$ 366.378,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais).

Condado, 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:D0E34890

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do ARP de Nº 003/2026 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) visando ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães, destinados à composição da Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Processo Licitatório nº 001/2026, que integra esta Ata para todos os fins, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

EMPRESA: ROBERTA M. OLIVEIRA DE LIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Rua Dr. Henrique Lins, nº 96, Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP 51.010-380
CNPJ: 24.560.896/0001-21
ARP: Nº 003/2026
VALOR: R$ 2.986,00 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Condado, 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:F058B356

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 003/2026 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME
ENDEREÇO: Rua Doutor Gonçalves Guerra, 762, Box a, Cajá, Carpina, PE, CEP 55813390
CNPJ: 40.479.340/0001-61
CONTRATO: Nº 003/2026
VALOR: R$ 615.641,64 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.**

Condado, 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:6BD0BF86

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 004/2026 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

EMPRESA: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Rua Xavantes, nº 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP 53.660-000
CNPJ: 32.653.386/0001-27
CONTRATO: Nº 004/2026
VALOR: R$ 366.378,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais).

Condado, 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:F065CCC7

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 005/2026 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

EMPRESA: ROBERTA M. OLIVEIRA DE LIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Rua Dr. Henrique Lins, nº 96, Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP 51.010-380
CNPJ: 24.560.896/0001-21
CONTRATO: Nº 005/2026
VALOR: R$ 2.986,00 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Condado, 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:370131CE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 001/2026 originado do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026, DISPENSA Nº 001/2026.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de desinsetização, descupinização, desratização e profilaxia para controle de aves e morcegos, a serem executados em todos os prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Condado/PE.

EMPRESA: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Liris Amando Alencar, 01, Daniel Pontes, na cidade de Parnamirim-PE, CEP: 56.163-000
CNPJ: 09.035.695/0001-11
CONTRATO: Nº 001/2026
VALOR: R$ 92.584,51 (noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Condado, 28 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:D21E8CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Condado-PE, define suas atribuições perante o Fundo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, Sr. Severino Albino da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;
CONSIDERANDO o dever fundamental do Município, em conjunto com a família e a sociedade, de assegurar com absoluta prioridade os direitos da criança e do adolescente, conforme preceitua o artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o que demanda a plena operacionalização dos instrumentos de política pública destinados a essa finalidade;
CONSIDERANDO a fundamental importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) como órgão paritário, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, responsável pela formulação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, sendo peça central no Sistema de Garantia de Direitos;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.065, de 20 de fevereiro de 2019, que reformulou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo em seu *artigo 1º* que a deliberação sobre a aplicação dos recursos do referido fundo cabe exclusivamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em seu *artigo 5º* que a administração operacional, financeira e contábil do Fundo será realizada pelo próprio Conselho;
CONSIDERANDO a realização de reunião dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em 12 de abril de 2024, devidamente registrada na Ata de Reunião nº 02/2024, na qual se deliberou sobre a composição da nova diretoria do referido colegiado, em um processo democrático e participativo que reflete a autonomia da sociedade civil e do poder público na gestão do conselho;
CONSIDERANDO que, em virtude da deliberação soberana dos conselheiros presentes na mencionada reunião, foi realizada a eleição para o cargo de Presidente, resultando na escolha do Sr**. LEONARDO LUIZ DA SILVA,** para exercer a liderança do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme decisão comunicada a esta Edilidade;
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de formalizar a referida eleição por meio de ato administrativo de nomeação, a fim de conferir publicidade, legitimidade e segurança jurídica à atuação do novo Presidente, habilitando-o a praticar todos os atos de gestão e representação inerentes ao cargo;
CONSIDERANDO, finalmente, que a nomeação do Presidente é condição indispensável para a regularidade da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que, nos termos do *artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.065/2019*, a assinatura do Presidente do Conselho é requisito para a emissão de recibos e, por extensão, para a movimentação e regularização de sua situação cadastral e financeira perante os órgãos competentes, incluindo instituições bancárias e a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **LEONARDO LUIZ DA SILVA,** portador do RG nº 7.209.311 – SDS/PE e do CPF nº 055.712.134-50, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)** do Município de Condado, Estado de Pernambuco, em conformidade com a eleição realizada e registrada na Ata de Reunião nº 02/2024.
Artigo 2º. Fica estabelecido que o Presidente ora nomeado, na qualidade de representante máximo do Conselho, é o responsável legal por todos os atos de gestão, administração e representação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único. A responsabilidade mencionada no *caput* deste artigo abrange, de forma detalhada e não exaustiva, a competência para assinar documentos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar o cadastramento e a regularização do CNPJ do

Fundo perante a Secretaria da Receita Federal e outros órgãos fiscais, bem como representar o Fundo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre em estrita observância às deliberações do plenário do Conselho e às disposições da Lei Municipal nº 1.065/2019, em especial seus artigos 5º, 6º e 7º.
Artigo 3º. O mandato do Presidente nomeado por esta Portaria seguirá o período de gestão estabelecido no regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na legislação municipal pertinente.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais.
Artigo 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado - PE, em 31 de março de 2026.

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:81F79AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, inscrito no CNPJ sob nº 07.185.420.0001/39, e
FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: José Aluízio de Vasconcelos, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Correntes/PE, 24/03/2026.

JOSÉ ALUÍZIO DE VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CB397400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025

Contrato nº 005/2025.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome de Cortês/PE.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS/PE
CNPJ: **11.444.094/0001-04**
Contratado: 50.361.222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA
CNPJ: 50.361.222/0001-08
Aditivo de prazo: 25/02/2026 a 24/02/2027

Cortês/PE; 07 de abril de 2026.

JOSÉ DIJAILSON DA SILVA
Gestor.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:A9D97D86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023

Contrato nº 010/2023.
Objeto: locação de imóvel situado na Rua 10 de Março, nº 95, Centro, Cortês – PE, destinado ao funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS/PE
CNPJ: **11.444.094/0001-04**
Contratado: EDNA MARIA DA SILVA
CPF: 011.124.034-42
Aditivo de prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026

Cortês/PE; 07 de abril de 2026.

JOSÉ DIJAILSON DA SILVA
Gestor.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:8E0DE012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a realização de reuniões institucionais, encontros técnicos e alinhamentos estratégicos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Cortês/PE, incluindo os respectivos Fundos Municipais, visando garantir o adequado suporte logístico às atividades administrativas e de planejamento da gestão pública.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LTDA
CNPJ: 21.352.647/0001-52

Valor: **R$ 64.181,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais)**

Vigência: 12 (doze) meses

Cortês/PE, 07 de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:FA9D7E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

REFERENTE AO EDITAL N° 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Prefeito do Município de Cupira-PE, no uso das suas atribuições legais;
Considerando a homologação do resultado final do EDITAL N° 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR;
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO n° 001/2024, para que no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos,** a contar da data de publicação deste Edital, a comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE nesta, objetivando a apresentação dos documentos conforme o **ANEXO I e II DO EDITAL**.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

NÍVEL FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
11359	JOSE BRUNO FERREIRA	1° LUGAR/ PCD	MOTORISTA B
1619	JOSENILDO MAURICIO DUARTE	5° LUGAR/ AMPLA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
9841	DOUGLAS UMBERTO DE MEDEIROS SILVA	3° LUGAR/ AMPLA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
9000	ARTHUR ANDRÉ DOS SANTOS PACIÊNCIA	2° LUGAR/ AMPLA	ASG

NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
12358	ANGÉLICA MORGANA DE JESUS OLIVEIRA	8° LUGAR/ AMPLA	PSICOLOGA
4529	ROBYSON HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	9° LUGAR/ AMPLA	PSICOLOGO
9708	ORNELLIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO MENEZES	10° LUGAR/ AMPLA	PSICOLOGA
12130	ANA CLARA DANTAS PEREIRA CÂNDIDO	5° LUGAR/ PCD	PROFESSOR I DE ENSINO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA
3996	MILENA BEATRIZ DA SILVA	27° LUGAR/ AMPLA	PROFESSOR I DE ENSINO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA
12003	THAYNÁ TAVARES BRITO DE QUEIROZ	28° LUGAR/ AMPLA	PROFESSOR I DE ENSINO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA
11684	ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	8° LUGAR/ AMPLA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II-LÍNGUA PORTUGUESA

ANEXO I

O **CONVOCADO** deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO, OU, AINDA, NO CASO DE ESTRANGEIRO, ESTAR COM SITUAÇÃO REGULAR NO PAÍS, POR INTERMÉDIO DE VISTO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO;

ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS:TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTEDE VOTACÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, SE NA ÉPOCA JÁ POSSU[A 16 ANO S;

CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (sexo masculino);

TER IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 (dezoito) ANOS COMPLETOS NO MOMENTO DA POSSE;

POSSUIR APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; CONFORME ANEXO II DESSE EDITAL

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
(Cédula de ldentidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito anos);

CPF - (Cadastro de Pessoa Física);

CTPS - (Carteira de trabalho e Previdência social), Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) ou Carteira de trabalho digital;

NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS OU PASEP;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E CPF DA CRIANÇA;

CNH (se exigida pelo cargo/ MOTORISTA NA CATEGORIA EXIGIDA);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (mês atualizado);

TERMO DE COMPROMISSO (ATUALIZADA);

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATUALIZADA (caso possua outro vínculo, especificar);

DECLARACÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADE, (no exercício da função) ATUALIZADA;

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (ATUALIZADA);

CERTIDÃO DE ATECEDENTES CRIMINAIS (Estadual e Federal) ATUALIZADA;

FOTO 3X4

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DE HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELO MEC;

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, QUANDO FOR O CASO;

Todos modelos de declarações, e Anexo II do edital constam presente neste edital, no site da Prefeitura Municipal de Cupira.

Cupira/PE, 07 de abril de 2026.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:F8F52CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 020/2026**; Contratado(a): **João Fernando Maia da Silva com endereço no Sítio Chã dos Basílios em Cupira, inscrito no CPF sob n.º 071.177.454-44.** Valor Total Contratado: R$ 39.996,18. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:F0EEBA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 019/2026**; Contratado(a): **Jailson Geraldo Gomes da Silva com endereço no Sítio chã de Panelas em Cupira, inscrito no CPF sob n.º 143.977.554-00.** Valor Total Contratado: R$ 39.893,30. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:E7994545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 018/2026**; Contratado(a): **Gabriel Januário da Paixão Alves com endereço no Sítio Grutas em Cupira, inscrita no CPF sob n.º 108.593.584-10.** Valor Total Contratado: R$ 16.585,01. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:284C85BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 017/2026**; Contratado(a): **Edeilzo Batista de Moura com endereço no Sítio Grutas em Cupira, inscrito no CPF sob n.º 106.735.684-31.** Valor Total Contratado: R$ 21.254,72. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:E5C93FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 016/2026**; Contratado(a): **Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco-COOPEAFA com endereço na rua Projetada, Bairro Yolanda Bezerra S/N em Camocim de São Felix, inscrita no CNPJ sob n.º 17.137.941/0001-74.** Valor Total Contratado: R$ 909.550,39. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:E5458E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 015/2026**; Contratado(a): **Carlos Wéllerson da Silva Ferreira com endereço no Sítio Serrote Liso em Cupira, inscrito no CPF sob n.º 089.127.134-18.** Valor Total Contratado: **R$ 39.997,80**. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:30A06141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 014/2026**; Contratado(a): **Braz Marques da Paixão com endereço no Sítio Serrote Liso em Cupira, inscrito no CPF sob n.º 087.709.168-45.** Valor Total Contratado: **R$ 39.999,06**. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:AC04ED71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. **CONTRATO n.º 013/2026**; Contratado(a): **Andrielle Jordana da Paixão Alves com endereço no Sítio Grutas em Cupira, inscrita no CPF sob n.º 135.902.254-67.** Valor Total Contratado: **R$ 39.999,06**. Data de vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:37FACE72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
ERRATA A PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026-FME
CONCORRÊNCIA N°001/2026 - FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, EM APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios - AMUPE do dia 07/04/2026, do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA, CORREÇÃO NO VALOR PUBLICADO.** Retifica-se o valor anteriormente publicado, de modo que, **onde se lê** "R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)", **passa-se a ler** "R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)". Demais condições na publicação original permanecem inalterados, como também o edital e anexo. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl.custodiape@gmail.com; ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Custodia, 07/04/2026.

GEORGE FERNANDES LUCENA -
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5CDEB057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 009/2026-FMS. Pregão Eletrônico Nº 006/2026-FMS. Compra. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA A FARMACIA BASICA E O HOSPITAL MUNICIPAL ELIZABETH BARBOSA PERTENCENTE AO FUNDO DE SAÚDE DE CUSTODIA–PE. Valor: R$ 329.816,64.Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 23 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2026. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cpl.custodiape@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (087) 3848–1422, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. Custodia, 07/04/2026.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8363031A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
QUINTO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 039A/2022 - PMC. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **Sistema de Registro de preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte terceirizada com locação de veículos e máquinas com o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Custódia-PE.** Empresa: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTE EIRELI-ME. CNPJ: 15.237.287/0001-45. Prazo acrescido: 06 (SEIS) meses. Nova vigência: Até 31/03/2026. Custódia, 30/09/2025.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5AB64605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Processo Adm.: Nº 023/2026. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 100% ELÉTRICOS, 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE DORMENTES/PE. Empresas vencedoras valor total: R$ 233.930,00(duzentos e trinta e três mil e novecentos e trinta reais):VIA SUL AUTO LTDA(54122933000180) com o lote: 1 no valor total de R$ 233.930,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e trinta reais).DORMENTES - PE, 06 de abril de 2026,

IARA CAVALCANTI DE MACEDO,
Condutor de Processos.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B5244319

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ARP N°013/2026

Processo Administrativo nº 023/2026, Pregão Eletrônico Nº 004/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°013/2026, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.207.731/0001-29. Contratada: VIA SUL AUTO LTDA, CNPJ nº 54.122.933/0001-80. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste para REGISTRO DE PREÇOS, visando futura aquisição de veículos automotores, 100% elétricos, 0 (zero) Km, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. PRAZO DE VIGENCIA: 07/04/2026 à 06/04/2027. VALOR GLOBAL: R$ 233.930,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e trinta reais), DORMENTES - PE, 07 de abril de 2026,

MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO,
Secretária Municipal de Saúde;

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FF8719E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - DECISÃO DISPENSA Nº 005/2026 – PL Nº 030/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE OFERECER SUPORTE, SUBSÍDIOS E DIRECIONAMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESCADA.** À vista do que consta nos autos, a Comissão de Contratação após o julgamento das Propostas de Preços, decidiu CLASSIFICAR a licitante **1º Lugar: TORRES & MOURA CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME - R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais),** por atendimento do descritivo do edital. Em seguida, passamos a analisar os documentos de habilitação e decidimos por HABILITAR a licitante **TORRES & MOURA CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME.** Diante do todo o exposto, decidiu a Comissão de Licitação declarar a licitante **TORRES & MOURA CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME** vencedora do presente certame com a proposta de preços no valor de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais),** por atendimento aos requisitos do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei

Escada/PE, 01 de Abril de 2026.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:757679B4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - DECISÃO DISPENSA Nº 006/2026 – PL Nº 031/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E PARQUE DA CIDADE DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão de Contratação após o julgamento das Propostas de Preços, decidiu CLASSIFICAR a licitante **1º Lugar: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 118.872,23 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos),** por atendimento do descritivo do edital. Em seguida, passamos a analisar os documentos de habilitação e decidimos por HABILITAR a licitante **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA.** Diante do todo o exposto, decidiu a Comissão de Licitação declarar a licitante **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do presente certame com a proposta de preços no valor de **R$ 118.872,23 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos),** por atendimento aos requisitos do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei

Escada/PE, 01 de Abril de 2026.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5CB42076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2026. ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 087/2026 publicado no dia 11/03/2026, Edição 4050, o Município da Escada informa que:

Onde se lê: " Valor total R$ 124.968,08 (cento e vinte quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos ".

Leia-se:" Valor total R$ 66.116,84 (sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) ".

Escada/PE, 30 de março de 2026.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:BEADD5ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026. ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 085/2026 publicado no dia 11/03/2026, Edição 4050, o Município da Escada informa que:

Onde se lê: " Valor total R$ 376.394,62 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos ".

Leia-se:" Valor total R$ 289.678,40 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ".

Escada/PE, 30 de março de 2026.

MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:25E2B9AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS,** Secretária Municipal de Educação do Município de Escada/PE, ratifico e homologo o Processo nº 030/2026, Dispensa nº 005/2026, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, que tem por finalidade a contratação da empresa **TORRES & MOURA CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.465.462/0001-35**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE OFERECER SUPORTE, SUBSÍDIOS E DIRECIONAMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESCADA,** sendo com o valor global de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).**

Escada/PE, 01 de Abril de 2026.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B0A44F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 CONTRATO Nº 073/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (COM ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 30.195.733/0001-90. **Valor total**: **R$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 25 de fevereiro de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elyson Alves Monteiro Leão
Código Identificador:2CCEFF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 048/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, CNPJ nº 40.649.293/0001-57. **ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado, o percentual de **13,36% (treze vírgula trinta e seis por cento),** perfazendo o valor total de **R$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais),** conforme justificativa da secretaria competente.

Escada/PE, 03 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elyson Alves Monteiro Leão
Código Identificador:420BF90B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.134.944/0001-40. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se no dia **24 de março de 2026,** encerrando-se no dia **21 de junho de 2026.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 19 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:43C68F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.776.581/0001-05. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se no dia **24 de março de 2026,** encerrando-se no dia **21 de junho de 2026.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 19 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:F9EF9015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.686.716/0001-69. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se no dia **24 de março de 2026,** encerrando-se no dia **21 de junho de 2026.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 19 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:C443A55E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUBSTITUIR OS QUE JÁ ESTÃO DEFASADOS E/OU QUEBRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.844.962/0001-93. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se no dia **16 de fevereiro de 2026,** encerrando-se no dia **14 de agosto de 2026. DO ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado, o percentual de **19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento),** perfazendo o valor total de **R$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais),** conforme justificativa da secretaria competente.

Escada/PE, 11 de fevereiro de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:B3981943

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 CONTRATO Nº 089/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **J.G.C ALVES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 47.603.680/0001-00. **Valor total**: **R$ 589.892,50 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 04 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:2BBF8481

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 CONTRATO Nº 101/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VIA NOVO PAC SAÚDE – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.908.931/0001-18. **Valor total**: **R$ 3.670.001,22 (três milhões, seiscentos e setenta mil, um real e vinte dois centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Escada/PE, 26 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:C3A1D1C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CONTRATO Nº 080/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADO: BRUNO DE ARRUDA VERAS LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 121.683.834-80. **Valor total**: **R$ 103.506,96 (cento três mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de fevereiro de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:8F8888BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CONTRATO Nº 081/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADO: RICARDO DE ARRUDA VERAS LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 121.683.684-14. **Valor total**: **R$ 103.506,96 (cento três mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de fevereiro de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:6CBE903B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CONTRATO Nº 082/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA BESERRA,** inscrita no CPF sob

o n° 114.152.134-29. **Valor total**: **R$ 265.719,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de fevereiro de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:5E2E234D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CONTRATO Nº 090/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: MARIA LETÍCIA TAVARES DE ARAÚJO VILAR,** inscrita no CPF sob o n° 112.234.274-80. **Valor total**: **R$ 145.218,72 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:6DD44CB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CONTRATO Nº 091/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADO: JUAN VITOR BARBOZA SOUZA,** inscrito no CPF sob o n° 061.609.655-06. **Valor total**: **R$ 145.218,72 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de março de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:3C56192C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026. ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 086/2026 publicado no dia 11/03/2026, Edição 4050, o Município da Escada informa que:

Onde se lê: " Valor total R$ 249.052,66 (duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ".

Leia-se:" Valor total R$ 123.966,74 (cento e vinte três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) ".

Escada/PE, 06 de abril de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:6C712440

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 305/2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, destinado à implantação de uma rua para dar acesso ao Coqueirinho, no Município de Escada.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inc. VIII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o Município de Escada instituiu o Programa Estruturador "Escada do Futuro", destinado à implementação de ações e obras voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO o interesse público na execução da obra de implantação de uma rua para dar acesso ao Coqueirinho, visando à melhoria da mobilidade urbana e à integração das comunidades locais;
CONSIDERANDO que a referida obra é essencial ao desenvolvimento urbano e econômico do Município;
CONSIDERANDO que, para sua implantação, é necessária a desapropriação de área particular indispensável à execução do projeto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que autoriza a desapropriação por utilidade pública para construção ou ampliação de vias e logradouros (pontes, viadutos, passagens etc.);
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de **desapropriação**, a área de terreno de propriedade particular **com registro imobiliário**, localizada na Rua Dom Bosco, s/n, Centro, neste Município de **Escada/PE**, com área total de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo anexos, destinada a implantação de uma rua para dar acesso ao Coqueirinho, obra integrante do Programa Estruturador "Escada do Futuro".
Art. 2º A área objeto da desapropriação possui as seguintes medidas e confrontações: Frente 6,00 m, que se confronta com Rua Dom Bosco. Fundos 6,00 m, que se confronta com Rua Nova. Lado direito 20,00 m, que se confronta com Imóvel nº 115 da Rua Dom Bosco. Lado esquerdo 20,00 m, que se confronta com Imóvel nº 95 da Rua Dom Bosco, **perfazendo uma área total de 120,00 m² e um perímetro de 52,00 metros**, conforme a descrição a seguir:
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.075.111,60m** e **E 254.039,76m**; deste, segue confrontando com Imóvel nº 115 da Rua Dom Bosco, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°13'55" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.075.093,44m** e **E 254.048,14m**; deste, segue confrontando com Rua Nova, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°32'06" e 6,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.075.091,94m** e **E 254.042,33m**; deste, segue confrontando com Imóvel nº 95 da Rua Dom Bosco com os seguintes azimutes e distâncias: 335°13'55" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.075.110,10m** e **E 254.033,95m**; deste, segue confrontando com Rua Dom Bosco, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°32'04" e 6,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas

as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Recife, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação de uma rua para dar acesso ao Coqueirinho, obra integrante do Programa Estruturador "Escada do Futuro".

Art. 4º Fica declarada a urgência na desapropriação para fins de imissão de posse.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Escada, 07 de abril de 2026.

MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:41867DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 CONTRATO Nº 508/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E DE MÉDIO PORTE, ZERO QUILÔMETRO (0K), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (COM ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79. **Valor total:** R$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais). **Vigência:** A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 22 de dezembro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elyson Alves Monteiro Leão
Código Identificador:10B795A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO 001/2026- CONTRATO Nº 001/2026

À contratada **MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.978.627/0001-04, estabelecida à Rua Antônia Cabral de Oliveira, 25, Edf. Manoel Noberto – 2º andar – Sala 16, Centro – São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, e-mail: md.construcoes22@gmail.com, telefone: (81) 99829-0164, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **DAVI WILSON LUCENA DO O**, portador da carteira de identidade n° 6.289.251, expedida pela SDS/PE, CPF n° 013.273.374-95.

NOTIFICAÇÃO 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025
Contrato nº 001/2026

Assunto: Notificação por descumprimento de prazo para início do objeto do contrato administrativo.

O Município de Escada, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **Jandelson Gouveia da Silva,** vem **NOTIFICAR** a **MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.978.627/0001-04**,** já qualificada no Contrato nº 001/2026, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Cláusulas Contratuais Infringidas	Referência legal
O não atendimento a solicitação do início dos serviços através da emissão da Ordem de serviço enviada por email no dia 13/01/2026, e não atendido até a presente data, conforme anexo.	Item 12.61 do contrato.	Artigo 137 e 155 da Lei 14.133/2021; Item 18 do Edital E Cláusula Décima quinta – **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES.**

Assim fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao **Município de Escada**, na pessoa do Senhor Secretário, sito na Rua Dr Antônio de Castro,680, Jaguaribe, Escada- PE, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nesta notificação.

Escada/PE, 07 de abril de 2026.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C777D897

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026. ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 084/2026 publicado no dia 11/03/2026, Edição 4050, o Município da Escada informa que:

Onde se lê: " Valor total R$ 588.107,81 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e sete reais e oitenta e um centavos ".

Leia-se:" Valor total R$ 835.803,37 (oitocentos e tinta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos) ".

Escada/PE, 06 de abril de 2026.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:FC9A5FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA,** Secretário Municipal de Finanças do Município de Escada/PE, ratifico e homologo o Processo nº 031/2026, Dispensa nº 006/2026, nos termos do artigo 75, I da Lei Federal 14.133/21, que tem por finalidade a contratação da empresa **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.962.001/0001-69**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E PARQUE DA CIDADE DE ESCADA/PE,** sendo com o valor global de **R$ 118.872,23 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).**

Escada/PE, 01 de Abril de 2026.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B516177D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE EXU-PE-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE EXU-PE, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 23/04/2026, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** , nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 192.000,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br, maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Gomes Feitosa Soares
Código Identificador:7F511FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA FORTALECIMENTO AS ESTRATEGIAS DE AÇÕES PRIMÁRIAS EM OFTALMOLOGIAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR CONSULTAS, REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS: CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E RECEBIMENTO GRATUITO DE ÓCULOS E LENTES CORRETIVAS A POPULAÇÃO, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: GOVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.710.062/0002-24, Valor: R$ 366.533,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 31/03/2026.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EAF754FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando à futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível, óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, para abastecimento e manutenção da frota dos veículos, máquinas e equipamentos, para atendimento à Prefeitura Municipal de Ferreiros e aos Fundos Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026.

O MUNICÍPIO DE FERREIROS, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.870/0001-02, com sede na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. Eliabe Ferreira da Silva, vem através desse, comunicar a RESCISÃO da ATA DE PPREÇOS Nº 013/2026, pertencente a empresa:

CONTRATADA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 13.991.459/0001-46
END.: Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, Conjunto 1407/Andar 14, Condomínio Neo Super/Quadra Ed Bloco Neo Super/Quadra Tor, Centro Cívico, CURITIBA-PR, CEP: 80.030-030

A empresa descumpriu com os seguintes itens:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

I - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda das diversas Secretarias do Município de Ferreiros, por um período inicial de 12 (doze) meses, nos quantitativos estabelecidos pela Secretaria demandante, conforme os seguintes prazos de entregas:

2. referindo-se a óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, assim que solicitados, via Ordem de Requisição expedida pelo Setor Técnico Responsável, no prazo máximo de 01 (um) dia.

23. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

23.6. Referindo-se a óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, assim que solicitados, via Ordem de Requisição expedida pelo Setor Técnico Responsável, no prazo máximo de 01 (um) dia.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda das diversas Secretarias do Município de Ferreiros, por um período inicial de 12 (doze) meses, nos quantitativos estabelecidos pela Secretaria demandante, conforme os seguintes prazos de entregas:

6.1.2. referindo-se a óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, assim que solicitados, via Ordem de Requisição expedida pelo Setor Técnico Responsável, no prazo máximo de 01 (um) dia.

MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

I - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda das diversas Secretarias do Município de Ferreiros, por um período inicial de 12 (doze) meses, nos quantitativos estabelecidos pela Secretaria demandante, conforme os seguintes prazos de entregas:

2. referindo-se a óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, assim que solicitados, via Ordem de Requisição expedida pelo Setor Técnico Responsável, no prazo máximo de 01 (um) dia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17. CONDIÇÕES GERAIS
23.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
23.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
23.3 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda das diversas Secretarias do Município de Ferreiros, por um período inicial de 12 (doze) meses, nos quantitativos estabelecidos pela Secretaria demandante, conforme os seguintes prazos de entregas:
23.4 Tratando-se de combustível deverão ser entregues de forma imediata ou o mais breve possível;
23.6 Referindo-se a óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, assim que solicitados, via Ordem de Requisição expedida pelo Setor Técnico Responsável, no prazo máximo de 01 (um) dia.

Desta forma, não nos resta outra opção senão, a desclassificação da Proposta de Preços da empresa **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA** para a continuidade do processo. E consequentemente, informamos a Rescisão (Contratual) da Ata de Registro de Preços nº 013/2026

Ferreiros-PE, 07 de abril de 2026.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:2C7430C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 058/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte por prazo indeterminado, no valor do rateio de 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescidos de 10 pontos percentuais, ao beneficiário **JOSÉ DE LIRA MACÊDO,** portador do RG nº 2.***.*** SSP/PE e CPF nº 457.***.***-10, residente e domiciliado ao Sítio Cipó, s/n, Zona Rural, Flores – PE, CEP 56850-000, na qualidade de cônjuge da servidora inativa, a Sra. **EDILEUSA MARTINS MACEDO,** matrícula funcional nº 146, portadora do RG nº 3.***.*** SDS/PE e CPF nº 748.***.***-97, aposentada, falecida em 04 de abril de 2026, com fundamento no art. 40, §7, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, cumulado com o art. 12, I e art. 15 da Lei Municipal n° 1.174/20.

Art. 2º - A Pensão concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ocorrido em **04 de abril de 2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 07 de abril de 2026.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito Constitucional de Flores

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:193345BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – REPROGRAMAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº O45/2025
REPROGRAMAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO SANTA ROSA. **oriundo do processo** nº 001/2025; **Modalidade:** Concorrência no 001/2025; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; **CNPJ** nº 01.079.262/0001-56. **DATA DO ADITIVO:** 26 de março de 2026. **Floresta, 07 de abril de 2026.**

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:53D049E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – REPROGRAMAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº O46/2025
REPROGRAMAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO TRÊS MARIAS. **oriundo do processo** nº 002/2025; **Modalidade:** Concorrência no 002/2025; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; **CNPJ** nº 01.079.262/0001-56 **DATA DO ADITIVO:** 26 de março de 2026. **Floresta, 07 de abril de 2026.**

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EEBF46BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 001/2026 - FMDS. Processo Licitatório nº. 001/2026. Pregão Eletrônico nº. 001/2026. Objeto: Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município da Gameleira, durante o período da SEMANA SANTA 2026. Contratada: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA – CNPJ: 59.276.864/0001-83. Valor Global: R$ 11.060,00 (Onze mil, e sessenta reais). Vigência: 11/03/2026 a 11/01/2027.

Gameleira/PE, 11 de março de 2026.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:892E65E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 002/2026 - FMDS. Processo Licitatório nº. 001/2026. Pregão Eletrônico nº. 001/2026. Objeto: Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município da Gameleira, durante o período da SEMANA SANTA 2026. Contratada: UNA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 33.204.941/0001-04. Valor Global: R$ 176,000.00 (Cento e setenta e seis mil reais). Vigência: 23/03/2026 a 23/01/2027.

Gameleira/PE, 23 de março de 2026.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F4DB895C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0135/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativa, para o período de 08 a 17 de abril de 2026, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativa, no período de 08 a 17 de abril de 2026, totalizando 10 (dez) dias, referente ao período 30.09.2023 a 29.09.2024, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8ABD1651

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0136/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0135/2026 que concede 10 (dez) dias de férias, no período de 08 a 17 de abril de 2026, a servidora efetiva, **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Secretário de Finanças e Orçamento da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** qual seja: de 08 a 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:ADB5E061

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0137/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2025, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3544/2007 que dispõe do quadro permanente de pessoal da AESGA, prevendo a existência de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, bem como, especificando as suas atribuições;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado para provimento efetivo nos cargos de Auxiliar Administrativo e Contador regulamentado pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58/2026, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 23 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1°- Convocar o candidato aprovado do Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Contador, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 058/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 23 de fevereiro de 2026, respeitando a ordem de aprovação/classificação e as regras editalícias do certame.

CONCURSO Nº 001/2025 CARGO: CONTADOR MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	**MODALIDADE**	**POSIÇÃO**
MORGANA PAULETTE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer no prazo de dois dias úteis ao Departamento Pessoal da AESGA (no horário das 11:00h às 17:00h) situado na avenida Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, para comprovação do interesse ao presente ato convocatório e cumprimento do protocolo inicial relacionado a documentação e exames necessários a posse.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:B2C889A3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 077/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, os processos seletivos vigentes destinados as contratações temporárias para provimento no cargo de professor destinados a suprir as necessidades dos cursos de graduação ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, unidades acadêmicas mantidas pela AESGA;

CONSIDERANDO, as necessidades repassadas pelas Coordenações de manutenção dos contratos no semestre letivo 2026.1 e ainda a necessidade do interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização de Termos Aditivos relativos aos contratos de 001/2023; 002/2023; 009/2023; 011/2023; 001/2024; 002/2024; 003/2024; 005/2024; 007/2024; 008/2024; 009/2024; 012/2024; 014/2024; 016/2024/ 017/2024; 019/2024; 020/2024; 021/2024; 022/2024; 023/2024; 001/2025; 004/2025; 005/2025; 006/2025; 011/2025;012/2025; 013/2025; 015/2025; 016/2025; 017/2025; 018/2025; 019/2025; 020/2025; 021/2025; 022/2025; 023/2025; 025/2025; 026/2025; 027/2025; 028/2025; 029/2025; 030/2025; 031/2025; 032/2025;a fim de ajustar o objeto, a contraprestação e o prazo contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos extensivos a data de alteração de cada instrumento contratual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:44238813

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 115/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA – Altera o Conselho de Pesquisa e Extensão da AESGA e designa membros, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, especificamente a Seção IV, que trata sobre o Conselho de Pesquisa e Extensão da AESGA – CONSEPE;

CONSIDERANDO, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2023 a 2027 que prevê a composição do CONSEPE, órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa destinado à Coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2026, de 02 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação de **Rodrigo Bruno Loyo Cadette mat.11662**, para o Cargo o Comissionado de Coordenador Acadêmico do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2026, de 03 de março de 2026, que designa **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Pesquisa e Extensão Universitária da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Alterar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da AESGA: **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**, Diretora Geral Acadêmica; **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, representante do NDE do Curso de Administração; **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1,** Coordenador do Curso de Administração e dos Cursos Tecnológicos; **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena,** representante do NDE dos Cursos Tecnológicos; **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2,** Coordenador do Curso de Direito; **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1,** Coordenadora Adjunta do Curso

de Direito; **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, mat. 271-1,** representante do NDE do Curso de Direito; **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1,** Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; **Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4,** representante do NDE do Curso de Engenharia Civil; **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1,** Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo; **Elida Giselle Souto Tenorio Araújo, mat. mat. 11569,** representante do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo; **Rodrigo Bruno Loyo Cadette mat. 11662**, Coordenador Adjunto do Curso de Medicina; **Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho, mat. 11523,** representante do NDE do Curso de Medicina; **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1,** Coordenadora Acadêmica de Pós-Graduação**; Thomas Fernandes da Silva, mat. 1090,** responsável pela Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão Universitária da AESGA.

Art. 2º - Designar a Professora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11,** para Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:DBC8ACE1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 134/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor **Assuero Messias da Silva Vieira, mat. 11540-1,** Controlador Interno da AESGA, para o período de 13 a 27 de abril de 2026, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **Assuero Messias da Silva Vieira, mat. 11540-1,** Controlador Interno da AESGA, no período de **13 a 27 de abril de 2026**, referente ao período aquisitivo 06.01.2025 a 06.01.2026, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 28 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:96F7F45E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base nas peças constantes do processo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em suas alterações posteriores, cujo objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de **botinas em nobuck com bico de composite, modelo eletricista**, destinadas aos servidores que compõem as equipes de limpeza, manutenção e sinalização da AMSTT.
A contratação observa as disposições legais pertinentes aos procedimentos de dispensa de licitação, enquanto não for deflagrado o competente processo licitatório para o objeto em epígrafe.
Fica como contratada a empresa **DISPHEL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTO.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.785/0001-95, estabelecida na Rua Moacir do Nascimento Cavalcante,88, bairro: Luiz Gonzaga, CEP: 55.015-415, Caruaru/PE, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **LEANDRO PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 40785495-2, órgão expedidor SSP-SP, CPF nº 326.969.638-86, residente e domiciliado à Rua Cônego Júlio Cabral, 927- Salgado- CEP 55.016-000. O valor global da contratação é de **R$ 2.019,40 (dois mil dezenove reais e quarenta centavos)**.
Emita-se a nota de empenho, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 02 de abril de 2026.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Maria José da Silva Almeida Vicente
Código Identificador:0639CE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2026-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato(a) convocado(a) através da Portaria nº 715/2025-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia **14 de abril de 2024**, homologado através da **Portaria nº 0499/2024-GP** de **04 de julho de 2024**.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, **WILLIKAT BEZERRA DE MELO,** Inscrição nº. **0185549**, Colocação **6º**, convocado(a) através da **Portaria nº 715/2025-GP** de **01 de abril de 2025**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e capítulo 7, item 3, do Edital do referido certame, com vigência retroativa a **01 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:0BB55118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **GERCIANE FERREIRA ALVES,** matrícula n.º **11.586**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ MARIA DE BARROS JUNIOR,** matrícula n.º **230342**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:4A7496A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula n.º **11.584**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **ALMIR ROGÉRIO SOUZA DA SILVA,** matrícula n.º **1.090**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **23 de janeiro de 2026** a **23 de janeiro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:FBFEF4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **WELLINGTON ANTONIO ARAUJO DE FREITAS,** matrícula n.º **7.053**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **NILZA FERREIRA BARROS,** matrícula n.º **2.740**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **23 de janeiro de 2026** a **23 de janeiro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:2626104B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **DENISLAYNE HELENA GALVAO CAVALCANTE,** matrícula n.º **9.072**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **VALQUÍRIA CORREIA FERRO AMARAL,** matrícula n.º **06**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de fevereiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:602BAB64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS SILVA,** matrícula n.º **12.340**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSILENE NUNES BEZERRA DE MORAES,** matrícula n.º **0968**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de fevereiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:64012B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **KLEDSON ANTONIO DOS SANTOS,** matrícula n.º **12.127**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **ARY JACKSON FELIX DOS SANTOS,** matrícula n.º **564**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:3777FB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MARIA VIVIANE ALVES DOS SANTOS,** matrícula n.º **7.623**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **DANIELA MEDEIROS DE LIMA,** matrícula n.º **2008192**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:0E7007DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **LEIDY CLÁUDIA TENÓRIO CABRAL,** matrícula n.º **7.686**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **EVÂNIA DOS SANTOS LIMA,** matrícula n.º **2007234**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:D984087F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **MARIA CRISTINA CARVALHO DE MORAES,** matrícula n.º **11.860**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **ANA LÚCIA CORREIA BARBOSA AUGUSTINHO,** matrícula n.º **94.566**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III** , ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **01 de fevereiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:D7435227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **SIMARIO DANTAS FERREIRA,** matrícula n.º **12.316**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **FABIANA MARIA GOMES DA COSTA,** matrícula n.º **230487**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:2991E923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **ZÉLIA MARIA SILVEIRA NOGUEIRA FERRO,** matrícula n.º **7.152**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JORDÂNIA ARCORVERDE VILELA,** matrícula n.º **230168**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:11FA3B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **ANNA ÉRIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA,** matrícula n.º **10.951**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **SISENALDO RODOLFO FIGUEREDO COSTA,** matrícula n.º **008322**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:38084E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **IRACEMA OLIVEIRA PAES,** matrícula n.º **7.735**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **GILMARA DOS SANTOS LEITE,** matrícula n.º **2008106**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:864E0BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **RITA ROSIELLY DA SILVA SANTOS,** matrícula n.º **7.714**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **FABIELLE ALVES BATISTA,** matrícula n.º **20230154**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:878F4C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **CHARLES DA SILVA VALENCA,** matrícula n.º **11.554**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **OSNAIR SILVA MARQUES PACHECO,** matrícula n.º **94.557**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **01 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:C0A520D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, **LEIDJANE SANTANA FERREIRA,** matrícula n.º **7.151**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **CLAUDIA DAIANE BARROS PESSOA,** matrícula n.º **2009443**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:5C4EE049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE - PE,** o(a) servidor(a) deste município **MÔNICA ERIKA DA SILVA,** matrícula nº. **9.103**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **JULIANA DOS SANTOS SOUZA,** matrícula nº. **301641**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de fevereiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:DFA0DF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE,** o(a) servidor(a) deste município **ERLEIDE CLARINDO DA SILVA SOUZA,** matrícula nº. **11.808**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº. **0218086**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:339934D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2026-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM - PE,** o(a) servidor(a) deste município **MARIA SANDRA SILVA PORTO DE LIMA,** matrícula nº. **8.988**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **GINICARLA VIEIRA QUIRINO,** matrícula nº. **1.360,** titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:25B8FA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2026-GP

"Dispõe sobre concessão de licença à funcionária casada para acompanhar o marido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **AGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA**, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula n.º **25.015**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença à funcionária casada para acompanhar o marido** (sem vencimentos), por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 133 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PERNAMBUCO**, adotada pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **06.04.2026 a 04.04.2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **06 de abril de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:B7A9A315

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025-SECP/FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/SECP/FMAS

Objeto: Aditamento para **Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor** do **CONTRATO Nº 014/2025-SECP-FMAS**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utilidades, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos lotes 1, 2, 3 e 4, e demais condições presentes no termo de referência. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -** CNPJ Nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 40.061.199/0001-82. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 20 de Março de 2026 até 20 de Março de 2027. **VALOR REAJUSTADO:** Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual originalmente estabelecido em **R$ 220.475,90 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R$ 226.232,32 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)** face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R$ 5.756,42 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

Garanhuns, 20 de março de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:69097D4A

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para desenvolver uma identidade olfativa exclusiva destinada ao evento "Festival Viva Garanhuns", com foco na construção de uma ambiência sensorial distintiva, na valorização da experiência do público e no reforço dos vínculos entre os participantes e a proposta cultural da festividade.	1	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08/04/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/04/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:84EAFEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2026–SAD

"Dispõe sobre a apuração de possível hiato contratual e cobrança de valores referente a locação de imóvel e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS,** matrícula **Nº. 5.783,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA,** matrícula **Nº. 7.244,** RECEPCIONISTA e **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS,** matrícula **Nº. 8.275,** RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, para juntos apurarem a existência de possíveis valores não liquidados decorrentes do período sem cobertura contratual correspondente à locação de imóvel localizado na Av. Prefeito Luiz Souto Dourado, no bairro de Heliópolis, em Garanhuns.
Ressalte-se que a apuração deverá observar os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa da Administração.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e emitir relatório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de abril de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Joseclea Gomes da Rocha Lima
Código Identificador:FCEE671E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2025-SECP-FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2025 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - FME
REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025-FME

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 107/2025-SECP-FME**, **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito **no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: GM COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.547.931/0001-82**. **OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.** O valor do contrato é de **R$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).** Após o **1º** Termo Aditivo de acréscimo de **25%,** cujo o valor é de **R$ 12.467,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).** Após o 1° Termo Aditivo de acréscimo de **24,6154%,** cujo o valor é de **R$ 3.068,80** (**três mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos**), o contrato passa a viger com o valor global de **R$ 15.535,80** (**quinze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos**).

Garanhuns, 05 de março de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5ACD6E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: Aditamento para Reprogramação e Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 041/2025**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, CNPJ Nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 14.780.722/0001-10. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA DA EFITI GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PARQUE FÉNIX, GARANHUNS/PE. REPROGRAMAÇÃO**: Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido originalmente em **R$ 595.797,86 (Quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos),** o valor de **R$ 106.391,14 (Cento e seis mil, trezentos e noventa e um reais e catorze centavos)**, que corresponde a acréscimo de 17,86% de percentual de ADIÇÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de R$ **R$ 23.493,07** (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), correspondendo a 3,94% do mesmo, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R$ 678.695,93 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 09 de março de 2026 até 09 de abril de 2026.

Garanhuns, 09 de março de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:53052B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 070/2025-SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2025-FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 070/2025-SECP/FMS**, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS INDIANO II, LOCALIZADA NO BAIRRO HELIÓPOLIS - COMUNIDADE INDIANO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: AGM CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA -** CNPJ n° 12.558.887/0001-17. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contatos a partir do dia 22 de Janeiro de 2026.

Garanhuns, 20 de Janeiro de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3F24C4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 054/2024-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 054/2024-CPLC**, cujo objeto destina-se **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ALÍPIO MEDEIROS, 389, BOA VISTA, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA VISTA III, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: Sr. PAULO PINTO DA SILVA -** CPF nº 250.144.634-87. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **28 de Março de 2026 até 28 de Março de 2027.**

Garanhuns, 27 de Março de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:20487F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preço a título de cotação** cujo objeto é aquisição de medicamento **(SINVASTATINA 40 MG CPR)**, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde**, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do e-mail:** departamento.admsaude@gmail.com**, até o dia 10/04/2026.**

Garanhuns, 07 de abril de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:52447F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preço a título de cotação** cujo objeto é a aquisição de ÁGUA SANITÁRIA 1L , para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. As Empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do E-mail: departamento.admsaude@gmail.com, Até o Dia 10/04/2026.

Garanhuns, 07 de Abril de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2026 GS

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:83FEC6B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO CMDCA-GG Nº 012/2026

Dispõe sobre a aprovação de projetos apresentados pela Organização da Sociedade Civil – Acreditar, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Goitá – PE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL N° 1.427 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e,
CONSIDERANDO a competência deste Conselho para deliberar sobre políticas públicas e a destinação de recursos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento;
CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento realizada no dia 06 de abril de 2026;
CONSIDERANDO que os projetos apresentados estão em conformidade com o Edital nº 002/2024, em modalidade permanente;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os projetos apresentados pela Instituição Acreditar, conforme descritos a seguir:
I – "Educação Financeira Teen";
II – "Garotada Empreendedora Tech".
Art. 2º Os projetos aprovados encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos nas normativas vigentes, bem como com as diretrizes do Edital nº 002/2024, na modalidade permanente, atendendo aos objetivos de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 3º A execução dos projetos deverá observar as disposições constantes no respectivo plano de trabalho, bem como as normas legais aplicáveis, especialmente no que se refere à prestação de contas e monitoramento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Goitá – PE, 06 de abril de 2026.

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-GG

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:4AD324FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE N° 057/2025

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.

Objeto: Contratação de empresas jurídicas, privadas ou filantrópicas, prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma complementar ao SUS, qualificadas tecnicamente, para prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica para pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no âmbito do município de Glória do Goitá/PE, conforme Tabela-SUS.

A Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela PORTARIA Nº. 001/2025, de 05 de maio de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde torna público o resultado do Chamamento Público nº 003/2025, Processo Administrativo nº 081/2025, Inexigibilidade nº 057/2025, que tem por objeto o Chamamento Público para o Credenciamento de forma contínua durante 12 (doze) meses destinados a contratação de pessoa jurídica interessada em prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Glória do Goitá/PE, conforme Tabela-SUS. O Credenciamento está sendo realizado através do sistema Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas – BNC, onde ocorreu o cadastro da empresa JFNF LABORATORIO DE ANALISES LTDA**, CNPJ: 54.864.647/0003-52**, que atendeu aos requisitos para o Credenciamento estabelecidos no Edital, estando a mesma CREDENCIADA.

Glória do Goitá, 06 de abril de 2026.

KARINE DEBORA DA SILVA

DANUBIA PRICILA MENDES FERREIRA

ANDREIA CARLA BARBOSA VIEIRA DA SILVA
Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:68CEDE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 0030/2026 - FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00030/2026. Processo Nº: 00004/2026. CDC. Dispensa Nº DV00004/2026. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.0144.1138.0000 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Despesa: 305 12.361.0144.1138.0000 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.540 Transferências do FUNDEB 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Despesa: 306 12.361.0144.1138.0000 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.550 Transferências do Salário Educação 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Despesa: 307. Contratado: Alisson Henrique Aparecido Etelvino. CNPJ: 64.352.314/0001-36. Valor R$62.400,00. Vigência: de 31/03/2026 a 30/06/2026. Glória do Goitá, 31/03/2026.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:7BBF4B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 004/2026 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2026. Processo Nº: 00004/2026. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 64.352.314 Alisson Henrique Aparecido Etelvino. CNPJ: 64.352.314/0001-36. Valor R$62.400,00. Glória do Goitá, 30/03/2026.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CDC8C151

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 921/2026, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO 4063A – CÓDIGO IDENTIFICADOR: F1602A7E9

Dispõe sobre a instituição do Fórum Municipal de Educação de Goiana – FME/Goiana e a designação de suas representações, no âmbito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no país;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização de mecanismos de participação social no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre o Poder Público e a sociedade civil para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Goiana/PE, o Fórum Municipal de Educação de Goiana – FME/Goiana, instância permanente, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de controle social, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas educacionais, em especial o Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação de Goiana – FME/Goiana:

I – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação;

II – participar dos processos de elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação – PME;

III – promover debates, estudos e proposições sobre a política educacional do Município;

IV – organizar e coordenar as Conferências Municipais de Educação;

V – articular a participação da sociedade civil no planejamento educacional;

VI – monitorar o cumprimento das metas e estratégias do PME;

VII – emitir recomendações e pareceres sobre políticas educacionais, quando solicitado.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação de Goiana – FME/Goiana será composto por representantes titulares e respectivos suplentes, indicados pelos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Edilene Maria Gomes da Silva – CPF: 218.731.***-**;
SUPLENTE: Sandra Linhares de Sá e Melo – CPF: 612.449.***-**;

TITULAR: Joana D'arc dos Santos Oliveira Botelho – CPF: 139.946.***-**;
SUPLENTE: Sheyla Elienete Sotero Viégas – CPF: 026.556.***-**;

TITULAR: Michele de Sousa Cavalcanti – CPF: 022.093.***-**;
SUPLENTE: Ana Paula Alexandre de Oliveira - CPF: 100.758.***-**

II – Diretores e Gestores Das Unidades Escolares Da Rede Pública Municipal:

TITULAR: Adriana Mendes de Vasconcelos- CPF nº 038.583.***-**;
SUPLENTE: Ivanilda Nunes de Lima - CPF nº 527.648.***-**;

III – Professores da Educação Básica Pública Municipal:

TITULAR: Gerlane Oliveira de Andrade Rodrigues – CPF: 854.794.***-**;
SUPLENTE: Alzeni Araújo dos Santos - CPF nº 039.264.*** - **;

IV – Servidores Técnico-Administrativos da Educação:

TITULAR: Antonio Cavalcanti Saraiva Júnior – CPF: 059.167.***-**;
SUPLENTE: Gabriela Ferreira Arruda Gioia, CPF nº 106.112.***-**;

V – Pais ou Responsáveis de Estudantes;

TITULAR: Marcelo Feitosa da Silva – CPF: 058.193.***-**;

VI – Conselho Municipal de Educação;

TITULAR: Jamerson de Oliveira e Silva - CPF: 464.658.***-**;
SUPLENTE: Alesson da Silva Alves de Albuquerque - CPF. 081.445.***-**;

VII – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

TITULAR: Maria do Carmo da Nóbrega Germano, CPF 284.502 ***-**;
SUPLENTE: Zoraide Maria Barbosa, CPF: 612.074.***-**;

VII – Instituições de Ensino da Rede Privada Sediadas no Município;

TITULAR: Risolandia da Silva Almeida - CPF: 058.974.***-**;
SUPLENTE: Luana Santos Jardim de Sá – CPF: 030.022.***-**;

IX – Conselho Tutelar de Goiana (sede e distritos):

TITULAR: Riziane Maria da Silva Souza – CPF: 057.037.***-** – Distrito;

SUPLENTE: Diná Almeida do Nascimento – CPF: 041.096.***-**– Distrito;

TITULAR: Airton da Silva – CPF: 612.110.***-**– Sede;
SUPLENTE: Eunice Fernando – CPF: 024.322.***-** – Sede;

X – Entidades Sindicais Representativas dos Profissionais da Educação:

TITULAR: Manuel Messias Silva de Sousa – CPF: 781.367.***-**– SINPROMG;

SUPLENTE: Silvia Leticia de Oliveira Lisboa – CPF: 043.614.***-**– SINPROMG;

XI - Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Goiana-SINSEPUMG;

TITULAR: Maria da Conceição Barbosa Aranha da Silva – CPF: 433.996.***-** – SINSEPUMG;

SUPLENTE: Janilson Barros dos Santos – CPF: 819.394.***-**– SINSEPUMG;

XII – Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: Bartolomeu José Lemos Bezerra – CPF: 080.632.***-**;
SUPLENTE: Maria Cristina Souza Cabral Paiva – CPF: 867.229.***-**;

XIII- Associação Quilombola De Povoação De São Lourenço:

TITULAR: Anderson Joerds dos Santos – CPF: 042.078.***-**;

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados formalmente por seus respectivos segmentos e designados por ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º A estrutura organizacional do FME/Goiana compreenderá:

I – Plenária;
II – Coordenação Geral;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões Temáticas, quando necessárias.

Art. 5º A Coordenação Geral do Fórum será eleita entre seus membros, conforme disposto em seu Regimento Interno.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º A participação no Fórum Municipal de Educação de Goiana – FME/Goiana será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 30 de março de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:5736F51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 933/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **BÁRBARA PRISCILA NUNES DA SILVA BEZERRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.290.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 094.238.***-**, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC6, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A0FF4A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.570/2023 e 2.594/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.790/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 253/2026.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **WENDERSON BONFIM DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula 5029, inscrito no Registro Geral/CPF nº 045.256.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Nível 5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7914C75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **IZIANNY BRANDÃO ARAÚJO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.320***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 091.752.***-**, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC6, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:2FC0CCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 938/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **CLÉCIA SALVADOR DE ALBUQUERQUE LOPES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.646.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.152.***-**, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC6,

vinculado a Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B20A7E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 939/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **NATHÁLIA CLAUDIA SOARES ALVES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.958.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 051.668.***-**, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC6, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:48DFB46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 940/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **GILBERTO RAMOS VIEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.091.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.466.***-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Física, símbolo CC4, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:483F9AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº941/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **LILIANE FÉLIX DE LIMA FAUSTINO,** brasileira, portadora do Registro Geral/CPF sob o nº 055.517.***-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Execução e Captação de Recursos, símbolo CC5, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico, Orçamento e Gestão do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:32796582

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 945/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **CAMILA MARIA DE VASCONCELOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.154.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 073.061.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Participação Social, símbolo CC7, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BFB9E5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 946/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **NILTON MONTEIRO DE LEMOS,** brasileiro, inscrito no Registro Geral/CPF sob o n.º 081.588.***-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Políticas Sociais, símbolo CC5, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F3DD0DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 947/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI,** brasileira, inscrita no Registro Geral/CPF sob o n.º 341.681.***-**para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Políticas Sociais, símbolo CC5, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4679AA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 948/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **RUTILEIA PRISCILLA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.751*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 098.632.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Distrital, símbolo CC7, vinculado a Secretaria dos Distritos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8ECCE26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 949/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **IZABEL CRISTINA TRAVASSOS DE FRANÇA,** brasileira, portadora do Registro Geral/CPF sob o nº 685.051.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Participação Social, símbolo CC7, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:687D8880

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 950/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PRICILA MORGANA ALVES GADELHA DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.936.*** SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 083.583.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Distrital, símbolo CC7, vinculado à Secretaria dos Distritos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:52DA1AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 951/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **MEIRE REGINA LIMA PONTUAL DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4343***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 829.486.***-** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Participação Social, símbolo CC7, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:45A8E6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 952/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **DANIELLE CRISTINE ADOUR ARAUJO DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.051.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 026.065.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Participação Social, símbolo CC7, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F4D82504

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 953/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **MARIA FERNANDA PESSOA DE ARAUJO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.837.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 080.632.***-** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Participação Social, símbolo CC7, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F896661A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE ANDRADE,** brasileira, portadora do Registro Geral/CPF sob o nº 156.074.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Participação Social, símbolo CC7, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7F302451

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a portaria nº 903/2026 que concedia ao servidor **PETRÔNIO ALEXANDRE DA SILVA,** brasileiro, matrícula 627006822, portador da Cédula de Identidade nº 6.963.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 071.667.***-** o enquadramento para Agente Comunitário de Saúde, Classe IV, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:59D541BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar, a pedido, **WAGNER LOPES PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3256***SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 014.266.***-**, do cargo EFETIVO de Psiquiatra, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:987ED3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Seleção e contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade institucional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

O Município de Goiana/PE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Comunicação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada sessão pública destinada ao **sorteio dos membros da Subcomissão Técnica**.
A sessão será conduzida por servidor, devidamente vinculado à Secretaria de Comunicação. A Subcomissão sorteada será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, em estrita conformidade com os ritos estabelecidos pela **Lei Federal nº 12.232/2010**.
A sessão acontecerá no dia 24 de abril de 2026, às 10h:00 min (horário local), na sede da Secretaria de Comunicação localizada na Rua Augusta. 94, Centro, Goiana/PE. CEP: 55.900-000.

Relação dos profissionais que mantêm vínculo com o Governo Municipal de Goiana, Pernambuco

NOME	MATRÍCULA
Claudio Venceslau Wanderley da Silva	815015926
Glaucenira Neves Correia Santana	615029021
Glaucia Bezerra da silva	181034
Carmelo Antonio de Oliveira	815017026
Katia Pinto Soares	5276
Lucas Gadelha de Moura Andrade	815069826

Relação de profissionais que **NÃO** mantêm vínculo com o Governo Municipal de Goiana, Pernambuco

NOME	CPF
Catarina Lucrécia Araújo	459.606.824-00
Mário Markman	754.499.784-72
Bruno Perrelli	020.091.084-18

O sorteio tem por finalidade a seleção de **03 (três) membros titulares** para compor a Subcomissão Técnica, observando-se a proporcionalidade prevista na legislação, sendo pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais sem vínculo com o órgão promotor da licitação.

O sorteio será realizado de forma pública e transparente, garantindo-se o acompanhamento por quaisquer interessados.
Outras informações poderão ser obtidas junto Secretaria de Comunicação.

JOSÉ FERNANDO VELOSO MONTEIRO
Secretário de Comunicação
Portaria nº988/2025

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:15F60CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA- SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026, FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2026.
Processo Administrativo nº:013/2026
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Locatário: Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito, Transportes Urbanos, por meio de seu Secretário José Firmino Torres Filho
Locador:Wemeson Marques Venceslau, CPF sob N° 170.258.XXX-XX.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Goiana, n°390, Tejucupapo, Goiana/PE, com inscrição imobiliária n°1.8032.050.02.0068.0000.0, sequencial 10323210, tendo por finalidade o funcionamento do posto de vigilância no distrito de Tejucupapo, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos de Goiana/PE
Valor do contrato:O valor total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência:O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados à partir da ocupação do imóvel pelo município que se deu na data de 01/01/2026.
Dotação Orçamentária:06.122.0012.2001
Fiscal do Contrato: Josias Vicente Batista Júnior, Matricula n° 5598
Suplente de Fiscal do Contrato: Diocelio Bandeira da Silva Filho, Matrícula n° 823112925

JOSÉ FIRMINO TORRES FILHO
Secretário da Sestran/Goiana

Data da Assinatura:26 de Fevereiro de 2026

Goiana/PE, 07 de Abril de 2026.

Publicado por:
Sandro Guedes Dias Junior
Código Identificador:6294853A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 038/2026 - PE 016/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2026 – PREGÃO ELETRONICO N° 016/2026 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS), KITS DE ENXOVAIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GESTANTES E FAMILIAS EM VULNERABILIDADE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 215.337,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais)**. Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 08/04/2026 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 22/04/2026 as 08:30. **Disputa de Preços**: 22/04/2026 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 07 de abril de 2026.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:4CCD2122

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CLARA FERREIRA ALVES,** CPF XXX.654.684-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, de símbolo CC10, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A822903A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA,** CPF XXX.972.734-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, de símbolo CC10, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:EE85E9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO SALES DA SILVA TEIXEIRA,** CPF XXX.630.514-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, de símbolo CC10, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:7336C638

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros substitutos do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

•
Representantes do Poder Executivo

Como substituta da Representante do Poder Executivo elencada abaixo:

Titular a ser substituída

Nome: Ana Catharina de Melo Florêncio
Endereço: Rua Manoel Serafim Sobrinho, 488, Bairro Santana – GravatáPE.
RG: 9.603.302 SDSPE
CPF: 091.554.454-70
Telefone: 9 9730 4834
Email: catharinaflorencio@gmail.com

Titular substituta

Nome: Fernanda do Nascimento Ferreira
Endereço: Rua José Amorim de Lima, 21, Bairro Santana – Gravatá/PE
RG: 5570776 - SSP/PE
CPF: 039.543.794-65
Telefone: 81 9 8977 4727
Email: nandanferreira32@gmail.com

Suplente a ser substituída
Nome: Maria Manuella Soares da Silva
Endereço: Assentamento Santo Antônio – GravatáPE.
RG: 7977560 SDSPE
CPF: 081.029.644-64
Telefone: 9 9641 9992
Email: mariamanuella.gravata@hotmail.com

Suplente substituto
Nome: Fernanda Tavares Farias
Endereço: Rua Dom Carlos Coelho, nº 46, Prado – Gravatá/PE
RG: 6084991 SSP/PE
CPF: 037.971.544-96
Telefone: 81 9 9925 0132
Email: fernandat938@gmail.com

•
Representante dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica

Como substituta do Representante dos Diretores elencado abaixo:

Titular a ser substituído
Nome: Israel Teixeira Barbosa
Endereço: Rua José Amorim de Lima, 21, Bairro Santana – Gravatá/PE
RG: 4.212.736 - SSP/PE
CPF: 882.142.144-91
Telefone: 81 9 9372 6484
Email: raelteixeira16@gmail.com

Titular substituta
Nome: Maria Paula Barbosa de Vasconcelos
Endereço: Rua da Estrela, 243, Bairro Centro – Gravatá/PE
RG: 6190465 - SSP/PE
CPF: 040.781.344-67
Telefone: 81 9 9228 3674
Email: paula_b123@live.com

3 – Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMEG
Como substituta das Representantes do COMEG elencadas abaixo:

Titular a ser substituída
Nome: Alciléia Melo da Silva
Endereço: Rua Primeiro de Janeiro, 25, Bairro Cruzeiro – Gravatá/PE
RG: 5.698.956 - SDS/PE
CPF: 034.140.734-80
Telefone: 81 9 9150 2250
Email: alcileiamelo@hotmail.com

Titular substituta
Nome: Rejane Magaly Andrade Lima Miranda Maia
Endereço: Rua Dr. Lins e Silva, 03, Bairro Cohab I – Gravatá/PE
RG: 1.956.227 - SSP/PE
CPF: 293.293.294-20
Telefone: 81 9 9609 5505

Email: rejanemagalym@hotmail.com

Suplente a ser substituída
Nome: Velúzia Rodrigues do Nascimento
Endereço: Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 287, Bairro Nossa Senhora Aparecida – GravatáPE.
RG: 7.448.841 SDSPE
CPF: 378.342.664-20
Telefone: 9 9987 0453
Email: luziave@hotmail.com

Suplente substituta

Nome: Antônio Sabino da Silva
Endereço: Avenida Manoel Santiago de Oliveira, nº 1020, Nova Gravatá – Gravatá/PE
RG: 5.813.633 SDS/PE
CPF: 030.613.034-30
Telefone: 81 9 9428 2563
Email: antoniosabinopsi@hotmail.com

4-Representante do Conselho Tutelar

Titular a ser substituído
Nome: Jaílson Alves de Moura
Endereço: Rua São Sebastião, nº 118, Bairro Boa Vista – GravatáPE.
RG: 5.119.117 SDSPE
CPF: 021.298.074-29
Telefone: 81 9 9405 9889
Email: **jailson@hotmail.com**

Titular substituto
Nome: Maria Alessandra Facundes da Silva Souza
Endereço: Avenida Alice César, nº 161, Cruzeiro – Gravatá/PE
RG: 6.151.713 SSP/PE
CPF: 043.062.804-89
Telefone: 81 98748 1797
E-mail: ale.facundes@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá/PE

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:F3993A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **JOCILENE MARIA FERREIRA**, CPF XXX. 139.644-XX, do cargo em comissão de ASSESSOR DISTRITAL, de símbolo CC9, do Gabinete do Prefeito**,** com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:B5FABCBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOCILENE MARIA FERREIRA,** CPF XXX.139.644-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, de símbolo CC10, do Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:422172D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOSECLÁUDIO DE SOUZA SILVA,** CPF XXX.996.614-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DISTRITAL, de símbolo CC9, do Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:EAABCC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MATEUS ARRUDA FERREIRA**, CPF XXX.469.573-XX, para exercer em comissão o cargo de COORDENADOR, de símbolo CC7, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:D2EB34B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025-PMI.

- Processo Administrativo nº 010/2025-PMI.
- Inexigibilidade nº 004/2025-PMI.
- Contrato nº 012/2025-PMI.

- 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em Direito Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE, TCU, TJPE, TRF5, TRT6 e órgãos de controle externo e interno), com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio a Assessoria Jurídica do Município de Iati.

- Contratado: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- CNPJ sob o nº: 14.301.613/0001-73.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 21/03/2026 a 21/03/2027.
- Data de Assinatura: 20/03/2026.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de março de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:FB4A8B18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, INSERIDA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50, CONFORME O PROPOSTA 040387/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES (MCIDADES), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE**,** mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário, obedecendo a Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia. Empresa contratada: **J. C. M. CONSTRUÇÃO LTDA,** INSCRIÇÃO NO CNPJ n°: **17.653.616/0001-64**, com sede no ENDEREÇO: RUA CORONEL FIRMINO RODRIGUES,14, LJ 15, BAIRRO CENTRO. BELO JARDIM/PE. CEP: 55.150-210. no valor total de R$ 3.281.349,23 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte três centavos). O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Ibirajuba/PE, 07 de abril de 2026

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:3CF83D96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO ONDE RECEBERÃO AS 45 CASAS DO FNHIS/CAIXA NO MUNICIPIO DE IBIRAJUBA/PE mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário, obedecendo a Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia. Empresa contratada: **J. C. M. CONSTRUÇÃO LTDA,** INSCRIÇÃO NO CNPJ n°: **17.653.616/0001-64**, com sede no ENDEREÇO: RUA CORONEL FIRMINO RODRIGUES,14, LJ 15, BAIRRO CENTRO. BELO JARDIM/PE. CEP: 55.150-210. no valor total de R$ 908.339,35 (novecentos e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Ibirajuba/PE, 07 de abril de 2026

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:4A9D3A6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CURADORIA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU – PE

A **Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu – ADEMIG**, no uso de suas atribuições legais e em articulação com a Prefeitura Municipal de Igarassu, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, que tem por finalidade a seleção de propostas para curadoria, organização e execução de feiras no Sítio Histórico de Igarassu, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de pessoas jurídicas para atuar na **curadoria, planejamento, organização e execução de feiras temáticas** no Sítio Histórico de Igarassu.

1.2. As feiras poderão contemplar:

• Artesanato;
• Gastronomia;
• Economia criativa;
• Produtos da agricultura familiar;
• Antiguidades e expressões culturais
• Vestuário
• Acessórios

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. O presente chamamento visa:

• Organizar a gestão e o aproveitamento econômico do Sítio Histórico de Igarassu;
• Incentivar o empreendedorismo e a economia no local;
• Valorizar a identidade cultural do município;
• Garantir a preservação do Patrimônio Histórico e Paisagístico;
• Promover ocupação ordenada e sustentável do espaço público.

2.2. A atuação da ADEMIG neste processo reforça o papel institucional de fomentar o desenvolvimento econômico com base na valorização territorial e cultural.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste edital:

• Microempreendedores Individuais (MEI);
• Empresas, associações ou cooperativas com experiência comprovada na realização de feiras ou eventos.

3.2. Documentação obrigatória:

• Portfólio ou comprovação de experiência em realização de feiras, eventos ou atividades correlatas;
• Proposta curatorial detalhada;
• Plano de ocupação do espaço;
• Plano de operação (montagem, funcionamento e desmontagem);
• Plano de gestão de resíduos e limpeza;
• CNPJ ativo e regular.

4. DO PAPEL DA ADEMIG NO PROCESSO
4.1. Compete à Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu – ADEMIG:

• Coordenar o processo de seleção;
• Avaliar as propostas técnicas;
• Acompanhar a execução das feiras;
• Garantir a conformidade com os objetivos de desenvolvimento econômico local;
• Promover por meio da Sala do Empreendedor atendimento aos empreendedores presentes;
• Articular com demais órgãos municipais para viabilização das ações.

4.2. A atuação da ADEMIG restringe-se à seleção e acompanhamento das propostas aprovadas, não substituindo licenças, autorizações ou atos administrativos de competência de outros órgãos municipais.
4.3. A análise das propostas será realizada por comissão designada pela ADEMIG, assegurada a observância dos critérios previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA EMPREENDEDORES LOCAIS
5.1. O proponente deverá assegurar a participação mínima de **20% (vinte por cento) de empreendedores residentes no município de Igarassu.**

5.2. A comprovação será feita mediante:

• Apresentação de documentos de residência;
• Formalização realizada pela Sala do Empreendedor de Igarassu
• Comprovação participação ativa em eventos promovidos no município.

5.3. Este critério tem como fundamento:

• O fortalecimento do pertencimento territorial;
• A valorização da identidade cultural local;
• O reconhecimento dos saberes e fazeres dos empreendedores de Igarassu;
• A promoção da inclusão produtiva no município.

6. DO PADRÃO DAS BARRACAS
6.1. As estruturas deverão seguir padrão visual definido pela ADEMIG e Prefeitura Municipal, incluindo:
• Uniformidade estética;
• Cores harmônicas com o Sítio Histórico;
• Materiais resistentes e em bom estado;
• Identificação padronizada dos expositores.

6.2. É vedado:

• Uso de estruturas improvisadas;
• Exposição de marcas não autorizadas;
• Instalações que comprometam a estética do ambiente histórico.

7. DA INTERFERÊNCIA PAISAGÍSTICA
7.1. As feiras deverão respeitar:

• A integridade visual do Sítio Histórico;
• A visibilidade de igrejas, casarões e monumentos;
• O fluxo de visitantes e moradores.

7.2. Não será permitido:

• Obstrução de fachadas históricas;
• Instalação de publicidade excessiva;
• Uso inadequado de equipamentos sonoros.

8. DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
8.1. É obrigatória a preservação integral do patrimônio material, sendo proibido:

• Fixação de estruturas em bens históricos;
• Perfurações ou intervenções físicas;
• Qualquer ação que cause dano ao acervo arquitetônico.

8.2. O proponente será integralmente responsável por danos causados, devendo arcar com reparação.

9. DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS
9.1. Para feiras gastronômicas:

• Licença sanitária obrigatória;
• Cumprimento das normas da Vigilância Sanitária;
• Uso de EPIs;
• Controle adequado de armazenamento de alimentos.

9.2. Obrigatoriedade de:

• Lixeiras adequadas;
• Plano de descarte de resíduos;
• Manutenção da higiene do espaço.

10. DA GESTÃO E LIMPEZA DO ESPAÇO
10.1. O organizador deverá garantir:

• Limpeza contínua durante o evento;
• Coleta e destinação adequada de resíduos;
• Entrega do espaço em perfeito estado após o evento.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
As propostas serão avaliadas pela ADEMIG com base nos seguintes critérios:

• Qualidade e inovação da proposta curatorial;
• Experiência comprovada na realização de feiras, eventos ou atividades correlatas;
• Valorização da cultura e identidade local;
• Inclusão de empreendedores locais (mínimo de 20%);
• Adequação às normas patrimoniais e urbanísticas;
• Sustentabilidade ambiental;
• Viabilidade técnica e operacional.

12. DO RESULTADO
12.1. O resultado será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Igarassu e da ADEMIG.
12.2. Os interessados poderão apresentar recurso administrativo simples, por escrito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação do resultado preliminar, podendo o resultado ser

homologado imediatamente após seu encerramento, sem prejuízo da transparência, isonomia e participação dos interessados.

13. DAS PENALIDADES
O descumprimento das normas poderá acarretar:

• Advertência;
• Suspensão da atividade;
• Cancelamento da autorização;
• Impedimento de participação em futuros editais.

13.1. Será assegurado ao interessado o direito de apresentação de justificativa antes da aplicação de medidas que impliquem exclusão ou suspensão no âmbito deste edital.
14. DO CRONOGRAMA
(Preencher conforme planejamento da ADEMIG)

• Lançamento do edital: 07/04/ 2026
• Inscrições: 08/04/26 a 10/04/2026
• Resultado Preliminar: 10/04/2026
• Resultado final: 14/04/2026
• Início das atividades: Logo após a publicação final.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. A seleção realizada por meio deste edital não gera direito automático à ocupação ou uso do espaço público, ficando a realização da atividade condicionada aos atos administrativos e autorizações cabíveis pelos órgãos competentes.
15.2. A inscrição neste chamamento implica aceitação integral das regras previstas neste edital.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela ADEMIG, observada a legislação aplicável e a articulação com os órgãos municipais competentes.
15.3 Para maiores informações, enviar e-mail para o **ademig@igarassu.pe.gov.br**.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu

Publicado por:
Alexandre de Souza Lira
Código Identificador:C59AD498

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026, PROCESSO Nº 017/2026 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA KAYKE DUARTE E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NA VILA SARAMANDAIA, EM IGARASSU/PE, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** Sr. KAYKE DUARTE LEMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 712.***.***-90. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0219; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.197; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 6 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:72D74713

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026, PROCESSO Nº 022/2026 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA YASMIN MARTINS, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO CUIEIRAS, EM IGARASSU/PE, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** VITTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.156.588/0001-08. VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0219; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.197; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:50F30D07

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026, PROCESSO Nº 033/2026 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: BANDA MIL MILHAS, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, EM IGARASSU/PE, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026; BANDA FORRETRÔ, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO MANGUE SECO, EM IGARASSU/PE, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026; A MALVADONA, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO MANGUE SECO, EM IGARASSU/PE, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026; SERGINHO ALVES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO NOVA CRUZ, EM IGARASSU/PE, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026; BANDA TENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO NOVA CRUZ, EM IGARASSU/PE, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026; BANDA INOVE, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO MANGUE SECO, EM IGARASSU/PE, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026; e BANDA MYLLEVA, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO MANGUE SECO, EM IGARASSU/PE, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.085.564/0001-47. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0219; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.197; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:60AC5173

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026, PROCESSO Nº 064/2026 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COCO E CIRANDA DA MAFUÁ, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO POLO TRÊS LADEIRAS, EM IGARASSU/PE, EM IGARASSU/PE, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** L M S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.426.279/0001-69. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 0219; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.197; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:5C3135B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

RESULTADO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA Nº 007/2026
Eu, Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral**, Secretária de Assistência Social de Inajá**, no uso das atribuições concedidas por lei, **HOMOLOGO**, o presente processo de **Dispensa nº 007/2026** e **AUTORIZO** a imediata publicação nos termos da legislação vigente, da Contratação de serviços especializados em marketing e mídias digitais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Inajá/PE. Empresa Contratada: 65.425.206 RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE LIMA, no valor global R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) a partir da assinatura do contrato.
Inajá, 08 de Abril de 2026

ANA KARINY ARAÚJO RODRIGUES CABRAL
Secretária de Assistência Social de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:121911AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA Nº 007/2026
Eu, **Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral, Secretária Municipal de Assistência Social de Inajá**, no uso das atribuições concedidas por lei, **HOMOLOGO**, o presente processo de **Dispensa nº 007/2026** e **AUTORIZO** a imediata publicação nos termos da legislação vigente, da Contratação de serviços especializados em marketing e mídias digitais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Inajá/PE. Empresa Contratada: 65.425.206 RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE LIMA, no valor global R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) a partir da assinatura do contrato.
Inajá, 08 de Abril de 2026

ANA KARINY ARAÚJO RODRIGUES CABRAL
Secretária de Assistência Social de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:BD53F678

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

RESULTADO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
DISPENSA Nº 008/2026
Eu, Iane Maria da Silva**, Secretária de Educação de Inajá**, no uso das atribuições concedidas por lei, **HOMOLOGO**, o presente processo de **Dispensa nº 008/2026** e **AUTORIZO** a imediata publicação nos termos da legislação vigente, da Contratação de serviços especializados em marketing e mídias digitais para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Inajá/PE. Empresa Contratada: 65.425.206 RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE LIMA, no valor global R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) a partir da assinatura do contrato.
Inajá, 08 de Abril de 2026

IANE MARIA DA SILVA
Secretária de Educação de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:124C98F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
DISPENSA Nº 008/2026
Eu, Iane Maria da Silva**, Secretária Municipal de Educação de Inajá**, no uso das atribuições concedidas por lei, **HOMOLOGO**, o presente processo de **Dispensa nº 008/2026** e **AUTORIZO** a imediata publicação nos termos da legislação vigente, da Contratação de serviços especializados em marketing e mídias digitais para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Inajá/PE. Empresa Contratada: 65.425.206 RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE LIMA, no valor global R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) a partir da assinatura do contrato.
Inajá, 08 de Abril de 2026

IANE MARIA DA SILVA
Secretária de Educação de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:A36B042F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2026

CMDI/IPOJUCA Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Ipojuca/PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Ipojuca/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e pela legislação municipal pertinente, torna pública a presente ERRATA, conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2026.
A presente errata tem por finalidade a correção de informações referentes à entidade Giral Desenvolvimento Humano e Local, inscrita no CNPJ nº 09.412.078/0001-98, constantes em atos anteriormente publicados por este Conselho.

ONDE SE LÊ:
Rua Lúcia Maria de Moura Souza, nº 148, Santa Felicidade, Glória do Goitá/PE – CEP 55620-000.
LEIA-SE:
Rua das Orquídeas, nº 148, Santa Felicidade, Glória do Goitá/PE – CEP 55620-000.
A presente correção aplica-se aos seguintes atos administrativos:
I – Ata de aprovação do Projeto "Sonho Não Envelhece", de 29 de abril de 2025;
II – Resolução CMDI nº 02/2025, de 30 de abril de 2025;
III – Certificado de Autorização para Captação de Recursos nº 002/2025;
IV – Demais atos administrativos correlatos em que conste o endereço anteriormente registrado.

Esclarece-se que a Resolução CMDI nº 02/2025 dispõe sobre a autorização para emissão de certificado em favor da referida entidade, com vistas à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência à Pessoa

Idosa de Ipojuca, bem como acerca do Certificado de Autorização para Captação de Recursos nº 002/2025, cujas matérias foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11 de junho de 2025, Edição nº 3861.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes dos atos supracitados

Ipojuca, 24 de março de 2026.

MARILENE DE HOLANDA PONTES
Presidente do CMDI de Ipojuca/PE

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:7A4B909A

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026 – SMDS

Dispõe sobre a designação de responsável pela operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 2.121, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, ocorrida na Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2026, formalizada por meio da Resolução CMDI nº 02/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. Flávio Miranda da Silva como responsável pela operacionalização financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º Compete ao responsável designado:
I – Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI a proposta de política de aplicação dos recursos do Fundo;
II – Apresentar demonstrativos contábeis da movimentação financeira do Fundo;
III – Assinar cheques, ordenar empenhos e efetuar pagamentos das despesas do Fundo;
IV – Praticar os demais atos necessários à gestão e execução financeira do Fundo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ipojuca/PE, 24 de março de 2026.

DERIVALDO COSTA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:7261A0FC

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2026

Dispõe sobre a recomposição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE IPOJUCA/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.121, de 03 de abril de 2023,
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2026;
CONSIDERANDO a vacância dos cargos da diretoria do CMDI;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.121/2023, que estabelece a alternância entre representantes governamentais e não governamentais na composição da Presidência e Vice-Presidência;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam eleitos e empossados, por unanimidade, para compor a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI:
I – Presidente: Marilene de Hollanda Pontes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Vice-Presidente: José Francisco de Lima, representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipojuca.
Art. 2º O mandato da Presidência e Vice-Presidência observará o disposto na legislação vigente.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ipojuca/PE, 24 de março de 2026.

MARILENE DE HOLANDA PONTES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:CEB890E3

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2026

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Projeto "Verdeporto" e a manutenção da validade do Certificado de Autorização para Captação de Recursos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE IPOJUCA/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.121, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO a deliberação do plenário na Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2026;
CONSIDERANDO que o Projeto "Verdeporto", de autoria do Instituto Geração Futuro, inscrito no CNPJ nº 07.672.204/0001-18, foi aprovado em Reunião Plenária realizada em 29 de abril de 2025;
CONSIDERANDO que foi emitido o respectivo Certificado de Autorização para Captação de Recursos em 30 de abril de 2025, no âmbito deste Conselho;
CONSIDERANDO a necessidade de ratificação formal da aprovação do projeto em razão de atualização e reafirmação deliberativa do colegiado;
RESOLVE:
Art. 1º Fica ratificada a aprovação do Projeto "Verdeporto", de autoria do Instituto Geração Futuro, inscrito no CNPJ nº 07.672.204/0001-18, originalmente aprovado na Reunião Plenária de 29 de abril de 2025.
Art. 2º Fica mantida a validade do Certificado de Autorização para Captação de Recursos, emitido em 30 de abril de 2025, permanecendo o projeto apto à captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º A execução do projeto deverá observar o plano de trabalho aprovado, bem como as normas aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º Caberá ao CMDI acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do projeto, inclusive quanto à aplicação dos recursos captados.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ipojuca, 24 de março de 2026.

MARILENE DE HOLANDA PONTES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:E2E6EF26

PREFEITURA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026, CREDENCIAMENTO 001/2026; Outros Serviços; Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços

de emissão e gestão de cartão de antecipação salarial, destinado aos aposentados e pensionistas vinculados à Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV. *Fundamentação legal:* Art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e Local de início do recebimento do Termo de Credenciamento: **A partir do dia 08/04/2026 durante o período de 12(doze) meses**, na Sede da autarquia previdenciária do Ipojuca IPOJUCAPREV, localizado na Rua do Comércio, n° 152, centro, IPOJUCA-PE CEP 55.590.132 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com. Informações adicionais: Edital e anexos podem ser obtidos no endereço citado acima ou através do E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário das 8:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 07 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado por:
Allan Carlos Mendonça
Código Identificador:7E535CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

Contrato nº 144/2026. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade nº 74/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da atração artística: ALBATROZ PRODUÇÃO, conforme programação do Ciclo Carnavalesco 2026. CONTRATADA: CLECIANO JOSÉ BATISTA PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 52.2793140001-79. Valor total: R$ 3.500,00. Vigência: 27/03/2026 à 25/04/2026. Ipojuca (PE), 27/03/2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAUJO
Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:EB09055F

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2026

Contrato nº 146/2026. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade nº 74/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da atração artística FELIPE SANTOS, conforme programação cultural da Festa da Emancipação Política do Município. CONTRATADA: WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA. CNPJ: 58.406.436/0001-65. Valor total: R$ 4.500,00. Vigência: 27/03/2026 à 25/04/2026. Ipojuca (PE), 27/03/2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAUJO
Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:1C95B941

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026

Contrato nº 148/2026. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade nº 74/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação das atrações artísticas MC BOLA e com participação especial de ADNE QUEIROZ, para a realização de apresentação artística no CICLO CARNAVALESCO - 2026. CONTRATADA: WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA. CNPJ: 58.406.436/0001-65. Valor total: R$ 9.500,00. Vigência: 27/03/2026 à 25/04/2026. Ipojuca (PE), 27/03/2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAUJO
Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:FB0FFD33

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2026

Contrato nº 150/2026. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade nº 74/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação das atrações BANDA GÊNESIS, MINISTÉRIO ATOS E AMIS SILVA para a realização de apresentação artística, conforme programação cultural da Festa da Emancipação Política do Município. CONTRATADA: TOCA RECORDS, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 55.384.917/0001-29. Valor total: R$ 13.500,00. Vigência: 27/03/2026 à 25/04/2026. Ipojuca (PE), 27/03/2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAUJO
Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:C21268B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO-7º TA-CT 175/PMI-SME/2022

Termo de Rerratificação ao 7º TA - Contrato nº 175/PMI-SME/2022. Objeto: Esclarecer e complementar a redação do 7º termo aditivo, especialmente no que se refere à composição do valor global atualizado do contrato, sem alteração do valor final já aprovado. Contratada: REAL ENERGY LTDA. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Ipojuca (PE), 12/03/2026.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:ED11F481

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

(Processo Administrativo nº 077/2026)

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática, destinados a atender às necessidades estruturais das unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Ipojuca,conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado da contratação: R$ **64.209,47** (sessenta e quatro mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos) Data da sessão: 14/04/2026 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F58E6439

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

(Processo Administrativo nº 078/2026)

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa(s) objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos (linha branca), destinados a atender às necessidades estruturais das unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Ipojuca,conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado da contratação: R$ **64.965,57** (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos) Data da sessão: 14/04/2026 às 14h:00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, 07 de abril de 2026.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C8701AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo n.° 0111/2026,Inexigibilidade n° 049/2026, cujo objeto é a contratação da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob onº 37.811.797/0001-17, com a finalidade de inscrever os agentes públicos do município na capacitação presencial denominada "GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SIBEC NAPRÁTICA", no valor total de R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).
FundamentaçãoLegal: Art.74, incisoIII, alínea"f"da Lei nº 14.133/2021.
Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursosque farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 07 de abril de 2026.

DERIVALDO COSTA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:D3EE6E04

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 0112/2026, Processo de Inexigibilidade nº 050/2026,** cujo objeto é a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa **ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, com a finalidade de inscrever os agentes públicos do município na capacitação presencial denominada "**CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – Com ênfase no Plano de Contas (PCASP) e nas Demonstrações Contábeis (DCASP)'', ** no valor total de **R$ 8.580,00** (oito mil quinhentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 07 de abril de 2026.

DERIVALDO COSTA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:E3C3696A

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026

Objeto: contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliários hospitalares, destinados à estruturação e ao aparelhamento da rede municipal de saúde do Município do Ipojuca
Adjudicatária a empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA(40.295.063/0001-37),
valor total: R$ 62.435,00(sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

A autoridade municipal do órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICIPIO DE IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeiro/Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado**.**

Ipojuca/PE, 06 de ABRIL de 2026

ANTONIO GUERRA BARRETO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:DD12E5A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 119/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL. JOELMA MARTINS DE MELO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÍBA – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) JOELMA MARTINS DE MELO, matrícula nº 1032, admitido (a) em 01 de fevereiro de 1998, no cargo de Continuo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas terão duração de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O período de gozo das férias será de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de abril de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4DC08750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 120/2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A): PAULO JORGE DA SILVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO que o afastamento do (da) servidor (a) em comento não acarretará ônus ao Município, tendo em vista a inexistência de necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) PAULO JORGE DA SILVA, matrícula nº 1890, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – A licença concedida terá a duração de 03 (três) meses.

Art. 2º O gozo da Licença-Prêmio terá início em 01 de abril de 2026 e término em 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de abril de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:88686B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATO Nº 018/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50.

CONTRATADA: TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MÉLO – TC CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ nº 27.613.100/0001-40, sediada na Rua Cap. Pedro Ivo, 42, Centro, Água preta/PE
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto a Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente aos atos administrativos de contratação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como assessoria e consultoria jurídico e administrativa voltadas ao suporte das atividades de Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaíba/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 04 de março de 2026 a 04 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026

PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carolayne Rosiely Ramos Martins
Código Identificador:66D0C53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATO Nº 022/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50.

CONTRATADA: R W ALVES VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 28.769.558/0001-55, com endereço no SITIO ANGICO, ZONA RURAL, Nº 13, CEP; 55330-000, BOM CONSELHO/PE.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de apoio administrativo, operacional e gerencial, destinados ao acompanhamento, monitoramento, controle e gestão do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itaíba/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 06 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026

PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carolayne Rosiely Ramos Martins
Código Identificador:A59EF21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 004/2026
Dispensa de Licitação nº 001/2026

Considerando a instrução do presente processo administrativo, no qual restaram devidamente demonstradas a **necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços**, bem como a comprovação de que o contratado atende aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos;

Considerando que o objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de apoio administrativo, operacional e gerencial, destinados ao acompanhamento, monitoramento, controle e gestão do**

transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itaíba/PE, e que possui valor estimado compatível com o limite legal para dispensa de licitação, conforme atualização vigente.

Considerando que a presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que respeitados os limites legais estabelecidos;

Considerando que a adoção da dispensa de licitação, no presente caso, mostra-se medida adequada e legal, tendo em vista a baixa materialidade econômica da contratação, aliada à necessidade de conferir maior celeridade e eficiência à Administração Pública, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que foram observadas as exigências legais previstas no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativas à instrução do processo de contratação direta;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a **contratação direta por dispensa de licitação** da empresa **R W ALVES VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **28.769.558/0001-55**, para a **prestação de serviços técnicos continuados de apoio administrativo, operacional e gerencial,** destinados ao **acompanhamento, monitoramento, controle e gestão do transporte escolar da** Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaíba/PE.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à **formalização da contratação, publicação do ato de inexigibilidade e demais procedimentos administrativos cabíveis**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaíba, 06 de abril de 2026

PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carolayne Rosiely Ramos Martins
Código Identificador:B23AE715

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 001/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

Considerando a instrução do presente processo administrativo, no qual restaram devidamente demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preços, bem como a comprovação de que a empresa atende aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos;
Considerando que o objeto consiste na **contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica**, junto à Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no que se refere aos atos administrativos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como assessoria jurídica e administrativa voltadas ao suporte das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaíba/PE;
Considerando que a contratação direta encontra fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissional ou empresa de notória especialização;
Considerando que foram observadas as exigências legais previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, relativas à instrução do processo de contratação direta;
AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MÉLO – TC CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.613.100/0001-40, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaíba/PE.
Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, publicação do ato de inexigibilidade e demais procedimentos administrativos cabíveis, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carolayne Rosiely Ramos Martins
Código Identificador:3C7E103E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Processo Licitatório Nº 014/2026 – Pregão Eletrônico Nº 004/2026. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de materiais de expediente e didático, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Itambé-PE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de **R$ 1.851.554,14 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).** Recebimento das propostas no dia 08 de abril de 2026 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 22 de abril de 2026 a partir das 09:15hrs, início da sessão de disputa dia 22 de abril de 2026 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, situado à Rua Josué de Castro, n°84, Centro – Itambé – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site www.itambe.pe.gov.br ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:pmilicitacao2024@gmail.com.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:3F66BF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO ADM: Nº 008/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADM: Nº 008/2025
Objeto: Construção de Creche e escola de educação Infantil – FNDE– Creche Tipo 1, no Bairro Gildo Andrade, Município de Itambé/PE, através de recursos Federal destinados pelo Ministério da educação - FNDE/CAIXA, termo de compromisso nº 957735/2024 - operação nº:1.093.148-19, conforme especificações e condições indicadas no Projeto básico e Anexos, constantes na Concorrência nº 001/2025, Processo Licitatório n° 008/2025.
1° Aditivo: Acréscimo de 21,00% (vinte e um por cento) do valor inicial do contrato.

Valor inicial: R$ 3.931.000,00 (Três milhões novecentos e trinta e um mil).
Valor com acréscimo: R$ 4.753.958,80 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18/03/2026;

ITAMBÉ - PE, 18 de Março de 2026.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Condutor de Processos

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:E77718BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 14001110000024.000005/2026-69. PRG. Pregão Eletrônico Nº 90006/2026-982473. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de 01 (uma) motocicleta do tipo on/off-road, com cilindrada entre 150cc e 160cc, destinada ao apoio das atividades externas e de campo, realizadas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município de Itapetim/PE.. Valor: R$24.197,50.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 23 de Abril de 2026. No site comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.gov.br/pncp ou através do e-mail: diretoriadecontratacoes@itapetim.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 07/04/2026.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Diretor de Contratações e Compras.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D6D3DA95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 18/2026

Número do Contrato: 00017/2025. Nº Processo: 00017/2025. Pregão eletrônico nº 00003/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **JOSÉ FRANCINALDO MEIRA DA COSTA**, CNPJ nº **21.321.622/0001-91** Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (4) quatro meses, finalizando dia 31 Julho de 2026. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/04/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:C7E8CFE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 19/2026

Número do Contrato: 00018/2025. Nº Processo: 00017/2025. Pregão eletrônico nº 00003/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **ANDREA THERESA FARIAS SILVA**, CNPJ nº **28.196.482/0001-16** Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (4) quatro meses, finalizando dia 31 Julho de 2026. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/04/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:D79D0EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 20/2026

Número do Contrato: 00019/2025. Nº Processo: 00017/2025. Pregão eletrônico nº 00003/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **THIAGO HENRIQUE PAZ BESERRA**, CNPJ nº **40.726.480/0001-97** Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (4) quatro meses, finalizando dia 31 Julho de 2026. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/04/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:6BEE2692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 21/2026

Número do Contrato: 00020/2025. Nº Processo: 00017/2025. Pregão eletrônico nº 00003/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **MARIA VALDILENE DA SILVA CAMPOS**, CNPJ nº **55.134.661/0001-00** Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (4) quatro meses, finalizando dia 31 Julho de 2026. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/04/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:C19CA74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 22/2026

Número do Contrato: 00021/2025. Nº Processo: 00017/2025. Pregão eletrônico nº 00003/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **VICTOR GABRIEL LEITE GOMES**, CNPJ nº **46.419.944/0001-07** Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (4) quatro meses, finalizando dia 31 Julho de 2026. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/04/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:FF07C780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 14.333, de 01 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 261, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos de Contratos nº 00007/2026 Pregão eletrônico n.º. 00001/2026Processo Administrativo n.º 00034/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa**Essencial Construtora Ltd**a - CNPJ nº 55.274.025/0001-75

I - Gestor: Laís Gonçalves da Silva-**Matrícula**n.º 5749;
II - Fiscal Administrativo: Allisson Macena Sousa - **Crea**182220996-0/PE

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II -Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais
documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar à Diretoria de Contratação e Compras, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretoria de Contratação e Compras com base em informações prestadas pelo gestor; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - Analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato e a Diretoria de Contratação e Compras, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 06 de abril de 2026.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:0B27C3D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO PAGO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO PAGO.**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 10/04/2026
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 07 de Abril de 2026.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:49AF75FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (REMOÇÃO DE ADESIVO E PLOTAGEM DE VEICULOS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE ADESIVO E PLOTAGEM DE VEICULOS**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 10/04/2026
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 07 de Abril de 2026.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras

Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:96C0037E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 015/2025, que objetiva o acréscimo quantitativo de 25% sobre os itens 01 a 03 do **Contrato FMS nº 015/2025**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA/PE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**. Fundamentação legal: artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.** CONTRATADA: **VALDENICE ALEXANDRE LEANDRO (J B OXIGÊNIO ME),** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.653.888/0001-15. Percentual acrescido: 25% (vinte e cinco por cento). Valor acrescido: R$ 22.700,00.

Jaqueira (PE), 08 de abril de 2025.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretária de Saúde | Gestora do FMS

Publicado por:
Luiz Freire de Santana Neto
Código Identificador:E219F293

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 032/2025, que objetiva o acréscimo quantitativo de 25% sobre os itens 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324 do **Contrato FMS nº 032/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, destinados ao atendimento da demanda de todas as unidades de saúde do Município de Jaqueira/PE. **Fundamentação legal: artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.** CONTRATADA: **MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.492.463/0001-00. Percentual acrescido: 25% (vinte e cinco por cento). Valor acrescido: R$ 445.221,38.

Jaqueira (PE), 08 de abril de 2025.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretária de Saúde | Gestora do FMS

Publicado por:
Luiz Freire de Santana Neto
Código Identificador:CB7BE951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DA EMPRESA AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Termo de notificação por descumprimento de entrega da empresa **AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida a RUA BELEM BRASILEIRA, S/N, CENTRO MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14 Assunto: Notificação/advertência/Multa Referência: Entrega em desconformidade com o contrato e a autorização de fornecimento, os quais foram solicitados a troca do produto e até a presente data não houve regularização de acordo com prazos estipulados. Prezado(s) Senhor (es), conforme itens de exigência citados nos **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** no qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data, parcialmente dos materiais dos referidos pedidos, OF 01, não foram entregues no prazo estabelecido. O pedido está com data de emissão no dia 13/03/2026 referente ao **CONTRATO Nº. 17/2026 - FME.** Sendo assim, NOTIFICAMOS DEVIDO A DESCONFORMIDADE DO OBJETO DIANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO solicitados conforme pedido referente ao processo citados acima. Desta forma, em face do descumprimento contratual, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, a pena de advertência. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria. Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21 Cláusula nona– Das sanções e penalidades.

Jucati, 07 de abril de 2026.

RODOLFO ALVES DE SOUZA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D710C126

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DA EMPRESA UNICA SANEANTES LTDA

Termo de notificação por descumprimento de entrega da empresa **UNICA SANEANTES LTDA** estabelecida a RUA FREI CANECA, 11 , ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA/PE inscrita no **CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61** Assunto: Notificação/advertência/Multa Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com o contrato e a autorização de fornecimento. Prezado(s) Senhor (es), conforme itens de exigência citados nos **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025** ao qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data os materiais dos referidos pedidos, OF 01 - Pedido na data 23/02/2026, OF 02 - Pedido na data 18/03/2026 e OF 03 - Pedido na data 27/03/2026, não foram entregues no prazo estabelecido. Os pedidos estão com datas de emissão nos dias 23/02/2026, 18/03/2026 e 27/03/2026, referente ao contrato **CONTRATO Nº. 77/2026 – PMJ.** Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS solicitados conforme pedido referente ao processo citados acima. Desta forma, em face do descumprimento do

prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, a pena de advertência. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria. Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21 Cláusula nona– Das sanções e penalidades.

Jucati, 07 de Abril de 2026.

CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:6D432A38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 012/2026-Pregão Eletrônico: 005/2026. Objeto Nat: Aquisição de Materiais de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 703.143,00. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00h do dia 22 de abril de 2026. Abertura das propostas: Às 08:00h do dia 22 de abril de 2026. Início da sessão de disputa: ÀS 09:00h do dia 22 de abril de 2026. Informações no site: www.bnc.org.br, telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com. Jupi - PE. Jupi - PE, 07 de abril de 2026.

MARCOS VINÍCIUS INACIO ARAUJO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8A876DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 013/2026. Concorrência Eletrônica: 004/2026. Objeto Nat.: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção de 20 Unidades Habitacionais de Interesse Social, No Âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Modalidade Sub 50, Na Zona Urbana, Por Meio do Convênio Nº 99. 3130/2026, No Município de Jupi - PE. Valor máximo global admitido: R$ 3.034.584,60. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00h do dia 23 de abril de 2026. Abertura das propostas: Às 08:00h do dia 23 de abril de 2026. Início da sessão de disputa: ÀS 09:00h do dia 23 de abril de 2026. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com. Jupi, 07 de abril de 2026.

MARCOS VINICIUS INACIO ARAUJO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:489869C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

MUNICÍPIO DE JUPI – ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a **Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022**, o **Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023**, e demais normas aplicáveis à **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para credenciamento e seleção de pareceristas**, destinado à composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais vinculados ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB do Município de Jupi**.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o **credenciamento e a seleção de pareceristas especializados** para compor a **Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais**, responsável pela análise técnica das propostas inscritas no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB**.

1.2 Os pareceristas selecionados atuarão na **avaliação técnica e atribuição de notas aos projetos culturais inscritos**, conforme os critérios definidos no edital referido.

1.3 A atuação dos pareceristas terá **caráter temporário**, restrita ao período de análise das propostas inscritas no edital PNAB 2026.1 do Município de Jupi.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARECERISTAS

2.1 Compete aos pareceristas selecionados:

I – analisar tecnicamente os projetos culturais inscritos no Edital nº 001/2026;

II – avaliar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

III – atribuir pontuação conforme metodologia de avaliação definida;

IV – emitir parecer técnico fundamentado sobre cada proposta analisada;

V – participar das reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção quando convocados;

VI – observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na análise dos projetos.

2.2 Os pareceristas deverão atuar com **independência técnica, imparcialidade e responsabilidade**, observando as normas estabelecidas neste edital e no edital de seleção de projetos culturais.

3. DAS ÁREAS CULTURAIS

3.1 Poderão se inscrever profissionais com experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas culturais:

I – culinária geral ou culinária típica nordestina;

II - música;

III – artesanato e artes visuais;

IV – design, design cultural, figurino, design de produto;

V – audiovisual (fotografia, vídeo, documentário);

VI – produção cultural e eventos culturais;

VII – iluminação artística e produção técnica;

VIII – dança, cultura popular e manifestações tradicionais.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever como pareceristas pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

I – ser maior de 18 anos;

II – possuir experiência comprovada na área cultural;

III – possuir currículo ou portfólio que comprove atuação na área cultural;

IV – possuir disponibilidade para realização das atividades previstas neste edital.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar deste edital:

I – proponentes inscritos no Edital PNAB nº 001/2026;

II – pessoas que possuam vínculo familiar até o terceiro grau com proponentes inscritos no edital;

III – servidores diretamente vinculados à gestão do edital ou à Secretaria Municipal de Cultura responsáveis pela execução da PNAB;

IV – membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB no município;

V – pessoas que possuam qualquer conflito de interesse com os projetos inscritos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas.

6.2 As inscrições serão realizadas no período de **08 a 14 de abril de 2026**.

6.3 As inscrições serão por meio eletrônico com o preenchimento do formulário disponível no link a seguir: https://forms.gle/cMGq4nMCvf9qt8fNA .

6.4 No ato da inscrição, os interessados deverão:

I – Preencher os campos do formulário eletrônico de inscrição;

II – Fornecer cópia do documento de identidade e CPF em arquivo digital;

III – Fornecer comprovante de residência em arquivo digital;

IV – Fornecer currículo cultural ou portfólio comprovando atuação na área em arquivo digital;

V – Fornecer declaração de inexistência de conflito de interesse, conforme confirmação em campo específico no formulário de inscrição.

VI – Declaração de que não possui impedimento legal ou pendência que impossibilite eventual contratação ou recebimento de recursos públicos junto à Administração Pública, conforme confirmação em campo específico no formulário de inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos pareceristas será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.2 A avaliação das candidaturas considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Experiência comprovada na área cultural	até 4 pontos
Formação ou qualificação relacionada à área cultural	até 3 pontos
Experiência em análise ou avaliação de projetos culturais	até 3 pontos

7.3 Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações.

8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais será composta por **pareceristas selecionados por meio deste edital e designados por ato da Administração Municipal**.

8.2 A comissão será composta por:

• até **05 pareceristas titulares**
• até **02 pareceristas suplentes**

8.3 Cada projeto inscrito será avaliado por **dois pareceristas**, conforme previsto no edital de seleção de projetos culturais.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 Os pareceristas selecionados por meio deste edital farão jus à remuneração pelos serviços prestados na análise técnica das propostas culturais inscritas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB.

9.2 Cada parecerista receberá o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pela análise de até 15 (quinze) projetos culturais, incluindo a emissão de parecer técnico e participação nas atividades da Comissão de Avaliação.

9.3 Caso o número de projetos a serem analisados ultrapasse o limite estabelecido no item anterior, a Secretaria Municipal de Cultura poderá redistribuir os projetos entre os pareceristas designados, respeitando o limite máximo previsto neste edital.

9.4 O pagamento será realizado após a conclusão das atividades de avaliação e entrega dos pareceres técnicos, mediante ateste da Secretaria Municipal de Cultura.

9.5 Sobre os valores pagos poderão incidir os tributos legalmente previstos, conforme a legislação vigente.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo de seleção de pareceristas observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	08/04/2026
Período de inscrições	08/04/2026 a 14/04/2026
Análise das candidaturas	15/04/2026 a 16/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	17/04/2026
Prazo para interposição de recursos (online)	17/04/2026 a 19/04/2026
Divulgação do resultado definitivo	20/04/2026
Período de análise dos projetos culturais e realização das reuniões da Comissão de Avaliação	22/04/2026 a 30/04/2026

10.2 A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail da Secretaria Municipal de Cultura culturajupi@gmail.com .

10.3 Serão considerados válidos os recursos enviados até 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma.

10.4 Os resultados de cada etapa serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Jupi e/ou nos meios oficiais de comunicação da administração pública municipal.

10.5 O cronograma poderá ser alterado pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante justificativa e divulgação nos canais oficiais do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os pareceristas selecionados serão **designados por meio de portaria da Administração Municipal**.

11.2 Os trabalhos da Comissão de Avaliação serão registrados em ata e encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura.

11.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

11.4 A inscrição neste edital implica na **aceitação integral das normas estabelecidas**.

Jupi/PE, 08 de abril de 2026.

RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

REZILDA MARIA CAVALCANTE FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:FBDF1EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº: 037/2026 – Pregão Eletrônico Nº 005/2026 (Localizado no sistema pelo n° 90005/2026) – **UASG 982469** – O Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua 21 de Abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as unidades administrativas do Município de Lagoa de Itaenga/PE. **Valor global máximo aceitável: R$ 486.611,14 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e onze reais e quatorze centavos) Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 08 de abril de 2026** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço acima indicado (Prédio Sede da Prefeitura) ou pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 23 de abril de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3653 2168, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 07 de abril de 2025.

FELIPE CARDOSO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:1F80BB98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 647/2025

EMENTA Dispõe sobre a inclusão da educação das relações étnico-raciais e do ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, bem como a história dos negros em Pernambuco e em lagoa do carro, nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com a política nacional de equidade, educação para as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (PNEERQ), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
COMUNICA que na **Publicação da Lei 647/2025, na data de 23/03/2026, Código Identificador**: **629E34D1.**
Onde se lê:
Lagoa do Carro/PE, 05 de Janeiro de 2026
Leia – se:
Lagoa do Carro/PE, 30 de dezembro de 2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2026

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:723B4D3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

CONTRATO Nº 011/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA DULCELIA DE ARAÚJO BARROS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 39.988,60 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:66DFE1D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

CONTRATO Nº 012/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA EDILENE TEIXEIRA ALVES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 39.743,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:197155FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

CONTRATO Nº 013/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA EDVALDO FLORENÇO DE MELO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 16.474,50 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:79363AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATO Nº 014/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA JANAINA DOS SANTOS LEAL ALBUQUERQUE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 22.853,60 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:91E37E86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATO Nº 015/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA JENIÊZ SOUZA DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:4BFE4E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

CONTRATO Nº 016/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA JONAS IZIDORO DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 9.630,70 (nove mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:34CA2550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

CONTRATO Nº 017/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA JOSÉ RICASSIO DE LIMA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 27.571,20 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:AF6B71EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

CONTRATO Nº 018/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 39.694,20 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:0672E006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

CONTRATO Nº 019/2026. TERMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A PESSOA FÍSICA JUCIMAL TEIXEIRA LEAL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor global: R$ 39.493,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais). Prazo: 12 meses. Assinatura: 03 de Março de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 03 de Março de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:3DF53A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO) E O SR. EGÍDIO MATEUS ALVES JÚNIOR (LOCADOR), NOS TERMOS DO ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel, destinado para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 12 meses. Assinatura: 14/04/2026.

Lagoa do Ouro/PE, 14 de Abril de 2026.

MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:1FC5875C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa Dos Gatos/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2026**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO-GLP EM REGIME DE COMODATO**, para atender as necessidades da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social**. EMPRESA VENCEDORA**: **JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60, sediada na Rua Cordeiro Filho, nº 327, galpão, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55450-000, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 2: R$ 105,75.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2026.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:EBEF5F55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Processo Licitatório Nº.: 002/2026 - Pregão Eletrônico Nº.: 002/2026. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Juventude, Infraestrutura, Finanças e Políticas Públicas para as Mulheres vinculadas a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, atender também as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social. Contratada: **JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60, sediada na Rua Cordeiro Filho, nº 327, galpão, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55450-000. Valor Global do Contrato **R$ 1.468,12 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).** Vigência de 01 de abril de 2026 á 31 de março de 2027. Lagoa dos Gatos, 01 de abril de 2026.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:F3DB7085

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, através do Fundo Municipal de Educação da Lagoa Dos Gatos/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2026**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO-GLP EM REGIME DE COMODATO**, para atender as necessidades da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social**. EMPRESA VENCEDORA**: **JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60, sediada na Rua Cordeiro Filho, nº 327, galpão, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55450-000, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 1: R$ 105,75, Item 2: R$ 105,75.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2026.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:5AB76DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026. O Fundo Municipal de Saúde da Lagoa Dos Gatos/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2026**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA de LEITE, NUTRIENTES e SUPLEMENTOS,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para doação mediante Laudo Médicos e Ordens Judiciais vinculadas a este fundo Municipal de Saúde**. EMPRESA VENCEDORA**: **BIOLIFE BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.165/0001-70, sediada na Rua João Isper Gebrim, nº 25, Quadra 137, Térreo, Bairro: Formosinha, Cep: 73.813-470, Formosa/GO, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 7: R$ 160,00, Item 10: R$ 159,00.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 01 de abril de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:D0EF42B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, através do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa Dos Gatos/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2026**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO-GLP EM REGIME DE COMODATO**, para atender as necessidades da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social**. EMPRESA VENCEDORA**: **JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60, sediada na Rua Cordeiro Filho, nº 327, galpão, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55450-000, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 2: R$ 105,75.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:0E5764DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

Processo Licitatório Nº.: 002/2026 - Pregão Eletrônico Nº.: 002/2026. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO VAN -DIESEL), sob Proposta nº 11425769000125001, ano de 2025, do Ministério da Saúde com Recurso de Emenda Parlamentar nº 28850003, ITEM CORRESPONDENTE A TABELA DO RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, para a Atenção Primária em Saúde – APS, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE**. Contratada: **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.023.822/0001-54, localizada na Av. S. Miguel, nº 4049, Bairro: Vila Constança, Cep: 03871-000, São Paulo/SP, Brasil. Valor Global do Contrato **R$ 257.949,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais).** Vigência de 07 de abril de 2026 á 06 de abril de 2027. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:826D3FF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2026**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO-GLP EM REGIME DE COMODATO**, para atender as necessidades da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social**. EMPRESA VENCEDORA**: **JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60, sediada na Rua Cordeiro Filho, nº 327, galpão, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55450-000, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 2: R$ 105,75.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2026.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:EA28A9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

Contrato Nº: 010-2025. Processo Licitatório Nº: 011-2025. Pregão Eletrônico Nº: 011/2025. CPL Locação de veículo para atender as demandas da chefia de gabinete, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior, e especificações constantes do Termo de Referência.
Contratado: JOSEMÁRIO BRANDÃO DA SILVA, CNPJ: 35.334.023/0001-17.
Valor: R$ 134.880,00 (cento e trinta mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 20 de maio de 2025.

LUIS SÉRGIO DE SÁ MARTINS
Chefe de Gabinete

Leia-se:

Contrato Nº: 010-2025. Processo Licitatório Nº: 011-2025. Pregão Eletrônico Nº: 011/2025. CPL. Locação de veículo para atender as demandas da chefia de gabinete, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Contratado: JOSEMÁRIO BRANDÃO DA SILVA, CNPJ: 35.334.023/0001-17.
Valor: R$ 356.280,00 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 20 de maio de 2025.

LUIS SÉRGIO DE SÁ MARTINS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EB47537A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 005-CONTRATO Nº 010-2023

Contrato Nº: 010-2023. Processo Licitatório Nº: 085/2022. Pregão Eletrônico Nº: 053/2022. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVEROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 010/2023 por mais 09 (nove) meses, conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: BRANDÃO TURISMO LTDA - EPP. CNPJ: 09.525.405/0001-18.
Vigência: 09 (nove) meses.

Lagoa Grande/PE, 07 de abril de 2026.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:7D8F4553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2026 PREGÃO Nº 005/2026,** Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO TIPO COLETE REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGULARES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO - PE, em: 06/04/2026 | Edição: 4068 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: C63BCD38 https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/. **Onde se lê:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026. **Leia-se:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 07 de abril de 2026.

BRENO RAFAEL DE ANDRADE.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela Dias de Almeida
Código Identificador:E5CF2A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 005/2024 – Inexigibilidade Nº 001/2024. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 504, CENTRO, LIMOEIRO -PE PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO -CER. Locador: ENIO PESSOA GUERRA FILHO. CPF Nº 292.649.104-25. Prazo: 12 (Doze) MESES. Valor Total: R$ 84.651,72.

Limoeiro, 30 de Março de 2026.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:144F54C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores elencados abaixo para desempenharem a função de gestor e fiscal do contrato abaixo indicado, vinculado à Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE:

Objeto	Número do Contrato	Fiscal	Gestor
Aquisição parcelada de alimentos	021/2026	Pedro Lucas Rocha de Araújo Pereira, matrícula nº 46.176, Agente Administrativo	Camila de Araújo Pereira Souza, matrícula nº 46.149, Agente Administrativo

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 07 de abril de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:313400DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para desempenharem a função de fiscal de contratos, vinculados ao Fundo Municipal de Educação – FME, conforme disposto abaixo:

Objeto	Número do Contrato	Fiscal
Locação de imóvel localizado na Avenida Coronel Jerônimo Heráclio, número 134, Centro, Limoeiro/PE, para sediar a garagem dia veículos da Secretaria Municipal de Educação	013/2026	Mário Arruda Salsa Júnior, matrícula nº 46.108, Agente Administrativo
Locação de imóvel localizado na Avenida Jerônimo Heráclio, número 100, Centro, Limoeiro/PE, para sediar a Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos	014/2026	Valquíria Pinto Leite Aguiar, matrícula nº 84.662, Diretora Executiva de Desenvolvimento da Educação

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 07 de abril de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:86FF1A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESOLUÇÃO 001/2026

Limoeiro, 07 de abril de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal 7.353, de 9 de agosto de 1985 e na Lei Municipal 3.302 de 30 de abril de 2013 e alterada pela Lei Municipal Ordinária nº 2.514 de 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2.514 de 16 de janeiro de 2025, o seu parágrafo 7º, do Artigo 3º: "A estrutura, funcionamento e demais atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo"

CONSIDERANDO a reunião realizada pela pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Limoeiro, em sua 1ª reunião extraordinária, no dia 1º de abril de 2026, onde foi lido, apreciado e aprovado o seu Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Limoeiro, órgão ao qual está vinculado o **CMDM,** que adote as medidas necessárias para ato regulamentar do Regimento Interno aprovado pelo pleno do CMDM, através de Decreto do Poder Executivo e posterior publicação dele.

Art. 2º Publique-se esta Resolução no **Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e no Site da Prefeitura Municipal de Limoeiro.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA FERNANDA B. DA SILVA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6394CA89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – EDUCAÇÃO. Obra. Tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 1.381.716,89.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 DE ABRIL DE 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 07 de abril de 2026.

MÍZIA TAVARES MACIEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C59A09FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE MACAPARANA PROCESSO LICITATORIO Nº. 082/2025 – DISPENSA Nº 029/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo de prazo contratual por um período de 05(cinco) meses, ou seja, 31 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026, ao Contrato nº. 258/2025**, Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, TIPO LANCHE, PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – NÚCLEO MACAPARANA, NOS ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE**. PARTES: Município de** Macaparana/PE, CNPJ: 11.361.888/0001-04 e PANIFICADORA MACAPARANA LTDA-ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 11.371.156/0001-03, localizada na Avenida Rosil Cavalcanti, 130 – CEP: 55.865-000. Fundamentação legal: Art. 94 da Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Macaparana, 07 de abril de 2026.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A011075A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA FÍSICA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO LEGAL Artigo nº 75, Caput, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003 /2024.

DISPENSA FÍSICA Nº 020/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza em geral, cozinha, lavanderia, piso e produtos auxiliares para atender ao HOSPITAL J.P. II e UBS's do município através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Manari/PE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: de R$ 63.393,82(sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

PERÍODO LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 08/04/2026 à 13/04/2026 até 13:00 HORAS.
HORÁRIO DE BRASÍLIA DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:.www.portaldemanari.com.br – fms.manari2024@gmail.com https://www.manari.pe.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação.

Edital no endereço: www.portaldemanari.com.br

Manari/PE, 07 de abril de 2026.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D1F13731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0262025-FMS

Processo nº 020/2025
CONCORRÊNCIA nº 001/2025

Contratante: – O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado P. FRANSCISCO DE SOUSA NETO LTDA, INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, situada na Av. Coronel João Fernandes, nº 61- centro – São João/PE-CEP. 55.435-000, inscrito no CNPJ sob o nº 41.001.216/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I, (UBS ANTÔNIO TADEU PEDRO DE LIMA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE.

.
O valor total de **R$1.810.500,00(hum milhão, oitocentos e dez mil, quinhentos reais).**

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

JUCI ANNY MARIA DE CARVALHO
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
Município de Manari/PE Gestora do Fundo Municial de Saúde-FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24,

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:154A2940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.025/2026-FMAS

PROCESSO Nº. 026/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **J O DE S MOURA ALIMENTOS EPP (NUTRI MAIS ALIMENTOS),** com sede na Rua dos Mascates, nº 20 – Santa Luzia – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 60.323.202/0001-04 .

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para funcionamento da cozinha comunitária no município de ManarI/PE.

Vencedora com o **valor total de R$ 62.610,00(Sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais).**

A vigência do presente Contrato será 31 de dezembro de 2026, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 20 de março 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
LUCAS BEZERRA FREIRE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 11.989.846/0001-12

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:AD7B7FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 026/2026-FMS

Processo nº 030/2026
DISPENSA nº 014/2026

Contratante: – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA - MAC, com sede a Rua Joaquim Mestre, S/N – Centro - Manari/PE– CEP. 56.565-000, inscrita sob o CNPJ: 36.950.611/0001-48.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MANARI NO HOSPITAL JOÃO PAULO II E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

.

O valor de valor R$ 58.801,67(cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais, sessenta e sete centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data de assinatura: 31 de março de 2026.

JUCYANNY MARIA DE CARVALHO
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
Município de Manari/PE Gestora do Fundo
Municial de Saúde -FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FA285314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Extratos de Aditivos.
Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviços nº 021/2025. Partes: Câmara Municipal de Mirandiba PE do outro lado a empresa **CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Rodrigues Monteiro, s/n, centro, na Cidade de Moreilândia - PE, inscrito no CNPJ nº 25.120.927/0001-96, representante legal, o Sr.(a) Cleyton Edyerton Dantas da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 062.XXX.XXXX.02. Prazo 09 (nove) meses de: 04/04/2026 até 31/12/2026. Valor mensal R$ 3.000,00(três mil reais). Valor global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O presente termo aditivo tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21 e na cláusula sexta do referido contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original. Mirandiba PE 04 de abril de 2021.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Eduardo José da Silva
Código Identificador:9FAF46A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 01 de abril de 2026.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
227º	PROFESSOR I	JOSELIA JUVINA CABRAL	5234	CLASSIFICADO
223º	PROFESSOR I	EVERADO FAY FERREIRA	4875	CLASSIFICADO

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:13B37264

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 051/2026

Processo Administrativo nº 014/2025
Processo Eletrônico 1doc nº 181/2025
Credenciamento nº 001/2025
Termo de Credenciamento nº 003/2025
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INCLUINDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO.**
Contratante: PREFEITO
Contratada: SILVOMAR DALL IGNA
Contratante Locatário: EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Contratada Locador: SILVOMAR DALL IGNA
Gestor do Contrato: ANA CAROLINE ARAÚJO CAMPOS
Fiscal do Contrato: PEDRO THYAGO DA SILVA MOURA
Vigência do contrato: 12 (doze) meses
Valor do Contrato: 56.255,02 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
Data da assinatura: 01 de abril de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:DFCAF27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 041/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 041/2026 Nomear, Veider Carlos Silva Soares, para exercer o cargo de Gerente Geral, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 abril de 2026.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ágata Melissa Sobral da Silva
Código Identificador:0109602C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 042/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 042/2026 Nomear, Lá'Rubia Maria de Souza Santos, para exercer o cargo de Secretária Executiva, Símbolo CDA-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 abril de 2026.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ágata Melissa Sobral da Silva
Código Identificador:32A0E74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 043/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 043/2026 Exonerar, Aline Beatriz da Silva, do cargo de Assessor Especial II, Símbolo CDA-9, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 de abril de 2026.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ágata Melissa Sobral da Silva
Código Identificador:5DEA4424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 044/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 044/2026 Nomear, Everson França Silva, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Símbolo CDA-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 abril de 2026.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 06 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ágata Melissa Sobral da Silva
Código Identificador:370DCAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 14/2026-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025.
Considerando o advento da nova Lei n° 724 de 06 de fevereiro de 2024, que trata do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Moreno – PCCV/GCMM;

Considerando pedido de nomeação através do memorando nº: 2.917/2026, datado em 26 de março de 2026.

RESOLVE:
NOMEAR, o servidor **GERÔNIMO FELÍCIO DA CRUZ,** matricula: 25.953, para exercer a função de **INSPETOR ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC4, a partir de **02 de abril de 2026.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026. Cumpra-se e publique-se.
Moreno, 06 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ágata Melissa Sobral da Silva
Código Identificador:26068539

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

Processo Licitatório Nº 009/2026 – Pregão Eletrônico Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE, informa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico. O presente processo tem como objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de materiais para pintura, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nazaré da Mata – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado da contratação é de R$ 418.751,28 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Abertura e julgamento das propostas: 23/04/2026 às 08h30min (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa: 23/04/2026 às 9h00min (horário oficial de Brasília), pelo sistema BNC COMPRAS (https://bnccompras.com). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: (https://bnccompras.com) BNC COMPRAS e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do site: https://nazaredamata.pe.gov.br/.

Nazaré da Mata/PE, 07 de Abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:B9343D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

Processo Licitatório Nº 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE, informa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico. O presente processo tem como objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes e contratação de serviços para recursos humanos para o apoio à realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, no Município de Nazaré da Mata/PE, e realização de atividades esportivas no Município, com recursos oriundos do Convênio nº 981748, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado da contratação é de R$ 249.999,79 (duzentos e quarenta e nove, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Abertura e julgamento das propostas: 27/04/2026 às 08h30min (horário oficial de Brasília). Início da sessão

de disputa: 27/04/2026 às 9h00min (horário oficial de Brasília), pelo sistema BNC COMPRAS (https://bnccompras.com). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: (https://bnccompras.com) BNC COMPRAS e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do site: https://nazaredamata.pe.gov.br/.

Nazaré da Mata/PE, 07 de Abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:18EC0FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 578/2026

Na publicação da **Lei Municipal nº 578/2025**, do Município de Nazaré da Mata/PE, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Código Identificador: 5F63808F, publicada em 13/02/2026, conforme documento anexo ,

onde se lê:

LEI MUNICIPAL Nº 578/2025

leia-se:

LEI MUNICIPAL Nº 578/2026

Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Gabinete da Prefeita de Nazaré da Mata/PE, 07 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita do Município de Nazaré da Mata

Publicado por:
Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo
Código Identificador:58B0E088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA N° 005 DE 07 DE ABRIL DE 2026

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 36, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos termos da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018 e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 36 de 24 de setembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadaspara o exercício das funções do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitação da Secretaria de Patrimônio e Cultura:

I - Coordenador: Allan Raphael Rodrigues Negreiros, Matrícula nº 740101-5;
II- Apoio I: Marla Sandrinny Batista Ramos , Matrícula nº 74981-8/1;
III - Apoio II: Elenice Pereira Cavalcante, Matrícula nº 71589-1.

Parágrafo único. A presente designação fundamenta-se no disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 4º, caput e inciso II, da Lei Municipal nº 6.336, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Em decorrência do exercício das funções designadas no art. 2º desta portaria, fica concedida a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitação (C.N.P.C.L.) o Coordenador, e a Função Gratificada de Apoio ao Núcleo de Planejamento, Compras e Licitação (A.N.P.C.L.) às servidoras de Apoio.

Parágrafo único. A concessão das gratificações tem por fundamento o art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.336, de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Olinda, 07 de abril de 2026.

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Marla Sandrinny Batista Ramos
Código Identificador:4E2487F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATO N°: 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2024 (MUNICÍPIO DE BUIQUE)

OBJETO: Aquisição de material didático, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Orobó.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orobó/PE (CNPJ: 10.294.254/0001-13).
CONTRATADA: Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis Ltda (CNPJ: 30.531.122/0001-75)
VALOR GLOBAL: R$ 1.127.960,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 10/03/2026 a 10/03/2027.

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:B1BCDB17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº. 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS, BEM COMO DE APOIO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto nas cláusulas 7.16 e 8.27 do instrumento

contratual, **CONVOCA** a empresa: **NM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães n° 1046 sala 1102, CEP: 55.815-060 São José – Carpina/PE, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o n° 15.342.776/0001-67, representada por Maria Luiza Charamba Gomes, portador(a) do CPF nº 105.895.804-69, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Sede da Secretaria Municipal de Administração do município de Ouricuri/PE, situada a praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – Ouricuri/PE objetivando **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS, OBJETO DO CONTRATO, PARA VISTORIA E CONSEQUENTEMERNTE O INICÍO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA VISTORIA, ACOMPANHADOS DOS CRLVS – CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO VEICULAR**, Conforme disposto no Termo de Referência, item 6.2.1 - Os caminhões e máquinas pesadas que serão utilizadas deverão ter no máximo 03 (três) anos de uso, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – Ouricuri/PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Ouricuri/PE data da assinatura digital.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:D0C4B44F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.09.04.11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.09.04.11
Extrato de PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2025.09.04.11. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JOSE ROMERIO CRUZ, inscrita no CNPJ sob o n° 05.984.929/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM ITENS DE ALIMENTAÇÃO VARIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, alteração nos quantitativos, correspondente aos valores abaixo: Fica alterada Cláusula - Sétima do presente contrato original, diante disso o valor que era anteriormente no contrato n° 2025.09.04.11 de de R$ 6.096,00 (Seis mil e noventa e seis reais), mais o valor do presente termo aditivo de R$ 1.267,00 (Um mil, duzentos e sessenta e sete reais), o valor global do contrato original passará a ser de agora por diante R$ 7.363 (Sete mil, trezentos e sessenta e três reais) Fundamento legal: artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 12 de Março de 2026 - Partes: Ana Maria Parente de Brito– JOSE ROMERIO CRUZ.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:E62F1C74

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.27.01

Inexigibilidade de Licitação Nº. 009/2026
Processo Administrativo nº 029/2026

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 009/2026. Processo Administrativo nº. 029/2026. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de OURICURI/PE, através Secretaria Municipal de Saúde e o(a) senhor(a) MARIA VERONICA DE SÁ PEREIRA , inscrito(a) no CPF nº. 599.786.734-00. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA TV. EDGAR PEDRO DE AQUINO, Nº 35, SANTO ANTONIO, OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato**: R$ 60.000,00(Sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** **12 (doze)** meses. **Signatários**: Ana Maria Parente de Brito e MARIA VERONICA DE SÁ PEREIRA . OURICURI/PE, 07 de Abril de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:DC8116F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.
Processo Adm.: Nº 036/2025.
Objeto: Aquisição de veículos (Motocicletas, Van, Caminhão frigorífico e Caminhão leve) destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação.
Empresas vencedoras valor total: R$ 363.990,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa reais): MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001910) com os lotes: 2 no valor total de R$ 319.990,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa reais). MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (60527130000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
.
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:4728B816

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
Processo Adm.: Nº 039/2025.
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de livros didáticos dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinados a estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Empresas vencedoras valor total: R$ 3.311.580,00 (três milhões e trezentos e onze mil e quinhentos e oitenta reais): EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA (46941495000154) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 no valor total de R$ 3.311.580,00 (três milhões e trezentos e onze mil e quinhentos e oitenta reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Palmares/PE, 07 de abril de 2026.
.
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:169B3A78

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2026

Chamamento Público nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para futura e eventual prestação de serviços de realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município dos Palmares/PE. O Município dos Palmares/PE torna público o resultado da análise do Pedido de Credenciamento nº 001/2026, sendo HABILITADO e DEFERIDO o interessado Daniel Elias Garcia, CPF nº 910.192.149-53, Leiloeiro Oficial matriculado e em situação regular junto à Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme Portaria nº 043/2024, de 10/05/2024.
Palmares - PE, 13 de fevereiro de 2026

TÁSSILA K. NASCIMENTO E P. GOMES
Agente de Contratação Prefeitura Municipal dos Palmares

Publicado por:
Thais Cavalcanti Galvão
Código Identificador:313C2FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para futura e eventual prestação de serviços de realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município dos Palmares/PE. DESPACHO No uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando a regularidade dos atos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, bem como o atendimento às exigências previstas no edital e na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da análise documental realizada pela Comissão/Pregoeiro e, por conseguinte, CREDENCIO o interessado Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF nº910.192.149-53, Leiloeiro Oficial devidamente matriculado e em situação regular junto à Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme Portaria nº 043/2024, de 10 de maio de 2024. Determino a inclusão do credenciado no rol oficial de Leiloeiros deste Município, para futura e eventual prestação de serviços de leilões públicos, nos termos do edital. Determino, ainda, a publicação do presente despacho para que produza seus efeitos legais.

Palmares, 13 de fevereiro de 2026

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Thais Cavalcanti Galvão
Código Identificador:D05848B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Eu, **ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA,** certifico nesta data que tomei ciência do ofício n°. 2301/2026/TCE-PE-SPJ, ao qual tem como assunto o Processo TC n°. 24100574-7, modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2023.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente-

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:61CC4953

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
DESPACHO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA-PE

DESPACHO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA-PE

Para:
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.
Exma. Sra. **FRANCICLEIDE CAETANO DA SILVA.**

Eu, **ALAN BRUNO FELIX DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palmeirina-PE, em uso das atribuições que a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal me confere, encaminho o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente a TC n°. 24100574-7, modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2023, para que a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** desta Casa, apresente parecer e projeto de decreto legislativo até 30 dias após o recebimento deste, considerando tratar-se de matéria de urgência.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente-

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:0BFEE37E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº 001/2026 – PRESIDÊNCIA. AUTORIZA O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DO VALOR NECESSÁRIO PARA EQUIPARAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE EM 2026.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento por esta casa legislativa, a título de complementação salarial, do valor necessário para equiparar as remunerações dos servidores ocupantes de cargos com remuneração abaixo do valor do salário mínimo vigente em 2026, qual seja R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), em consonância com o Decreto de n°. 12.797/2025.

Art. 2° - Apenas serão contemplados por esta portaria os servidores que perceberem remuneração inferior a um salário mínimo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara dos Vereadores de Palmeirina em 10 de janeiro de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeirina-

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:0D008C0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº.002/2026-B– PRESIDÊNCIA. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA-PE.

PORTARIA Nº.002/2026-B– PRESIDÊNCIA.

Dispõe sobre o pagamento de férias aos servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Palmeirina-PE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme períodos aquisitivos especificados:
DANIELLY MARQUES DE SOUZA NUNES, CPF n°. 112.328.014-29, que ocupa o cardo de Ouvidora Geral, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a contar de 01/02/2026 a 03/03/2026;
MARISTELA CAVALCANTI DE MORAIS VIANA, CPF n°. 020.855.464-55, que ocupa o cargo de Diretora de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a contar de 01/02/2026 a 03/03/2026;
YORRANA DE SOUZA FERREIRA, CPF n°. 124.858.744-84, que ocupa o cargo Assessora Parlamentar, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a contar de 01/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - O pagamento das férias será efetuado em parcela única, correspondente à remuneração do servidor, acrescida do adicional de um terço (1/3), nos termos da legislação vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Palmeirina, 30 de janeiro de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente -

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:3F3CA630

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº.002/2026– PRESIDÊNCIA. EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA-PE, JÚNIOR CÉSAR CAETANO DE SOUZA.

PORTARIA Nº.002/2026– PRESIDÊNCIA.

Exoneração do Assessor Administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina-PE, JÚNIOR CÉSAR CAETANO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JÚNIOR CÉSAR CAETANO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 166.240.034-99, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 012/2025-PRESIDÊNCIA, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Palmeirina, 30 de janeiro de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente -

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:30040857

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº 003/2026 – PRESIDÊNCIA. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA-PE.

PORTARIA Nº 003/2026 – PRESIDÊNCIA.

Nomeação de servidor comissionado para ocupar o cargo de Assessor Administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina-PE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELLY DE SOUZA BARBOZA**, inscrita no CPF sob o nº 161.263.104-54, para exercer, a partir da assinatura deste ato, o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA,** conforme Lei Municipal n° 1.110/2023**,** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara dos Vereadores de Palmeirina em, 02 de fevereiro de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeirina-

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:4567A895

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº.004/2026– PRESIDÊNCIA. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA-PE.

PORTARIA Nº.004/2026– PRESIDÊNCIA.

Dispõe sobre o pagamento de férias aos servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Palmeirina-PE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme períodos aquisitivos especificados:
ELENILSON DA SILVA SANTOS, CPF n°. 067.890.714-58, que ocupa o cardo de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a contar de 01/04/2026 a 30/04/2026;

JAÍNE DA SILVA LINS, CPF n°. 107.381.974-40, que ocupa o cargo de Assessora Parlamentar, referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - O pagamento das férias será efetuado em parcela única, correspondente à remuneração do servidor, acrescida do adicional de um terço (1/3), nos termos da legislação vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Palmeirina, 27 de fevereiro de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente -

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:F6980668

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº.005/2026– PRESIDÊNCIA. EXONERAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA-PE, JAÍNE DA SILVA LINS.

PORTARIA No.005/2026– PRESIDÊNCIA.

Exoneração da Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina-PE, JAÍNE DA SILVA LINS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **JAÍNE DA SILVA LINS**, inscrita no CPF sob o nº 107.381.974-40, do cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 011/2025-PRESIDÊNCIA, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Palmeirina, 01 de abril de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente -

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:54599E8E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
PORTARIA Nº 006/2026 – PRESIDÊNCIA. NOMEAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA-PE.

PORTARIA No 006/2026 – PRESIDÊNCIA.

Nomeação de servidora comissionada para ocupar o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina-PE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JECIANE DE ALMEIDA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade de nº 10.293.789 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 712.831.564-07, para exercer, a partir da assinatura deste ato, o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR, CC-01,** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara dos Vereadores de Palmeirina em, 01 de abril de 2026.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeirina-

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:95210B3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O MUNICÍPIO DE PANELAS-PE, diante do PROCESSO Nº 002/2026, CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2026, torna público o resultado da análise das amostras ficando selecionados, em sua integralidade, os projetos de venda dos fornecedores individuais: **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, CPF nº 077.284.484-47, Valor Total R$: 6.731,56; **JOSÉ WELINGTON DE BARROS**, CPF nº 060.575.474-89, Valor Total R$: 20.390,69; **SUZANA SALES DA SILVA, CPF nº 107.811.644-00;** Valor Total R$: 11.104,50; **REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF nº 133.007.958-26,** Valor Total R$: 29.186,02; **JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO,** CPF nº 100.479.394-43, Valor Total R$: 29.184,67; **GERALDO BERNARDINO DE AMORIM**, CPF nº 195.006.104-34, Valor Total R$: 17.388,74; **ANDRÉ FELIX DOS SANTOS**, CPF nº 094.709.464-48, Valor Total R$: 21.682,02; **FABIANA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 088.686.254-07, Valor Total R$: 15.475,84; **JADSON DA SILVA CHAVES**, CPF nº 704.811.634-09, Valor Total R$: 17.189,44. As demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@panelas.pe.gov.br ou no endereço Praça Coronel João Rufino nº 13 – 1º andar, 55.470-000, centro, Panelas-PE.

Panelas, 07 de abril de 2026.

MARIA EDILAINE DA SILVA JERÔNIMO
Diretora de Atenção Secundária
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:92D2BEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO FMS Nº 002/2026

Ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o**Credenciamento FMS nº 002/2026 -** Referente ao Processo Licitatório n.º**007/2026**, cujo objeto é **Credenciar** Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS**, conforme Tabela SUS e cotações através do banco de preço do Ministério da Saúde e de outras contratações realizadas por entes públicos, destinado aos serviços do sistema de saúde da Secretaria de Saúde de Panelas/PE, pelo período de**12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo ser prorrogado na forma da lei, desde que haja interesse das partes. O presente credenciamento rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais

legislações pertinentes à matéria. Após a análise da documentação de habilitação apresentada – Fica CREDENCIADA no procedimento Licitatório, a Empresa:**EDILENE VILAR DA SILVA LABORATÓRIO**, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº **07.616.867/0001-15**,para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do Credenciamento, 07 de abril de 2026. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço: sito à PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000 (55470-000).

Panelas, 07 de abril de 2026.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:DC2784F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 25/2026

Resumo e despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente /didático, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades vinculadas.
Valor: R$ 8.091,40 (oito mil e noventa e um reais e quarenta centavos).
Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 - Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 03.03.01 – Gabinete do Secretário; 04.122.0401.2025– Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 - Material de Consumo
Panelas/PE, 07 de junho de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:396AE8FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO E LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARANATAMA-PE, UTILIZANDO RECURSO DISCRICIONÁRIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS MINHA CASA, MINHA VIDA - Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024 - Nº do instrumento: 974601, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária.
Regime: Contratação Integrada
Julgamento: Menor preço

1. DOS FATOS
Em 20/01/2026 foi divulgado o edital da licitação em epígrafe para com prazo para envio de documentação e início da sessão de lances em 03/02/2026.
A atual Comissão de Licitação e hoje o Agente de contratação e equipe tem sua maioria já atuando por décadas na função, alterando somente o integrante de apoio conforme repositório legal.
Desta forma, a equipe possui vasta experiência e idoneidade comprovada pelas diversas auditorias dos controles externos e por diversas gestões que passaram.
Ocorre que, este novo regime de contração integrada implantada pela Nova Lei de Licitações nunca foi processado, sendo este o primeiro.
A falta de experiência neste novo regime e vasta experiência em concorrências e pregões na modalidade MENOR PREÇO induziu a equipe de licitação a calcular o prazo entre a divulgação e início da sessão de julgamento e limite de recebimento das propostas como 10 dias úteis (Art. 55, II, "a" da NLLC).
Todavia, somente após o término do certame e início de contratação, o próprio Agente de Contratação, ao iniciar outro processo licitatório consultou a nova lei sobre os prazos de divulgação do edital e identificou que, exclusivamente, para este novo regime o prazo de divulgação é de 60 dias úteis (Art. 55, II, "c" da NLLC).
Imediatamente, o Agente de Contratação, contatou a empresa que acabara de contratar e informou que o processo será anulado e o contrato será extinto.
Vale salientar que, também esta falta de experiência neste regime de contratação integrada e prazo se estendeu aos licitantes participantes e demais que adquiriram o edital e nenhum interpôs impugnação do edital, ou seja, passou despercebido por todos, inclusive, pela equipe de licitação.
Tal fato, corrobora que o descumprimento do prazo não foi intencional, mas por inobservância por falta de experiência neste novo regime e devido o julgamento ser o usual MENOR PREÇO.
Embora a redução do prazo tenha passado, também, despercebido pelas empresas participantes ou não, este descumprimento é uma falha insanável e que pode ter desinteressado mais empresas em participar pelo tempo exíguo em elaborar suas propostas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO
Com fulcro no Art. 147 da NLLC e considerando que a falha é insanável, configura-se o interesse público na possibilidade de aumentar o número de licitantes, caso o prazo entre a divulgação e sessão de julgamento tivesse sido 60 dias úteis e não se verifica os aspectos elencados nos incisos I a XI do mesmo artigo
Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:
I - impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
II - riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
III - motivação social e ambiental do contrato;
IV - custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;
V - despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;
VI - despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;
IX - fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
X - custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

Torna-se cogente que a nulidade do contrato está sendo ocorrida por motivo de descumprimento insanável de norma legal das NLLC no processo licitatório que vinculou o contrato onde a análise prévia do interesse público já está descrita no corpo desta declaração.
Art. 148. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do

art. 147 desta Lei, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

Diante do exposto, a extinção do contrato ocorre por nulidade da licitação ao qual se vincula, onde o interesse público reside no fato de concessão do prazo legal para que mais empresas tenham interesse em concorrer, mesmo que o edital não tenha sido impugnado.
Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
(...)
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
A situação em tela esclarece que a extinção contratual ocorre de ato unilateral e que a própria declaração de nulidade anuída pela Autoridade competente cumpre o §1º do Art. 138, c/c Inc VIII, Art.137 da NLLC.
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
(...)
§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
O Ato de anulação do processo licitatório e extinção unilateral do contrato cabe recurso administrativo em atendimento a ampla defesa e contraditório.
Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
(...)
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

3. DA CONCLUSÃO
À baila do exposto, torno o Processo Licitatório nº 004/2026 nulo e Contrato nº 019/2026 unilateralmente extinto, com base no Caput do Art. 147, Art. 138, I e Art. 137, VIII da NLLC.
Conforme Art.165, Inc. I, letras "d" e "e" da Lei 14133/21, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados na publicação desta declaração na imprensa oficial, para as empresas participantes da licitante e empresa contratada apresentarem suas razões de defesa em recurso administrativo a ser enviado pelo correio eletrônico licita@paranatama.pe.gov.br ou por correios.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município e se envie para os correios eletrônicos das empresas participantes da licitação.

Paranatama 07 de Abril de 2026.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Agente de Contratação

JOÃO VICTOR LEONEL E SILVA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:A73E78DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO COM ENVIO DE SAGRES E E-SOCIAL DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE.**

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA,** inscrita no **CNPJ nº. 25.120.927/0001-96**, que venceu o ITEM 1: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO COM ENVIO DE SAGRES E E-SOCIAL DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE**, pelo valor global/anual de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Parnamirim/PE, 06 de abril de 2026.

LUCRÉCIO MÁRCIO MOURA DE AQUINO ANGELIM
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Parnamirim/PE

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:5EBC8F7E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO COM ENVIO DE SAGRES E E-SOCIAL DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE.**

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA,** inscrita no **CNPJ nº. 25.120.927/0001-96**, que venceu o ITEM 1: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO COM ENVIO DE SAGRES E E-SOCIAL DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE**, pelo valor global/anual de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Parnamirim/PE, 06 de abril de 2026.

LUCAS MENDES LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnamirim/PE

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:D4E2A577

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO COM ENVIO DE SAGRES E E-SOCIAL DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE.**

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA,** inscrita no **CNPJ nº. 25.120.927/0001-96**, que venceu o ITEM 1: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO COM ENVIO DE SAGRES E E-SOCIAL DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE**, pelo valor global/anual de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Parnamirim/PE, 06 de abril de 2026.

IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde Do Município de Parnamirim/PE

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:2C8D0595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, CONTRATOS NºS 011 E 012/2025

Empresas Contratadas **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** com sede na Rodovia BR. 423, s/n, bairro Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP. 55.293-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 53.571.459/0001-01** e **IMPACTO COMERCIAL LTDA-EPP**, com sede na Rua Gercina Carneiro, 1112, Bairro Cajá, Carpina/PE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **54.540.842/0001-65** e do outro lado o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira, inscrito sob o CNPJ. Nº **11.990.741/0001-83**, cujo Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos serviços e programas sociais ofertados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **27/03/2026 a 27/03/2027**, com fundamentação nos artigos 105, 106 e 107, da Lei 14.133/2021.

Passira, 07 de abril de 2026.

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO –
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:D44A471C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046 - PMP DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046 - PMP DE 05 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Nomear ASSESSOR ESPECIAL - I da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79 da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDUARDO DE LIMA RODRIGUES,** brasileiro, portador do RG nº 5667179 - SDS/PE, CPF(MF) nº 038.511.274-20, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - I,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita

Paudalho, 05 de março de 2026.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:B26111E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.08/2026 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 08/2026. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2026 NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (um) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH 0KM, PARA FINS DE USO EM ATIVIDADES DE TRABALHO D0 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL , Conforme termo de referência**
.
Valor ACEITAVEL:R$87.694,61 (**oitenta e sete mil,seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 20/04/2026 às 13;00hs: Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 9910207909 Pedra , 07 de ABRIL de 2026

ROSINEY DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:90DD0112

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.026/2026 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO:Nº 026/2026.COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICON.08 /2026.NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH 0KM, PARA FINS DE USO EM ATIVIDADES DE TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA , Conforme termo de referência .**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$175.389,22 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove mil e vinte e dois centavos). SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 20/04/2026 às 10;00hs
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709 Pedra, 07 de abril de 2026.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3541057C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 036/2026/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 011/2026-PMP.
ARP – Nº 003/2026/PMP

-Processo Nº: 036/2026/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 011/2026/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES E/OU RECIPIENTES APROPRIADOS, BEM COMO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE. O valor global é de R$ 362.400,78 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos mil reais e setenta e oito centavos)., conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de abril de 2026. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de abril de 2026. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 22 de abril de 2026. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 22 de abril de 2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Pesqueira - PE, 07 de abril de 2026.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:3CFDCE53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 037/2026/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 012/2026-PMP.

-Processo Nº: 037/2026/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 012/2026/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE ITEM FRACASSADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40053/2024, FORMALIZADA POR MEIO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 017/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE. O valor global é de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais**)**., conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de abril de 2026. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de abril de 2026. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 22 de abril de 2026. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 22 de abril de 2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Pesqueira - PE, 07 de abril de 2026.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:BC20AC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 013/2026/FME PREGÃO ELETRONICO - Nº 008/2026-FME.

-Processo Nº: 013/2026/FME
-Comissão: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 008/2026/FME.
-Objeto Descr. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA, AMBIENTES PEDAGÓGICOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS PRÉDIOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é **R$ 682.767,24 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** Conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de março de 2026. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 22 de abril de 2026. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 22 de abril de 2026. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 22 de abril de 2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 07 de abril de 2026.

JULIANA PINHEIRO MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:D1B1E681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2026

PORTARIA Nº 301/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. MICHEL DONALD DE OLIVEIRA, CPF Nº 0XX.670.474-90, nomeado através da Portaria nº 389/2025, do cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS I, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 07 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:505C1A1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 007/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 019/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: **CC PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 22.588.928/0001-71**, com sede Avenida Manoel Quintino, nº 05, Bairro Centro, Cidade São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, CEP 55.670-000.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação **Nº 019/2025**, **Pregão** Eletrônico **Nº 007/2025**, regido pela Lei 14.133/21 e suas alterações, fulcrado no que dispõe no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 15, inciso IX, do Decreto 11.462/2023, visando a **Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços **Nº 007/2025**, permanecem inalteradas as demais cláusulas da referida ata de registro de preços.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 15, inciso IX, do Decreto 11.462/2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Março de 2026.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:5A60C0D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026/FMAS

-Processo Nº: 001/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 008/2026/FMAS.
-Contratado: BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.
-CNPJ N° 59.139.711/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 52.811,60 (cinquenta e dois mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14, 16, 17 e 21.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 31 de março de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:36EB3DFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026/FMAS

-Processo Nº: 001/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 009/2026/FMAS.
-Contratado: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
-CNPJ N° 41.343.897/0001-33.
-Valor Contratado: R$ 223.658,72 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 2, 5, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22 e 23.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 31 de março de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:A61C2386

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026/FMAS

-Processo Nº: 001/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 010/2026/FMAS.
-Contratado: DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459.
-CNPJ N° 39.650.937/0001-48.
-Valor Contratado: R$ 66.156,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 31 de março de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:155799D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 014/2026/PMP.
-Contratado: **BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 59.139.711/0001-94
-Valor Contratado: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 7 e 10.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:3B9F1CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 015/2026/PMP.
-Contratado: **DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 41.343.897/0001-33
-Valor Contratado: R$ 174.895,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 2, 8, 12, 15, 17, 20, 27 e 29.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:9B7DCB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 016/2026/PMP.
-Contratado: **HERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 53.286.164/0001-93
-Valor Contratado: R$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 13 e 14.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:D8EEFD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 017/2026/PMP.
-Contratado: **MSLF MERCANTIL TRADING, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 31.830.662/0001-12
-Valor Contratado: R$ 216.794,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e noventa e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens nº 5, 11, 16, 18, 21, 25 e 26.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:5E1EB525

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 018/2026/PMP.
-Contratado: **M D SOARES**
-CNPJ/MF sob o nº 59.184.627/0001-92
-Valor Contratado: R$ 18.420,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item nº 04.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:2D52B47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 019/2026/PMP.
-Contratado: **GPS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 61.064.460/0001-78
-Valor Contratado: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao fornecimento do item nº do item nº 01.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:D7B9B9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 020/2026/PMP.
-Contratado: **ADIEL V F VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 54.314.304/0001-52
-Valor Contratado: R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 3, 6, 9, 19 e 24.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:9B43D230

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026/PMP

-Processo Nº: 005/2026/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 021/2026/PMP.
-Contratado: **AKY POLPAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA**
-CNPJ/MF sob o nº 49.035.241/0001-65
-Valor Contratado: R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 22, 23 e 28.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 23 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:765611A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 006/2026/PMP – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - CHAMADA PÚBLICA 001/2025

-Processo Nº: 006/2026/PMP.
-Credenciamento Nº 001/2026
-Chamada Pública Nº 001/2026
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2026, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 01 - MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF nº 463.854.364-20, vencedora dos itens nº 02 – BATATA INGLESA – R$ 9,50 (3.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (4.000 kg), com o valor global de

R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais); 02 – MARLIETE ALVES DE LIMA, portadora do CPF nº 076.268.774-62, vencedora dos itens nº 03 – CEBOLA BRANCA – R$ 8,00 (1.000 kg); 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (2.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (5.000 kg), com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 03 – MARIA ADRIANA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº 026.425.034-61, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (2.500kg); e, 06 – CENOURA – R$ 9,00 (1.750kg), com o valor global de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); 04 - EVALDO VENTURA DA SILVA, portador do CPF nº 019.446.394-03, vencedor dos itens nº 01 - BANANA – R$ 8,00 (3.300 kg); e, 06 – CENOURA – R$ 9,00 (1.500), com o valor global de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); 05 – FRANCIANA CLEITA DE PAIVA, portadora do CPF nº 104.169.114-98, vencedora dos itens nº 03 – CEBOLA BRANCA – R$ 8,00 (2.000 kg); 04 – CEBOLINHA VERDE – R$ 3,00 (3.000 Und); e, 05 – COENTRO VERDE – R$ 3,00 (4.000 Und), com o valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); 06 - JOSÉ AFONSO DE SOUZA, portador do CPF nº 380.863.444-87, vencedora dos itens nº 08 – PIMENTÃO – R$ 2,00 (3.000 kg); 09 – TOMATE – R$ 8,00 (3.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (3.800 kg), com o valor global de R$ 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); 07 – NILMA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do CPF nº 137.481.344-36, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (3.000 kg); e, 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (2.000 kg), com o valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); 08 - NOBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 404.620.484-20, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (2.000 kg); 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (1.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (3.000 kg), com o valor global de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); e, 09 - NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS, portadora do CPF nº 080.861.674-96, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (2.000 kg); 03 – CEBOLA BRANCA – R$ 8,00 (1.000 kg); 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (1.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (3.000 kg), com o valor global de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 06 de abril de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:68088648

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 006/2026/PMP – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - CHAMADA PÚBLICA 001/2026

-Processo Nº: 006/2026/PMP.
-Credenciamento Nº 001/2026
-Chamada Pública Nº 001/2026
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2026, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 01- MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF nº 463.854.364-20, vencedora dos itens nº 02 – BATATA INGLESA – R$ 9,50 (3.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (4.000 kg), com o valor global de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais); 02 – MARLIETE ALVES DE LIMA, portadora do CPF nº 076.268.774-62, vencedora dos itens nº 03 – CEBOLA BRANCA – R$ 8,00 (1.000 kg); 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (2.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (5.000 kg), com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 03 – MARIA ADRIANA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº 026.425.034-61, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (2.500kg); e, 06 – CENOURA – R$ 9,00 (1.750kg), com o valor global de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); 04 - EVALDO VENTURA DA SILVA, portador do CPF nº 019.446.394-03, vencedor dos itens nº 01 - BANANA – R$ 8,00 (3.300 kg); e, 06 – CENOURA – R$ 9,00 (1.500), com o valor global de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); 05 – FRANCIANA CLEITA DE PAIVA, portadora do CPF nº 104.169.114-98, vencedora dos itens nº 03 – CEBOLA BRANCA – R$ 8,00 (2.000 kg); 04 – CEBOLINHA VERDE – R$ 3,00 (3.000 Und); e, 05 – COENTRO VERDE – R$ 3,00 (4.000 Und), com o valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); 06 - JOSÉ AFONSO DE SOUZA, portador do CPF nº 380.863.444-87, vencedora dos itens nº 08 – PIMENTÃO – R$ 2,00 (3.000 kg); 09 – TOMATE – R$ 8,00 (3.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (3.800 kg), com o valor global de R$ 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); 07 – NILMA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do CPF nº 137.481.344-36, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (3.000 kg); e, 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (2.000 kg), com o valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); 08 - NOBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 404.620.484-20, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (2.000 kg); 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (1.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (3.000 kg), com o valor global de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); e, 09 - NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS, portadora do CPF nº 080.861.674-96, vencedora dos itens nº 01 – BANANA – R$ 8,00 (2.000 kg); 03 – CEBOLA BRANCA – R$ 8,00 (1.000 kg); 07 – MAMÃO – R$ 7,00 (1.000 kg); e, 10 – MELANCIA – R$ 2,60 (3.000 kg), com o valor global de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 06 de abril de 2026.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:9EF33944

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2026
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026, cujo o objeto é a: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando ao suporte na formalização, organização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, das contratações diretas e da gestão de contratos administrativos realizados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Primavera/PE.
EMPRESA CONTRATADA: **GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES - ME** CNPJ sob o n°:**64.045.026/0001-39**

Prorrogação de prazo: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Primavera, 07 de abril de 2026.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 002/2025

Gleyciane Alexandre Gomes - ME
CNPJ Sob nº 64.045.026/0001-39
GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:15C138FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026 – INEXIGIBLIDADE Nº 003/2026, cujo o objeto é a, contratação de escritório de advocacia, GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 64.045.026/0001-39, especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando ao suporte na formalização, organização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, das contratações diretas e da gestão de contratos administrativos realizados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da comissão de contratação da prefeitura Municipal de Primavera/PE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE, no uso das suas atribuições legais em conformidades com a Lei Municipal de nº 262 de 07.01.2025, e de acordo com o que preceitua a fundamentação no art. 74, inciso lll, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE: 1 - ADJUDICAR, o objeto do supracitada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa jurídica de direito: GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES- ME, inscrito no CNPJ sob o nº 64.045.026/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com endereço profissional na Rua João Batista de Vasconcelos, nº 20, centro, Chã Grande/PE. Que apresentou sua proposta com o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de 72.000,00 (setenta e dois mil reais). 2 – HOMOLOGAR, a presente INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a manifestação do Parecer da Assessoria Jurídica da CPL desse Município, que na verificação de conformidade dos documentos apresentados pela empresa licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de inexigibilidade de Licitação ADJUDICADO e HOMOLOGADO para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Primavera/PE, 07 de abril 2026.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 002/2025

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:4A7D6CA1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOPROCESSO ADMINISTRATIVONº 012/2026– INEXIGIBLIDADE Nº 004/2026, cujo o objeto é a,contrataçãodas atrações artísticas: TARCÍSIO DO ACORDEON, através da empresa TA showsLtda, CNPJ Nº 57.061.266/0001-61; e VANDSON NOVAES, através da empresa,Catatau Serviços de Produção Musical, Sonorização, Iluminação e Promoção de Eventos Ltda. CNPJ 41.180.135/0001-63, para apresentação no dia de 01 de maio de 2025, durante as festividades do dia do trabalhador no município de Primavera/PE, conforme os preceitos legais contidos no fundamento no art. 74 incisollda Lei 14.133/21 com as atualizações.

A SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA– PE,no uso das suas atribuições legais em conformidades com a Lei Municipal de nº 262 de 07.01.2025, e de acordo com o que preceitua a fundamentação no art. 74, incisolll, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,RESOLVE: 1 - ADJUDICAR, o objeto do supracitadaINEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das pessoas jurídicasde direito:TASHOWS LTDA, CNPJ Nº 43.202.769/0001-03, MUSIC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 57.061.266/0001-61, CATATAU SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.180.135/0001-63. Que apresentou sua proposta com o valor mensal de R$700.000 (setecentos mil reais).2 – HOMOLOGAR,a presente INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a manifestação do Parecer da Assessoria Jurídica da CPL desse Município, que na verificação de conformidade dos documentos apresentados pela empresa licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação deInexigibilidadeLicitaçãoADJUDICADO e HOMOLOGADO para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Primavera/PE,07 de abril2026.

BRUNA MARIÁD DA SILVA SANTANA
Secretária de Cultura do Múnicipio de Primavera/PE
Portatria Nº 006/2025

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:BB4DFF32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 499, DE 07 DE ABRIL DO ANO DE 2026.

PORTARIA N.º 499, de 07 de abril do ano de 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** por seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2025, de 22 de setembro de 2025, organizado pelo Instituto IGEDUC, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Quipapá/PE;
CONSIDERANDO a regularidade de todas as fases do certame, conforme edital e legislações aplicáveis;
CONSIDERANDO a publicação do resultado final e o encerramento das etapas recursais,
RESOLVE
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, disponível no site oficial do IGEDUC (https://igeduc.org.br), conforme classificação constante do resultado final divulgado pelo Instituto IGEDUC.
Art. 2º - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
Art. 3º - A convocação dos aprovados observará a ordem de classificação e as necessidades do Município, conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quipapá (PE), 07 de abril de 2026.

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA
Prefeito do Município de Quipapá/PE

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:45C25602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias ao servidor **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA SILVA,** que exerce o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:43EC9B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADMILSON PESSOA VERAS FILHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADMILSON PESSOA VERAS FILHO,** que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/01/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:D1D2F8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTÔNIO VICTOR RAMOS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias ao servidor **ANTÔNIO VICTOR RAMOS DA SILVA,** que exerce o cargo de **CONTROLADOR INTERNO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/01/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:506E2D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA LUCAS CHAYEL GOMES MUNIZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba-PE, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 53, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o art. 34, da Lei Municipal nº 123, de 07 de abril de 2002, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUCAS CHAYEL GOMES MUNIZ**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ARRECADAÇÃO**, SÍMBOLO CC5, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/03/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:E7A4F925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA FILHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1º - Conceder descanso férias de 10 (dez) dias ao servidor **JOÃO PEREIRA FILHO**, detentor do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2,** vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23/03/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:577705DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO PATRIOTA LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA**, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.
RESOLVE:
Art.1º Conceder Aposentadoria por Idade a servidora concursada à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PATRIOTA LIMA**, mat. 9030, brasileira, portadora do RG nº 3521273-SSP/PE e do CPF nº 742.701.414-68, detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE 30h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual faz jus com fundamento no Art. Art. 40, §1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, c/c art.17 e 39 da Lei Municipal 156/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:22F4FF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA SELMA MARIA BEZERRA DE ANDRADE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA**, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.
RESOLVE:
Art.1º Conceder Aposentadoria por Idade a servidora concursada a Sra. **SELMA MARIA BEZERRA DE ANDRADE**, mat. 954, brasileira, portador do RG nº **4562233 SSP/PE** e do **CPF nº 880.145.254-34**, detentora do cargo de PROFESSOR I – N-I /CLASSE C (30h semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual faz jus com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, c/c Arts. 21 e 39 da Lei Municipal nº 156/2005.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:7BD6972C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2026. FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2026; Compras; Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, destinados ao Hospital Municipal de Ribeirão/PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202528850017. Valor Estimado: R$ 216.264,11 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). **Recebimento das propostas até: 22/04/2026 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 22/04/2026 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs

Ribeirão/PE, 07 de abril de 2026.

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A8535A0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 002/2026. FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2026; Compras; Objeto: Aquisição de EQUIPAGEM para o Hospital Municipal de Ribeirão/PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 849/2025 - Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco. Valor Estimado: R$ 263.236,28 (Duzentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). **Recebimento das propostas até: 23/04/2026 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 23/04/2026 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs

Ribeirão/PE, 07 de abril de 2026.

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6F9FD107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
(Referente ao Concurso Público nº 001/2021)

Ementa: Dispõe sobre convocação de aprovados (Nível Superior) no Concurso Público nº 001/2021 da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Agnaldo José Rodrigues da Silva, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que rege o acesso a cargos públicos mediante concurso;

CONSIDERANDO a vigência e a plena validade do Concurso Público nº 001/2021, homologado pela Portaria nº 002/2022 e devidamente prorrogado pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2026 e do Edital nº 001/2026, editados em 30 de março de 2026, que estabeleceram o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e o Quadro de Avisos desta Câmara como os únicos meios oficiais e válidos para convocações, em face da indisponibilidade técnica do site da banca examinadora;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de recomposição do quadro funcional de Nível Superior para a continuidade das atividades administrativas desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2021, para o provimento de cargos de Nível Superior (G-III), para fins de apresentação de documentação e início dos procedimentos de exames admissionais:

· **CARGO: ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS (G-III)**
o Candidato(a): **MARIA ISABEL DA SILVA** – Classificação: 1º Lugar (AC)

· **CARGO: ANALISTA EM CONTROLE INTERNO (G-III)**
o Candidato(a): **SAULO CORREIA DE ALBUQUERQUE** – Classificação: 1º Lugar (AC)

Art. 2º – A presente convocação e os prazos nela contidos fundamentam-se estritamente nas normas do Edital de Abertura nº 001/2021, cujos dispositivos ora se transcrevem para ciência dos convocados:

"Item 15.1. Após a convocação, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer à sede da Câmara Municipal, para que seja encaminhado para o exame médico pré-admissional."

"Item 16.1. O candidato convocado para a realização de exames admissionais deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para a retirada da guia de encaminhamento para os exames clínicos e mentais."

"Item 17.6. O candidato considerado "APTO" no exame admissional terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega da documentação para a posse, a contar da data de emissão do laudo de aptidão."

Art. 3º – O comparecimento deverá ocorrer na Secretaria Geral da Câmara Municipal do Rio Formoso, situada na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso/PE, no horário de expediente (08h às 13h).

Art. 4º – No ato do comparecimento previsto no Art. 2º (Item 15.1 do edital original), o candidato deverá apresentar a documentação completa exigida no Item 3.1 do Edital 001/2021 (identidade, CPF, título, quitação militar/eleitoral, diploma de nível superior, certidões negativas e demais documentos pertinentes exigíveis, nos termos do edital).

Art. 5º – O não cumprimento de qualquer prazo ou a não apresentação da documentação exigida resultará na preclusão do direito, com a consequente desclassificação, conforme item 18.4.1 do edital regente.

Art. 6º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que tange à obrigatoriedade exclusiva de divulgação pelo endereço eletrônico anteriormente designado, até que seja restabelecido o seu pleno funcionamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE

Rio Formoso/PE, 07 de abril de 2026.

AGNALDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE

Publicado por:
Timoteo Monteiro da Paz
Código Identificador:F4E2AF68

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2026

PORTARIA Nº 009/2026
(Referente ao Concurso Público nº 001/2021)

Ementa: Dispõe sobre convocação de aprovados (Nível Superior) no Concurso Público nº 001/2021 da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. **Agnaldo José Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que rege o acesso a cargos públicos mediante concurso;

CONSIDERANDO a vigência e a plena validade do Concurso Público nº 001/2021, homologado pela Portaria nº 002/2022 e devidamente prorrogado pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2026 e do Edital nº 001/2026, editados em 30 de março de 2026, que estabeleceram o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e o Quadro de Avisos desta Câmara como os únicos meios oficiais e válidos para convocações, em face da indisponibilidade técnica do site da banca examinadora;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de recomposição do quadro funcional de Nível Superior para a continuidade das atividades administrativas desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2021, para o provimento de cargos de **Nível Superior (G-III)**, para fins de apresentação de documentação e início dos procedimentos de exames admissionais:

· **CARGO: ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS (G-III)**
o Candidato(a): **MARIA ISABEL DA SILVA** – Classificação: 1º Lugar (AC)

· **CARGO: ANALISTA EM CONTROLE INTERNO (G-III)**
o Candidato(a): **SAULO CORREIA DE ALBUQUERQUE** – Classificação: 1º Lugar (AC)

Art. 2º – A presente convocação e os prazos nela contidos fundamentam-se estritamente nas normas do Edital de Abertura nº 001/2021, cujos dispositivos ora se transcrevem para ciência dos convocados:
*"**Item 15.1.** Após a convocação, o candidato terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para comparecer à sede da Câmara Municipal, para que seja encaminhado para o exame médico pré-admissional."*

*"**Item 16.1.** O candidato convocado para a realização de exames admissionais deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a convocação para a retirada da guia de encaminhamento para os exames clínicos e mentais."*
*"**Item 17.6.** O candidato considerado "APTO" no exame admissional terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para entrega da documentação para a posse, a contar da data de emissão do laudo de aptidão."*

Art. 3º – O comparecimento deverá ocorrer na Secretaria Geral da Câmara Municipal do Rio Formoso, situada na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso/PE, no horário de expediente (08h às 13h).

Art. 4º – No ato do comparecimento previsto no Art. 2º desta Portaria, o candidato deverá apresentar a documentação completa exigida no Item 3.1 do Edital 001/2021 (identidade, CPF, título, quitação militar/eleitoral, diploma de nível superior, certidões negativas e demais documentos pertinentes exigíveis, nos termos do edital).

Art. 5º – O não cumprimento de qualquer prazo ou a não apresentação da documentação exigida resultará na preclusão do direito, com a consequente desclassificação, conforme item 18.4.1 do edital regente.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que tange à obrigatoriedade exclusiva de divulgação pelo endereço eletrônico anteriormente designado, até que seja restabelecido o seu pleno funcionamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE,
Rio Formoso/PE, 07 de abril de 2026.

AGNALDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE

Publicado por:
Timoteo Monteiro da Paz
Código Identificador:CCD41A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO/PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2026 - EDUCAÇÃO – PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 008/2026. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para aquisições de mobiliários e equipamentos permanentes destinados à estruturação do Serviço de Assistência Farmacêutica, da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)do Município de Rio Formoso-PE, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e propostas apresentadas das empresas vencedoras.
EMPRESAS:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
02; 04; 05; 08; 14; 15; 18; 19; 26; 29; 31; 32; 33 e 34	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.	53.571.450/0001-01	R$ 16.453,44
20; 25; 27; 35 e 36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	02.889.655/0001-98	R$ 3.199,70
12 e 13	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R$ 877,82
28	IMPACTO DMINISTRAÇÃO E EFICIÊNIA LTDA.	60.173.263/0001-24	R$ 1.465,10
01; 16; 22; 23 e 24	OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA.	52.699.545/0001-31	R$ 5.353,50
07; 17 e 21	LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO	35.785.276/0001-07	R$ 1.795,00
09; 11; 12; 30 e 37	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA	33.039.729/0001-97	R$ 17.425,00
03	DESERTO		
06	FRACASSADO		

Rio Formoso-PE, 07 de abril de 2026.

ALEF GOMES MONTEIRO –
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:BA23E72C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR AS CONDUTAS DA EMPRESA MORAES DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº 037/2026.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR AS CONDUTAS DA EMPRESA MORAES DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, legislação regente do Processo Licitatório n° 010/2025 – Concorrência n° 010/2025, Contrato n° 136/2025**,** cujo objeto consiste contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação do Cemitério com implantação do velório público municipal de Sairé/PE;

CONSIDERANDO que a empresa, suspendeu injustificadamente a execução dos serviços contratados, embora devidamente notificada permanece inerte;

CONSIDERANDO a Portaria n° 120/2025, que designa a servidora RENATA RAIANA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° ***.649.334-**, em atividade vinculada à Secretaria de Administração e Planejamento, para notificação e instrução processual dos procedimentos de responsabilização destinados à aplicação das sanções contratuais previstas em contratos administrativos e na Lei Federal n° 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar a conduta da Empresa Moraes Dedetizações e Serviços Ltda, CNPJ n° 35.748.654/0001-82, com sede na Travessa Cleto Campelo, 159, centro, Ribeirão/PE, decorrente do Processo Licitatório n° 010/2025, Concorrência nº 010/2025, cujo objeto é " contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação do Cemitério com implantação do velório público municipal de Sairé/PE.

Art. 2º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Maria Aparecida dos Santos Silva;
II – Ruth Adália da Silva Lima;
III – Severino Ferreira de Lima.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão caberá ao servidor Severino Ferreira de Lima.

Art. 3° - Os membros da Comissão, servidores do Município de Sairé, ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções designadas.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Sairé, 01 de abril de 2026.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:37089DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATO Nº 012/2026

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, sob a forma de execução indireta, técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira, de gestão fiscal, de controle de bens patrimoniais e recursos humanos, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público, administração do patrimônio, entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente DAN VITOR VIEIRA BRAGA, brasileiro, casado, professor, portador do RG 5680739, SSP-PE, inscrito no CPF sob o n° 037.891.994-60, e do outro lado a empresa MARCOS VINICIUS FRANKLIM LEAL, com sede à Rua Cel. Romão Sampaio, 349, Santo Antônio, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ 59.701.863/0001-39, neste ato representada por Marcos Vinicius Franklim Leal, casado, CPF nº 117.089.204-39, Habilitação nº 07312530902, residente e domiciliado na rua João da Cruz Neves, 185, Salgueiro/PE doravante designada simplesmenteCONTRATADA, têm justo e convencionado entre si o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente contrato decorre do Processo de Licitação nº 02/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 01/2026, nos termos 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e subsidiariamente, no que couber, à legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo o seu início, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivo período, limitado aos termos do Art. 113. da lei 14.133./2021 em sua atual redação. O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação do órgão contratante, através da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de renovação a CONTRATANTE se compromete a manifestar o interesse através de notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do serviço será o valor global de R$ 1.579,50 (mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) que será efetuado em cheque nominal, transferência ou por depósito em conta bancária indicada pelo contratado até o 10º dia (quinto) de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

•
Responsabilizar-se pela lavratura do Contrato ou outro instrumento substitutivo, se for o caso.

•
Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

•
Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por
esta atribuição.

•
Zelar para que durante a vigência do Contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

•
A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

•
Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

•
Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação
através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

•
Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

•
Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da A CONTRATADA intenta fazer reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

•
Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

•
Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

•
Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

•
Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

•
Apresentar, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

•
Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

•
A rescisão do presente Contrato ocorrerá na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes;

•
a rescisão antecipada e unilateral do presente Contrato, por parte do CONTRATANTE, não obrigará o mesmo a indenizar o CONTRATADO pelas perdas e danos que vier a sofrer em consequência da rescisão, bem como pelos lucros cessantes;

•
a rescisão ainda se dará pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no presente Contrato;

•
Qualquer que seja a causa da rescisão contratual, a parte interessada na rescisão terá que comunicar com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro, para o exercício financeiro de 2025, conforme classificação:
Programa de Trabalho: nº 1202 - Ação 2.81 – Manutenção das Atividades da Autarquia Educacional - FACHUSC
Natureza da Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DO FORO
É competente para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da cidade de Salgueiro-(PE), com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, passando a produzir seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 04 de março de 2026.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO.
Contratante

MARCOS VINICIUS FRANKLIM LEAL.
(Contratado)

TESTEMUNHAS:
1 - _____2 - _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62.	Tinta para recarga de pincel atômico de quadro branco (G), cores azul, preto e vermelho.	UNID	03	6,50	19,50
64.	Toner HP Laser jet P2015 - REF Q5949/7553A	UNID	24	65,00	1.560,00
				VALOR GLOBAL	1.579,50

ANEXO Nº 1 AO CONTRATO Nº 012/2026
Processo de Licitação nº 02/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 01/2026

Salgueiro/PE, 04 demarço de 2026.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
Contratante

MARCOS VINICIUS FRANKLIM LEAL

TESTEMUNHAS:
1 - _____ 2 - _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3CB76272

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATO Nº 013/2026

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, sob a forma de execução indireta, técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira, de gestão fiscal, de controle de bens patrimoniais e recursos humanos, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público, administração do patrimônio, entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente DAN VITOR VIEIRA BRAGA, brasileiro, casado, professor, portador do RG 5680739, SSP-PE, inscrito no CPF sob o n° 037.891.994-60, e do outro lado a empresa INFOMAXX LTDA, com sede à Rua Cel. Manoel de Sá, 291, Santo Antônio, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ Nº 21.450.295/0001-78, neste ato representada por Antônio José Barboza, casado RG Nº 6174564 SSP/PE E CPF Nº 039.903.174-07, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado entre si o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente contrato decorre do Processo de Licitação nº 02/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 01/2026, nos termos 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e subsidiariamente, no que couber, à legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo o seu início, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivo período, limitado aos termos do Art. 113. da lei 14.133./2021 em sua atual redação. O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação do órgão contratante, através da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de renovação a CONTRATANTE se compromete a manifestar o interesse através de notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento do serviço será o valor global de R$ 813,15 (oitocentos e treze reais e quinze centavos), que será efetuado em cheque nominal, transferência ou por depósito em conta bancária indicada pelo contratado até o 10º dia (quinto) de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

•

Responsabilizar-se pela lavratura do Contrato ou outro instrumento substitutivo, se for o caso.

•
Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

•
Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por
esta atribuição.

•
Zelar para que durante a vigência do Contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

•
A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

•
Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

•
Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação
através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

•
Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

•
Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da A CONTRATADA intenta fazer reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

•
Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

•
Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

•
Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

•
Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

•
Apresentar, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

•
Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

•
A rescisão do presente Contrato ocorrerá na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes;

•
a rescisão antecipada e unilateral do presente Contrato, por parte do CONTRATANTE, não obrigará o mesmo a indenizar o CONTRATADO pelas perdas e danos que vier a sofrer em consequência da rescisão, bem como pelos lucros cessantes;

•
a rescisão ainda se dará pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no presente Contrato;

•
Qualquer que seja a causa da rescisão contratual, a parte interessada na rescisão terá que comunicar com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro, para o exercício financeiro de 2025, conforme classificação:
Programa de Trabalho: nº 1202 - Ação 2.81 – Manutenção das Atividades da Autarquia Educacional - FACHUSC.
Natureza da Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DO FORO
É competente para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da cidade de Salgueiro-(PE), com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, passando a produzir seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 05 demarço de 2026.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
Contratante

Infomaxx LTDA.
ANTÔNIO JOSÉ BARBOZA
Contratado

TESTEMUNHAS:1 - _____ 2 - _____
ANEXO AO CONTRATO Nº 014/2026
Processo de Licitação nº 02/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 01/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 01 bloco.	UNID	4	3,40	13,60
11	Caneta com tinta permanente, própria para escrita em CDs e DVDs, ponta fina, secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento.	UNID	6	2,35	14,10
21	Envelope plástico, transparente, tamanho Ofício, com 04 furos para pasta catálogo. Embalagem com 100 unid.	UNID	6	18,00	108,00
27	Fita Adesiva Transparente, 12mmX50MT	UNID	5	1,80	9,00
30	Grampo padrão 23/6, confeccionado em aço galvanizado, resistente à oxidação, indicado para uso em grampeadores compatíveis, com capacidade aproximada para grampear até 20 folhas.	CX	27	3,45	93,15
32	Marcador de texto em gel, com escrita macia, secagem rápida, cor amarelo.	UNID	15	1,55	23,25
50	Pincel marca texto.	UNID	35	1,55	54,25
63	Toner para impressora HP LASER P1102.	UNID	12	37,25	447,00
69	Papel madeira.	UNID	30	1,35	40,50
70	Fita durex colorida.	UNID	10	1,00	10,00
				VALOR GLOBAL	R$ 812,85

Salgueiro/PE, 05 de março de 2026.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
Contratante

Infomaxx LTDA.
ANTÔNIO JOSÉ BARBOZA
Contratado

TESTEMUNHAS:1 - _____ 2 - _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:553689B6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 018-2026

CONTRATO Nº 018/2026

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, sob a forma de execução indireta, técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira, de gestão fiscal, de controle de bens patrimoniais e recursos humanos, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público, administração do patrimônio, entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente DAN VITOR VIEIRA BRAGA, professor, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° , inscrito no CPF sob o n° , e do outro lado a HELDER ANTÔNIO SIQUEIRA DE ALENCAR - ME, casado, CPF nº 007.713.814-76, RG nº 5465106 SSP/PE, residente e domiciliado na avenida Aurora de Carvalho Rosa, 2233, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado entre si o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O Presente Contrato decorre do Processo de Licitação nº 03/2026, sob a modalidade Dispensa nº 02/2026, nos termos 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e subsidiariamente, no que couber, à legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo o seu início, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivo período, limitado aos termos do Art. 113. da lei 14.133./2021 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de renovação a CONTRATANTE se compromete a manifestar o interesse através de notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento do serviço será o valor global R$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais) que será efetuado em cheque nominal, transferência ou por depósito em conta bancária indicada pelo contratado até o 10º dia (quinto) de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
1- Responsabilizar-se pela lavratura do Contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso.
2- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
3- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por
esta atribuição.
4- Zelar para que durante a vigência do Contrato, sejam cumpridas as obrigações
assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de
habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1- A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no
Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
2 - Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
3 - Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às
requisições e especificações deste TERMO DE REFERENCIA, a partir da solicitação
através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
4 - Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
5 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do
Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da
CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
6 - Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional
de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas
Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
7 - Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
9 - Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
10 - Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver
fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
11 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
1 – a rescisão do presente Contrato ocorrerá na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes;
2 – a rescisão antecipada e unilateral do presente Contrato, por parte do CONTRATANTE, não obrigará o mesmo a indenizar o CONTRATADO pelas perdas e danos que vier a sofrer em consequência da rescisão, bem como pelos lucros cessantes;
3 – a rescisão ainda se dará pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no presente Contrato;
4 – qualquer que seja a causa da rescisão contratual, a parte interessada na rescisão terá que comunicar com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro, para o exercício financeiro de 2026, conforme classificação:
Programa nº 1202 - Ação 2.81

Despesa nº 3.3.90.00.00 – Manutenção das atividades da Autarquia Educacional de Salgueiro -FACHUSC.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
É competente para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da cidade de Salgueiro-(PE), com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, passando a produzir seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, ____ de _____ de 2026.

Autarquia Educacional De Salgueiro
DAN VITOR VIEIRA BRAGA.
Contratante

HELDER ANTÔNIO SIQUEIRA DE ALENCAR - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

ANEXO Nº 1 AO CONTRATO Nº 018/2026
Processo de Licitação nº 03/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 02/2026

ITEM	MATERIAL DE COPA E COZINHA	UNID	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar Cristal, embalagem com 1kg.	PCT	285	3,00	855,00
2	Café torrado e moído embalagem a vácuo tipo clássico - pacote c/ 250 g.	PCT	340	15,00	5.100,00
12	Inseticida spray aerossol 300 ml.	UNID	24	10,00	240,00
15	Papel toalha fardo com10 pacotes com 2 rolos cada.	FARDO	15	53,00	795,00
20	Refil para aparelho elétrico de tomada para repelente líquido, com capacidade de 35 ml e esbiotrina 2%, solvente e antioxidante como ingredientes ativo.	UNID.	6	16,00	96,00
				Valor global:	R$ 7.086,00

Salgueiro/PE, ____ de _____ de 2026.

Autarquia Educacional De Salgueiro
DAN VITOR VIEIRA BRAGA.
Contratante

HELDER ANTÔNIO SIQUEIRA DE ALENCAR - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:288CA830

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que requereu a servidora NIVANEIDE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 2402 em 26/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de férias a servidora, referente ao exercício do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Art. 2º- O gozo dos 30 (trinta) dias de férias será pelo período de 06/04/2026 até o dia 05/05/2026;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2026.

DAN VITOR VIEIRA BRAGA.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:33E881AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇAO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 070/2026 – Pregão Eletrônico N° 020/2026. Tipo: Aquisição. Objeto**:** Registro de Preço para aquisição de material de limpeza, Lixeiras, baterias e material descartáveis para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde no que se refere a 26 Unidades Básicas de Saúde- UBS, UPA 24h, CAPS, COAS, TFD, PNI, Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF, Cuidado Animal E Sede da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE**,** conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I). Valor global R$ 1.031.848,80 (um milhão trinta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 08/04/2026 às 08:00h até dia 23/04/2026 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 23/04/2026 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.
Salgueiro/PE, 07/04/2026

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C3E7EF66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAÕ DE SALOÁ

RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO - EDITAL Nº 001/2026
FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR
- Número de Inscrição: 001 – CANDIDATO: EDSON GERÔNIMO DE SOUZA – CPF: 026.xxx.xxx-06 – Nascimento: 27/10/1977 – NOTA: 6,0 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Municipal Manoel Vicente da Silva
- Número de Inscrição: 002 – CANDIDATO: MARIA SANDRA FREITAS CADENGUE– CPF: 936.xxx.xxx-15 – Nascimento: 30/07/1972 – NOTA: 9,5 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Creche Dagmar Tenório Alves
- Número de Inscrição: 003 – CANDIDATO: MARINALBA BALTAZAR DE OLIVEIRA– CPF: 746.xxx.xxx-63– Nascimento: 18/12/1970– NOTA: * - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Municipal São Vicente
- Número de Inscrição: 004 – CANDIDATO: RAFAELA FRANÇA DE BARROS – CPF: 115.xxx.xxx-11– Nascimento: 06/04/1997– NOTA: 5,5 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Municipal Josefa Alves de Siqueira
- Número de Inscrição: 005 – CANDIDATO: EMANUELE FERREIRA DE MELO– CPF: 059.xxx.xxx-86– Nascimento: 22/04/1985– NOTA: 8,5 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Intermediária Manoel Tiago Mendes
- Número de Inscrição: 006 – CANDIDATO: SUZIRLANE ALVES DOS SANTOS – CPF: 038.xxx.xxx-71– Nascimento: 15/04/1981–

NOTA: * - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Caminhos do Saber

***As candidatas não atenderam ao item 7.2.1 do Edital nº 001/2026**
Saloá, em 07 de abril de 2026.

FABIANA SOUTO LUZ
Secretária de Educação

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:212D2829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, como também a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do CONTRATO nº 001/2023 que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023.

OBJETO: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de gerenciamento e controle do fornecimento de combustíveis em rede credenciada, através de cartão magnético com chip, dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela contratada, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão nº. 001/2023; parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato serão alocados através das seguintes dotações orçamentárias:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria.
2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa 13 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027, podendo ser prorrogado até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 301.017,60 (trezentos e um mil dezessete reais e sessenta centavos).

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:D9AF309E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **013/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE,** firma com a Empresa ***232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **53.839.066/0001-36,** que tem como do presente **contrato** a aquisição parcelada de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: R$ **28.552,50 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
Data da Assinatura: 10/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **013/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE,** firma com a Empresa ***A S M DE SIQUEIRA MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **57.441.607/0001-24,** que tem como do presente a aquisição parcelada de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: R$ **41.420,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte reais)**.
Data da Assinatura: 10/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **013/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE,** firma com a Empresa ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **40.328.532/0001-77,** que tem como do presente a aquisição parcelada de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: R$ **36.089,50 (trinta e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**
Data da Assinatura: 10/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **013/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE,** firma com a Empresa ***G.O MEDICAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **56.795.674/0001-84,** que tem como do presente a aquisição parcelada de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: R$ **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**
Data da Assinatura: 10/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **013/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE,** firma com a Empresa ***HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **26.754.510/0001-48,** que tem como do presente a aquisição parcelada de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: R$ **4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais).**
Data da Assinatura: 10/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:10F63C33

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024 – CHAMAMENTO 002/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**, que tem como do presente **contrato** a contratação de Orquestra de Frevo para apresentação no evento de "abertura de ano letivo" da secretaria municipal de educação, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: R$ 7.570,00 (sete mil e quinhentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 02/02/2026. VIGÊNCIA: 120 dias.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:50580E9D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026 – ADESÃO 04/2026 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **Taurus Armas S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.781.335/0001-02,** que tem como do presente **contrato** a contratação **PARA FORNECER EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DESTINADO A GUARDA CÍVIL MUNICIPAL, mediante ADESÃO ao Pregão Eletrônico Nº 0118/PMSC/2023 – Processo SGP-e: PMSC Nº 00039946/2023, realizado pela Policia Militar do Estado de Santa Catarina, ao Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 91.949,00 (noventa e um mil e novecentos e quarenta e nove reais).
Data da Assinatura: 24/02/2026. VIGÊNCIA: 4 MESES.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:C5A46F2E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **009/2026** – ADESÃO nº 03/2026 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa ***1DOC TECNOLOGIA S.A***, inscrita no CNPJ sob o nº **19.625.833/0001-76,** que tem como do presente **contrato** a contratação **VISANDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, mediante ADESÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, realizado pelo CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba/MG, ao Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ **162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.
Data da Assinatura: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:216E011B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista/PE comunica a reabertura do Pregão Eletrônico nº 002/2026, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo é o Registro de Preços para a aquisição futura de livros e materiais didático-pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino. As propostas poderão ser enviadas até as 08h00 do dia **20 de abril de 2026**, com a sessão de disputa iniciando às 10h30 do mesmo dia. O valor total estimado para esta contratação é de R$ 10.847.608,39 (dez milhões. Oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos). O edital completo está disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais/30382029000146/2026/3 , no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, na plataforma www.bll.org.br. Demais informações na sede da SEDUC: Rua Tiradentes, n.º 39 – Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE CEP 56.380-000 - CNPJ: 30.382.029/0001-46 – E-mail: smbvcpl.seduc@gmail.com, Fone: (87) 3869-4141. Santa Maria da Boa Vista,PE 07 de abril de 2026.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:E235DEE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.932, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Modifica a Lei nº 1.603/2014, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 1.603/2014, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º O COMTUR terá a seguinte composição:

I – 1 representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
II – 1 representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
III – 1 representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 1 representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
V – 1 representante de Guia de Turismo;
VI – 1 representante de Comunidades Tradicionais Quilombolas;
VII – 1 representante de Bares e Restaurantes;
VIII – 1 representante de Pousadas e Hotéis;
IX – 1 representante das Associações de Artesãos;
X – 1 representante da CDL."

Art. 2º O art. 17 da Lei nº 1.603/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 O COMTUR reunir-se-á, em sessão ordinária, de forma trimestral, totalizando, no mínimo, 4 (quatro) reuniões ordinárias anuais, perante a maioria dos seus membros, ou com qualquer quórum, trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e qualquer local, conforme prévia combinação e comunicação junto aos seus membros.

§1º As reuniões que não tiverem o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, não terá caráter deliberativo e sim consultivo."

Art. 3º O Poder Executivo deverá promover as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 25 de março de 2026.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:EB832148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Processo Nº: 005/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 00001/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 110CV, CABINADO E COM AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Valor: R$387.776,04 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

O Prefeito comunica o cancelamento da sessão pública das 09h00m do dia 06 de abril de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026.

Justificativa: A decisão decorre da necessidade de resguardar a conformidade do certame com os preceitos estabelecidos na legislação vigente, assegurando a lisura, a transparência e a igualdade de condições entre os licitantes. A medida encontra amparo no artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual "a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, e pode revogá-los por razões de interesse público, de forma motivada e mediante decisão escrita".

Assim, constatada a desconformidade normativa e visando assegurar a plena observância dos princípios que regem as contratações públicas, a anulação do certame se impõe como medida necessária.

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Vicente Correia, 1, Centro, Santa Maria do Cambucá - PE, ou através do Fone: (81) 98527–7576, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@santamariadocambuca.pe.gov.br.

Santa Maria do Cambucá, 06 de abril de 2026.

ALEX ROBEVAN DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:2C1C7FC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92004/2026

Processo Nº: 2004/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 92004/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de um aparelho de ultrassom para o Município de Santa Terezinha–PE, Emenda Parlamentar nº 1011/2025. Valor: R$ 222.195,09.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br. Santa Terezinha, 07/04/2026.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:371E436A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 2112/2025

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ no 12.071.117/0001-45, neste ato representada por Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares de Freitas, no 333, Centro Santa Terezinha PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade no 1637804 SSP/PB.

NOTIFICADA: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Localizada na Rua Conselheiro Rocha, 371 Floresta – Belo Horizonte/MG, CNPJ Nº 20.352.354/0001-02.**

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, materiais e reagentes para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Santa Terezinha PE.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 92013/2025, que originou o Contrato nº. 2112/2025 impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Foi realizado um pedido em 10/03/2026 em conformidade com o subitem 2.6 do termo de referência do edital, dando prazo de 05 dias úteis para que a empresa enviasse os itens solicitados, entretanto, a empresa não enviou os itens até a presente data.

Ante ao exposto, fica a empresa notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, prestar os devidos esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos itens, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, poderá tornar-se inidônea no município e o contrato será rescindido.

Santa Terezinha PE, em 07 de abril de 2026.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:7481E496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: CAVALCANTE ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.164.152/001-79

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gestão em transparência Publica e Alimentação do Portal da Transparência do Município de São Benedito do Sul/PE.

Valor global: **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**
Celebrado: 01/04/2026;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES e JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:CB8950C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA 375/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Federal Nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc

O Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 36/2023 que regulamenta no âmbito do município de São Benedito do Sul a LCP nº 195/2022;

RESOLVE Art. 1º. Nomear:
Alvaro Arannths Costa Felix, Agente Cultural, CPF nº ***.973.424-**;Fabiana do Nascimento Costa Silva, Servidora, CPF nº ***.186.884-**; e Fabíola Iallyn Silva, Servidora, CPF nº ***.239.054-**.
Para comporem a Comissão de Seleção das propostas apresentadas para execução da Lei n.º 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas.

Art. 2º. Esta Comissão atuará de forma remunerada de forma voluntária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul - PE, 07 de abril de 2026.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES -
Prefeito-

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:61A7A80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 046/2026 - PROC. ADMINISTRATIVO 002/2026 - DISPENSA 002/2026 - SEC. ADM. - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de contrato nº 046/2026 – Processo Administrativo 002/2026 – Dispensa Eletrônica 002/2026 - Pref.
Contrato nº046/2026 – Processo 002/2026 – Dispensa Eletrônica 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionados novos, destinados à Secretaria de Administração, neste Município. Contratado (a) EDINEIDE BIZARRIA SILVA; inscrita no CNPJ: sob o nº 23.465.000/0001-62. Valor Global R$ 22.866,25 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 01/04/2026 a 01/04/2027 - São Bento do Una, 01/04/2026 –

VILMA JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:482820F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 048/2026 - PROC. LICIT. 002/2026 - PREG. ELET. 002/2026 - ARP 005/2026 - SEC. CULTURA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES

Extrato de contrato nº 048/2026 – Processo Licitatório 002/2026 – Pregão Eletrônico 002/2026 – ARP 005/2026 - PREF.
Contrato nº048/2026 – Processo 002/2026 – Pregão Eletrônico 002/2026. Objeto: Aquisição parcelada de botijões de gás liquefeitos, de petróleo (GLP), de 13kg, para atender as demandas da Secretaria de Cultura Turismo e Esportes, deste Município. Contratado (a) DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 40.892.270/0001-79. Valor Global R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 01/04/2026 a 01/04/2027 - São Bento do Una, 01/04/2026 –

CAÍQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –
Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E93CC976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº 005/2026, Pregão Eletrônico nº 002/2026**. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para **PRESTAR OS SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, como sendo a manutenção preventiva e corretiva, adequação e adaptação da Infraestrutura predial, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas unidades públicas municipais, na sede e interior do município**,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor Máximo admitido **pela U.G. R$ 768.750,00 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, **ENTREGA DE PROPOSTA:** será até às **09h10min do dia 23 de abril de 2026**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: será às **09h20min do dia 23 de abril de 2026**. **INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 23 de abril de 2026** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na

íntegra no site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 1º andar CEP. 55.370-000 ou através do fone: 081-97914-8421, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com, São Bento do Una, 08 de abril de 2026-----------------------

autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2195/2025, Lei Orçamentária para o exercício de 2026, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2195/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2151 de 16 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.100.000,00 (DEZESSETE MILHOES E CEM MIL REAIS)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de MARÇO de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:326876F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2195/2025, Lei Orçamentária para o exercício de 2026, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2195/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2151 de 16 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.654.000,00 (QUATRO MILHOES SEISENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de MARÇO de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:FD45151C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 091/2026.

PORTARIA GP Nº 091/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **EXPEDITO VALENCA DE LIMA**, Mat. Nº 113041, por esta assessorando junto a secretaria de Administração na organização dos bens imobiliarios do municipio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:973E6DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 092/2026.

PORTARIA GP Nº 092/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **KENNEDY MANSO OLIVEIRA**, Mat. Nº 113635, por esta assessorando junto a Secretaria de Administração nas demandas relacionadas ao cemitério municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:F8682E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 093/2026.

PORTARIA GP Nº 093/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **PAULO RICARDO FRANCA MACIEL**, Mat. Nº 113477, por esta assessorando a Secretaria de Administração nas demandas relacionadas a garagem municipal.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:109B5DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 098/2026.

PORTARIA GP Nº 098/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros CMDPI – Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa:

Representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC)
Pela Igreja Católica
Titular: Maria Denize Lima dos Santos
CPF XXX 706 774 XX
Suplente: Jucélia Maria dos Santos
CPF XXX 319 944 XX
Pela Associação Remanescente Quilombola das Caíbras e Caldeirão
Titular: Alexiane Cristina dos Santos Paiva
CPF XXX 822 314 XX
Suplente: Ana Karla Dias dos Santos
CPF XXX 910 444 XX
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bento do Una
Titular: Maria José de Melo
CPF XXX 633 864 XX
Suplente: Brasiliana Prudêncio da Silva
CPF XXX 089 604 XX
Pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
Titular: Joaquim Bernadino Leite
CPF XXX 308 501 XX
Suplente: Daniele Aparecida da Silva Muniz
CPF XXX 931 354 XX
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Pela Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Maria do Socorro Cavalcante de Macedo
CPF XXX 963 584 XX
Suplente: Michele Costa Medeiros Nascimento
CPF XXX 157 214 XX
Pela Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Abércio Calumbi de Azevedo Filho
CPF XXX 324 976 XX
Suplente: Milena Faustino Soares
CPF XXX 341 694 XX
Pela Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Valdenes dos Santos Valença
CPF XXX 181 484 XX
Suplente: Silvio Rômulo de Moraes
CPF XXX 543 674 XX
Pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Giselda Silva de Oliveira
CPF XXX 450 137 XX
Suplente: Maria de Fátima Queiroz de Andrade
CPF XXX 818 505 XX
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:89AF56F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 099/2026.

PORTARIA GP Nº 099/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **EVERALDO CAMILO VALENCA**, Mat. Nº **094369**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:97433AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 100/2026.

PORTARIA GP Nº 100/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **EDSON JOSE CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Mat. Nº 113567, por esta assessorando junto ao administrativo da secretaria de infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:A68162AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 101/2026.

PORTARIA GP Nº 101/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **ANDRE SOARES DORNELAS**, Mat. Nº **105628**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:8F206DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 102/2026.

PORTARIA GP Nº 102/2026.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 405/2026 da Secretaria de Educação, com data de 08/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 08/01/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JACIANE SILVA CAMILO	XXX590774XX	AUX SERV GERAIS - CAIPD	F70%	R$ 1.621,00
JOAO CARLOS GOMES DE AMORIM	XXX220884XX	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70%	R$ 1.621,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:2CFEEE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2026.

PORTARIA GP Nº 103/2026.

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1868/2011 que Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Bento do Una;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **JOSELUCIA ARAUJO DOS SANTOS**, portador do CPF XXX.025.434-XX, para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR *Pro Tempore* – ESCOLA PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR,** no período de 12 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, em virtude de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 12 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:E7BB6887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
EDITAL DA TRIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a TRIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital**,** a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA TRIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO

06/04/2026	Trigésima quinta convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
09/04/2026	Apresentação de Documentação e exames médicos – das **7h00min. às 10h00min.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
09/04/2026	Avaliação Médica Presencial – **às 10h30min.**	**ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO:** Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
09/04/2026	Divulgação de Resultado Final	**DIVULGAÇÃO:** Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
10/04/2026	Entrega de Localização das **10h00min. às 13h00min.**	**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO**: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - LÍNGUA PORTUGUESA						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0817	MARIA DO SOCORRO LEITE DE FREITAS	65,00	65,00	APROVADO(A)	34º	15/10/1981
0753	VANESSA DA SILVA TORRES	65,00	65,00	APROVADO(A)	35º	07/05/1985
1226	TARCIANNA MIRTZY COSTA ANDRADE	65,00	65,00	APROVADO(A)	36º	31/03/1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documentação necessária:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
Cópia do RG – Frente e verso;
Cópia do CPF;
Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
Comprovante de residência – legível;
Inscrição no PIS/Pasep;
Cópia do comprovante de escolaridade;
Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
Cópia do CPF de dependentes;
Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
02 fotografias 3X4;
Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
r1).Hemograma completo;
r2).Lipidograma completo;
r3). Glicemia de jejum;
r4). Teste luético (VDRL);
r5). Sumério de urina (EAS).

Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.
Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.
O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.

São Caetano/PE, em 06 de abril de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:751ADAAC

GABINETE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2026 - Inexigibilidade nº 005/2026

Objeto: Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show a ser realizado em comemoração ao 11° Festival da Carroça de Burro, realizado no ano de 2026, em comemoração ao Dia do Trabalhador no município de São Caetano/PE.

Favorecidas:

BATISTA LIMA: Legalmente representado pela empresa **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao **CNPJ(MF) sob o n.º 27.996.366/0001-19** no valor **de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nos autos do processo acima, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Caetano/PE, 07 de abril de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do Município de São Caetano/PE

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:C1EB79FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNCIPAL Nº 1.146, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o pagamento do valor correspondente à contribuição individual dos agricultores que aderiram e foram homologados ao programa Garantia Safra, edição 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São João autorizado a efetuar o pagamento do valor correspondente à contribuição individual dos agricultores que aderiram e foram homologados ao Programa Garantia Safra, durante a edição 2025/2026, criado pelo Governo Federal.

Art. 2º O valor da contribuição individual é equivalente a R$24,00 (vinte e quatro) reais, sendo o limite para o pagamento, pelo Município, de no máximo 225 (duzentos e vinte e cinco) contribuições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:2B51F7E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
(LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico N° 005/2026 – PL N° 015/2026 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor: **R$ 1.253.319,50 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 08/04/2026 até 23/04/2026, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 23/04/2026, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 23/04/2026, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 07/04/2026

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:706DF97A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025
CREDENCIAMENTO 004/2025
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Credenciamento de 01 – HIGOR JOSÉ BELARMINO, CPF Nº 122.634.224-80, para o item 07 da secretaria de Infraestrutura, com o valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, 02 – MANOEL MATIAS DA SILVA FEITOSA, CPF Nº 138.480.274-61, para o item 07 da secretaria de Infraestrutura, com o valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, 03 – EVANDSON FAGNER DA SILVA, CPF Nº 011.889.114-65, para o item 07 da secretaria de Infraestrutura, com o valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, no Processo Administrativo nº: 030/2025, Credenciamento nº: 004/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para Prestação dos serviços diversos, em atendimento das necessidades das secretarias municipais de São Joaquim do Monte-PE.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS,
Prefeito. em 01 de Abril de 2026.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:053C76C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 ADM da INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026 ADM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026 ADM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2026. Edição 4068, altera-se:
Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 ADM."
Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026 ADM"
INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:EEBD5230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026 ADM da INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026 ADM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026 ADM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2026. Edição 4068, altera-se:
Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026 ADM."
Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026 ADM"
INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:08D85D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026 ADM da INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026 ADM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026 ADM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2026. Edição 4068, altera-se:
Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026 ADM."
Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026 ADM"
INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:CD1E7453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07002/2026

CONTRATO Nº 07002/2026, assinado em 07/04/2026.

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-22001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-009/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: G.P e A. ARMAZEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 25.354.130/0001-53.

Valor Global: R$ 148.080,79 (cento e quarenta e oito mil, oitenta reais e setenta e nove centavos).

Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026.

Vigência Final: 6 de Abril de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 7 de Abril de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:057FBDFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Insumos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de São Lourenço da Mata/PE, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Estimado: **R$ 721.862,82 (Setecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 08/04/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23/04/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10:00 horas do dia 23/04/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site - Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro. São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2026.

GLEYCE CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti Dos Santos Silva
Código Identificador:3E69A922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026 - FME

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, À SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE**.
-N. Contrato: 03/2026
Contratada: **JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.591.753/0001-09**, com o valor **R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**;

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Contrato assinado em, 24 de março de 2026.

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F0BF8F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2021

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Técnica, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender aos requisitos do Sistema E-SUS do município de São Vicente Férrer. Fundamentação Legal 5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 10/2021, DOTAÇÃO: **Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO, **Unidade:** 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Programa:** 10.122.0210.2269 – GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS, **Elemento:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE QUARTOS – PESSOA JURIDICA**, empresa: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA, CNPJ 01.945.192/0001-71.** Data de assinatura 11 /03/2026.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:65560A67

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE E OS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolvem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 11/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, ZERO KM, MOTOR 100% ELÉTRICO, VISANDO O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADE E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como adjudicada a empresa: **PARVI ECO VEICULOS LTDA**(CNPJ: 16.835.903/0013-66) com os itens: 1 e 2 no valor total de R$ 971.760,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

FICAM CONVOCADAS AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 07 de abril de 2026.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:3CD6CC13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 014/2025

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADOS NO DISTRITO SIRIJI (LOTE I) E SÍTIO CHÃ DO ESQUECIDO (LOTE II), MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2026 até 10/03/2027.

Empresa Contratada: COMERCIAL CARCARÁ EMPREENDIMENTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.539.386/0001-07.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:925BDED3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 29/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras novas multifuncionais com função copiadora e impressão a laser e scanner, destinadas ao suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer – PE.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/04/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, fundamentado na Lei 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2026 até 08/04/2027.

Empresa Contratada: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.914.690/0001-10.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:203BCD14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 30/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS PADRE NAZARENO E COHAB, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**.**

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da execução do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, fundamentado na Lei 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/04/2026 até 11/04/2027.

Empresa contratada: **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº. 17.331.335/0001-95.**

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9EA570D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 015/2026 - DISPENSA Nº. 007/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA-PE.**

EMPRESA CONTRATADA: **V ROCHA DA SILVA FILHO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **58.450.772/0002-96**, com sede na Rua Pref. Antonio Andre Cavalcanti, 218, Sala 2, Centro, Cabrobo-PE, CEP: 56180000, neste ato representada por Vicente Rocha Da Silva Filho, CPF nº 846.XXX.XXX-91**.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 62.371,35 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 07 de abril de 2026.

JOSE FABIO DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
José Fábio da Cruz
Código Identificador:692C1DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 036/2026 - DISPENSA Nº. 016/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ nº 31.062.604/0001-96, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Dispensa, nos termos do Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 005/2024, conforme os critérios e procedimentos definidos no Aviso de Contratação Direta e demais anexos publicado no portal da Transparência (https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php), objetivando a **AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PORTA-JOIAS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, PARA AS MÃES DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Recebimento das propostas de preços das empresas interessadas **até o dia 10 de abril de 2026 às 13h59min horário local**. As propostas protocoladas serão julgadas no dia **13 de abril de 2026 de às 09:00 hrs. Raimundo Leonilson Batista,** Agente De Contratação**.** Serrita - PE, 07 de abril de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0BB33D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 037/2026 – DISPENSA ELETRONICA Nº. 002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ nº 11.206.759/0001-41, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Dispensa, nos termos do Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG E CASCO BOTIJÃO P13KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, CAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, HGIC (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO), CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública ocorrerá no site https://bll.org.br/ **no dia 13 de abril de 2026, às 08h00min.** Aviso de Licitação disponível em https://www.serrita.pe.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Serrita - PE, 07 de abril de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:2F1E20EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 045/2026. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 003/2026. OBJETO: Registro de Preços de Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Combate à Fome e Habitação e a Prefeitura Municipal de Sirinhaém - PE. Valor Estimado: R$ **4.926.865,59**. **Início do acolhimento das propostas**: 19 de março de 2026. **Limite para acolhimento das propostas**: 08h30 do dia 31 de março de 2026. **Início da sessão de disputa**: 09h00 do dia 31 de março de 2026. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou https://transparencia.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 07 de abril de 2026.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Adail Veras Gadelha
Código Identificador:ED2136F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO 39/2026

PORTARIA N° 039 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva IVANETE MARIA DOS ANJOS, matrícula 002292, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 03 (três) meses, do 1º período aquisitivo 2010/2020, a partir de 06/04/2026 a 07/07/2026, conforme requerido protocolo nº 3572/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 31 de março de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:2BF89C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO 41/2026

PORTARIA N° 041 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva IVONE MARIA DE SOUZA, matrícula 000104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 06 (seis) meses, sendo 01(um) mês do 1º período aquisitivo 1988/1998 e 05 (cinco) meses do 2º período aquisitivo 1998/2008, com data retroativa a partir de 02/03/2026 a 28/08/2026, conforme requerido protocolo nº 3584/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 31 de março de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:E7D3D52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO 42/2026

PORTARIA N° 042 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo CLAUDIO ALVES DE MENEZES, matrícula 000401, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 06 (seis) meses, 3º período aquisitivo 2014/2024, a partir de 01/04/2026 a 01/10/2026, conforme requerido protocolo nº 3585/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 01 de abril de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:14CECC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO 43/2026

PORTARIA N° 043 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva LUCIANE ALVES DE BRITO, matrícula 000693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 02 (dois) meses, do 1º período aquisitivo 2007/2017, a partir de 01/04/2026 a 30/05/2026, conforme requerido protocolo nº 3587/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 01 de abril de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:C687AE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO 44/2026

PORTARIA N° 044 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva MARIA CRISTINA DOS SANTOS BUARQUE, matrícula 000373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 03 (três) meses, do 3º período aquisitivo 2014/2024, a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, conforme requerido protocolo nº 3586/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 01 de abril de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:BA79883D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LINCENÇA PRÊMIO 38/2026

PORTARIA N° 038 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 008538, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 06 (seis) meses, 1º período aquisitivo 2015/2025, a partir de 01/04/2026 a 01/10/2026, conforme requerido protocolo nº 3571/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 31 de março de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:F4473FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA LINCENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA N° 040/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora efetiva BIBIANA MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA DURVAL, matrícula nº 000850, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 02 (dois) anos, com data retroativa de 01/03/2026 a 01/03/2028, conforme requerido Protocolo nº 3583/2026.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início de seu afastamento.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 31 de março de 2026.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:C0BAEC87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

Processo Nº: 007/2026. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da frota oficial e das unidades administrativas do Município de Solidão/PE. Data do julgamento: Início em 31/03/2026 as 08:00 hs e finalizado em 07/04/2026. Empresas participantes: R & M. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 41.048.363/0001-84; DURA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 47.890.806/0001- 66 e POSTO J M LTDA, CNPJ: 43.661.595/0001-39. Resultado do Julgamento: R & M. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 41.048.363/0001-84, vencedora e habilitada para os lotes: 1 e 2, onde houve uma alteração no valor global do lote 1 de: 1.848.814,00, para: 1.848.765,60 e totalizando o valor global dos dois lotes: 1.958.314,100. Empresa inabilitada/desclassificada: Não Houve. Lotes Desertos/fracassados: Não houve. Recurso: Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br. 07/04/2026.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D58E1AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

Processo Nº: 007/2026. Comissão de contratação. Compras. Homologação do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 009/2026, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da frota oficial e das unidades administrativas do Município de Solidão/PE. E a adjudicação do lote 1 do objeto da seguinte maneira: R & M. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 41.048.363/0001-84, vencedora e habilitada para os lotes: 1 e 2, onde houve uma alteração no valor global do lote 1 de: 1.848.814,00, para: 1.848.765,60 e totalizando o valor global dos dois lotes: 1.958.314,100. Solidão-PE, 07/04/2026.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1CB0DCC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ALINE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de bolos confeitados, destinados a atender às demandas das diversas festividades, reuniões administrativas e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Surubim-PE, com participação dos Fundos Municipais da Assistência Social e da Saúde.** Convocamos a empresa **ALINE FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.668.831/0001-68** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **alinefs.2023@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

THAIS KARINE SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:9C362487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ACOMETAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e mobiliários comuns e hospitalares, tendo como órgãos participantes, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a necessidade do município de Surubim-PE.** Convocamos a empresa **ACOMETAL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.745.995/0001-58** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **acometalindustria@outlook.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:B16895D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ALINE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de bolos confeitados, destinados a atender às demandas das diversas festividades, reuniões administrativas e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Surubim-PE, com participação dos Fundos Municipais da Assistência Social e da Saúde.** Convocamos a empresa **ALINE FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.668.831/0001-68** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **alinefs.2023@gmail.com.** A não

assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:73B4586C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - AUDAX

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Aquisição de veículos destinados ao fortalecimento das atividades assistenciais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim – PE.** Convocamos a empresa **AUDAX CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.723.696/0001-00** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **joaoaureliodiniz@hotmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:F2325887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - MEIRE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e mobiliários comuns e hospitalares, tendo como órgãos participantes, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a necessidade do município de Surubim-PE.** Convocamos a empresa **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.062.777/0001-50** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **alfaeletromoveis.sb@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:64EAFBF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ROMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Aquisição de veículos destinados ao fortalecimento das atividades assistenciais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim – PE.** Convocamos a empresa **ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.359.927/0001-16** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **romaconsultoria11@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:4194EE4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - SAULO AMORIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim–PE.** Convocamos a empresa **SAULO AMORIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.095.452/0001-19** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **lmlicita.gov@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:5314F482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - T.I

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Surubim–PE.** Convocamos a empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.950.835/0001-52** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **t.i.tecnologia.infor@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:C5094F82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - VRR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e mobiliários comuns e hospitalares, tendo como órgãos participantes, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a necessidade do município de Surubim-PE.** Convocamos a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **vrrdistdesouza@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:B52CF248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 Processo Licitatório Nº 00066/2026. Pregão Eletrônico Nº 00013/2026. Tipo menor preço por Item. Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais destinados a Orquestra Musical, com objetivo de atender as necessidades do município de Surubim-PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor: R$428.761,38 - Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 24 de abril de 2026. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do fone: (81) 3634-2220, bem como no endereço do Setor de Contratações, situado no prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua João Batista, nº80 - centro, Surubim/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.
Surubim-PE, 07 de abril de 2026.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:1C18DD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ALINE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de bolos confeitados, destinados a atender às demandas das diversas festividades, reuniões administrativas e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Surubim-PE, com participação dos Fundos Municipais da Assistência Social e da Saúde.** Convocamos a empresa **ALINE FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.668.831/0001-68** para realizar a assinatura do Contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo do contrato foi enviado através do e-mail: **alinefs.2023@gmail.com.** A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 07 de abril de 2026.

CLÉBER JOSÉ AGUIAR DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:67F08AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00004/2026. PROCESSO Nº: 004/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Contrato Nº: 00004/2026. Processo Nº: 004/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros e Gêneros Alimentícios para fornecimento ao Restaurante Popular, por período de 12 (meses), visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE Unidade orçamentária: 50101 Secretaria de Desenvolvimento Social e Mulher Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.2024 – Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento Social e Mulher Despesa: 925 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2001 – Apoio à Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.2016 – Manutenção das Atividades do Restaurante Popular do Município Despesa: 1012 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos Unidade orçamentária: 50200 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Função: 8 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5002 – Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População Ação: 2.2017 – Manutenção das Atividades do Crea/Paefi–Estadual Despesa: 1407 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.186 – Manutenção do Programa Cras/Paif Estadual Despesa: 1144 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 500 – Primeira infância priorizada Ação: 2.201 – Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz Despesa: 1112 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5001 – Proteção Social Básica à População Ação: 2.56 – Manutenção Ações Programa IGD–SUAS Despesa: 1148 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Unidade orçamentária: 50101 Secretaria de Desenvolvimento Social e Mulher Função: 08 –

Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.2024 – Gestão Administrativa da Sec Desenvolvimento Social e Mulher Despesa: 925 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2001 – Apoio à Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.2016 – Manutenção das Atividades do Restaurante Popular do Município Despesa: 1012 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5001 – Proteção Social Básica à População Ação: 2.2014 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de políticas de enfrentamento a violência contra as Mulheres Despesa: 1474 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Unidade orçamentária: 50400 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criação e ao Adolescente Programa: 2001 – Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos Ação: 2.193 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Despesa: 1177 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto. Contratado: Celso Brito do Nascimento Tabira. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$418.295,80. Vigência: de 06/04/2026 a 06/04/2027. Tabira, 06/04/2026.

ÍTALA JAMÁBIA FEITOSA SANTOS.
Secretária de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:48AD73BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00005/2026. PROCESSO Nº: 005/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Contrato Nº: 00005/2026. Processo Nº: 005/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00005/2026. Compra. Aquisição parcelada de Kits de Cestas Básicas, por período de 12 (meses), visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE Unidade orçamentária: 50200 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Função: 8 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5004 – Apoio à Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.57 – Manutenção das Ações e Gestão de Benefícios Eventuais e Serviços de Acolhimento Despesa: 1465 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 16610000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5004 – Apoio à Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.242 – Manutenção das Ações e Gestão de Benefícios Eventuais Despesa: 1412 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 15000000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Contratado: Adeilton B da Silva Mercearia. CNPJ: 38.081.383/0001-42. Valor R$116.400,00. Vigência: de 06/04/2026 a 06/04/2027. Tabira, 06/04/2026.

ÍTALA JAMÁBIA FEITOSA SANTOS.
Secretária de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:0D847DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00006/2026. PROCESSO Nº: 006/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Contrato Nº: 00006/2026. Processo Nº: 006/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00006/2026. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, por período de 12 (meses), visando atender a diversos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira Unidade orçamentária: 50200 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Função: 8 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5002 – Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População Ação: 2.2017 – Manutenção das Atividades do Crea/Paefi–Estadual Despesa: 1407 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.186 – Manutenção do Programa Cras/Paif Estadual Despesa: 1144 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 500 – Primeira infância priorizada Ação: 2.201 – Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz Despesa: 1112 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5001 – Proteção Social Básica à População Ação: 2.56 – Manutenção Ações Programa IGD–SUAS Despesa: 1148 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Unidade orçamentária: 50101 Secretaria de Desenvolvimento Social e Mulher Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.2024 – Gestão Administrativa da Sec Desenvolvimento Social e Mulher Despesa: 925 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2001 – Apoio à Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.2016 – Manutenção das Atividades do Restaurante Popular do Município Despesa: 1012 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5001 – Proteção Social Básica à População Ação: 2.2014 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de políticas de enfrentamento a violência contra as Mulheres Despesa: 1474 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Unidade orçamentária: 50400 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criação e ao Adolescente Programa: 2001 – Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos Ação: 2.193 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Despesa: 1177 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Unidade orçamentária: 50200 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5004 – Apoio à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.242 – Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária Despesa: 1159 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. Contratado: Adeilton B da Silva Mercearia. CNPJ: 38.081.383/0001-42. Valor R$89.805,20. Vigência: de 06/04/2026 a 06/04/2027. Tabira, 06/04/2026.

ÍTALA JAMÁBIA FEITOSA SANTOS.
Secretária de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:A8EA0FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00007/2026. PROCESSO Nº: 007/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Contrato Nº: 00007/2026. Processo Nº: 007/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00007/2026. Compra. Aquisição parcelada de Gás e

Água Mineral, por período de 12 (meses), visando atender a diversos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira Unidade orçamentária: 50200 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Função: 8 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5002 – Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População Ação: 2.2017 – Manutenção das Atividades do Crea/Paefi–Estadual Despesa: 1407 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.186 – Manutenção do Programa Cras/Paif Estadual Despesa: 1144 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 500 – Primeira infância priorizada Ação: 2.201 – Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz Despesa: 1112 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5001 – Proteção Social Básica à População Ação: 2.56 – Manutenção Ações Programa IGD–SUAS Despesa: 1148 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Unidade orçamentária: 50101 Secretaria de Desenvolvimento Social e Mulher Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 2002 – Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal Ação: 2.2024 – Gestão Administrativa da Sec Desenvolvimento Social e Mulher Despesa: 925 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 2001 – Apoio à Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.2016 – Manutenção das Atividades do Restaurante Popular do Município Despesa: 1012 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5001 – Proteção Social Básica à População Ação: 2.2014 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de políticas de enfrentamento a violência contra as Mulheres Despesa: 1474 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Unidade orçamentária: 50400 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criação e ao Adolescente Programa: 2001 – Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos Ação: 2.193 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Despesa: 1177 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculado de imposto Unidade orçamentária: 50200 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 5004 – Apoio à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social Ação: 2.242 – Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária Despesa: 1159 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16600000 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. Contratado: Celso Brito do Nascimento Tabira. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$73.741,60. Vigência: de 06/04/2026 a 06/04/2027. Tabira, 06/04/2026.

ÍTALA JAMÁBIA FEITOSA SANTOS.
Secretária de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:C4A3B0C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
PORTARIA Nº 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Designar a Srtª. RAISSA DE MEL0 MORAIS, CPFMF n° 150.555.484-52, para atuar como equipe de apoio, na comissão de contratações e pregões.
Designar a Srtª. MICAÉLE FREITAS SILVA, CPF/MF n°117.154.624-67, para
atuar como gestora de contrato.
Retirar a Sra. MÔNICA PENHA DA SILVA, CPF/MF n°144.636.024-59, da função
de fiscal de contrato.
Designar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, CPF/MF n°164.378.144-89, para
atuar como fiscal de contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2026.

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:EE96D9FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00032/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2026. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), a serem executados em vias públicas do Município de Tacaimbó–PE, compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, de toda a infraestrutura tecnológica, equipamentos e sistemas necessários, incluindo a instalação, configuração, integração, operação assistida, suporte técnico, bem como a realização de manutenções preventi. Valor: R$473.127,25.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 043/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3755–1257, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tacaimbó, 18/03/2026.

DARIA VIRGINIA GOMES DE MELO DA PAZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:DAEAC96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 312/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. PALOMA STEFANY DOS SANTOS SILVA, servidora comissionada na função de AUXILIAR DE COMPRAS, portadora do CPF nº 101.XXX.XXX-07.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/01/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 07 de abril de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:2081F67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 313/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª, PALOMA STEFANY DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 101.XXX.XXX-07 na função comissionada de AUXILIAR DE COMPRAS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 07 de abril de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:178D1B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 -FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÕNICA Nº 001/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CRAS E NA CASA JUVENTUDE.
Publicado em 08/04/2026
Para efeitos de cumprimento do art. 75, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro 2025, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de licitação Eletrônica, em razão do valor. Valor Global, Máximo Admitido será a Importância de: R$ 50.120,60 (Cinquenta mil, cento e vinte reais e sessenta centavos). Critério de seleção: "Menor Preço Global", conforme especificações e quantidades constantes no subitem 1.1 DO EDITAL e demais condições do ETP, TR e ANEXOS. Devendo, os interessados, enviarem propostas adicionais para o sistema: https://bnc.org.br/ até as 10h00min, do dia 14/04/2026.

JOSÉ DÁRCIO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4646EB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(FORMA ELETRÔNICA) Nº 004/2026
(Art. 4º da IN 73/22 LEI 14.133/21)

ÓRGÃO: FME
PROC.N. 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e manutenção da escola Inez Beatriz de Araújo, e anexo, no município de Tacaratu/PE.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento de Concorrência Pública de Forma Eletrônica nº 004/2026, processo nº 005/2026 ao fornecedor **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**(11602733000112) com os lotes: 1 no valor total de R$ 588.454,55 (quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço GLOBAL.
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do contrato.

TACARATU/PE, 07 de abril de 2026.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DARCIO DE ARAÚJO
CPF/MF sob o nº 652.463.304-00,
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C56C2257

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2026-PMT
DISPENSA ELETRÔNICA nº 002-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. nº 75, caput, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto Nº 12.807 DE 29/12/2025, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 002/2026, oriunda do Processo Administrativo de nº 016/2026, realizada na plataforma **https://bnc.org.br** tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura, compreendendo a elaboração, revisão, compatibilização e detalhamento de projetos técnicos, bem como a fiscalização, supervisão e acompanhamento sistemático da execução de obras, incluindo controle de qualidade, conformidade técnica, verificação físico-financeira, apoio à gestão contratual e assessoramento técnico à Administração, garantindo o atendimento às normas vigentes, às boas práticas.** Outorgando, assim, a contratação da empresa: **OESTE ENGENHARIA LTDA(27070003000158) com os lotes: 1 no valor total de R$ 129.490,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais),** que logrou êxito no certame tendo sua contratação autorizada.

Tacaratu, 07 de Abril de 2026.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DBD08FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÕNICA Nº 003/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS.
Publicado em 08/04/2026
Para efeitos de cumprimento do art. 75, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro 2025, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de licitação Eletrônica, em razão do valor. Valor Global, Máximo Admitido será a Importância de: R$ 18.166,95 (Dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavo). Critério de seleção: "Menor Preço Global", conforme especificações e quantidades constantes no subitem 1.1 DO EDITAL e demais condições do ETP, TR e ANEXOS. Devendo, os interessados, enviarem propostas adicionais para o sistema: https://bnc.org.br/ até as 14h00min, do dia 14/04/2026.

JOSÉ DÁRCIO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:00F06072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00061/2025

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00061/2025. Processo Nº: 00015/2025. Concorrência Nº 00001/2025. Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Porte 1 no Bairro Capibaribe, Município de Taquaritinga do Norte – PE. PROPOSTA 08677.9600001/24-0003. Contratada: M.M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ nº 35.978.627/0001-04. Do acréscimo: R$ 116.308,32 (cento e dezesseis mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos). Valor atual do contrato: R$1.700.129,44 (um milhão setecentos mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial do contrato. Taquaritinga do Norte, 07 de abril de 2026.

LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:647AF4A6

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00019/2026 Processo Nº 00053/2025 Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. CREDENCIAMENTO de Microempreendedor Individual – MEI, do ramo compatível, interessadas na futura contratação para prestação de serviços administrativos e para ministrar oficinas de "Aulas Diversas", a saber: COREOGRAFO e INSTRUTOR DE MÚSICA, a serem utilizadas em programas criados e executados pelo município de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVOUnidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES1236101882.026 – Manutenção do Ensino Fundamental33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação550 - Transferência do Salário-Educação 1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação.Contratado: 61.445.539 Carla Vanessa Lima Santos. CNPJ: 61.445.539/0001-49. Valor R$26.514,00. Vigência: de 07/04/2026 a 07/04/2027. Taquaritinga do Norte, 07/04/2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7E17F637

SECRETARIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00044/2025

Primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato Nº: 00044/2025. Processo Nº: 00024/2025. Inexigibilidade nº 00007/2025. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00044/2025, relativo à Locação de Imóvel, localizado na Rua Das Magnólias, nº 38 – Zamba – Taquaritinga do Norte – PE, com o objetivo do funcionamento da Biblioteca Municipal. Contratado. ROSEANE ISIDORO DE MELO – CPF nº 093.371.094-17. Da vigência: 08.04.2026 a 08.04.2027. Taquaritinga do Norte, 07 de abril de 2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B85B1512

SECRETARIA DE GABINETE
QUARTO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 00053/2025 CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025 Serviço. CREDENCIAMENTO de Microempreendedor Individual – MEI, do ramo compatível, interessadas na futura contratação para prestação de serviços administrativos e para ministrar oficinas de "Aulas Diversas", a saber: COREOGRAFO e INSTRUTOR DE MÚSICA, a serem utilizadas em programas criados e executados pelo município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: - 61.445.539 CARLA VANESSA LIMA SANTOS – CNPJ n° 61.445.539/0001-49 - Valor: R$26.514,00. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Padre Berenguer, SN, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, ou através do Fone: (81) 3733–2173, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.taqdonortepe@gmail.com. Taquaritinga do Norte, 07/04/2026.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Comissão de Contratação.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:94B5FABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2026
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE comunica aos interessados que no dia **24 de abril de 2026, às 09:00 horas**, haverá Concorrência na Forma Eletrônica, por meio da plataforma BLL Compras, cito https://bll.org.br/, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NAS FAZENDA MORORÓ DOS PEIXOTOS, ARARA, SUÇUARANA, TIMBAÚBA E ESPINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. O Edital pode ser acessado através dos links: https://bll.org.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e **www.terranova.pe.gov.br**. Terra Nova - PE, 07 de abril de 2026. Valdenice Pereira dos Santos**,** Agente De Contratação

VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:A5504D13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026-SRP

A Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE comunica aos interessados que no dia **22 de abril de 2026, às 09:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da plataforma BLL COMPRAS, cito https://bll.org.br/, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DESTINADAS À AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA–PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital pode ser acessado através dos links: https://bll.org.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e **www.terranova.pe.gov.br**. Terra Nova - PE, 07 de abril de 2026. **Valdenice Pereira dos Santos,** Agente De Contratação

VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:09A91F47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE, POR MEIO DE CARRO PIPA.**
CONTRATO Nº 043/2026 – **53.629.400 BEATRIZ ALVES DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.629.400/0001-27, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SE ENCERRA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
CONTRATANTE

Terra Nova- PE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:32C3EA16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE, POR MEIO DE CARRO PIPA.**
CONTRATO Nº 044/2026 – **57.723.964 FRANCISCO AIRAN GOMES DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.723.964/0001-85, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 214.531,20 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SE ENCERRA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
CONTRATANTE

Terra Nova- PE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:45AE8492

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE, POR MEIO DE CARRO PIPA.**
CONTRATO Nº 045/2026 – **HIGOR FERNANDO ARAUJO CALLOU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.832.773/0001-87, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 323.280,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SE ENCERRA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
CONTRATANTE

Terra Nova- PE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:01892EAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE, POR MEIO DE CARRO PIPA.**
CONTRATO Nº 046/2026 – **59.970.729 JEFFERSON GABRIEL FREIRE GONCALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.729/0001-33, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 111.600,00 (cento e onze e nove mil e seiscentos reais).**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SE ENCERRA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Contratante

Terra Nova- PE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:0BA61E6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE, POR MEIO DE CARRO PIPA.**
CONTRATO Nº 047/2026 – **JONES CLEITON DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.623.824/0001-07, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SE ENCERRA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
CONTRATANTE

Terra Nova- PE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:95BCDFBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
ERRATA DO EXTRATO DA DECISÃO DO PAAP N.º 041/2025

ERRATA DO EXTRATO DA DECISÃO DO PAAP N.º 041/2025

ONDE SE LÊ:

[...]

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 12 (doze) meses e a aplicação de multa no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente ao valor de R$3.009,87 (três mil e nove reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

[...]

LEIA – SE:

[...]

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 12 (doze) meses e a aplicação de multa no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente ao valor de R$4.603,73 (quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos) tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

[...]

Os demais termos permanecem inalterados, em conformidade com o extrato anteriormente publicado.

Em razão da presente retificação, considera-se o interessado devidamente intimado da decisão, podendo, se assim desejar, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1561, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapce@toritama.pe.gov.br ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama, 07 de abril de 2026

ELAIRTON SABINO DA SILVA
Secretário Executivo de Planejamento em Saúde

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:E7049A8F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À

Empresa: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº **22.862.531/0001-26**.

CONSIDERANDO: ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – COMUPE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025, Aquisição De Medicamentos E Material Médico Hospitalar (MMH), Para Atender As Demandas Da Secretária Municipal De Saúde Do Município De Toritama-PE.

Convocamos a empresa: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** para assinatura do Contrato no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do Contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Fundo Municipal de Saúde
SECRETÁRIO: ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E6E081F2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **COMERCIAL VITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.400.219/0001-20,**

CONSIDERANDO o **PROCESSO PMT Nº 014/2026** na modalidade **DISPENSA PMT Nº 003/2026**, cujo Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (leite fases – de 1 a 3 anos), destinados para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I do Termo de Referência.

CONSIDERANDO o termo de autorização realizado no dia 01/04/2026, que teve como ganhador: **COMERCIAL VITAL LTDA** no valor total de **R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais.**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 04.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A5C1B397

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À

Empresa: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76.**

CONSIDERANDO o **Processo FMS n° 008/2026– Dispensa FMS n° 003/2026**, Constitui objeto do presente, a aquisição de medicamentos, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência.

CONSIDERANDO o termo de autorização realizado no dia 07/04/2026, que teve como vencedor a empresa: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA,** no valor total **R$ 31.819,70 (trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Fundo Municipal de Saúde
SECRETÁRIO: ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A2B13892

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.**

CONTRATADA:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (de) meses da prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: **R$ 3.863.080,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e oitenta reais).**

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027

DATA DA ASSINATURA:25/03/2026

Secretaria de Administração
VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:F8A29B79

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.**

CONTRATADA:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: **R$ 6.345.706,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais).**

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027

DATA DA ASSINATURA:25/03/2026

Secretaria de Administração
VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A214853C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA N.º 006/2026 DE 7º DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de abertura de processo administrativo para anulação do ato do pregoeiro que classificou a empresa MT Comercial Médica Ltda. para o item 281 no Pregão Eletrônico nº 014/2025 oriundo do Processo Licitatório nº 022/2025.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear Comissão Especial para atuação no processo administrativo retromencionado.

Art. 3º - A Comissão passa a ser composta da seguinte forma:

ELAIRTON SABINO DA SILVA, CPF N.º 064.528.044-56
II- JOSÉ AELSON TAVARES NETO, CPF N.º 115.376.694-94
III- ALBA REJANE DE ALMEIDA SILVA, CPF N.º 059.380.614-07

Art. 4º - A composição da comissão terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Toritama, 7º de abril de 2026

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:A272F564

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 009/2026 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, visando a prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da rede Municipal de saúde, em caráter complementar. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 09/04/2026 à 09/04/2027 no sitio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br .Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 07 de abril de 2026.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:93D2F425

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PMT Nº 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PMT Nº 007/2026.OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Placas de Inauguração e Letras em Inox, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice deste Edital. valor máximo total aceitável R$ **153.614,60 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **22/04/2026 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro de Administração da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 07 de Abril de 2026.

TÉRCIA MAIZA DOS SANTOS SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tércia Maiza Dos Santos Silva
Código Identificador:AC635530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do **Processo de Seleção Pública Simplificada** nº 01/2026 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 08 de abril de 2026, no horário compreendido entre as 8:00 às 12:00 e entre as 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato;
1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente;
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 10.2, do Edital nº 001/2026, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1;
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público;
1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III e IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório;
1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

3. DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)

3.1 O candidato inscrito como pessoa portadora de deficiência (PCD) e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no dia 09 de abril de 2026, das 6:00 às 8:00 horas da manhã, na Sede da CODEAM, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920, Bairro São José, Garanhuns – PE, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;
3.2 O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga especial reservada para pessoa portadora de deficiência (PCD);
3.3 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo será desclassificado e excluído do certame, possibilitando a contratação do próximo candidato classificado;
3.4 Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Tupanatinga-PE, por meio do e-mail psstupanatinga2023@gmail.com;
3.5 As vagas especiais reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação;
3.6 Além de atender ao que determina os itens anteriores, deverá o candidato, apresentar laudo e/ou atestado médico (dos últimos 180 dias) identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado;
3.7 O comparecimento do candidato PCD a junta médica oficial do Município é obrigatória e pré-requisito para celebração do contrato de excepcional interesse público.
Tupanatinga, 07 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

Professor I anos iniciais

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	38º	NÃO	KALINE EDILENE DOS SANTOS PEREIRA DE ARAÚJO
TOTAL			1 VAGA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2026.

_____
Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2025, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2026.

_____
Declarante

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:EE855F6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2026 - FMAS

PROCESSO Nº 006/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$299.907,00
ABERTURA: 22/04/2026 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 07 de abril de 2026.

JONES DANIEL FELIX MORENO
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:97A6C41F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2026FMS. Pregão Eletrônico nº 006/2026. Compras. Execução de serviços de transporte, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos, com motorista, destinados ao transporte de equipes de saúde, com cobertura necessária para a execução das atividades em toda área de abrangência. Valor: R$ 159.057,36. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 08/04/2026 até 10h do dia 20/04/2026. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 20/04/2026. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*)
Processo nº 020/2026PMV. Pregão Eletrônico nº 003/2026. Compras. Registro formal de preços para eventual aquisição parcelada de material de expediente destinado às Secretarias de Administração, Finanças, Desenvolvimento Urbano e Transportes, Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Saneamento e Meio Ambiente, Gabinete, Articulação Institucional e Projetos Especiais e Defesa Social do Município de Vertentes-PE. Valor: R$ 101.383,63. Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 08/04/2026 até 11h do dia 20/04/2026. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 20/04/2026. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (**)
Processo nº 021/2026PMV. Concorrência nº 006/2026. Obras. Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação, em paralelepípedos graníticos, nas localidades: Rua Projetada 01 do Bairro Novo Livramento e Rua do Distrito Lagoa Rasa, às margens da Rodovia PE-90, no Município de Vertentes-PE. Valor: R$ 268.408,62. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 08/04/2026 até 10h do dia 23/04/2026. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 23/04/2026. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, Fone: (81) 99500-0049, no horário de 8h às 14h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@gmail.com. Edilene M. Fabriciano. Agente de Contratação (*) (**) (***)

Vertentes, 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:910FC13E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRAZO - CONTRATO Nº 161/2024

Proc. Licitatório n.º 66/2024 – Pregão Eletrônico nº 15/2024
Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços com veículo e máquinas pesadas que serão utilizados na infraestrutura âmbito deste município.**
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Numero do Contrato: **161/2024.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.**
Contratado: **V.B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ nº 13.726.402/0001-10
Objeto: Prorrogação por 12 meses.
Vigência: **27/03/2025 a 27/03/2026**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Vicência/PE, 27 de março de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:27256743

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRAZO - CONTRATO Nº 34/2024

Proc. Licitatório n.º 25/2024 – Credenciamento nº 04/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, preferencialmente, microempreendedor individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículo sem condutor, visando suprir as demandas do CAM – Centro de Atendimento Multidisciplinar ligado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com combustível por conta do município de Vicência/PE.
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Numero do Contrato: **34/2024.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.**
Contratado: **53.670.206 JORGE PEREIRA DE SANTANA - CNPJ 53.670.206 /0001-95**
Objeto: Prorrogação por 12 meses.
Vigência: **11/03/2026 a 11/03/2027**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Vicência/PE, 11 de março de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8C83CE07

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR – CONTRATO Nº36/2024

Proc. Licitatório n.º 25/2024 – Credenciamento nº 04/2024
Objeto: Credenciamento **de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com condutor, visando suprir as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vicência/PE.**
Numero do Contrato: **36/2024.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.**
Contratado: **46.649.230 SEVERINO DAMIÃO DA SILVA CNPJ 46.649.230/0001-87º**
Objeto: Prorrogação por 12 meses.
Vigência: **11/03/2025 a 11/03/2026**
Fica reajustado o contrato inicial no percentual 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) de acordo com o IPCA/2025 passando o valor mensal de **R$ 3.228,57** (três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para de **R$ 3.366,10** (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos, perfazendo o valor Global de **R$ 40.393,20** (quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Vicência/PE, 11 de março de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:00CE4F65

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 8º T A - CONTRATO 33/2024

Extrato de 8º Termo Aditivo de prazo ao Contrato 33/2024, oriundo do Proc. Licitatório nº 64/2023 – Tomada de Preços nº 09/2023 o qual tem como **objeto** a **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de diversas ruas da sede do município de Vicência/PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA**.
Contratada: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA** - CNPJ: **32.507.681/0001-75**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 13/03/2026, com vigência prevista até 13/06/2026.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Vicência/PE, 13 de março de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2C5F0110

CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 025/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O MUNICIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 025/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujoobjetoé **Registro de Preço para: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.
CNPJ nº.62.544.331/0001-40.
Itens: 1 à 8, 11, 16 à 18, 20 à 23, 25 à 31, 33 à 36, 41 à 44, 46 à 52, 54 à 56, 59, 61, 63 à 67, 69 à 72, 74 à 75, 77 à 106 e 108 à 126.
Valor total: R$ 286.673,50 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

2 - DIEGO FELIPE DA SILVA.
CNPJ nº.63.359.604/0001-49.
Itens: 10, 13 à 15, 19, 24, 32, 38 à 40, 45 e 62.
Valor total: R$ 10.416,40 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

3 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA.
CNPJ nº.02.889.655/0001-98.
Itens: 9, 12 e 58.
Valor total: R$ 1.756,50 (hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

4 - SALLES PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ nº.30.272.065/0001-57.
Itens: 53, 57 e 68.
Valor total: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

5 - UNICA SANEANTES LTDA.
CNPJ nº.43.392.983/0001-61.
Itens: 37, 60, 73, 76 e 10.
Valor total: R$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do Município de Vicência.

Vicência/PE, 07 de abril de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DEAF9D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE 3º T A - CONTRATO 06/2024-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao **Contrato n.º 06/2024**, oriundo do **Proc. Licitatório n°. 03/2024** – **Credenciamento n.º 03/2024**, o qual tem como **objeto** a **Credenciamento de pessoa física ou jurídica tipo MEI para locação de veículo do tipo carro de som/moto, para prestação dos serviços de propaganda veiculada dos avisos, programas e campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, especialmente as campanhas de combate à dengue, de vacinação,**

divulgação de alerta sobre o corona vírus, zika ou quaisquer outras informações que sejam do interesse da população dos serviços de saúde.
Número do Contrato: **06/2024**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: 10.566.414/0001-36
Contratado: **51.467.040 SEVERINO RAMOS BELARMINO DA SILVA**
CNPJ n° **51.467.040/0001-89**
Vigência: **04/03/2026 a 04/03/2027**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 04/03/2026.

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:88D953D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição, sob demanda e parcelada para aquisição de ônibus zero quilômetro com acessibilidade, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Valor total: R$ 3.990.144,60. Sessão dia **24/04/2026** às **09:00h**. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, no site https://bnccompras.com, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, dúvidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.
Vitória de Santo Antão, 07 de abril de 2026.

ADSON LEÃO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:913C8E11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2026 - PREGÃO ELETRONICO N° 010/2026. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de insumos, materiais de consumo e didático-pedagógicos destinados ao funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado**: **R$ 39.870,65** (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**,** conforme pesquisa de preços. **Recebimento de Propostas**: 08/04/2026, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 24/04/2026, às 09:00h. **Início das Disputa:** 24/04/2026, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 07 de abril de 2026.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:14D6A262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2026 - CONCORRÊNCIA N° 005/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EPI, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE TELEGESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CARÁTER PARCIAL E DE PROJETO PILOTO, RESTRITO A 100 (CEM) PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. **Valor Máximo Estimado: R$ 3.967.246,53** (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Recebimento de Propostas**: 08/04/2026, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 28/04/2026, às 09:00h. **Início das Disputa:** 28/04/2026, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado **através do link** https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-desantoantao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 07 de abril de 2026

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:50954668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2026 - CONCORRÊNCIA N° 007/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e adequações destinadas à implantação de nova sala de reuniões no espaço anteriormente ocupado pela antiga Secretaria de Educação, no Município de Vitória de Santo Antão/PE, contemplando intervenções civis, elétricas e de acabamento necessárias à garantia de condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários**. Valor Máximo Estimado: R$ R$ 483.815,83** (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). **Recebimento de Propostas**: 08/04/2026, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 30/04/2026, às 09:00h. **Início das Disputa:** 30/04/2026, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado **através do link** https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-desantoantao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 07 de abril de 2026

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:E315219C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO Nº 026/2026

EMENTA: Dispõe sobre o cronograma de execução da contrapartida a ser realizada pela Banda Musical Ipiranga, no âmbitodo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXEU, fazendo o uso regular das suas atribuições legais, autorizado pelo diploma organizacional do município;

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 245/2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 402/2025, especialmente o art. 5º e seu parágrafo único, que determinam a celebração de acordo de cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Xexéu e com a
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para inserção da disciplina de música na grade curricular do ensino educacional municipal, bem como estabelecem que o cronograma de execução da contrapartida da Banda Musical Ipiranga será definido mediante decreto do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026 entre o Município de Xexéu, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Xexéu e a Banda Musical Ipiranga;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, formal e administrativamente, a distribuição da carga horária, a organização das atividades pedagógicas, artísticas e complementares, bem como o fluxo de acompanhamento e prestação de informações relativas à execução da contrapartida assumida pela entidade beneficiária da subvenção cultural;
CONSIDERANDO a relevância da educação musical para o desenvolvimento integral dos
estudantes da rede municipal de ensino, para o fortalecimento da cultura local e para a
valorização das práticas pedagógicas integradas ao componente curricular Arte,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma deste Decreto, o cronograma de execução da contrapartida a ser realizada pela Banda Musical Ipiranga, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 245/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 402/2025, e ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026.

Art. 2º A contrapartida de que trata este Decreto compreenderá a execução de atividades de
educação musical junto à rede municipal de ensino, mediante atuação de 05 (cinco) instrutores, com distribuição de carga horária semanal de até 20 (vinte) horas-aula por profissional, observada a seguinte composição:

I – carga horária destinada às atividades eletivas e pedagógicas em turmas e unidades
escolares da rede municipal;
II – carga horária destinada às atividades complementares, compreendendo formação,
preparação, ensaios, planejamento, manutenção e fortalecimento das atividades das
bandas marciais escolares.

Art. 3º A execução da contrapartida observará o cronograma constante no Anexo Único deste
Decreto, o qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

Art. 4º As atividades previstas no Anexo Único serão desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo de ajustes administrativos supervenientes, desde que não haja descaracterização do objeto pactuado no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Xexéu:

I – coordenar pedagogicamente a execução das atividades previstas neste Decreto;
II – acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento da contrapartida;
III – validar, quando necessário, adequações operacionais de horários, turmas e unidades
escolares, mediante justificativa técnica ou administrativa;
IV – receber e analisar os relatórios pedagógicos bimestrais apresentados pela Banda
Musical Ipiranga;
V – expedir orientações complementares necessárias à fiel execução deste Decreto.

Art. 6º A Banda Musical Ipiranga deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, bimestralmente, relatório de cunho pedagógico, contendo, no mínimo:

I – identificação do período de referência;
II – descrição das atividades desenvolvidas por instrutor e por unidade escolar;
III – demonstrativo da carga horária efetivamente executada;
IV – relação das turmas atendidas;
V – registro dos conteúdos, práticas, ensaios, oficinas e demais ações pedagógicas
realizadas;
VI – apontamento de dificuldades, intercorrências e medidas adotadas;
VII – avaliação sucinta dos resultados pedagógicos observados;
VIII – frequência dos profissionais vinculados à execução da contrapartida.

Art. 7º Para o exercício de 2026, os relatórios pedagógicos bimestrais deverão ser apresentados, impreterivelmente, até as seguintes datas:

I – até 15 de maio de 2026, relativamente ao bimestre março/abril;
II – até 15 de julho de 2026, relativamente ao bimestre maio/junho;
III – até 15 de setembro de 2026, relativamente ao bimestre julho/agosto;
IV – até 15 de novembro de 2026, relativamente ao bimestre setembro/outubro;
V – até 15 de janeiro de 2027, relativamente ao bimestre novembro/dezembro.

Parágrafo único. Relativamente ao período remanescente de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia poderá estabelecer, por ato administrativo próprio, o prazo final para apresentação de relatório complementar ou conclusivo.

Art. 8º A ausência de apresentação do relatório pedagógico no prazo estabelecido, ou sua apresentação de forma incompleta, inconsistente ou incompatível com o objeto da contrapartida, ensejará notificação formal da entidade para saneamento, sem prejuízo da adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 9º A participação da Banda Musical Ipiranga em eventos oficiais do Município, quando
convidada pelo Chefe do Poder Executivo, constitui obrigação gratuita decorrente da
contrapartida legalmente prevista, devendo ser articulada com antecedência razoável entre as
partes.

Art. 10. Os casos omissos e as situações excepcionais relacionadas à execução do cronograma de contrapartida serão dirimidos pela

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em articulação com o Gabinete do Prefeito e com a Banda Musical Ipiranga, observadas a legislação vigente e as cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
administrativos a 10 de março de 2026, data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Xexéu/PE, 07 de Abril de 2026.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DA BANDA MUSICAL IPIRANGA (Art. 3º do Decreto nº 026/2026)

1. INSTRUTORA: MARIA JOYCE CLEIDE MARTINS DE BARROS

Carga horária semanal total: 20 h/a
Atividades eletivas: 15 h/a
Atividades complementares: 5 h/a
Descrição das atividades complementares: formação, preparação, ensaios e manutenção das
atividades da Banda Marcial da Escola Municipal João Bezerra Filho.

Distribuição das atividades

Segunda-feira
· 8º ano A – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 8º ano A – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 8º ano B – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 8º ano B – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 8º ano C – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a

Terça-feira
· 8º ano C – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 9º ano A – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 9º ano A – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 9º ano B – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 9º ano B – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a

Quarta-feira
· 9º ano C – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 9º ano C – Escola Municipal João Bezerra Filho – 1 h/a
· 5º ano A – Escola Municipal Dr. José Hamilton – 1 h/a
· 5º ano A – Escola Municipal Dr. José Hamilton – 1 h/a
· 5º ano B – Escola Municipal Dr. José Hamilton – 1 h/a

2. INSTRUTOR: MIKAEL CAUÃ BUARQUE DA SILVA

Carga horária semanal total: 20 h/a
Atividades eletivas: 14 h/a
Atividades complementares: 6 h/a
Descrição das atividades complementares: formação, preparação, ensaios e manutenção das
atividades da Banda Marcial da Escola Municipal Ranúzia Moreira.

Distribuição das atividades

Segunda-feira
· 4º ano A – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 4º ano A – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 4º ano B – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 4º ano B – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a

Terça-feira
· 6º ano C – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 6º ano C – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 6º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 6º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 7º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 7º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a

Quarta-feira
· 6º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 6º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 7º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 7º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a

3. INSTRUTOR: JAILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA

Carga horária semanal total: 20 h/a
Atividades eletivas: 14 h/a
Atividades complementares: 6 h/a
Descrição das atividades complementares: formação, preparação, ensaios e manutenção das
atividades da Banda Marcial da Escola Municipal Ranúzia Moreira.

Distribuição das atividades

Segunda-feira
· 5º ano A – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 5º ano A – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 5º ano B – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 5º ano B – Escola Municipal Maria dos Anjos – 1 h/a
· 9º ano C – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a

Terça-feira
· 8º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 8º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 9º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 9º ano A – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 9º ano C – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a

Quarta-feira
· 8º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 8º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 9º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a
· 9º ano B – Escola Municipal Ranúzia Moreira – 1 h/a

4. INSTRUTOR: JHONATAN DAVIDSON DOS SANTOS SILVA

Carga horária semanal total: 20 h/a
Atividades eletivas: 12 h/a
Atividades complementares: 8 h/a
Descrição das atividades complementares: formação, preparação, ensaios e manutenção das
atividades da Banda Marcial da Escola Municipal Antônio Joaquim.

Distribuição das atividades

Segunda-feira
· 8º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 8º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 6º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 6º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 6º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 6º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 8º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a

Terça-feira
· 7º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 7º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 7º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 7º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 8º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a

5. INSTRUTOR: DIOGO MARCELINO DA SILVA

Carga horária semanal total: 20 h/a
Atividades eletivas: 12 h/a
Atividades complementares: 8 h/a
Descrição das atividades complementares: formação, preparação, ensaios e manutenção das

atividades da Banda Marcial da Escola Municipal Isabel de Cássia.
Distribuição das atividades

Terça-feira
· 9º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 9º ano B – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 4º ano A – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 4º ano A – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 4º ano B – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 4º ano B – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 5º ano A – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a

Quarta-feira
· 5º ano A – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 5º ano B – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 5º ano B – Escola Municipal Isabel de Cássia – 1 h/a
· 9º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a
· 9º ano A – Escola Municipal Antônio Joaquim – 1 h/a

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
Aryanne Socorro Tavares de Lima
Código Identificador:B5E0A7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ERRATA 002/2026

Torna na pública a presente **Errata**, para fins de correção de erro material identificado nas Portarias Municipais anteriormente publicadas.

Onde se lê:

PORTARIA 415 DE 2026

Leia-se:
PORTARIA 014/2026

E ONDE SE LÊ:

PORTARIA 416 DE 2026
PORTARIA 417 DE 2026
PORTARIA 418 DE 2026
PORTARIA 419 DE 2026

Leia-se:
PORTARIA 416 DE2025
PORTARIA 417 DE 2025
PORTARIA 418 DE 2025
PORTARIA 419 DE 2025

A presente correção refere-se exclusivamente ao ano constante nos referidos atos administrativos, não havendo qualquer alteração quanto ao conteúdo, objeto, fundamentação legal ou demais disposições das respectivas Portarias.
Ficam ratificados todos os demais termos das publicações originais, permanecendo inalteradas as disposições nelas contidas.
Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data das publicações originais.

Xexéu, 07 de abril de 2026

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aryanne Socorro Tavares de Lima
Código Identificador:B8D306F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº 414/2026

LEI Nº 414/2026

EMENTA: Institui o Programa XEXÉU VOANDO PELO MUNDO, que dispõe sobre intercâmbio educacional internacional para estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXEU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, após a apreciação e aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1°- Fica instituído o Programa XEXÉU VOANDO PELO MUNDO, por meio do qual o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, ofertará, de forma gratuita, a estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal deensino, intercâmbio educacional internacional, supervisionado e custeado pelo Poder Público, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 2°- O Programa XEXÉU VOANDO PELO MUNDO tem por finalidade fortalecer, nos estudantes da rede pública municipal, o conhecimento e o domínio prático de língua estrangeira e ampliar repertório cultural e acadêmico, mediante as seguintesmodalidades:

I - intercâmbio para curso intensivo de idioma no país de destino, com duração de15 (quinze) dias a 60 (sessenta) dias;
ll - intercâmbio para imersão acadêmica em instituicão de ensino no país de /destino, com duracão de 15 (quinze) a 60 (sessenta) dias, quando houver viabilidade pedagógica e financeira.

Art. 3°-Para participar do Programa XEXÉU VOANDO PELO MUNDO, o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I- ter no mínimo 12 (doze) anos até a data do embarque;
ll - estar matriculado e frequentando a rede pública municipal de Xexéu,preferencialmente nos 8°e 9° ano do Ensino Fundamental, ou etapa equivalente na EJA, conforme edital;
lll - não ter sido reprovado no ano letivo anterior ao processo seletivo;
IV - ter registrado, ao longo do ano letivo anterior ao processo seletivo, frequência mínima de 90% (noventa por cento);
V-ter alcancado média mínima global de 8,0 (oito) e média mínima de 9,0 (nove)nos componentes definidos em edital, incluindo Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira, quando ofertada;
VI-apresentar autorização dos responsáveis legais, quando menor de idade;
VII-ser aprovado em processo seletivo eliminatório e classificatório, dentro do limite de vagas.

Art. 4°-Os processos seletivos serão disciplinados por editais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, definindo modalidade, vagas, critérios,documentos,cronograma e demais requisitos.

Art.5°-O estudante somente poderá ser selecionado para participar do Programa XEXÉU VOANDO PELO MUNDO uma única vez.

Art. 6°- Terão prioridade, em caso de empate, os estudantes pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico, na forma prevista em edital.

Art.7°- A Secretaria garantirá ampla divulgacão do edital, inclusive em meios digitais oficiais do Município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das inscrições.

Art.8°- Fica garantido percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a estudantes declarados negros, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas e estudantes de escolas localizadas na zona rural, na forma do edital.

Art. 9°- Fica assegurada, sempre que houver oferta de vagas em quantidade suficiente, a previsão de ao menos 1 (uma) vaga por unidade educacional, conforme regulamentação.

Art. 10 - Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, poderão ser revertidas à ampla concorrência, na forma do edital.

Art. 11- Será dada preferência a intercâmbios que gerem menor despesa à administração pública, considerando:

I- gratuidade de serviços escolares e pessoais oferecidos no país de destino por governo ou instituição;
Il-custo relativo da moeda do país de destino;
III -existência de acordos, cooperação,parcerias e reciprocidade;
IV-outros critérios definidos em regulamento.

Art. 12 - O estudante selecionado poderá receber, durante o intercâmbio, bolsa-intercâmbio,quando necessária, observando-se:

I- na modalidade de curso intensivo (art. 2°, inciso l), 1 (uma) bolsa para instalação e 1 (uma) ou 2 (duas) bolsas para despesas pessoais, conforme duração;
Il - na modalidade de imersão acadêmica (art. 2°, inciso ll), 1 (uma) bolsa para instalação e de 3 (três) a 6 (seis) bolsas para despesas pessoais, conforme duracão.

Art. 13 - A bolsa de instalacão deverá ser paga com antecedência mínima de 30 (trinta)dias da viagem.

Art. 14 - Os valores, critérios e forma de reajuste da bolsa-intercâmbio serão definidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 15 - Para viabilizar o intercâmbio, o Município poderá conceder, além da bolsa, se necessário:

I- passagens aéreas em classe econômica, ida e volta;
Il - acomodações durante o período;
Ill - alimentação;
IV-despesas com passaporte e vistos;
V-seguro viagem e seguro saúde;
VI-translados;
VII - contratação de curso intensivo ou imersão acadêmica;
VIII-servico de supervisão.

Art. 16 - A supervisão dos estudantes durante o intercâmbio poderá ser exercida por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com preferência aos docentes da rede municipal, ou a outros servidores que comprovem fluência no idioma necessário, observadas as normas municipais aplicáveis às despesas decorrentes da atividade.

Art. 17 - O estudante participante poderá ter o intercâmbio interrompido e ser excluído doPrograma XEXÉU VOANDO PELO MUNDO:

I-por solicitação formal do estudante ou do responsável legal;
Il - por descumprimento das regras do Programa e do Termo de Compromisso.

Art. 18 - Na hipótese de exclusão:

I - a bolsa será cancelada e será providenciado retorno antecipado;
Il - havendo dolo,ou desistência injustificada, poderá ser exigido ressarcimento ao erário, conforme apuração administrativa e devido processo legal.

Art. 19 - As vagas que se tornarem disponíveis poderão ser destinadas a cadastro de reserva, limitado a até 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas, observada ordem classificatória e viabilidade pedagógica e financeira.

Art. 20- A execução do Programa, inclusive seleção, operacionalizacão e supervisão,poderá ser realizada mediante parcerias, convênios ou contratação de entidades especializadas, conforme legislacão vigente e procedimentos legais aplicáveis.

Art. 21-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Xexéu - PE, 31 de março de 2026.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu-PE

Publicado por:
Aryanne Socorro Tavares de Lima
Código Identificador:248826E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 307/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025

O MUNICIPIO DE PAULISTA, por meio do Condutor, comunica a todos os interessados, que fará reabertura processo para continuidade e andamento, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. A Sessão será reaberta no **dia 09/04/2026 às 10:00 hs.**

Paulista/PE, 07 de março de 2026.

ROGERSON SILVA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rogerson Silva Fonseca
Código Identificador:DEB2228A

SECRETARIA DE SAÚDE
36ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025

36ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 36º chamamento do Edital nº 001/2025, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis, que fica localizada na Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape 1, Paulista – PE e funciona das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Conforme o item 11.1 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:
a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
p) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
q) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
r) Títulos apresentados no ato da inscrição
s) Conselho de Classe Profissional.

FONOAUDIOLOGO – 40H			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2025325671034	MARCELA ANTONIELLY GOMES DE ANDRADE	20,0	APROVADO

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 04200

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7367684C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE E-mail: compras@carpina.pe.gov.br CONTRATADA: TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ 49.490.183/0001-60, sede na Rua Tocantins, nº 1704, Centro, Pato Branco – PR, CEP: 85.505-140. Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material Prezados Senhores, Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da entrega não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 25/02/026. Constatou-se que houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACESS POINT TIPO II ACCESS POINT DE TETO DESIGN REDONDO AVANÇADO QUE SUPORTA O NOVO WI-FI 7 (802.11BE). PARA AMBIENTES EMPRESARIAIS E COMERCIAIS DE GRANDE PORTE, ESSE MODELO OFERECE CONECTIVIDADE DE ALTO DESEMPENHO, ALTA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, E ESTABILIDADE PARA AMBIENTES DE ALTA DENSIDADE. COM SUPORTE A MÚLTIPLAS BANDAS DE FREQUÊNCIA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADOS, O DISPOSITIVO É PERFEITO PARA ÁREAS QUE EXIGEM ALTA DISPONIBILIDADE E EFICIÊNCIA NA REDE SEM FIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES DE REDE E CONECTIVIDADE: TECNOLOGIA TRI-BAND (2.4 GHZ, 5 GHZ, 6 GHZ): 1X BANDA DE 2.4 GHZ: ATÉ 1.1 GBPS. 2X BANDAS DE 5 GHZ E 6 GHZ: ATÉ 5 GBPS CADA, TOTALIZANDO 11 GBPS DE THROUGHPUT COMBINADO. SUPORTE PARA CANAL DE 320 MHZ, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE TRÁFEGO DE DADOS. TECNOLOGIA WI-FI 7 (802.11BE): SUPORTE COMPLETO PARA WI-FI 7, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE DADOS A VELOCIDADES DE ATÉ 11 GBPS. TECNOLOGIA MULTI-LINK OPERATION (MLO) PARA Unidade s COMUNICAÇÃO SIMULTÂNEA EM VÁRIAS BANDAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E MAIOR PERFORMANCE. TECNOLOGIA MU-MIMO (MULTI-USER, MULTIPLE INPUT, MULTIPLE OUTPUT): SUPORTA A COMUNICAÇÃO SIMULTÂNEA COM MÚLTIPLOS USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, SEM COMPROMETER A QUALIDADE DA CONEXÃO. TECNOLOGIA OFDMA (ORTHOGONAL FREQUENCY DIVISION MULTIPLE ACCESS): PERMITE A DIVISÃO EFICIENTE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO, OTIMIZANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM AMBIENTES DE ALTA DENSIDADE. RECURSOS DE PERFORMANCE: ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: SUPORTA ATÉ 11 GBPS DE VELOCIDADE COMBINADA, IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALTA LARGURA DE BANDA, COMO VIDEOCONFERÊNCIAS, TRANSFERÊNCIAS DE DADOS PESADOS E STREAMING EM 4K. BAIXA LATÊNCIA: REDUÇÃO DE LATÊNCIA PARA ATÉ 75%, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE REDE MAIS ÁGIL, ESPECIALMENTE EM APLICATIVOS EM TEMPO REAL, COMO JOGOS VIDEOCONFERÊNCIAS. ONLINE E TECNOLOGIA BEAMFORMING: DIRECIONAMENTO DE SINAL INTELIGENTE PARA MAIOR ALCANCE E COBERTURA, MELHORANDO A QUALIDADE DA CONEXÃO MESMO EM AMBIENTES COM MUITOS OBSTÁCULOS. TECNOLOGIA BAND STEERING: DISTRIBUIÇÃO INTELIGENTE DE DISPOSITIVOS ENTRE AS BANDAS DE 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ, OTIMIZANDO A REDE SEM FIO E EQUILIBRANDO A CARGA DE TRÁFEGO. 2.3 SEGURANÇA: CRIPTOGRAFIA WPA3: SUPORTE AO PADRÃO DE SEGURANÇA WPA3, GARANTINDO A MAIOR PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE FORÇA BRUTA E INVASÕES. GERENCIAMENTO DE ACESSO AVANÇADO: SUPORTE A VLANS, AUTENTICAÇÃO RADIUS, CONTROLE DE ACESSO BASEADO EM MAC E OUTRAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA. FIREWALL E PROTEÇÃO CONTRA INTRUSÕES: PROTEÇÕES INTEGRADAS PARA IMPEDIR ACESSOS NÃO AUTORIZADOS À REDE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E INSTALAÇÃO: DESIGN PARA MONTAGEM EM TETO: O DISPOSITIVO FOI PROJETADO PARA SER INSTALADO NO TETO, COM MONTAGEM RÁPIDA E DISCRETA, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS QUE EXIGEM UMA SOLUÇÃO ESTÉTICA E EFICIENTE. INDICADORES DE LED: LEDS DE STATUS VISÍVEIS PARA MONITORAMENTO FÁCIL DA OPERAÇÃO DO DISPOSITIVO. CONSTRUÇÃO RESISTENTE E COMPACTA: DESIGN ROBUSTO E DISCRETO, ADEQUADO PARA AMBIENTES CORPORATIVOS DE GRANDE PORTE. GERENCIAMENTO: GERENCIAMENTO CENTRALIZADO VIA NUVEM: SUPORTE PARA GERENCIAMENTO REMOTO VIA PLATAFORMA DE NUVEM, PERMITINDO CONFIGURAR, MONITORAR E MANTER OS DISPOSITIVOS DE FORMA CENTRALIZADA. MODOS DE OPERAÇÃO: SUPORTE PARA MODOS DE OPERAÇÃO COMO "ACCESS POINT", "MESH", "CLIENT BRIDGE" E "ROAMING", GARANTINDO FLEXIBILIDADE NA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. POTÊNCIA E CONSUMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: SUPORTE PARA POE+ (POWER OVER ETHERNET) 802.3AT, OU ALIMENTAÇÃO VIA FONTE DC EXTERNA. CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO DE 25W VIA POE. REQUISITOS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE COM SISTEMA EXISTENTE: O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A INFRAESTRUTURA DE REDE JÁ EXISTENTE, INCLUINDO SWITCHES, ROTEADORES E OUTROS DISPOSITIVOS DE ALTA PERFORMANCE. DOCUMENTAÇÃO E MANUAL: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER COMPLETA, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO MANUAL DE INSTALAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS. CERTIFICAÇÕES: O DISPOSITIVO DEVERÁ POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OPERAR DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, INCLUINDO: CE (CONFORMIDADE EUROPEIA) FCC (COMISSÃO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES – EUA) ROHS (RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS) WI-FI ALLIANCE. SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DO FABRICANTE DE UM ANO (ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL), VÁLIDA PARA TODOS OS SEUS COMPONENTES.	Unidades	5	R$ 1.837,00	R$ 9.185,00
5	SWITCH TIPO I CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADRÕES 5 E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD INTERFACE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45(AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 4.5W (220V/50HZ) FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ TAMANHO DE BUFFER 2MB INDICADOR LED ENERGIA DE SISTEMA LINK, SPEED E INDICADORES DE ATIVIDADE POR PORTA EMBUTIDOS EM CADA PORTA RJ45 DIMENSÕES (L X C X A) 6.2 X 4.0 X 1.0 POL. (158 X 101 X 25 MM) MAX POWER CONSUMPTION 3.31W(220V/50HZ) MAX HEAT DISSIPATION 11.29BTU/H DESEMPENHO TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 1.5MB JUMBO FRAME 16KB CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS POSSUI GREEN TECHNOLOGY, ECONOMIZANDO ATÉ 72%DE ENERGIA CONTROLE DE FLUXO 802.3X FLOW CONTROL SUPORTA QOS (IEEE802.1P) MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD OUTROS CERTIFICAÇÃO CE, FCC ,ROHS CONTEÚDO DO PACOTE SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS DE 10/100/1000MBPS FONTE DE ENERGIA GUIA DO USUÁRIO REQUERIMENTOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC®, NETWARE®, UNIX® OU LINUX. AMBIENTE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C~40°C (32°F~104°F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C (-40°F~158°F) UMIDADE OPERACIONAL: 10%~90% NÃO CONDENSANTE UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% NÃO CONDENSANTE SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DO FABRICANTE DE UM ANO (ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL), VÁLIDA PARA TODOS OS SEUS COMPONENTES.	Unidades	21	R$ 108,00	R$ 2.268,00
7	SWITCH TIPO III PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P INTERFACE 24 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 7 (AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E, 6 OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTOINHAS VENTOINHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100~240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 14.86W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 15.56W (220V/50HZ) DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 50.06 BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 512KB JUMBO FRAME 9KB CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QOS SUPORTA PORTA BASEADA EM PRIORIDADE 802.1P SUPORTA 4 FILAS DE PRIORIDADES LIMITE DE TAXA STORM CONTROL CARACTERÍSTICAS L2 IGMP SNOOPING LINK AGGREGATION ESPELHAMENTO DE PORTA	Unidade	7	R$ 570,00	R$ 3.990,00

	DIAGNÓSTICOS DE CABO PREVENÇÃO DE LOOP VLAN SUPORTA ATÉ 128 SIMULTANEAMENTE (4K IDS DE VLAN) MTU/PORT/TAG VLAN MÉTODO DE VLANS TRANSMISSÃO STORE-AND-FORWARD OUTROS CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS CONTEÚDO DO PACOTE CABO DE ALIMENTAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO; CD DO INSTALAÇÃO; KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA REQUERIMENTOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® PARA USO DO UTILITÁRIO AMBIENTE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C~40°C (32°F~104°F); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C (-40°F~158°F) UMIDADE OPERACIONAL: 10%~90% NÃO CONDENSANTE UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% NÃO CONDENSANTE SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DO FABRICANTE DE UM ANO (ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL), VÁLIDA PARA TODOS OS SEUS COMPONENTES.				
	VALOR TOTAL				R$ 15.443,00

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

O valor total da Ordem de Fornecimento é de R$ 15.443,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS) Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a regularização da entrega e o envio dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.
Carpina 06 de ABRIL de 2026

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assesor Especial I

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:9C53713E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MATERIAIS 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Rua Frei Caneca, 136, São José carpina, CARPINA-PE
E-mail: compras@carpina.pe.gov.br

CONTRATADA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.
Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo – Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 19, Bairro Planeta, Cariacica – ES CEP: 29.156-777.

Assunto: Notificação por não houve Entrega de Material
Prezados Senhores,
Vimos, por meio desta, notificar V.S.as acerca da entrega não entrega dos materiais solicitados, referente ao pedido nº 01/2026, realizado em 05/03/2026.
Constatou-se que **houve a ausência do(s) seguinte(s) item(ns)**:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**ROTEADOR WIFI 6 GIGASBITES** **ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS** VELOCIDADE -3.000MBPS, DIVIDIDAS EM 2.402MBPS NA BANDA DE 2,4GHZ. TECNOLOGIA DE BEAMFORMING 1 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN E 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN. **CARACTERÍSTICAS GERAIS** PADRÕES WI-FI 5: IEEE 802.11A/N/AC/AX 5 GHZ E IEEE 802.11B/G/N/AX 2.4 GHZ VELOCIDADE WI-FI- 5 GHZ: ATÉ 2402 MBPS CAPACIDADE WIFI: DUAL BAND (ATRIBUA DISPOSITIVOS DIFERENTES BANDAS PARA OBTER O MELHOR DESEMPENHO) MODOS DE OPERAÇÃO ROTEADOR, ACESS POINT SEGURANÇA: FIREWALL DOS, SPI FIREWALL, IP E MAC AADRESS BINDING REDE PARA VISITANTES: 1X REDE CONVIDADE DE 5 GHZ/1X REDE PARA CONVIDADOS DE 2,4 GHZ CRIPTOGRAFIA WIFI: WPA/WPA2/WPA3 PORTAS ETHERNET: 1X PORTA WAN RJ45 10/100/1000 MBPS; 4X PORTAS LAN RJ45 10/100/1000 MBPS BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO RESET, BOTÃO WI-FI/WPS MESH TECHNOLOGY: COMPATÍVEL COM EASYMESH E SUPORTA 802.11K/V/R PROTOCOLOS: IPV4/IPV6 TIPOS DE WAN: IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP/L2TP DIMENSÕES:260.2 X 135.0 X 41.6 MM **CONTEÚDO DA EMBALAG**EM ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS ADAPTADOR DE ENERGIA CABO ETHERNET RJ45 GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA **SERVIÇOS DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DO FABRICANTE DE UM ANO (ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL,VÁLIDA PARA TODOS OS COMPONENTES**	UNIDADES	18	R$237,49	**R$ 4.2747,82**
	VALOR TOTAL				**R$ 4.274,82**

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
O valor total da Ordem de Fornecimento é de **R$: 4.274,82(QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Ressaltamos que a entrega dos materiais contratados é essencial para o bom andamento dos serviços/projetos a que se destinam. Assim, solicitamos providências imediatas para a **regularização da entrega** e o envio dos itens no prazo máximo de **03 dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação.

Caso a situação não seja regularizada dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme estabelecido em contrato.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno e a devida solução do ocorrido.

Carpina 06 de Abril de 2026

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA
Assessor Especial I

Publicado por:
Thais Camilly Ramos Nascimento
Código Identificador:DD3AFB84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Processo N° 007/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:		VALDIR CORDEIRO ME LTDA	00.199.770/0001-05		
LOTE/ITEM		**FABRICANTE/MARCA**	**VALOR UNIT.**	**QTD**	**VALOR FINAL**
0003	Carne moída sem gordura de 1ª in natura sem tempero, embalagens íntegras e	fortboi	23,00	2575	59.225,00
0005	Coxa de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes que	rara	11,99	5225	62.647,75
0007	Filé de peito de frango (corte inteiro), congelado. Produto obtido a partir de	rara	17,99	3975	71.510,25
0008	Frango sem tempero, acondicionado em embalagem plástica contendo o tipo	pitombeira	11,39	4575	52.109,25
0009	Linguiça frango, embalagens íntegras e resistentes contendo o tipo de	lar	18,76	765	14.351,40
0010	Linguiça toscana, embalagens íntegras e resistentes contendo o tipo de	lar	18,76	765	14.351,40
0011	Mortadela de frango. Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou	gostosinha	14,00	415	5.810,00
0012	Mortadela mista. Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha	gostosinha	14,00	415	5.810,00
0014	Ovos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30	granja almeida	17,66	1889	33.359,74
0015	Peito de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes,	pitombeira	13,99	2575	36.024,25
0018	Salsicha, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de	seara	10,31	245	2.525,95
0020	Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e	marata	6,00	700	4.200,00
0021	Achocolatado líquido, pronto pra beber, com atinge E, composto de leite	mocoquinha	1,77	800	1.416,00
0022	Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve	jvs	3,21	2670	8.570,70
0023	Adoçante com 200ml, sem amassos ou vazamentos e que deve	sadio	4,25	167	709,75
0024	Água mineral embalagem de 500 ml sem amassos ou vazamentos e	santa joana	13,56	5628	76.315,68
0025	Amido de Milho, embalagem de 500g integras e resistentes que deve conter a	kimimo	6,00	235	1.410,00
0026	Arroz, tipo 1, embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter a	pop	4,01	5800	23.258,00
0027	Aveia em flocos, embalagem de 400g acondicionadas em caixa de	yoki	5,62	415	2.332,30
0028	Azeite de Oliva extravirgem lata 500 ml sem amassos ou ferrugens e que deve	oliveira da sera	33,20	1025	34.030,00
0029	Batata palha: Batata frita, tipo palha fina, crocante, sabor característico, cor	yoki	16,88	30	506,40
0030	Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400g, íntegras e resistentes que	soft	4,39	3376	14.820,64
0031	Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g, íntegras e resistentes	soft	4,09	4776	19.533,84
0032	Café, pó, torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve	marata	16,97	6680	113.359,60
0033	Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter	arisco	0,86	998	858,28

0034	Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e resistentes que deve conter a data	nordestino	1,11	510	566,10
0035	Cominho, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes que deve conter	nordestino	1,19	490	583,10
0036	Creme de leite, embalagens com 200g e 17% de gordura. Embalagem integra	ccgl	3,39	735	2.491,65
0038	Ervilha em conserva, embalagens de 260g (170g drenado) integra,	quero	3,28	550	1.804,00
0039	Extrato de tomate, concentrado pura polpa embalagens de 350g,	julieta	2,31	915	2.113,65
0040	Farinha de Mandioca, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que	da roça	5,00	290	1.450,00
0041	Farinha de trigo c/ fermento embalagens de 1 kg, integras e resistentes que	primor	4,99	770	3.842,30
0042	Fécula de Mandioca (Goma) - Acondicionada em embalagem plástica de 1kg,	lopes	6,17	270	1.665,90
0043	Feijão carioquinha, produto sem sujidades, mogos e bolor, embalagens de 1	lele	5,99	3030	18.149,70
0044	Feijão preto produto sem sujidades, mogos e bolor, embalagens de 1 KG	valioso	5,99	910	5.450,90
0045	Feijão, macassá, produto sem sujidades, mogos e bolor, embalagens de 1 KG	valioso	5,95	760	4.522,00
0046	Flocos de milho pré-cozido, pct com 500 gr, 100% natural, acondicionado em	nordestino	1,69	3790	6.405,10
0047	Leite Instantâneo, pacote 400 gramas, integras e resistentes que deve conter a	ccgl	20,07	410	8.228,70
0048	Leite de vaca integral UHT/UAT (Ultra Alta Temperatura) de1 Litro (1000 ml).	itambe	5,87	100	587,00
0049	Leite Condensado, embalagens de 395gr, conter dados do fabricante, data de	mococa	7,11	760	5.403,60
0050	Leite Desnatado embalagem, pacote de 400 gramas, integras e resistentes que	ccgl	19,99	800	15.992,00
0051	Leite integral em pó, pacote com 200g, com dados do fabricante, data de	ccgl	6,00	3040	18.240,00
0052	Macarrão, tipo Espaguete, embalagens com 500g que deverá estar	soft	2,75	3940	10.835,00
0053	Maionese, industrializada, tradicional com ovos com 250 g em vidro sem	ole	3,16	1030	3.254,80
0054	Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras,	primor	5,99	2065	12.369,35
0055	Milho de pipoca (grão seco).Tipo/Classe: Milho grão, Grupo Duro, Classe	valioso	3,49	335	1.169,15
0056	MILHO PARA MUNGUNZÁ/CANJICA - 500G	valioso	2,70	470	1.269,00
0057	Milho verde em conserva, sachê 300g (200g drenado) embalagem integra,	ole	3,19	785	2.504,15
0058	Molho Inglês embalagem com 150 ml em plástica sem vazamento e	marata	3,00	135	405,00
0059	Óleo de soja refinado, sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou	concordia	9,00	1016	9.144,00
0060	Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes, com	pq alimentos	1,40	300	420,00
0061	Proteína de Soja, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter	camil	5,09	185	941,65
0062	POLPA DE FRUTA: natural, sabores (abacaxi com hortelã, manga, acerola,	canaa	9,99	535	5.344,65
0063	Refrigerante de caju artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que	são geraldo	9,99	1102	11.008,98
0064	Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve	it	6,99	1102	7.702,98
0065	Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve	guarani	6,99	1052	7.353,48
0066	Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto	sukita	4,99	852	4.251,48
0067	Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve	rn	1,19	916	1.090,04
0068	Sardinha em conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou	88	4,87	1701	8.283,87
0069	SORVETE: sabores variados, potes de 1kg, embalagem integras e resistentes	quy sorwetto	35,09	400	14.036,00
0070	Tempero pronto em pó, sache de 5g cada acondicionados em embalagem	arisco	4,24	1132	4.799,68
0071	Vinagre embalagem com 500ml, contendo dados do fabricante, lote e validade	sadio	1,51	705	1.064,55
0073	Pãezinhos para rechear. Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida	san romano	0,99	9400	9.306,00
0074	Pão de forma (Pacote com 20 fatias). INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO	san romano	9,36	2630	24.616,80
0077	Pão para cachorro quente. Ingredientes:	san romano	0,77	10025	7.719,25
0080	Sequilho. INGREDIENTES: Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou	da terra	57,14	1550	88.567,00
QTD:	**66**			**VALOR TOTAL:**	**993.998,74**

Cedro/PE 07 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES

Autoridade Superior

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F8DB5C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Homologação

Processo N° 007/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:		VALDIR CORDEIRO ME LTDA	00.199.770/0001-05		
LOTE/ITEM		**FABRICANTE/MARCA**	**VALOR UNIT.**	**QTD**	**VALOR FINAL**
0003	Carne moída sem gordura de 1ª in natura sem tempero, embalagens íntegras e	fortboi	23,00	2575	59.225,00
0005	Coxa de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes que	rara	11,99	5225	62.647,75
0007	Filé de peito de frango (corte inteiro), congelado. Produto obtido a partir de	rara	17,99	3975	71.510,25
0008	Frango sem tempero, acondicionado em embalagem plástica contendo o tipo	pitombeira	11,39	4575	52.109,25
0009	Linguiça frango, embalagens íntegras e resistentes contendo o tipo de	lar	18,76	765	14.351,40
0010	Linguiça toscana, embalagens íntegras e resistentes contendo o tipo de	lar	18,76	765	14.351,40
0011	Mortadela de frango. Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou	gostosinha	14,00	415	5.810,00
0012	Mortadela mista. Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha	gostosinha	14,00	415	5.810,00
0014	Ovos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30	granja almeida	17,66	1889	33.359,74
0015	Peito de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes,	pitombeira	13,99	2575	36.024,25
0018	Salsicha, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de	seara	10,31	245	2.525,95
0020	Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e	marata	6,00	700	4.200,00
0021	Achocolatado líquido, pronto pra beber, com atinge E, composto de leite	mocoquinha	1,77	800	1.416,00
0022	Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve	jvs	3,21	2670	8.570,70
0023	Adoçante com 200ml, sem amassos ou vazamentos e que deve	sadio	4,25	167	709,75
0024	Água mineral embalagem de 500 ml sem amassos ou vazamentos e	santa joana	13,56	5628	76.315,68
0025	Amido de Milho, embalagem de 500g integras e resistentes que deve conter a	kimimo	6,00	235	1.410,00
0026	Arroz, tipo 1, embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter a	pop	4,01	5800	23.258,00
0027	Aveia em flocos, embalagem de 400g acondicionadas em caixa de	yoki	5,62	415	2.332,30
0028	Azeite de Oliva extravirgem lata 500 ml sem amassos ou ferrugens e que deve	oliveira da sera	33,20	1025	34.030,00
0029	Batata palha: Batata frita, tipo palha fina, crocante, sabor característico, cor	yoki	16,88	30	506,40
0030	Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400g, íntegras e resistentes que	soft	4,39	3376	14.820,64
0031	Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g, íntegras e resistentes	soft	4,09	4776	19.533,84
0032	Café, pó, torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve	marata	16,97	6680	113.359,60
0033	Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter	arisco	0,86	998	858,28
0034	Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e resistentes que deve conter a data	nordestino	1,11	510	566,10
0035	Cominho, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes que deve conter	nordestino	1,19	490	583,10
0036	Creme de leite, embalagens com 200g e 17% de gordura. Embalagem integra	ccgl	3,39	735	2.491,65
0038	Ervilha em conserva, embalagens de 260g (170g drenado) integra,	quero	3,28	550	1.804,00
0039	Extrato de tomate, concentrado pura polpa embalagens de 350g,	julieta	2,31	915	2.113,65
0040	Farinha de Mandioca, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que	da roça	5,00	290	1.450,00
0041	Farinha de trigo c/ fermento embalagens de 1 kg, integras e resistentes que	primor	4,99	770	3.842,30
0042	Fécula de Mandioca (Goma) - Acondicionada em embalagem plástica de 1kg,	lopes	6,17	270	1.665,90
0043	Feijão carioquinha, produto sem sujidades, mogos e bolor, embalagens de 1	lele	5,99	3030	18.149,70
0044	Feijão preto produto sem sujidades, mogos e bolor, embalagens de 1 KG	valioso	5,99	910	5.450,90
0045	Feijão, macassá, produto sem sujidades, mogos e bolor, embalagens de 1 KG	valioso	5,95	760	4.522,00
0046	Flocos de milho pré-cozido, pct com 500 gr, 100% natural, acondicionado em	nordestino	1,69	3790	6.405,10
0047	Leite Instantâneo, pacote 400 gramas, integras e resistentes que deve conter a	ccgl	20,07	410	8.228,70
0048	Leite de vaca integral UHT/UAT (Ultra Alta Temperatura) de1 Litro (1000 ml).	itambe	5,87	100	587,00
0049	Leite Condensado, embalagens de 395gr, conter dados do fabricante, data de	mococa	7,11	760	5.403,60
0050	Leite Desnatado embalagem, pacote de 400 gramas, integras e resistentes que	ccgl	19,99	800	15.992,00
0051	Leite integral em pó, pacote com 200g, com dados do fabricante, data de	ccgl	6,00	3040	18.240,00
0052	Macarrão, tipo Espaguete, embalagens com 500g que deverá estar	soft	2,75	3940	10.835,00
0053	Maionese, industrializada, tradicional com ovos com 250 g em vidro sem	ole	3,16	1030	3.254,80
0054	Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras,	primor	5,99	2065	12.369,35
0055	Milho de pipoca (grão seco).Tipo/Classe: Milho grão, Grupo Duro, Classe	valioso	3,49	335	1.169,15
0056	MILHO PARA MUNGUNZÁ/CANJICA - 500G	valioso	2,70	470	1.269,00
0057	Milho verde em conserva, sachê 300g (200g drenado) embalagem integra,	ole	3,19	785	2.504,15
0058	Molho Inglês embalagem com 150 ml em plástica sem vazamento e	marata	3,00	135	405,00
0059	Óleo de soja refinado, sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou	concordia	9,00	1016	9.144,00
0060	Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes, com	pq alimentos	1,40	300	420,00
0061	Proteína de Soja, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter	camil	5,09	185	941,65
0062	POLPA DE FRUTA: natural, sabores (abacaxi com hortelã, manga, acerola,	canaa	9,99	535	5.344,65
0063	Refrigerante de caju artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que	são geraldo	9,99	1102	11.008,98
0064	Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve	it	6,99	1102	7.702,98
0065	Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve	guarani	6,99	1052	7.353,48
0066	Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto	sukita	4,99	852	4.251,48
0067	Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve	rn	1,19	916	1.090,04
0068	Sardinha em conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou	88	4,87	1701	8.283,87
0069	SORVETE: sabores variados, potes de 1kg, embalagem integras e resistentes	quy sorwetto	35,09	400	14.036,00
0070	Tempero pronto em pó, sache de 5g cada acondicionados em embalagem	arisco	4,24	1132	4.799,68
0071	Vinagre embalagem com 500ml, contendo dados do fabricante, lote e validade	sadio	1,51	705	1.064,55

0073	Pãezinhos para rechear. Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida	san romano	0,99	9400	9.306,00
0074	Pão de forma (Pacote com 20 fatias). INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO	san romano	9,36	2630	24.616,80
0077	Pão para cachorro quente. Ingredientes:	san romano	0,77	10025	7.719,25
0080	Sequilho. INGREDIENTES: Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou	da terra	57,14	1550	88.567,00
QTD:	**66**	**VALOR TOTAL:**	**993.998,74**		

Cedro/pe 07 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Autoridade Superior

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:B7904E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

Ao 4º (quarto) dia do mês de março de 2026, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 3.773.503. SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03/03/2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: J.G.C ALVES LTDA ME, CNPJ Nº 47.603.680/0001-00, com sede à Rua Nova Esperança, 192, Pixete – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.730-080, Telefone (81) 3525-3408, e-mail: alvesjgc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ GUILHERME DA COSTA ALVES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.797.151 – SDS/PE, e CPF nº 138.252.024-70, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Fundo Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
1	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE 4M³, INSÍPIDO, INODORO, INCOLOR, NÃO-INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO = 79% DE N2, E 21% DE O2, PESO MOLECULAR=28,975, O2: 19,5 A 23,5% V/V DE OXIGÊNIO, CO: 5PPM MÁXIMO.	Metros Cúbicos	AIR PURE	2000	R$ 30,50	R$ 61.000,00	
2	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE 10M³, INSÍPIDO, INODORO, INCOLOR, NÃO-INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO = 79% DE N2, E 21% DE O2, PESO MOLECULAR=28,975, O2: 19,5 A 23,5% V/V DE OXIGÊNIO, CO: 5PPM MÁXIMO.	Metros Cúbicos	AIR PURE	4400	R$ 17,00	R$ 74.800,00	
3	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE 7M³, INSÍPIDO, INODORO, INCOLOR, NÃO-INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO = 79% DE N2, E 21% DE O2, PESO MOLECULAR=28,975, O2: 19,5 A 23,5% V/V DE OXIGÊNIO, CO: 5PPM MÁXIMO.	Metros Cúbicos	AIR PURE	2200	R$ 35,00	R$ 77.000,00	
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10 M3	Metros Cúbicos	AIR PURE	4000	R$ 18,50	R$ 74.000,00	
5	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 1 M3	Metros Cúbicos	AIR PURE	940	R$ 81,00	R$ 76.140,00	
6	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 3M3	Metros Cúbicos	AIR PURE	2060	R$ 38,50	R$ 79.310,00	
7	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 4M3	Metros Cúbicos	AIR PURE	2045	R$ 36,50	R$ 74.642,50	
8	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 7M3	Metros Cúbicos	AIR PURE	2000	R$ 36,50	R$ 73.000,00	
	Valor Global:					**R$ 589.892,50**	

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas

(Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.

12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 04 de março de 2026.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	J.G.C Alves LTDA ME
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 47.603.680/0001-00
NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS	***JOSÉ GUILHERME DA COSTA ALVES***
Gestora e Secretária de Saúde do Município da Escada – PE	Representante legal
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1 . _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:C5C30D26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Administração de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para prestação de serviço em consultoria, suporte e cessão de uso de software, a serem utilizados pela Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de solução integrada, em ambiente web, destinada à gestão da transparência pública municipal, contemplando funcionalidades como Portal da Transparência, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), Ouvidoria, Carta de Serviços, Contracheque online, hospedagem em nuvem, segurança da informação, backup e suporte técnico, ou solução equivalente que atenda integralmente às exigências legais e operacionais da Administração Pública.	MESES	12	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:contratosadmgaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 08/04/2026
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia 10/04/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:28B3A0B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2782

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.233.181,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.233.181,47**

02 07 00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

51	04.123.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO HISTÓRICO

107	13.392.0009.2001.0000	PROMOCAO DO TURISMO CULTURAL E LITORÂNEO	75.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES

125	27.122.0019.2001.0000	ESPORTE E BEM ESTAR	500.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

165	10.122.0007.2001.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	108.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

167	10.122.0007.2001.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	7.887.051,63	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

319	10.304.0007.1009.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 001	Recursos Próprios do Município		

320	10.305.0007.1009.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

356	10.305.0007.2032.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	100.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

357	10.304.0007.2033.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	100.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

358	10.301.0007.1003.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	1.077.900,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

360	10.301.0007.1009.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

362	10.122.0007.1009.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

363	10.302.0007.2030.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	785.229,84	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

53	28.846.0001.0001.0000	GESTAO DE ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	-200.000,00	
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO HISTÓRICO

109	13.392.0009.2082.0000	PROMOCAO DO TURISMO CULTURAL E LITORÂNEO	-75.000,00	

	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES

120	27.122.0019.1007.0000	ESPORTE E BEM ESTAR	-500.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

171	10.301.0007.1003.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-1.185.900,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

175	10.301.0007.2028.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-2.500.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

178	10.301.0007.2028.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-2.987.051,63	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

181	10.302.0007.1003.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-3.000.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

184	10.302.0007.2030.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-785.229,84	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:59F16651

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2782

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.055.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.055.000,00**

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO HISTÓRICO

106	13.392.0009.2001.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL E LITORÂNEO	205.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 19 00 SECRETARIA DOS DISTRITOS

132	04.122.0020.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	350.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 12 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

282	12.122.0008.2001.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EM TEMPO INTEGRAL	4.500.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO HISTÓRICO

109	13.392.0009.2082.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL E LITORÂNEO	-480.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 19 00 SECRETARIA DOS DISTRITOS

134	04.122.0020.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	-75.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 12 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

286	12.361.0008.1002.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EM TEMPO INTEGRAL	-1.000.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

289	12.361.0008.2059.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EM TEMPO INTEGRAL	-1.000.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

299	12.361.0008.2067.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EM TEMPO INTEGRAL	-1.000.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

301	12.365.0008.1002.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EM TEMPO INTEGRAL	-1.500.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

-5.055.000,00

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:28330711

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5 , DE 24 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2782

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 14.544.036,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.544.036,04**

02 03 00 PROCURADORIA JURÍDICA

22	02.061.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	270.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Municipio		

02 04 00 SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA, GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

29	04.122.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	95.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, ORCAMENTO E GEST

41	04.122.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	49.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

60	15.122.0013.2001.0000	QUALIDADE NA GESTAO DOS SERVICOS URBANOS E ILUM	1.400.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 15 00 SEC. DE TURISMO, CULTURA E PROTECAO AO PATRIMONIO HISTORICO

106	13.392.0009.2001.0000	PROMOCAO DO TURISMO CULTURAL E LITORÂNEO	227.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADA, TRANSITO, E TRANSPORTE URB

114	06.122.0012.2001.0000	MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA VIARIA E SEGURANCA PÚ	5.150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES

125	27.122.0019.2001.0000	ESPORTE E BEM ESTAR	110.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

165	10.122.0007.2001.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	30.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

167	10.122.0007.2001.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	600.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

173	10.301.0007.2028.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	1.214.900,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

174	10.301.0007.2028.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	1.401.501,04	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

179	10.301.0007.2029.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	146.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

184	10.302.0007.2030.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	730.100,34	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

196	10.305.0007.2032.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	113.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

364	10.302.0007.2030.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	60.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

365	10.303.0007.2031.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	120.109,51	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

366	10.304.0007.2033.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	29.425,15	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

367	10.305.0007.2032.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	782.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

368	10.301.0007.2029.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	1.369.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

369	10.305.0007.2032.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	361.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS

199	08.122.0014.2001.0000	PROTECAO E ASSISTENCIA SOCIAL	85.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS

318	08.122.0014.2001.0000	PROTECAO E ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 PROCURADORIA JURÍDICA

23	02.061.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	-120.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Municipio		

24	02.061.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	-150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 04 00 SEC. DE ARTICULAÇAO POLITICA, GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SO

30	04.122.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	-50.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

31	04.122.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	-45.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, ORCAMENTO E

43	04.122.0020.2001.0000	GESTAO EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTAVEL	-49.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 11 00 SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVICOS PUBLICOS

55	15.122.0013.1008.0000	QUALIDADE NA GESTAO DOS SERVICOS URBANOS E ILUMIN	-1.400.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 15 00 SEC. DE TURISMO, CULTURA E PROTECAO AO PATRIMONIO HIST

105	13.392.0009.1009.0000	PROMOCAO DO TURISMO CULTURAL E LITORÂNEO	-227.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADA, TRANSITO, E TRANSPORT

110	06.122.0012.1008.0000	MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA VIARIA E SEGURANCA PÚB	-2.000.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

111	06.122.0012.1009.0000	MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA VIARIA E SEGURANCA PÚB	-800.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

117	06.122.0012.2007.0000	MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA VIARIA E SEGURANCA PÚB	-800.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

118	06.122.0012.2008.0000	MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA VIARIA E SEGURANCA PÚB	-1.000.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

119	06.122.0012.2010.0000	MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA VIARIA E SEGURANCA PÚB	-550.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES

123	27.122.0019.2001.0000	ESPORTE E BEM ESTAR	-110.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

161	10.122.0006.1016.0000	COMPLEXO DE SAUDE E BIOTECNOLOGIA	-500.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

162	10.122.0006.2079.0000	COMPLEXO DE SAUDE E BIOTECNOLOGIA	-500.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

163	10.122.0006.2080.0000	COMPLEXO DE SAUDE E BIOTECNOLOGIA	-300.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

164	10.122.0006.2081.0000	COMPLEXO DE SAUDE E BIOTECNOLOGIA	-300.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

171	10.301.0007.1003.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-3.600.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

172	10.301.0007.1009.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-1.698.036,04	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

187	10.302.0007.2030.0000	SUS INTEGRAL E UNVERSAL	-60.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 08	00
	08	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS

200	08.122.0014.2001.0000	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	-85.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS – INTRA -ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 05 01 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS

209	08.244.0014.2039.0000	PROTECAO E ASSISTENCIA SOCIAL	-200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

-14.544.036,04
Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C40B761E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026 - EDUCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresas especializadas para fornecimentos parcelados de mobiliários, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática e eletrodomésticos para as escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso/PE, bem como a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.
Empresas vencedoras:

LOTE(S)	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	MB TAVARES BARRETO LTDA	29.378.140/0001-80	R$ 289.500,00
02 e 04	ELLOELLA DISTRIODORA LTDA.	53.571.459/0001-01	R$ 531.599,98
03	VANUELE NAZARÉ DOS ANJOS - ME	16.686.541/0001-55	R$ 2.000.060,00
VALOR TOTAL: R$ 2.821.159,98 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).			

Rio Formoso-PE, 07 de abril de 2026.

ALEF GOMES MONTEIRO –
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:BCEF1C11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 014-2026

CONTRATO Nº 014/2026

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, sob a forma de execução indireta, técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira, de gestão fiscal, de controle de bens patrimoniais e recursos humanos, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público, administração do patrimônio, entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente DAN VITOR VIEIRA BRAGA, brasileiro, casado, professor, portador do RG 5680739, SSP-PE, inscrito no CPF sob o n° 037.891.994-60, e do outro lado a empresa PAPIRO ROCINHA LTDA, com sede à Rua Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva, 398, Santo Antônio, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ 40.869.331./0001-87, neste ato representada por João Mozart de Sá, casado RG Nº 489129 - SSP/PE E CPF Nº 040.637.914-91, residente e domiciliado na rua Genésio Alexandrino, 172, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado entre si o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente contrato decorre do Processo de Licitação nº 02/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 01/2026, nos termos 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e subsidiariamente, no que couber, à legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo o seu início, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivo período, limitado aos termos do Art. 113. da lei 14.133./2021 em sua atual redação. O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação do órgão contratante, através da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de renovação a CONTRATANTE se compromete a manifestar o interesse através de notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento do serviço será o valor global R$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) que será efetuado em cheque nominal, transferência ou por depósito em conta bancária indicada pelo contratado até o 10º dia (quinto) de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

•

Responsabilizar-se pela lavratura do Contrato ou outro instrumento substitutivo, se for o caso.

•
Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

•
Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

•
Zelar para que durante a vigência do Contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

•
A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

•
Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

•
Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação
através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

•
Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

•
Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da A CONTRATADA intenta fazer reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

•
Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

•
Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

•
Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

•
Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

•
Apresentar, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

•
Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

•
A rescisão do presente Contrato ocorrerá na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes;

•
a rescisão antecipada e unilateral do presente Contrato, por parte do CONTRATANTE, não obrigará o mesmo a indenizar o CONTRATADO pelas perdas e danos que vier a sofrer em consequência da rescisão, bem como pelos lucros cessantes;

•
a rescisão ainda se dará pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no presente Contrato;

•
Qualquer que seja a causa da rescisão contratual, a parte interessada na rescisão terá que comunicar com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro, para o exercício financeiro de 2025, conforme classificação:
Programa de Trabalho: nº 1202 - Ação 2.81 – Manutenção das Atividades da Autarquia Educacional - FACHUSC.
Natureza da Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DO FORO
É competente para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da cidade de Salgueiro-(PE), com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, passando a produzir seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 05 de março de 2026.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
Contratante

_____
PAPIRO ROCINHA LTDA.
João Mozart de Sá.
Contratado
TESTEMUNHAS:1 - _____ 2 - _____

ANEXO AO CONTRATO Nº 014/2026
Processo de Licitação nº 02/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 01/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.	Envelope médio, dimensões aproximadas de 162 x 229 mm, confeccionados em papel branco, gramatura mínima de 75 g/m².	CX	01	R$30,00	R$ 30,00
43.	Pasta grampo, cor azul ou preto, tamanho 340mmx245mm.	UNID	34	R$ 2,35	R$ 79,90
				VALOR GLOBAL	R$ 109,90

Salgueiro/PE, 05 demarço de2026.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
Contratante

Papiro Rocinha LTDA.
JOÃO MOZART DE SÁ.
Contratado

TESTEMUNHAS:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9B7C5751

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 017-2026

CONTRATO Nº 017/2026

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, sob a forma de execução indireta, técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira, de gestão fiscal, de controle de bens patrimoniais e recursos humanos, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público, administração do patrimônio, entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado por sua Presidente DAN VITOR VIEIRA BRAGA, professor, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° , inscrito no CPF sob o n° , e do outro lado a EVANDRO DOS SANTOS SILVA, casado, CPF nº 007.713.814-76, RG nº 5465106 SSP/PE, residente e domiciliado na avenida José Ferreira de Oliveira, 2476, bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado entre si o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O Presente Contrato decorre do Processo de Licitação nº 03/2026, sob a modalidade Dispensa nº 02/2026, nos termos 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e subsidiariamente, no que couber, à legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo o seu início, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivo período, limitado aos termos do Art. 113. da lei 14.133./2021 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de renovação a CONTRATANTE se compromete a manifestar o interesse através de notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do serviço será o valor global 6.655,70 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) que será efetuado em cheque nominal, transferência ou por depósito em conta bancária indicada pelo contratado até o 10º dia (quinto) de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1- Responsabilizar-se pela lavratura do Contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso.
2- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
3- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.
4- Zelar para que durante a vigência do Contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
2 - Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
3 - Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERENCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
4 - Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
5 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
6 - Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
7 - Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
9 - Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
10 - Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
11 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

1 – a rescisão do presente Contrato ocorrerá na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes;
2 – a rescisão antecipada e unilateral do presente Contrato, por parte do CONTRATANTE, não obrigará o mesmo a indenizar o CONTRATADO pelas perdas e danos que vier a sofrer em consequência da rescisão, bem como pelos lucros cessantes;
3 – a rescisão ainda se dará pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no presente Contrato;
4 – qualquer que seja a causa da rescisão contratual, a parte interessada na rescisão terá que comunicar com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro, para o exercício financeiro de 2026, conforme classificação:
Programa nº 1202 - Ação 2.81
Despesa nº 3.3.90.00.00 – Manutenção das atividades da Autarquia Educacional de Salgueiro -FACHUSC.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

É competente para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da cidade de Salgueiro-(PE), com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, passando a produzir seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, ____ de _____ de 2026.

Autarquia Educacional De Salgueiro
DAN VITOR VIEIRA BRAGA.
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

ANEXO Nº 1 AO CONTRATO Nº 017/2026
Processo de Licitação nº 03/2026, sob a Modalidade Dispensa nº 02/2026

ITEM	MATERIAL DE COPA E COZINHA	UNID	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
3	Erva doce para chá, embalagem com 1kg.	KG	3	48,00	144,00
4	Garrafa térmica; com capacidade de 1 litro; tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral;	UNID	2	29,90	59,80
5	Copos descartáveis p/água resistente a temperatura de 100ºC c/ capacidade de 180 ml em pacotes c/ 100 unidades;	CAIXA	8	108,00	864,00
6	Copos descartáveis p/CAFÉ resistente a temperatura de 100ºC c/ capacidade de 50 ml em pacotes c/ 100 unidades;	CAIXA	2	132,00	264,00
7	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura;	UNID.	8	3,00	24,00
8	Esponja de lã de aço p/ lavagem de louça em pacotes com 08 unidades;	PCT	18	1,60	28,80
9	Esponja p/ lavar louça dupla face 99x69x19mm;	UNID.	30	0,60	18,00
10	Flanela p/ lustrar, com bainha 30X 50cm;	UNID.	24	3,40	81,60
11	Fósforo embalagem com 10 caixas (masso);	PCT	5	2,90	14,50
13	Mascara descartável TNT dupla com clipes nasal e elástico com 100 unidades;	CAIXA	10	23,00	230,00
14	Pano de prato, material algodão, com bainha e acabamento costurado. Características adicionais: absorvente, lavável e durável. Dimensões aproximadas: 68cm x 40cm (C x L), cor branca.	UNID.	20	3,00	60,00
16	Rodo em borracha tamanho 40cm, com cabo de madeira	UNID.	10	7,00	70,00
17	Saco branco em algodão p/ limpeza de chão 42cm x 45cm	UNID.	60	6,50	390,00
18	Saco plástico p/lixo PRETO Classe I, Tipo E– com capacidade 100 litros distribuídos em rolos com mínimo de 25 sacos.	ROLO	150	11,70	1.755,00
19	Saco plástico para lixo para 30 litros em rolos com 50 unidades	UNID.	200	11,70	2.340,00
21	Vassoura de nylon fino com cabo de madeira	UNID	24	9,00	216,00
				Valor global:	R$ 6.655,70

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:27EC90FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

O Prefeito do município de Vicência/PE, torna público o Extrato do Contrato oriundo do **SRP nº 020/2024**, **Pregão Eletrônico nº 90082/2024 – UC-E, Ata de Registro de Preços nº 037/2025,** oriunda do município de Caruaru/PE, para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vicência/PE.

Contrato n° 39/2026
Contratante: Prefeitura de Vicência
Contratado: SOLSERV SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.056.350/0001-84

Valor:

				Valor (R$)		
Itens	Descrição	Unid	Qtd	Unitário (R$)	Mensal (R$)	Total (R$)
01	Serviço de prestação de mão de obra – do tipo zelador, posto de 40 horas semanais, segunda a sexta	Posto	80	R$ 3.398,16	R$ 271.852,80	R$ 3.262.233,60
02	Serviço de prestação de mão de obra – do tipo Auxiliar Administrativo Educacional, posto de 40 horas semanais, segunda a sexta	Posto	20	R$ 3.360,89	R$ 67.217,80	R$ 806.613,60
Valor Total:						R$ **4.068.847,20**

Contrato assinado em 27/03/2026

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027

Vicência/PE, 27 de março de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F845D4EA